



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2008

Número 175

## ÍNDICE

### PARTE C

#### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto:

**Declaração n.º 302/2008:**

Reconhece os donativos concedidos no ano de 2007 ao Sporting Clube Coimbrões (estatuto dos benefícios fiscais) . . . . . 39003

**Declaração n.º 303/2008:**

Reconhece os donativos concedidos no ano de 2008 ao Clube Desportivo Maximinense (Estatuto dos Benefícios Fiscais) . . . . . 39003

**Declaração n.º 304/2008:**

Reconhece os donativos concedidos no ano de 2008 ao Lisboa Ginásio Clube (estatuto dos benefícios fiscais) . . . . . 39003

**Declaração n.º 305/2008:**

Reconhece os donativos concedidos no ano de 2008 à Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga (Estatuto dos Benefícios Fiscais) . . . . . 39003

**Declaração n.º 306/2008:**

Reconhece os donativos concedidos no ano de 2008 ao Sporting Clube Campomaiorense (estatuto dos benefícios fiscais) . . . . . 39003

**Declaração n.º 307/2008:**

Reconhece os donativos concedidos no ano de 2007 ao Clube Desportivo de Portugal (Estatuto dos Benefícios Fiscais) . . . . . 39003

**Declaração n.º 308/2008:**

Reconhece os donativos concedidos no ano de 2008 ao Clube Desportivo de Portugal (Estatuto dos Benefícios Fiscais) . . . . . 39003

**Despacho n.º 22980/2008:**

Reconhece de interesse público a organização da final da Taça do Mundo de Pentatlo Moderno . . . . . 39003

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

**Declaração (extracto) n.º 309/2008:**

Declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de uma parcela de terreno . . . . . 39004

Instituto Português da Juventude, I. P.:

**Despacho n.º 22981/2008:**

Nomeação de director do DRHFP, em substituição, João Ramiro Henriques Lisboa Loureiro 39004

**Despacho n.º 22982/2008:**

Nomeação de chefe de divisão do Gabinete Jurídico, em substituição, de João Manuel Mar-meleiro Nunes Gonçalves Rosa. . . . . 39005

**Despacho n.º 22983/2008:**

Nomeação de chefe de divisão do GGF, em substituição, de Ana Teresa Álvaro Corregedor Ferreira Santos. . . . . 39005

**Despacho n.º 22984/2008:**

Delegação de competência no Dr. José Rui Cruz . . . . . 39005

**Listagem n.º 360/2008:**

Transferências efectuadas pelo IPJ, I. P. — 1.º semestre de 2008. . . . . 39006

**Ministério das Finanças e da Administração Pública**

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público:

**Despacho n.º 22985/2008:**

Lista de integração no mapa de pessoal transitório da DGAEP dos diplomados com o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) . . . . . 39006

Direcção-Geral dos Impostos:

**Despacho n.º 22986/2008:**

Nomeação comissão serviço do funcionário Artur José Isidoro Passos Pereira no cargo chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação da DF Santarém . . . . . 39006

**Despacho n.º 22987/2008:**

Nomeação em comissão serviço da funcionária Maria Helena Marques Rosa no cargo chefe de divisão de Tributação e Cobrança da DF de Santarém. . . . . 39007

**Aviso (extracto) n.º 23162/2008:**

Marcação do 1.º teste para mudança de nível dos inspectores tributários do nível 1 abrangidos pelo n.º 3.7 do Regulamento . . . . . 39008

Direcção-Geral do Orçamento:

**Despacho n.º 22988/2008:**

Nomeação mediante concurso de um dirigente intermédio de 2.º grau . . . . . 39008

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

**Édito n.º 459/2008:**

Anuncia que diversos interessados requereram o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários . . . . . 39008

**Ministério da Defesa Nacional**

Gabinete do Ministro:

**Despacho n.º 22989/2008:**

Autorização do exercício de comércio de armamento . . . . . 39009

Marinha:

**Portaria n.º 768/2008:**

Promove-se ao posto de primeiro-tenente da classe de serviço técnico o 501283, segundo-tenente Joaquim Fernando Torga Dionísio (no quadro). . . . . 39009

**Portaria n.º 769/2008:**

Promove-se ao posto de capitão-de-mar-e-guerra classe de engenheiros construtores navais o 23781, capitão-de-fragata José Pita Rodrigues Rentróia (no quadro) . . . . . 39009

**Despacho n.º 22990/2008:**

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, a contar de 30 de Maio de 2008, de vários militares . . . . . 39009

**Despacho n.º 22991/2008:**

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, a contar de 30 de Maio de 2008, de vários militares. . . . . 39009

**Despacho n.º 22992/2008:**

Promoção por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, do 9308402, primeiro-marinheiro A Bruno Miguel Vaz Mendes. . . . . 39010

**Despacho n.º 22993/2008:**

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, do 9312606, primeiro-grumete TA RC Nuno Filipe Pereira Cerdeira . . . . . 39010

**Despacho n.º 22994/2008:**

Ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de comunicações, do segundo-grumete SCA Tiago José Ribeiro Ramos . . . . . 39010

**Despacho n.º 22995/2008:**

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações do 9326006, primeiro-grumete C RC Jorge Miguel Manuelito Carriço . . . . . 39010

**Despacho n.º 22996/2008:**

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento do 9344905, primeiro-grumete TA RC João Tiago Araújo de Sousa . . . . . 39010

**Despacho n.º 22997/2008:**

Promoção ao posto de segundo-marinheiro da classe de administrativos do 9323006, primeiro-grumete L RC Nelson Miguel Moreira Gaspar . . . . . 39010

**Despacho n.º 22998/2008:**

Promoção ao posto de primeiro-sargento da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, subclasse de enfermeiros, do 9319799, segundo-sargento HE Patrícia Alexandra Nunes de Oliveira Sardinha . . . . . 39010

**Despacho n.º 22999/2008:**

Promoção ao posto de segundo-marinheiro da classe de administrativos do 9310406, primeiro-grumete L RC André Rogério Caroço Rodrigues . . . . . 39010

**Exército:****Despacho n.º 23000/2008:**

Passagem à situação de reserva do SAJ INF NIM 09956781, Ângelo Dinis Vieira . . . . . 39010

**Despacho n.º 23001/2008:**

Passagem à situação de reserva do SAJ INF NIM 10691982, António José dos Santos Dorés . . . . . 39010

**Despacho n.º 23002/2008:**

Passagem à situação de reserva do 1SAR AMAN NIM 10703079, Alexandre José Trigo . . . . . 39011

**Despacho n.º 23003/2008:**

Passagem à situação de reserva do SCH SS NIM 07868482 Gaspar Alberto Parente Ferreira . . . . . 39011

**Despacho n.º 23004/2008:**

Passagem à situação de reserva do 1SAR AMAN NIM 16949677, Carlos Emílio de Oliveira Alberto Mourão . . . . . 39011

**Despacho n.º 23005/2008:**

Passagem à situação de reserva do SAJ INF NIM 19171886, João Pereira Ribeiro . . . . . 39011

**Despacho n.º 23006/2008:**

Passagem à situação de reserva do SAJ INF NIM 04570084, Rui Miguel Alves de Mendonça Teixeira . . . . . 39011

**Despacho n.º 23007/2008:**

Passagem à situação de reserva do SAJ INF NIM 09515881, Francisco Manuel Rebelo Bártolo da Silva . . . . . 39011

**Despacho n.º 23008/2008:**

Passagem à situação de reserva do SAJ INF NIM 09189982 Jorge Luís Pinto . . . . . 39011

**Despacho n.º 23009/2008:**

Passagem à situação de reserva do SCH PQ NIM 10886283, Joaquim José Teixeira dos Santos . . . . . 39011

**Despacho n.º 23010/2008:**

Passagem à situação de reserva do SCH BFE NIM 13823176, Álvaro Augusto Fernandes Araújo . . . . . 39011

**Despacho n.º 23011/2008:**

Passagem à situação de reserva do 1SAR AMAN NIM 13436275, Alcides José Rodrigues Salema . . . . . 39012

**Despacho n.º 23012/2008:**

Passagem à situação de reserva do SMOR TM NIM 61382874, Joaquim Manuel Silveira Galrinho . . . . . 39012

**Despacho n.º 23013/2008:**

Passagem à situação de reserva do SAJ INF NIM 12728383, José Manuel Faustino Gomes . . . . . 39012

**Despacho n.º 23014/2008:**

Passagem à situação de reserva do SAJ INF NIM 07264782, Domingos Rodrigues de Asunção ..... 39012

**Despacho n.º 23015/2008:**

Passagem à situação de reserva do SMOR INF NIM 15042777, Joaquim Armindo Magalhães Ribeiro ..... 39012

**Despacho n.º 23016/2008:**

Passagem à situação de reserva do 1SAR AMAN NIM 19674176, José Manuel Correia Goulart ..... 39012

**Despacho n.º 23017/2008:**

Passagem à situação de reserva do SMOR SS NIM 11243875, Sílvio José Saraiva Rodrigues ..... 39012

**Despacho n.º 23018/2008:**

Passagem à situação de reserva do SCH AMAN NIM 11269975, Francisco de Sousa da Costa ..... 39012

**Despacho n.º 23019/2008:**

Passagem à situação de reserva do SCH AMAN NIM 82127173, José António Paulo ..... 39012

**Despacho n.º 23020/2008:**

Passagem à situação de reserva do SMOR INF NIM 02958778, José Maria Alves Borges ... 39012

**Despacho n.º 23021/2008:**

Passagem à situação de reserva do 1SAR AMAN NIM 07673072, José Carlos da Costa ... 39013

**Despacho n.º 23022/2008:**

Passagem à situação de reserva do TCOR SGE NIM 07861976, António Júlio Piçarra Chaves ..... 39013

**Despacho n.º 23023/2008:**

Passagem à situação de reserva do MAJ SGE NIM 13151377, João José Carixas Silveirinha ..... 39013

**Despacho n.º 23024/2008:**

Passagem à situação de reserva do TCOR SGE NIM 07839777, Fernando José do Carmo Damil ..... 39013

**Despacho n.º 23025/2008:**

Passagem à situação de reserva do MAJ SGE NIM 11161778, João do Nascimento Machado ..... 39013

**Despacho n.º 23026/2008:**

Passagem à situação de reserva do 1SAR AMAN NIM 02916672, Fernando Rodrigues da Costa ..... 39013

**Despacho n.º 23027/2008:**

Passagem à situação de reserva do SAJ ART NIM 08486078, António Maia Didier ..... 39013

**Despacho n.º 23028/2008:**

Passagem à situação de reserva do SCH PQ NIM 16231381, António Eleutério Sucena do Carmo ..... 39013

**Despacho n.º 23029/2008:**

Passagem à situação de reserva do SCH PQ NIM 04373381, João Manuel de Sousa ..... 39013

**Aviso (extracto) n.º 23163/2008:**

Rescisão do contrato de Maria da Graça Blanco Vilar da Silva, docente do Instituto Militar Pupilos do Exército ..... 39013

**Despacho n.º 23030/2008:**

Promoção ao posto de cabo-adjunto de sete primeiro-cabos ..... 39013

## Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro:

**Despacho n.º 23031/2008:**

Exonera Judite Isabel de Oliveira César de Lima das funções de assessora de imprensa do Gabinete do Ministro da Administração Interna ..... 39014

**Despacho n.º 23032/2008:**

Nomeação de Manuel Guilherme do Nascimento Pereira Lage para prestar assessoria de imprensa no gabinete do Ministro da Administração Interna ..... 39014



## Secretaria-Geral:

**Despacho n.º 23033/2008:**

Nomeação, precedendo concurso, da licenciada Susana da Piedade Cristóvão Costa para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Orçamento e Contabilidade. . . 39014

## Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

**Declaração n.º 310/2008:**

Punição aplicada ao cabo 2000744, Joel Reis Ramos, da Brigada n.º 5 — Coimbra . . . . . 39014

## Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos:

**Despacho n.º 23034/2008:**

Delegação e subdelegação de competências no subdirector-geral da DGIE, licenciado Jorge Teixeira Lapa. . . . . 39015

## Governo Civil do Distrito de Lisboa:

**Despacho n.º 23035/2008:**

Nomeação da licenciada Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira como secretária do Governo Civil do Distrito de Lisboa em regime de substituição . . . . . 39015

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

**Aviso n.º 23164/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Euzebia da Silva Semedo . . . . . 39015

**Rectificação n.º 1990/2008:**

Rectifica o aviso n.º 14 600/2008 . . . . . 39015

**Rectificação n.º 1991/2008:**

Rectifica o aviso n.º 19 010/2007 02. . . . . 39015

**Rectificação n.º 1992/2008:**

Rectifica o aviso n.º 17 025/2007 . . . . . 39016

**Rectificação n.º 1993/2008:**

Rectifica o aviso n.º 13 706/2008 . . . . . 39016

**Rectificação n.º 1994/2008:**

Rectifica o aviso n.º 1370/2004. . . . . 39016

**Rectificação n.º 1995/2008:**

Rectifica o aviso n.º 20 395/2008 . . . . . 39016

**Rectificação n.º 1996/2008:**

Rectifica o aviso n.º 13225/2008. . . . . 39016

**Rectificação n.º 1997/2008:**

Rectifica o aviso n.º 13136/2008. . . . . 39016

**Ministério da Justiça**

## Direcção-Geral dos Serviços Prisionais:

**Despacho (extracto) n.º 23036/2008:**

Transferência de Maria de Fátima Fernandes Alturas Bravo . . . . . 39016

**Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

## Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

**Despacho n.º 23037/2008:**

Construção da adução de água a Reguengo, Urre e Marvão — subsistema da Apartadura, sistema de abastecimento de água — sistema 5, a desenvolver nos municípios de Portalegre e Marvão . . . . . 39016

**Despacho n.º 23038/2008:**

Constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre duas parcelas de terreno localizadas na freguesia de Gondar, concelho de Guimarães. . . . . 39029

**Despacho n.º 23039/2008:**

Construção de uma central de valorização orgânica, a desenvolver na freguesia de Amora, concelho de Seixal, veio a AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. . . . . 39030

**Despacho n.º 23040/2008:**

Constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre 1 (uma) parcela de terreno, localizada na freguesia da Quinta do Anjo, concelho de Palmela, identificada no mapa de servidões e assinalada na planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante . . . . . 39030

**Despacho n.º 23041/2008:**

Constituição de servidão administrativa sobre 16 parcelas de terreno, situadas na freguesia de Leomil, identificadas no mapa de servidões e assinaladas nas plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante . . . . . 39031

**Despacho n.º 23042/2008:**

Construção de alguns troços do colector gravítico e da conduta elevatória, parte integrante da empreitada de execução do sistema interceptor da Grande Covilhã, a desenvolver no concelho da Covilhã . . . . . 39038

**Despacho n.º 23043/2008:**

Implantação da conduta adutora do subsistema de abastecimento de água a Monte Novo, lote B — abastecimento de água a Nossa Senhora de Machede, São Miguel de Machede e Azaruja e a Évora Poente e São Braz do Regedouro, integrada no Sistema Municipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Alentejo, a desenvolver no concelho de Évora. . . . . 39043

**Ministério da Economia e da Inovação**

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo:

**Despacho n.º 23044/2008:**

Exonera, a seu pedido, do cargo de adjunto do Secretário de Estado do Turismo o licenciado Nuno Miguel Ribeiro da Silva Alves . . . . . 39055

**Despacho n.º 23045/2008:**

Exonera, a seu pedido, do cargo de assessor do Secretário de Estado do Turismo o licenciado Miguel da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos . . . . . 39055

Secretaria-Geral:

**Despacho n.º 23046/2008:**

Integração da licenciada Isabel de Oliveira Vaz . . . . . 39055

**Despacho n.º 23047/2008:**

Integração do licenciado Jorge Álvaro Castelbranco Soares . . . . . 39055

**Despacho n.º 23048/2008:**

Integração do licenciado António Guilherme Trindade Lourenço Pinheiro . . . . . 39055

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo:

**Aviso n.º 23165/2008:**

Abertura de concurso interno de acesso misto para a categoria de assessor. . . . . 39056

**Aviso n.º 23166/2008:**

Abertura de concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico superior principal 39057

**Aviso n.º 23167/2008:**

Abertura de concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico superior de 1.ª classe 39057

**Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Gabinete do Ministro:

**Despacho n.º 23049/2008:**

Nomeação da licenciada Maria de Fátima Mendes Fernandes Vasconcelos Soares para o cargo de subinspectora-geral da Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas. . . . . 39058

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas:

**Despacho n.º 23050/2008:**

Aumento do título alcoométrico . . . . . 39059

**Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Casa Pia de Lisboa, I. P.:

**Despacho (extracto) n.º 23051/2008:**

Licença sem vencimento por um ano da técnica superior de serviço social Graça Maria Rolim André. . . . . 39059

**Despacho (extracto) n.º 23052/2008:**

Nomeação de Dulce Cristina Sesinando Santana na categoria de assistente administrativa principal, no quadro da CPL, I. P., com início de funções a 1 de Dezembro de 2007 ..... 39060

**Despacho (extracto) n.º 23053/2008:**

Nomeação na categoria de assistente administrativo especialista no quadro da CPL, I. P., com início de funções a 1 de Dezembro de 2007 ..... 39060

**Despacho (extracto) n.º 23054/2008:**

Licença sem vencimento por um ano da assistente administrativa principal Ana Isabel Lima Gregório. .... 39060

**Ministério da Saúde**

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

**Despacho (extracto) n.º 23055/2008:**

Transferência de pessoal de enfermagem ..... 39060

**Despacho (extracto) n.º 23056/2008:**

Nomeação na categoria de assessor principal da carreira técnica superior de biblioteca e documentação ..... 39060

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

**Despacho (extracto) n.º 23057/2008:**

Nomeação para técnico especialista de 1.ª classe de António Pinho Duarte. .... 39060

**Despacho (extracto) n.º 23058/2008:**

Nomeação para técnica de 1.ª classe de Elisabete Rainho P. Branco ..... 39060

**Despacho (extracto) n.º 23059/2008:**

Nomeação para técnico especialista de Alfredo A. Beato Pimenta. .... 39060

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

**Despacho n.º 23060/2008:**

Nomeações na categoria de assistente administrativo principal para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Palmela, precedendo concurso interno de acesso misto ..... 39060

**Despacho n.º 23061/2008:**

Nomeações na categoria de assistente administrativo principal para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Almada, precedendo concurso interno de acesso misto .... 39060

Direcção-Geral da Saúde:

**Rectificação n.º 1998/2008:**

Rectificação da lista nominativa de pessoal da Direcção-Geral da Saúde colocado em situação de mobilidade especial ..... 39060

**Ministério da Educação**

Gabinete da Ministra:

**Despacho n.º 23062/2008:**

Nomeia a mestre Jesuína Amélia Bento Ribeiro para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirectora-geral da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, do Ministério da Educação ..... 39061

Direcção Regional de Educação do Norte:

**Despacho n.º 23063/2008:**

Transferência de pessoal docente — QZP — 2006-2007 ..... 39061

**Despacho n.º 23064/2008:**

Nomeações de pessoal docente para quadro de zona pedagógica referentes ao ano lectivo 2006-2007 ..... 39061

**Despacho n.º 23065/2008:**

Transferências pessoal docente — QND — 2006-2007 ..... 39062

**Despacho n.º 23066/2008:**

Transferências de pessoal docente para quadro de educação especial referentes ao ano lectivo 2006-2007 ..... 39062

## Direcção Regional de Educação do Centro:

**Despacho n.º 23067/2008:**

Nomeia professores titulares . . . . . 39062

**Aviso n.º 23168/2008:**

Publicação da homologação dos contratos do pessoal docente, referente ao ano lectivo de 2007-2008. . . . . 39062

## Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

**Despacho (extracto) n.º 23068/2008:**

Homologação dos contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2007-2008 . . . . . 39063

## Direcção Regional de Educação do Alentejo:

**Despacho n.º 23069/2008:**

Transferência do auxiliar de acção educativa António Joaquim Teixeira Gonçalves . . . . . 39063

**Despacho n.º 23070/2008:**

Renovação de comissões de serviço para o desempenho de funções de professor titular . . . 39063

## Direcção Regional de Educação do Algarve:

**Despacho n.º 23071/2008:**

Prorrogação da equipa multidisciplinar EMAGME da DREALG . . . . . 39063

**Despacho n.º 23072/2008:**

Extinção de equipa multidisciplinar . . . . . 39064

**Despacho n.º 23073/2008:**

Criação da equipa de DTE da DREALG. . . . . 39064

**Despacho n.º 23074/2008:**

Criação da Divisão de Qualificação para Jovens e Adultos da DREALG . . . . . 39064

**Despacho n.º 23075/2008:**

Delegação competências no director regional-adjunto da DREALG . . . . . 39064

## Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação:

**Despacho n.º 23076/2008:**

Cria no GEPE a Unidade de Modernização Administrativa e Inovação. . . . . 39064

**Ministério da Cultura**

## Direcção-Geral de Arquivos:

**Despacho (extracto) n.º 23077/2008:**

Nomeação em comissão de serviço, por três anos, para o cargo de chefe de divisão do Arquivo Distrital de Vila Real, do licenciado Manuel José da Veiga e Silva Gonçalves . . . . . 39065

**Despacho (extracto) n.º 23078/2008:**

Transferência de Francisca Maria de Jesus Rosmaninho para o arquivo distrital de Évora . . . 39065

**Supremo Tribunal Administrativo****Anúncio n.º 5628/2008:**

Citação de contra-interessados no processo n.º 551/08. . . . . 39066

**Despacho n.º 23079/2008:**

Exoneração, a seu pedido, do licenciado Miguel Eduardo Teixeira Navarro de Castro do cargo de adjunto do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo . . . . . 39066

**Despacho n.º 23080/2008:**

Nomeação do licenciado Pedro Miguel Azevedo Moreira Magalhães de Oliveira para o cargo de adjunto do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo . . . . . 39066

**1.º Juízo Cível do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Barreiro****Anúncio n.º 5629/2008:**

Sentença de declaração de insolvência de pessoas singulares (requerida) — processo n.º 2123/08.9TBBRR. . . . . 39067

**4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga****Anúncio n.º 5630/2008:**

Acção de prestação de contas n.º 2180/06.2TBURG-X ..... 39067

**Anúncio n.º 5631/2008:**

Processo de insolvência n.º 4941/08.9TBURG ..... 39067

**2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã****Anúncio n.º 5632/2008:**

Publicitação da declaração de insolvência de Antunes &amp; Alçada — Processo n.º 1072/08.5TBCVL 39068

**1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal****Anúncio n.º 5633/2008:**

Sentença de declaração de insolvência e designação da data para a assembleia de credores dos autos de insolvência n.º 3442/08.0TBFUN. .... 39068

**2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal****Anúncio n.º 5634/2008:**

Sentença de declaração de insolvência e data designada para a convocação da assembleia de credores no processo de insolvência n.º 3441/08.1TBFUN ..... 39069

**1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda****Anúncio n.º 5635/2008:**

Encerramento da insolvência de Sérgio Alexandre Filipe Ruivo — processo n.º 811/08.9TBGRD 39070

**2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães****Anúncio n.º 5636/2008:**

Sentença e citação de credores e outros interessados — insolvência n.º 3160/08.9TBGMR 39070

**3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães****Anúncio n.º 5637/2008:**

Processo n.º 2212/07.7TBGMR — insolvência de pessoa colectiva (apresentação) ..... 39070

**Anúncio n.º 5638/2008:**

Prestação de contas administrador (CIRE) ..... 39071

**2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa****Anúncio n.º 5639/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 998-08.0TYLSB. .... 39071

**3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa****Anúncio n.º 5640/2008:**

Sentença de encerramento. Processo n.º 304/06.9TYLSB. Insolvente: herança aberta por óbito de Luís Filipe Fernando Baptista Goucha e Cristalina Ferreira Reis Goucha ..... 39071

**4.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia****Anúncio n.º 5641/2008:**

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 6307/08.1TBMAI ..... 39071

**2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mangualde****Anúncio n.º 5642/2008:**Declaração de insolvência nos autos n.º 441/08.5TBMGL e designação da data da assembleia de credores, em que insolvente BASZUR — Báscula e Reboques, L.<sup>da</sup> ..... 39072

**1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira****Anúncio n.º 5643/2008:**

Prestação de contas do administrador (CIRE) — artigo 64.º do CIRE, processo n.º 1683/07.6TBPFR-C ..... 39072

**2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel****Anúncio n.º 5644/2008:**

Assembleia de credores nos autos de insolvência n.º 649/08.3TBPNF ..... 39072

**1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós****Anúncio n.º 5645/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva n.º 1028/08.8TBPMS ..... 39073

**Tribunal da Comarca da Póvoa de Lanhoso****Anúncio n.º 5646/2008:**

Sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência n.º 679/07.2BTPVL ..... 39073

**3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia****Anúncio n.º 5647/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) ..... 39074

**Anúncio n.º 5648/2008:**

Sentença de insolvência — processo n.º 671/07.7TYVNG ..... 39074

**2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu****Anúncio n.º 5649/2008:**

Encerramento do processo de insolvência n.º 515/08.2TBVIS ..... 39075

**3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu****Anúncio n.º 5650/2008:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 2399/08.1TBVIS ..... 39075

**Conselho Superior da Magistratura****Despacho (extracto) n.º 23081/2008:**

Nomeação de bolseira da Dr.ª Alda Martins ..... 39075

**Universidade dos Açores****Despacho (extracto) n.º 23082/2008:**

Nomeação definitiva de Ana Teresa da Conceição Silva Alves como professora auxiliar de nomeação definitiva ..... 39075

**Universidade do Algarve****Contrato (extracto) n.º 610/2008:**

Renovação do contrato com o docente António José Filhó Oliveira e Sousa ..... 39076

**Despacho n.º 23083/2008:**

Nomeação do júri das provas de agregação no ramo de conhecimento de Economia, na especialidade de Economia do Turismo, requeridas pela Doutora Antónia de Jesus Henriques Correia ..... 39076

**Universidade de Aveiro****Despacho n.º 23084/2008:**

Nomeação de chefe de divisão para os Serviços Técnicos ..... 39076

**Despacho (extracto) n.º 23085/2008:**

Contrato administrativo de provimento da licenciada Helena Maria Raimundo de Oliveira Nunes como equiparada a assistente do 2.º triénio TP 205 ..... 39076

**Despacho n.º 23086/2008:**

Nomeação de chefe de divisão para o GAGI ..... 39076

**Despacho (extracto) n.º 23087/2008:**

Equiparação a bolseiro fora do País da Doutora Maria Raquel Rocha Pinto ..... 39077

**Despacho (extracto) n.º 23088/2008:**

Equiparação a bolseiro fora do País da Doutora Nancy Louisa Lee Harper. .... 39077

**Universidade da Beira Interior****Despacho (extracto) n.º 23089/2008:**

Doutor Domingos Martins Vaz, professor auxiliar, nomeado definitivamente na mesma categoria ..... 39077

**Despacho (extracto) n.º 23090/2008:**

Doutora Maria do Céu Ferreira Gaspar Alves, professora auxiliar, nomeada definitivamente na mesma categoria ..... 39077

**Despacho (extracto) n.º 23091/2008:**

Doutor Gaél Harry Adélio André Dias, professor auxiliar, nomeado definitivamente na mesma categoria ..... 39077

**Despacho (extracto) n.º 23092/2008:**

Doutor Pedro Miguel Lourenço Monteiro, professor auxiliar, nomeado definitivamente na mesma categoria ..... 39078

**Despacho (extracto) n.º 23093/2008:**

Doutor Simão Patrício Melo de Sousa, professor auxiliar, nomeado definitivamente na mesma categoria ..... 39078

**Universidade de Coimbra****Despacho (extracto) n.º 23094/2008:**

Renovação de licença especial para exercer funções na Universidade de Macau ..... 39078

**Despacho (extracto) n.º 23095/2008:**

Contratação da Doutora Clara Maria Rodrigues da Cruz Silva Santos como assistente convidada a 50 % da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação. .... 39078

**Despacho (extracto) n.º 23096/2008:**

Contratação como professor auxiliar da Faculdade de Direito do Prof. Doutor Filipe Miguel Cruz Albuquerque Matos. .... 39078

**Relatório n.º 41/2008:**

Prestação de contas consolidadas do Grupo Público Universidade de Coimbra ..... 39078

**Despacho (extracto) n.º 23097/2008:**

Reclassificação profissional de Maria João Gândara Cavaleiro ..... 39085

**Despacho (extracto) n.º 23098/2008:**

Contrato administrativo de provimento como professor catedrático visitante a 0 % do Doutor Orlando Fatibello Filho. .... 39085

**Despacho (extracto) n.º 23099/2008:**

Contrato administrativo de provimento como professor associado convidado a 0 % do licenciado Manuel Maria Pimenta Gil Mata ..... 39085

**Despacho (extracto) n.º 23100/2008:**

Contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado a 0 % do Doutor Nuno Miguel da Silva Empadinhas ..... 39086

**Despacho (extracto) n.º 23101/2008:**

Rescisão do contrato administrativo de provimento do Doutor Fernando Eduardo Rodrigues Marques, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade. .... 39086

**Universidade de Évora****Aviso n.º 23169/2008:**

Constituição de júri de reconhecimento de habilitações estrangeiras requerido por Maria de Alegria Realinho Feiteira Pires ..... 39087

**Despacho n.º 23102/2008:**

Equiparação a bolseiro fora do País a vários docentes da Universidade de Évora ..... 39087

**Despacho n.º 23103/2008:**

Equiparação a bolseiro fora do País a vários docentes da Universidade de Évora . . . . . 39087

**Universidade de Lisboa****Despacho n.º 23104/2008:**

Homologação do reitor de órgãos de gestão da Faculdade de Belas-Artes. . . . . 39087

**Universidade do Porto****Deliberação n.º 2434/2008:**

Mestrado integrado em Medicina Dentária da Faculdade de Medicina Dentária . . . . . 39087

**Rectificação n.º 1999/2008:**

Rectifica o despacho (extracto) n.º 20 690/2008. . . . . 39091

**Rectificação n.º 2000/2008:**

Rectifica o do despacho (extracto) n.º 20 691/2008 . . . . . 39091

**Despacho (extracto) n.º 23105/2008:**

Equiparação da bolseiro fora do País de 7 a 10 de Setembro de 2008 da Doutorada Olívia Maria de Castro Pinho. . . . . 39091

**Despacho (extracto) n.º 23106/2008:**

Equiparação a bolseiro da docente Isabel Margarida Ribeiro de Oliveira Duarte . . . . . 39091

**Despacho (extracto) n.º 23107/2008:**

Equiparação a bolseiro da Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva. . . . . 39091

**Despacho (extracto) n.º 23108/2008:**

Equiparação a bolseiro do docente António Alberto Teixeira Gomes. . . . . 39091

**Despacho (extracto) n.º 23109/2008:**

Equiparação a bolseiro da docente Teresa Maria Vieira de Sá Marques. . . . . 39091

**Despacho (extracto) n.º 23110/2008:**

Equiparação a bolseiro da docente Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge 39091

**Despacho (extracto) n.º 23111/2008:**

Equiparação a bolseiro do docente Rui Manuel Gomes de Carvalho Homem. . . . . 39091

**Despacho n.º 23112/2008:**

Equiparação a bolseiro da docente Maria Inês Ferreira de Amorim Brandão da Silva. . . . . 39091

**Despacho n.º 23113/2008:**

Equiparação a bolseiro do docente Vítor Manuel de Oliveira Jorge. . . . . 39091

**Universidade Técnica de Lisboa****Despacho n.º 23114/2008:**

Alteração do doutoramento em Arquitectura do IST . . . . . 39091

**Despacho n.º 23115/2008:**

Alteração do doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores do Instituto Superior Técnico . . . . . 39093

**Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro****Despacho (extracto) n.º 23116/2008:**

Equiparações a bolseiro. . . . . 39095

**Instituto Politécnico do Cávado e do Ave****Edital n.º 911/2008:**

Candidatura ao 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Contabilidade e Finanças Públicas para o ano lectivo de 2008-2009 . . . . . 39095

**Instituto Politécnico de Coimbra****Despacho n.º 23117/2008:**

Delegação de poderes — presidente do júri — concurso de provas públicas — dois professores-coordenadores — contabilidade e gestão — ISCAC/IPC . . . . . 39095



**Despacho (extracto) n.º 23118/2008:**

Renovação de CAP — licenciado António Manuel Amari Calheiros da Silva, equiparado a assistente do Instituto Superior de Contabilidade deste Instituto. . . . . 39096

**Despacho (extracto) n.º 23119/2008:**

Renovação de CAP — licenciada Lara Sofia Mendes Bacalhau, equiparada a assistente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração. . . . . 39096

**Instituto Politécnico do Porto****Despacho (extracto) n.º 23120/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Abigail Raquel Pereira da Fonseca 39096

**Despacho (extracto) n.º 23121/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Sandra Marlene da Silva Mota . . . . 39096

**Despacho (extracto) n.º 23122/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Maria Inês Ferreira Gomes . . . . 39096

**Despacho (extracto) n.º 23123/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Mafalda Maria Cardoso Nunes 39096

**Instituto Politécnico de Viseu****Despacho (extracto) n.º 23124/2008:**

Nomeação provisória em comissão de serviço extraordinária da professora-adjunta da Escola Superior de Saúde Maria Odete Pereira Amaral . . . . . 39096

**Despacho (extracto) n.º 23125/2008:**

Celebração de contrato com Rosa Maria Gomes da Silva Alves como técnica profissional especialista, para o Instituto Politécnico de Viseu. . . . . 39096

**PARTE G****Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.****Deliberação n.º 2435/2008:**

Exoneração da função pública do Dr. Rui Manuel Trindade dos Reis Ágoas, assistente graduado de cardiologia . . . . . 39096

**Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 2436/2008:**

Rescisão do contrato administrativo de provimento do assistente eventual de neurologia Paulo Pacheco Fontoura colocado em vaga carenciada no Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. . . . 39097

**Deliberação (extracto) n.º 2437/2008:**

Autorizada a colocação na situação de mobilidade especial por opção voluntária de João António Costa Soares, assistente administrativo principal do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. . . . . 39097

**Deliberação (extracto) n.º 2438/2008:**

Autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano de Rosinda Maria Bonifácio Campos, enfermeira especialista, do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. . . . . 39097

**Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.****Rectificação n.º 2001/2008:**

Rectificação ao acto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2008 39097

**Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.****Despacho n.º 23126/2008:**

Regresso após licença de longa duração da enfermeira especialista Teresa Maria Mendes de Souza Pinto . . . . . 39097

**Despacho n.º 23127/2008:**

Rescisão do contrato administrativo de provimento do assistente eventual de cirurgia Nuno Miguel Afonso Vilela Pinto. . . . . 39097

**Despacho n.º 23128/2008:**

Licença de longa duração à enfermeira graduada Elsa Maria da Costa Henriques Martins . . . 39097

## PARTE H

**Despacho n.º 23129/2008:**

Licença sem vencimento da técnica de anatomia, patológica, citológica e tanatológica Ana Paula Lourenço Alves ..... 39097

**Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 2439/2008:**

Nomeação, por tempo indeterminado, da enfermeira Eva Maria Galindo Gutiérrez ..... 39097

**Deliberação (extracto) n.º 2440/2008:**

Autorização de quatro enfermeiros para responsáveis pela formação em serviço em centros de saúde ..... 39097

**Câmara Municipal de Alijó****Editais n.º 912/2008:**

Alteração à licença de operação de loteamento com o alvará n.º 4/89 — discussão pública 39098

**Câmara Municipal de Almeida****Aviso n.º 23170/2008:**

Reclassificação da funcionária Patrícia Passareira Pires para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de relações públicas ..... 39098

**Aviso n.º 23171/2008:**

Reclassificação da funcionária Sónia Cristina de Almeida Rodrigues para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de gestão/economia ..... 39098

**Aviso n.º 23172/2008:**

Reclassificação do funcionário Vítor José Amaral Marques para a categoria de motorista de transportes colectivos ..... 39098

**Aviso n.º 23173/2008:**

Reclassificação do funcionário Adérito Espinha Martinho para a categoria de operário — jardineiro ..... 39098

**Aviso n.º 23174/2008:**

Nomeação da funcionária Paula Cristina Monteiro Ferreira para a categoria de assistente administrativo especialista ..... 39098

**Câmara Municipal de Benavente****Aviso (extracto) n.º 23175/2008:**

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo de Isidro Manuel Duarte dos Santos, tractorista ..... 39098

**Câmara Municipal da Calheta****Rectificação n.º 2002/2008:**

Rectifica o aviso sobre concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas para preenchimento de vários postos de trabalho ..... 39098

**Câmara Municipal de Caminha****Aviso n.º 23176/2008:**

Loteamento n.º 4/07, em que são titulares José Carlos Menéres Borges Freitas e Carlos Maria Porto Ferreira da Silva ..... 39099

**Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova****Aviso n.º 23177/2008:**

Abertura do período de discussão pública referente ao projecto do novo Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas ..... 39099

**Câmara Municipal de Cuba****Aviso (extracto) n.º 23178/2008:**

Nomeação, na sequência de dispensa de estágio, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, área de sociologia ..... 39099

**Câmara Municipal do Entroncamento****Aviso n.º 23179/2008:**

Regresso antecipado ao serviço de licença sem vencimento do funcionário Nuno Teixeira Carda . . . . . 39099

**Câmara Municipal de Espinho****Aviso n.º 23180/2008:**

Renovação de licença sem vencimento, por mais um ano, a Carlos Alberto Couto Alves . . . 39099

**Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos****Aviso (extracto) n.º 23181/2008:**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Bruno Filipe Luís Batista na categoria de técnico superior de 2.ª classe (relações internacionais) . . . . . 39099

**Câmara Municipal de Manteigas****Aviso n.º 23182/2008:**

Celebração de contrato individual por tempo indeterminado com Luís Rafael Correia Domingos . . . . . 39099

**Câmara Municipal de Mértola****Aviso (extracto) n.º 23183/2008:**

Nomeação de Paulo Fernando Barros Bel Luís para adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara . . . . . 39100

**Câmara Municipal de Moimenta da Beira****Aviso n.º 23184/2008:**

Exoneração do adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara. . . . . 39100

**Câmara Municipal de Monforte****Aviso n.º 23185/2008:**

Classificação no concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de pedreiro 39100

**Aviso n.º 23186/2008:**

Classificação no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico profissional principal, área de desporto. . . . . 39100

**Aviso n.º 23187/2008:**

Classificação no concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares de assistente administrativo especialista . . . . . 39100

**Aviso n.º 23188/2008:**

Classificação no concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de assistente administrativo principal. . . . . 39100

**Câmara Municipal de Mortágua****Aviso n.º 23189/2008:**

Nomeação dos funcionários Alexandre Miguel Lopes Lourenço e João Carlos Pereira Durães, no seguimento de concursos internos de acesso limitado . . . . . 39101

**Câmara Municipal de Odemira****Aviso n.º 23190/2008:**

Reclassificações profissionais de vários funcionários. . . . . 39101

**Câmara Municipal de Palmela****Aviso n.º 23191/2008:**

Alteração à delimitação das medidas preventivas do Plano de Pormenor dos Bacelos . . . . . 39101

**Aviso n.º 23192/2008:**

Licença sem vencimento até 90 dias concedida a Jorge Manuel Raimundo Nicácio da Silva 39101

**Aviso n.º 23193/2008:**

Relação de candidatos admitidos e designação da data para a realização da prova de conhecimentos do concurso externo para auxiliar de acção educativa. . . . . 39101

**Declaração n.º 311/2008:**

Alteração à delimitação das medidas preventivas do Plano de Pormenor dos Bacelos . . . . . 39102

**Câmara Municipal de Penafiel****Aviso n.º 23194/2008:**

Nomeação de Joaquim Manuel Gomes Couto e Carlos Alberto Nunes Vieira nos lugares de operário qualificado principal — pedreiro . . . . . 39102

**Câmara Municipal da Ribeira Brava****Aviso n.º 23195/2008:**

Nomeação dos funcionários António Luís de Gouveia, Sérgio Daniel do Vale Vicente, Cipriano Teles de Abreu, José Manuel da Costa Caldeira, José Gonçalves da Corte, José Manuel Santos Ascensão e Domingos da Silva, para operários qualificados principais — canalizador, através de concurso interno de acesso geral . . . . . 39102

**Aviso (extracto) n.º 23196/2008:**

Nomeação do funcionário Luís Paulo Abreu da Silva para operário principal — carpinteiro, através do concurso interno de acesso geral . . . . . 39103

**Aviso (extracto) n.º 23197/2008:**

Nomeação do funcionário José Luís Faria Abreu para operário principal — electricista, através de concurso interno de acesso geral . . . . . 39103

**Aviso (extracto) n.º 23198/2008:**

Nomeação do funcionário Paulo David de Jesus Canha Jardim para o lugar de técnico superior de 1.ª classe (arquitecto), através de concurso interno de acesso geral. . . . . 39103

**Aviso n.º 23199/2008:**

Nomeação da funcionária Maria Esmeralda Faria Oliveira para o lugar de técnico-profissional de 1.ª classe, biblioteca e documentação (BD), através de concurso interno de acesso geral 39103

**Aviso (extracto) n.º 23200/2008:**

Nomeação do funcionário Faustino Casimiro Abreu Martinho para o lugar de encarregado de brigada de serviços de limpeza, através de concurso interno de acesso geral . . . . . 39103

**Aviso (extracto) n.º 23201/2008:**

Nomeação do funcionário José Arnaldo Ferreira Pestana para a categoria de operário principal, através de concurso interno de acesso geral . . . . . 39103

**Câmara Municipal da Ribeira Grande****Aviso n.º 23202/2008:**

Celebração de contrato por tempo indeterminado com Fábio Rodrigues Borges, José Almeida Arruda e Manuel Rebelo de Andrade . . . . . 39103

**Câmara Municipal de Santana****Aviso n.º 23203/2008:**

Concursos internos de acesso geral . . . . . 39104

**Câmara Municipal de Setúbal****Aviso n.º 23204/2008:**

Concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar da categoria de chefe de 1.ª classe da carreira de bombeiro sapador. . . . . 39104

**Aviso n.º 23205/2008:**

Reclassificação profissional — nomeação definitiva de Maria Luís Correia Bento Nascimento 39105

**Aviso n.º 23206/2008:**

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo de Gina Isabel Silva Amaro . . . . . 39105

**Câmara Municipal de Velas****Aviso n.º 23207/2008:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para a categoria de assistente administrativo especialista. . . . . 39105

**Câmara Municipal de Viana do Castelo****Aviso n.º 23208/2008:**

Nomeação — Gualter João Viana da Costa ..... 39106

**Aviso n.º 23209/2008:**

Nomeação — Mafalda Patrícia Silva Rego ..... 39107

**Câmara Municipal de Vila do Conde****Aviso n.º 23210/2008:**

Renovação da comissão de serviço do pessoal dirigente em cargos de direcção intermédia de 2.º grau — arquitecta Diana Rosa Amaral Gomes ..... 39107

**Câmara Municipal de Vila Franca de Xira****Aviso (extracto) n.º 23211/2008:**

Nomeação definitiva de diversos candidatos na categoria de técnico profissional especialista de biblioteca e documentação ..... 39107

**Aviso (extracto) n.º 23212/2008:**

Nomeação, em regime de estágio, de diversos candidatos ..... 39107

**Edital n.º 913/2008:**

Licenciamento de operação de loteamento a realizar na AUGI Quinta da Coutada, Vila Franca de Xira — discussão pública ..... 39107

**Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão****Edital n.º 914/2008:**

Projecto de regulamento municipal de bolsas de estudo ..... 39107

**Junta de Freguesia de Belas****Aviso n.º 23213/2008:**

Reclassificação profissional da funcionária Isabel Maria Faria Durand Simões ..... 39109

**Junta de Freguesia de Samora Correia****Aviso n.º 23214/2008:**

Renovação de contratos de trabalho a termo certo ..... 39109

**PARTE I****ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria****Despacho n.º 23130/2008:**

2.º ciclo de estudos em Psicologia Social e Organizacional do Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria ..... 39109

**Santander Gestão de Activos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.****Balanço n.º 104/2008:**

Balanço de 30 de Junho de 2008 ..... 39110

**Santander Gestão de Activos, SGPS, S. A.****Balanço n.º 105/2008:**

Balanço de 30 de Junho de 2008 ..... 39111

**PARTE J****Ministério das Finanças e da Administração Pública****Aviso (extracto) n.º 23215/2008:**

Abertura de procedimento concursal para o cargo de inspector de finanças-director, direcção intermédia de 1.º grau, para a área relativa a auditorias ao sector empresarial local e recursos humanos ..... 39112

**Ministério da Economia e da Inovação****Aviso n.º 23216/2008:**

Procedimento concursal com vista ao recrutamento de um chefe de divisão do Gabinete de Relações Públicas ..... 39112

**Câmara Municipal do Porto****Aviso n.º 23217/2008:**

Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes . . . . . 39112





## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

##### Declaração n.º 302/2008

Nos termos do n.º 10 do artigo 56.º-D do capítulo x do estatuto dos benefícios fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2007 ao Sporting Clube Coimbrões, número de identificação de pessoa colectiva 501080562, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, e instalações, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

18 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

##### Declaração n.º 303/2008

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2008 ao Clube Desportivo Maximinense, NIPC501932380, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de impostos sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sempre juízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

18 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

##### Declaração n.º 304/2008

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do estatuto dos benefícios fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2008 à (ao) Lisboa Ginásio Clube, número de identificação de pessoa colectiva 500746664, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

31 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

##### Declaração n.º 305/2008

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2008 à Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga, número de identificação de pessoa colectiva 502032553, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou

o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

31 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

##### Declaração n.º 306/2008

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do estatuto dos benefícios fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2008 à Sporting Clube Campomaiorense, NIPC 501066870, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

12 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

##### Declaração n.º 307/2008

Nos termos do n.º 10 do artigo 56.º-D do capítulo x do estatuto dos benefícios fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2007 ao Clube Desportivo de Portugal, número de identificação de pessoa colectiva 501609725, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, e instalações, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

21 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

##### Declaração n.º 308/2008

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2008 ao Clube Desportivo de Portugal, NIPC 501609725, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do

ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

1 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

##### Despacho n.º 22980/2008

Considerando que a União Internacional de Pentatlo Moderno atribui à Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno a organização da final da Taça do Mundo de Pentatlo Moderno, que se realiza nos dias 4 e 5 de Outubro de 2008, nas Caldas da Rainha, provas que se encontram integradas no calendário oficial:

Considerando que, em particular, a Taça do Mundo de Pentatlo Moderno decorre ao longo do ano em etapas, apurando os 36 melhores atletas para a final, entre os quais se contam os campeões olímpicos, mundiais e europeus, sendo pois um evento global, cuja difusão internacional constitui uma forma de promoção da imagem do País no estrangeiro:

Tendo em conta que o Programa do XVII Governo da República, quanto à dimensão internacional do desporto português, refere-se expressamente como prioridade o apoio à «organização de grandes eventos desportivos [...]»:

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, reconheço como sendo de interesse público a organização da final da Taça do Mundo de Pentatlo Moderno.

1 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

## Direcção-Geral das Autarquias Locais

### Declaração (extracto) n.º 309/2008

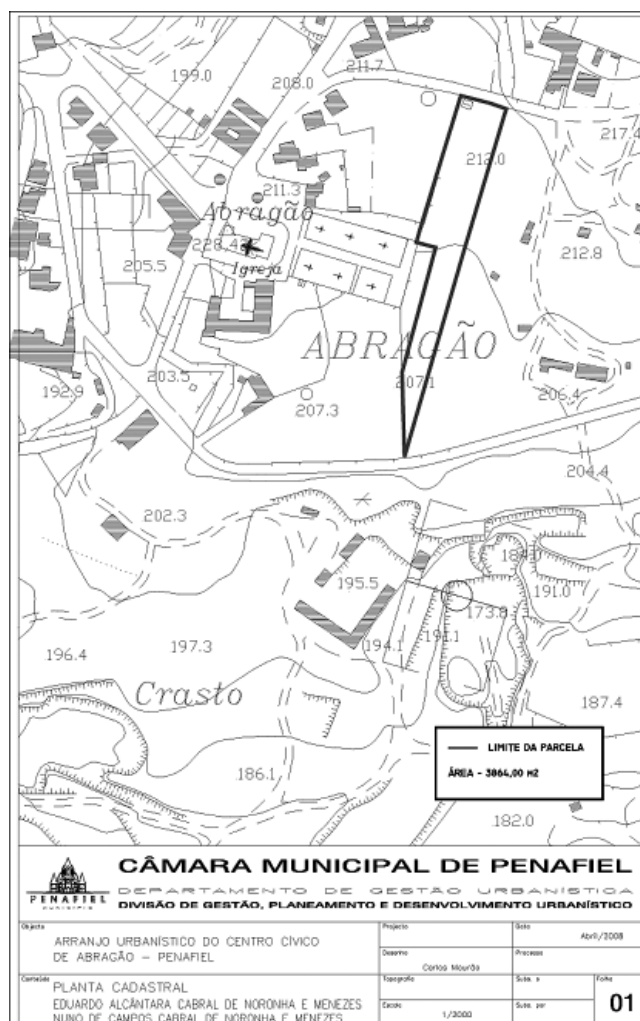
Torna-se público que SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 08.08.08, a pedido da Câmara Municipal de Penafiel, declarou a utilidade pública urgente da expropriação, da parcela a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Parcela de terreno com 3864m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio propriedade de Eduardo Alcântara Cabral Noronha e Menezes, usufruto de Nuno de Campos Cabral de Noronha e Menezes, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Abragão sob o artigo 353 e omissio na Conservatória do Registo Predial de Penafiel.

A expropriação destina-se à execução dos Arranjos Urbanísticos do Centro Cívico de Abragão.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e (13.º, n.º 1 / 19.º / 15.º) do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º 000889-2008, de 24.07.08, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.032.08/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

25 de Agosto de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.



## Instituto Português da Juventude, I. P.

### Despacho n.º 22981/2008

Cessou a comissão de serviço em 9 do corrente mês, como director do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, o mestre Gustavo André Esteves Alves Madeira.

Nos termos do disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 662-J/2007, de 31 de Maio, conjugado com o n.º 4 do artigo 2.º e artigo 27.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio para o exercício do cargo de director do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, em regime de substituição, o licenciado João Ramiro Henriques Lisboa Loureiro, do quadro da Direcção-Geral dos Impostos.

A nomeação fundamenta-se nos conhecimentos e na experiência profissional do ora nomeado, que se evidencia na respectiva nota curricular, publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos a 16 de Maio de 2008.

15 de Maio de 2008. — A Presidente, *Helena Alves*.

### Síntese curricular

Nome: João Ramiro Henriques Lisboa Loureiro.

Naturalidade: Aveloso, Meda, Guarda.

Data de Nascimento: 30-Maio-1962.

Habilitações académicas — Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, em 1985.

Experiência profissional — Entre Julho de 1979 e Janeiro 1980, funções num gabinete de contabilidade (FAZCONTAS); Em Agosto de 1984, estágio de um mês no Departamento Financeiro da empresa Eurocarnes; Entre Setembro de 1985 e Janeiro de 1986, na MOALI — Máquinas Industriais, S. A., estágio "P.A.C.N.E. — Programa de Apoio à Criação de Núcleos de Exportação nas P.M.E.'s"; Entre Janeiro de 1986 e Janeiro de 1987, consultor de formação profissional nos projectos F.S.E. na Partex-CPS, SA; Início de funções públicas com o ingresso na D.G.C.I., tendo prestado funções na Direcção de Serviços de Fiscalização de Empresas entre Janeiro de 1987 e Novembro de 1993, inicialmente como Técnico Verificador Tributário de 2.ª classe, contratado além do quadro (Decreto-Lei n.º 200/85, de 25/06) e depois como Perito de Fiscalização Tributária de 2.ª classe do quadro dos serviços centrais, desenvolvendo actividades de fiscalização tributária às grandes empresas (do cadastro especial), auditorias contabilístico-fiscais com apoio de sistemas informáticos, criação de aplicações informáticas (análise e programação) de apoio ao exame das contabilidades das empresas e sua monitorização e, na parte final no planeamento, programação e organização de acções de inspecção tributária nacional, e de certas campanhas, em particular; Entre Dezembro de 1993 e Fevereiro 1998, Director do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto Português da Juventude, cargo exercido em regime de comissão de serviço; Entre Maio de 1994 e Fevereiro de 1999, foi responsável pela gestão (Interlocutor) da Componente Juventude da Intervenção Operacional Turismo e Património Cultural do QCA 94/99, após designação por despacho S. Ex.ª a Secretária de Estado da Juventude; Entre Fevereiro e Dezembro de 1998, nomeado coordenador da Área Administrativa e Financeira do "Secretariado para as Conferências de Juventude 98 e para o Festival Mundial da Juventude 98 — Portugal" com o estatuto de encarregado de missão, através da Resolução n.º 15-A/98 (2.ª série) de Conselho de Ministros; Entre Janeiro e Outubro de 1999, Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna, com funções de acompanhamento da política financeira e orçamental dos organismos do MAI; Entre Outubro de 1999 e Março de 2001, Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas e substituto do seu Chefe de Gabinete nas ausências e impedimentos deste, com funções de acompanhamento da política financeira e orçamental dos organismos tutelados e representante do Gabinete na Unidade de Gestão da Intervenção Operacional de Acessibilidades e Transportes; Entre Março de 2001 e Abril de 2002, Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, com funções de acompanhamento da política financeira e orçamental dos organismos tutelados; Entre Abril de 2002 e Agosto 2003, reactivação da comissão de serviço como Director de Serviços do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto Português da Juventude; Entre Agosto 2003 e Maio de 2008, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Estradas de Lisboa do ex-Instituto de Estradas de Portugal, actual EP — Estradas de Portugal, S. A., nomeação em comissão de serviço após deliberação do seu Conselho de Administração.

Formação profissional mais relevante — Marketing Internacional/Exportação — COPRAI, 140 horas em 1985; Acção de Formação para Técnicos Verificadores Tributários — DGCI, 90 horas em 1987; Seminário Sobre Técnicas de Auditoria Tributária — FMI / DGCI, 72 horas



em 1987; Programação de Computadores — INA, 284 horas em 1988 e 1989; Análise e Concepção Estruturada de Sistemas — INA, 120 horas em 1990; Stage sur Audit des Comptabilités Informatisées — DGI/DVNI de França (Paris), 40 horas em 1990; Interfisc Pilot Programme 1992 for V.A.T. — Ministerie van Financien/DGB da Holanda, 80 horas em 1992.

Outros — Monitoragem de cursos de formação profissional nas áreas de Marketing, Financeira e Informática (ligada à financeira); Elaboração de estudos económico-financeiros, para o ex-F.F.D. — Fundo para o Fomento do Desporto; Louvor (n.º 127/98) de Sua Ex.ª o S.E.J. de 24/11/97, DR de 21/03/98 (2.ª série); Louvor (n.º 30/2000) de Sua Ex.ª o S.E.A.I. de 22/10/99, DR de 15/01/2000 (2.ª série); Louvor de Sua Ex.ª o S.E.A.O.P. de 06/03/2001 (Despacho n.º 6311/2001), DR de 29/03/2001 (2.ª série); Louvor (n.º 1317/2002) de Sua Ex.ª o S.E.O.P. de 04/04/2002, DR de 08/05/2002 (2.ª série).

Situação Profissional Actual: Inspector Tributário Assessor do grupo de pessoal de administração tributária, do grupo de pessoal da administração tributária (carreira de inspecção tributária), do quadro dos serviços centrais da D.G.I.

#### Despacho n.º 22982/2008

Cessou a comissão de serviço em 03 de Março de 2008, como Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico, a licenciada Maria João Rocha.

Nos termos do disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 662-J/2007, de 31 de Maio, conjugado com o n.º 4 do artigo 2.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio para o exercício do cargo de Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico, em regime de substituição, o licenciado João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa, do quadro da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

A nomeação fundamenta-se nos conhecimentos e na experiência profissional da ora nomeado, que se evidencia na respectiva nota curricular, publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Junho de 2008.

20 de Junho de 2008. — A Presidente, *Helena Alves*.

#### Síntese Curricular

Nome — João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa

Naturalidade — Lisboa

Data de Nascimento — 23/01/1966

Formação Académica — Licenciatura em Direito

Formação profissional complementar: Estágio completo de Introdução à Gestão de Recursos Humanos pelo Centre de Formation au Management du Ministère de la Defense; Curso Técnico de Organização de Empresas pela CIF/Quimigal; curso de Formação de Formadores pelo EPE; curso de Direito das Contra-Ordenações pelo INA; curso de Contencioso Administrativo pelo INA.

Actividades profissionais: Em 1993 — Consultor Jurídico no Serviço de Justiça e Disciplina do Quartel-General da Zona Militar dos Açores; De 1994 a 2001 — Consultor Jurídico no Gabinete de Apoio da Direcção de Recrutamento/Comando de Pessoal do Exército Português; De 2001 a 2002 — Assessor Jurídico na Direcção de Pessoal e Recrutamento Militar/Divisão Técnico-Jurídica/Ministério da Defesa Nacional; Em Maio de 2002 — Ingresso no quadro de pessoal Civil do Exército; Em Agosto de 2002 — Ingresso no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas/Ministério da Defesa Nacional; Em Janeiro de 2003 — Ingresso no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar/Ministério da Defesa Nacional; Em 2005 — Chefe de Divisão dos Recursos Humanos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. Em acumulação de funções, nomeado em Setembro de 2007, Chefe da Equipa de Projecto de Recuperação de Dados dos Ex-Agentes de Cooperação.

Outras actividades: Exerceu Advocacia. Formador nas seguintes áreas: Código do Procedimento Administrativo e Novo Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações. Integração em Grupos de Trabalho para aplicação da nova Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento. Integração em Grupos de Trabalho para revisão do quadro de pessoal Civil da Força Aérea. Integração em Grupos de Trabalho para alteração das carreiras médicas no quadro de pessoal Civil da Marinha.

#### Despacho n.º 22983/2008

Cessou a comissão de serviço em 19 de Maio de 2008, como Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão Financeira, o licenciado Nuno Miguel Cadete.

Nos termos do disposto no artigo 2.º da portaria n.º 662-J/2007, de 31 de Maio, conjugado com o n.º 4 do artigo 2.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio para o exercício do cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão Financeira, em regime de substituição, a licenciada Ana Teresa Álvaro Corregedor Ferreira

Santos, do quadro do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais.

A nomeada é autorizada a optar pelo vencimento que auferir no lugar de origem, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A nomeação fundamenta-se nos conhecimentos e na experiência profissional da ora nomeada, que se evidencia na respectiva nota curricular, publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2008.

1 de Julho de 2008. — A Presidente, *Helena Alves*.

#### Síntese curricular

Nome: Ana Teresa Álvaro Corregedor Ferreira dos Santos

Naturalidade: Lisboa

Data de Nascimento: 28/10/1964

Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia Agrónoma pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, em 1989; Pós graduação em Especialização em Estudos Europeus, pelo ISEG, organizado pelo Centro de Estudos e Documentação Europeia.

Experiência profissional: Entre Agosto de 1990 e Fevereiro de 1997, funções técnicas no Departamento Central de Planeamento, Direcção de Serviços de Investimento no Sector Público Administrativo, na preparação e regionalização do PIDDAC, no acompanhamento da execução do mesmo. Colaborou na elaboração das GOP através da disponibilização de contributos nas áreas atribuídas. Colaborou na realização do relatório da adicionalidade relativo ao QCA II, nomeadamente o estudo e desenvolvimento do sistema de informação necessário ao exercício da adicionalidade, e definição da metodologia para tratamento da informação incluída em PIDDAC, bem como na selecção dos programas e no apuramento de despesas elegíveis em PIDDAC a contemplar na verificação do princípio da adicionalidade.

Entre Fevereiro de 1997 e Março de 2006 nomeada Chefe de Divisão de Grandes Projectos, da mesma Direcção de Serviços. Coordenou a elaboração do PIDDAC e regionalização que é elaborada anualmente no âmbito dos trabalhos de preparação do orçamento de Estado e ainda os trabalhos inerentes ao acompanhamento e execução do PIDDAC. Colaborou na elaboração dos relatórios *on going* e *ex post* da adicionalidade, no âmbito do QCA II. Coordenou a concepção e implementação do sistema de gestão de processos na Direcção de Serviços.

Coordenou o projecto de análise sistematizada do sistema de informação sobre investimento público, SIPIDDAC, com vista à actualização da base de dados e à constituição de um documento de suporte à utilização do sistema.

Participou no grupo de trabalho relativo à nova lei de enquadramento orçamental.

Colaborou nos trabalhos preliminares de preparação do PIDDAC de acordo com a Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, no que respeita à orçamentação por programas.

Coordenou a preparação dos mapas XV e XV-A anexos à lei do Orçamento de Estado, relativos ao PIDDAC 2006, bem como a sua gestão e execução.

Coordenou ainda a elaboração do documento relativo ao painel de indicadores para o PIDDAC e o estudo sobre a análise de convergência de prioridades estratégicas no QREN e no PIDDAC.

Entre Abril de 2006 e Abril de 2007 nomeada em regime de substituição Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Investimento no Sector Público Administrativo, do Departamento de Prospectiva e Planeamento. Coordenou a preparação, acompanhamento e execução do PIDDAC.

Entre Maio de 2007 e Abril de 2008, nomeada em regime de substituição Directora de Serviços de Planeamento e Gestão Estratégica no Departamento de Prospectiva, Planeamento e Relações Internacionais. Coordenou a implementação da aplicação do sistema de avaliação de desempenho dos serviços (SIADAP 1) no MAOTDR.

Entre Abril de 2008 e Junho de 2008, assessora principal da Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão Estratégica.

Formação profissional mais relevante: O novo SIADAP- avaliação de Desempenho, INA, 16 horas, Janeiro de 2008. A avaliação dos serviços no SIADAP: construção dos QUAR através do BSC, INA, 15 horas, Fevereiro de 2008, “Became a Professional Evaluation Manager”, Centre Européen d’expertise et d’évaluation, Fevereiro de 2008; Gestão estratégica, INA, 58 horas, Abril a Junho 2007; Gestão e Controlo dos Dinheiros Públicos, INA, 14 horas, Maio de 2006; Seminário sobre Finanças Públicas, INA, 12 horas, Abril de 2001.

#### Despacho n.º 22984/2008

Ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto,

delego no Senhor Subdirector Regional, Dr. José Rui Cruz a competência para, em representação deste Instituto, assinar os relatórios previstos na cláusula terceira do Acordo de Consórcio celebrado em 29.09.06 com a Cruz Vermelha Portuguesa, Núcleo de Águeda, para o desenvolvimento do Projecto Asas Pró Futuro e os relatórios previstos na cláusula terceira do Acordo de Consórcio celebrado em 29.09.06 com a Santa Casa da Misericórdia de Anadia, para o desenvolvimento do Projecto Cadi-Centro de Atendimento e Desenvolvimento Integrado, ambos apresentados no quadro da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2006, de 26 de Junho, no âmbito do Programa Escolhas, 3.ª Geração.

O presente despacho produz efeitos reportados a 11 de Janeiro de 2008, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados desde aquela data pelo ora delegado.

19 de Agosto de 2008. — A Presidente, *Helena Alves*.

#### Listagem n.º 360/2008

Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas pelo IPJ, I. P. no 1.º semestre de 2008.

| Beneficiário                                       | Valor      | Entidade decisora | Data de decisão |
|----------------------------------------------------|------------|-------------------|-----------------|
| Ass. Música Educação e Cultura                     | 32 400,78  | Presidência       | 10-04-2008      |
| Ass. p/o Planeamento da Família “APF”              | 91 730,19  | Presidência       | 12-03-2008      |
| Círculo Musical Port “Orquestra Sinfónica Juvenil” | 21 000     | Presidência       | 19-05-2008      |
| CNJ — Conselho Nacional da Juventude               | 105 000    | Presidência       | 02-06-2008      |
| Conselho da Europa                                 | 354 68,28  | Presidência       | 22-04-2008      |
| CPAI — Clube Português de Artes e Ideias           | 75 835,2   | Presidência       | 08-04-2008      |
| CPAI — Clube Português de Artes e Ideias           | 27 706,09  | Presidência       | 19-05-2008      |
| FAJDL — Fed. das Ass. Juvenis do Distrito Leiria   | 19 848,49  | Presidência       | 23-05-2008      |
| Fed. Produtores Florestais Portugal- C.N.Floresta  | 21 000     | Presidência       | 22-04-2008      |
| Fundação da Juventude                              | 105 000    | Presidência       | 19-05-2008      |
| IAC — Instituto de Apoio à Criança                 | 42 000     | Presidência       | 03-06-2008      |
| <i>Total</i>                                       | 576 989,03 |                   |                 |

25 de Julho de 2008. — A Presidente, *Helena Alves*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

#### Despacho n.º 22985/2008

Considerando as condições de ingresso na carreira técnica superior para diplomados com o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública ministrado pelo Instituto de Nacional de Administração (INA) fixadas pelo Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril;

Considerando que para o efeito é criado junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) um mapa de pessoal transitório cuja dotação é automaticamente ajustada em função do número de admissões autorizadas, nos termos do artigo. 5 da Lei n.º 12-A de 2008, de 27 de Fevereiro.

Considerando ainda o disposto no despacho n.º 21833/2007 (2.ª Série) de 4 de Setembro, publicado no *Diário da República* n.º 180, 2.ª Série, de 18 de Setembro de 2007.

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo. 5 do Decreto-Lei 54/2000, de 7 de Abril, declaro a integração no mapa de pessoal transitório criado junto da DGAEP, na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400, do pessoal constante da lista anexa.

2 — A presente integração produz efeitos a 26 de Setembro de 2008.

1 de Setembro de 2008. — Pela Directora-Geral, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*.

#### Lista de integração no mapa de pessoal transitório da DGAEP n.º 8/MPTCEAGP/08

Ana Cláudia Dinis Santos do Nascimento.  
Ana Rita Labronço Cabana.  
Ana Sofia Corte Real Alves da Costa.  
Andrea Soares da Conceição Henriques.  
Carla Sofia dos Santos Vital.  
Catarina Frade Nascimento Marques Neves Sousa.  
Clarisse Martins Gonçalves.  
Daniel Fernandes Serra.  
David Manuel Ribeiro Cipriano.  
Eliandro Gonçalves da Silva.  
Fernando Jorge Lopes Contreiras de Matos Alves.  
Filipa Cristina de Almeida Nunes Matias.  
Filipe Manuel Monteiro Amaro.

Francisco Resende de Almeida e Vasconcelos Povoas.  
Isabel Esmeralda Falcato Queiroz.

José Carlos Borrega da Silva.  
José Pedro Afonso Príncipe Diogo.  
Liliana Patrícia Fernandes Mateus.  
Marco António Rodrigues Sarmiento Rebelo.  
Maria Goretti Teixeira Leão Madureira Vieira.  
Maria José da Conceição Dias Marques Feliciano.  
Maria Margarida de Azevedo Fonseca.  
Maria Teresa Lopes Policarpo Simões Filipe.  
Mário Jorge Pinto de Castro.  
Miguel Alexandre de Carvalho Gonçalves.  
Nuno Gonçalo da Silva Magalhães Carvalho.  
Nuno Tiago Gomes Esteves.  
Patrícia Lopes Tadeu Malveiro Castelhanito.  
Paulo Alexandre Castanheira Madeira.  
Paulo Jorge Casimiro Meleiro.  
Paulo Manuel da Silva Barqueiro.  
Pedro Miguel Freitas Marques Falcão Lucas.  
Pedro Miguel Frota Letras.  
Pedro Miguel Pedrosa dos Santos Monteiro.  
Ricardo António Rodrigues Guerreiro Piçarra Bravo.  
Ricardo Jorge Fernandes Alves.  
Rui Pedro Pinheiro da Fonseca.  
Rui Rodrigues Francisco da Cruz.  
Samuel Santos Gamas.  
Sandrina Rodrigues Pinto.  
Sílvia Alexandra Pereira Rodrigues.  
Susana Antunes Ferreira Grilo.  
Telma Andreia Freire Branco.  
Vera Ferreira Lopes.  
Vera Lúcia Ferreira Figueiredo.

### Direcção-Geral dos Impostos

#### Despacho n.º 22986/2008

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC) da Direcção de Finanças de Santarém, apresentou a proposta de nomeação de Artur José Isidro Passos Pereira, como sendo o candidato que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei

n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri pelo que nomeio no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC) da Direcção de Finanças de Santarém, em comissão de serviço e pelo período de três anos, o Técnico de Administração Tributária, Nível 2, Grau 4 do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), Artur José Isidro Passos Pereira, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

18 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

### Nota curricular

#### 1 — Identificação

Nome: Artur José Isidro Passos Pereira  
Data de Nascimento: 20 de Dezembro de 1959  
Estado Civil: Casado

#### 2 — Formação académica

Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, desde 1997, com a classificação final de doze valores, qualificação de Suficiente.

Pós-Graduação em Gestão de Empresas, designado MBA — Master of Business Administration, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, desde 2000, com a classificação final de quinze valores.

#### 3 — Experiência e carreira profissional actual

Técnico de Administração Tributária, nível 2, desde 21.04.2005, a desempenhar funções de quadro dirigente como Chefe de Divisão de Planeamento e Coordenação da Direcção de Finanças de Santarém, em regime de substituição, desde 06.03.2001.

Formador da DGCI, nas áreas de Cobrança, Gestão de Fluxos Financeiros e Orgânica, Competências e Carreiras da DGCI.

Coordenador do Grupo de Trabalho para a Implementação do Controlo do Comércio Electrónico da DGCI, nomeado em 23.06.2004, por despacho do Exmo. Senhor Subdirector-Geral para a Área da Inspeção Tributária da DGCI.

Coordenador distrital do distrito de Santarém dos estágios para técnicos de administração tributária adjunto de nível 1, grau 2, iniciados pelos Avisos (extracto) n.º 2811/2007 (2.ª série) e n.º 6704/2005 (2.ª série). Interlocutor do distrito de Santarém com os Júris dos Concursos referidos nos dois parágrafos anteriores.

Coordenador das secções de cobrança dos serviços de finanças dependentes da Direcção de Finanças de Santarém, desde 17.10.2007.

#### 4 — Experiência e carreira profissional anterior

Iniciou o exercício de funções na ex-Tesouraria da Fazenda Pública de Santarém, em 30.04.1985, tendo prosseguido a sua carreira até à sua nomeação como tesoureiro-ajudante principal, em 14.04.1993.

Após a integração nos quadros da DGCI das ex-Tesourarias da Fazenda Pública, ocorrida com efeitos reportados a 01.11.1996, em 24.08.1999 transitou para a categoria de técnico tributário, tendo sido nomeado perito da fiscalização tributária de 2.ª classe (supranumerário) em 25.10.1999, exercendo funções na Divisão de Tributação da Direcção de Finanças de Santarém.

Em 11.12.2000 iniciou o processo de instalação da Divisão de Planeamento e Coordenação da Direcção de Finanças de Santarém, tendo sido nomeado Tesoureiro de Finanças de Nível 1, em 08.08.2001, mas continuado a exercer o cargo de Chefe de Divisão, em regime de substituição.

Em 2005, integrou o Subgrupo de Trabalho para Estudo e Elaboração de Propostas de Estratificação e Selecção de Contribuintes do Grupo de Trabalho para Identificação de Pontos Fracos na Intervenção da Inspeção Tributária.

#### 5 — Formação Profissional Recebida

Ao longo da sua carreira, frequentou inúmeros cursos, acções de formação e seminários nas áreas de gestão tributária, cobrança, fluxos financeiros, inspecção tributária, gestão por objectivos e liderança de equipas.

Frequência do Seminário de Alta Direcção, ministrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, conforme artigo 35.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01.

#### 6 — Participações no Programa Fiscalis

Em 2004 participou no “Seminário Fiscalis — Aplicação Prática da Directiva do Conselho 2002/38/EC — IVA nos e-Services”, em Arhus, Dinamarca, em 2003, no “Programa Fiscalis 2003 — Intercâmbios — Suécia”, e, em 2002, no “Programa Fiscalis 2002 — Intercâmbios — Espanha 11.º Fiscalis”.

### Despacho n.º 22987/2008

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de Chefe de Divisão de Tributação e Cobrança (DTC) da Direcção de Finanças de Santarém, apresentou a proposta de nomeação de Maria Helena Marques Rosa, como sendo a candidata que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri pelo que nomeio no cargo de Chefe de Divisão de Tributação e Cobrança (DTC) da Direcção de Finanças de Santarém, em comissão de serviço e pelo período de três anos, a Técnica de Administração Tributária, Nível 2, Grau 4 do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), Maria Helena Marques Rosa, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

18 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

### Nota curricular

#### 1 — Identificação

Maria Helena Marques Rosa,  
Data de Nascimento: 16 de Maio de 1957  
Estado Civil: Solteira

#### 2 — Formação académica

Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 25/07/1994, com a média final de 12 valores, na variante de Ciências Jurídico — Jurídicas.

#### 3 — Experiência e carreira profissional na DGCI

##### Actividade profissional / cargos actuais

Técnica de Administração Tributária, nível 2, desde 9 de Janeiro de 2004, a desempenhar funções de quadro dirigente como Chefe de Divisão de Tributação e Cobrança da Direcção de Finanças de Santarém, em regime de substituição, desde 07/01/2002;

Formadora da DGCI, nas áreas de Direito Tributário, Código de Procedimento Administrativo e Impostos sobre o Património;

Tutora dos cursos de *e-learning* IMI; IMT e IS, no distrito de Santarém

##### Actividade profissional anterior

Pertence ao quadro de pessoal da DGCI desde 30/04/1982, onde ingressou como Liquidadora Tributária Estagiária.

De 30/04/1982 a 30/01/1998, exerceu funções nos Serviços de Finanças da Marinha Grande e de Alcanena.

De 02/02/1998 a 06/01/1998, exerceu funções na Divisão de Justiça Tributária, da Direcção de Finanças de Santarém, tendo tido a seu cargo todos os procedimentos respeitantes a Contencioso Administrativo e Fiscal, desempenhando ainda o cargo de Representante da Fazenda Pública na Comissão de Credores em Processos de Falência.

Responsável pela implementação da Reforma da Tributação do Património no Distrito de Santarém.

#### 4 — Formação Profissional

##### Como formadora

Módulos de Noções de Direito Tributário; CPA; CIMI, CIME e CIS, no Procedimento de Reclassificação Profissional, conforme Aviso n.º 6704/2005 — DR II, de 14/07;

##### Como formanda

Ao longo da sua carreira, tem frequentado vários cursos, acções de formação e seminários nas áreas de gestão tributária; gestão e liderança de equipas

Frequência do Seminário de Alta Direcção, ministrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, conforme artigo 35.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01.

#### 5 — Trabalhos elaborados

Novo Regime do Arrendamento Urbano — Colectânea de Legislação, Formulários e Instruções Pertinentes — disponível na Intranet DGCI, conforme despacho do Ex.º Senhor Director-Geral dos Impostos, de 17/11/2006.

IVA — restituição às igrejas e comunidades religiosas e IPSS — disponível na Intranet DGCI — Inspeção — Manuais

## Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

## Aviso (extracto) n.º 23162/2008

Nos termos do n.º 2.1 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do pessoal do grupo de Administração Tributária, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, informam-se os interessados que o primeiro teste do ciclo de avaliação destinado aos Inspectores Tributários nível 1, grau 4 (ex-técnicos economistas estagiários — 3.º estágio) ao abrigo do n.º 3.7 do Regulamento, se realizará no dia 13 de Dezembro de 2008, às 10 horas na Escola Secundária Rainha Dona Leonor, sita na Rua Maria Amália Vaz de Carvalho, 1749-069 Lisboa.

1 — A lista dos funcionários a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DGCI a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — O teste terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:

- a) Regime Complementar do Procedimento de Inspecção Tributária;
- b) Regime Geral das Infracções Tributárias;
- c) Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- d) Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- e) Auditoria Financeira;
- f) Regime de Tesouraria do Estado, Contabilização e Prestação de Contas.

3 — O sistema de classificação é o constante do n.ºs 3.1 e 3.2 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente.

4 — Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí afixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de 15 minutos na sala que lhes foi destinada.

5 — Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

6 — A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando, caneta ou esferográfica de cor preta.

7 — Por colidir com o processo de leitura óptica, não é permitida a utilização de corrector nas folhas de resposta.

8 — É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, *bips*, ou computadores.

9 — Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

1 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

## Direcção-Geral do Orçamento

## Despacho n.º 22988/2008

I — Através do aviso n.º 18186/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 19 de Junho, e publicitado no jornal *Correio da Manhã*, de 20 de Junho de 2008, e divulgado na bolsa de emprego público em 23 de Junho de 2008, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de Acompanhamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social da 5.ª Delegação, do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento.

II — Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de chefe de divisão de Acompanhamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social da 5.ª Delegação, do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, a licenciada em Gestão Maria Romana Cipriano Ramalho com os seguintes fundamentos:

1 — Detém experiência profissional na preparação do Orçamento do Estado e na sua execução tanto dos serviços integrados como dos serviços e fundos autónomos (SFA), na análise de projectos de diplomas legais que envolvam matéria orçamental e de Pedidos de Libertação de Créditos (PLC), em sistemas de informação de apoio à gestão orçamental na óptica do utilizador e no fecho da conta do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS);

2 — Demonstra possuir capacidade de liderança, gestão, inovação e motivação de equipas, para efectuar e promover trabalho em equipa, espí-

rito de iniciativa orientado para os resultados, motivação para o exercício do cargo e sentido crítico e de relacionamento com entidades externas.

III — A presente nomeação, que tem cabimento orçamental no orçamento de funcionamento da Direcção-Geral do Orçamento para 2008, produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

IV — Conforme o disposto no artigo 21.º, n.º 10, do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

27 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmento*.

## Nota curricular

## Dados Pessoais:

Nome: Maria Romana Cipriano Ramalho Data de Nascimento: 1 de Outubro de 1952

## Habilitações académicas e formação profissional:

1999: Licenciatura em Gestão pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL); 2007-2008: Frequência do 1.º ano do Mestrado em Administração e Políticas Públicas — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Emprego (ISCTE); Diversas acções de formação e frequência de workshops nas áreas Informática, Jurídica, Gestão Orçamental Pública, Demonstrações Financeiras em POC, Auditoria, Finanças Públicas, Recursos Humanos, Reforma da Administração Pública, Projecto RIGORE (POCP) e de *Gestão da Mudança*. Frequência dos seminários sobre o Novo Regime da Contratação Pública e “*Performance Budgeting*”, organizado pela OCDE e pela DGO.

## Percurso e experiência profissional:

Experiência profissional na DGO — Análise e acompanhamento da preparação do Orçamento do Estado no âmbito do MTSS; análise dos mapas do PLC com recurso à informação contabilística do SIC e consolidada no SCC; acompanhamento, análise e controlo da gestão orçamental dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, incluindo os orçamentos PIDDAC; análise de projectos de diploma que envolvam matéria orçamental/financeira; responsável pela elaboração dos relatórios mensais e trimestrais sobre a execução orçamental dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos do MTSS; coordenadora no âmbito do controlo da execução orçamental dos serviços e fundos autónomos; coordenadora/colaboradora de diversas auditorias efectuadas aos serviços do MTSS. Janeiro de 2005, provimento como técnica superior de orçamento e conta principal; Julho de 2002 a Janeiro de 2005, provimento na categoria de técnico superior de orçamento e conta; Maio de 2001, frequência de estágio na carreira técnica superior de orçamento e conta. Maio de 2000, início de funções na ex-10.ª Delegação da DGO (actual 5.ª Delegação — Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social) como técnica superior estagiária da carreira técnica superior do regime geral. De Março a Maio de 2000, Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde/Ministério da Saúde: técnica superior estagiária no Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Financiamento, integrando um grupo de trabalho encarregado de assegurar a execução de um dos projectos existentes no Departamento designado por “*Sistema de Classificação de Doentes de Ambulatório (GDA)*”;

Reclassificada na categoria de técnica superior de 2.ª classe estagiária com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2000, por despacho do Tenente General AGE de 19 de Outubro de 2000; Novembro de 1970 a Fevereiro de 2000, Chefia de Abonos e Tesouraria/Ministério da Defesa: carreira administrativa, desempenhando funções nas áreas de Contabilidade, Auditoria e Consultadoria Jurídica.

Formadora do Curso Extraordinário de Preparação e Codificação de Vencimentos na Chefia de Abonos e Tesouraria/Ministério da Defesa.

## Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

## Édito n.º 459/2008

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24432 — § 1 do artigo 2.º de 28 de Agosto de 1934, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

Vanda Graça da Silva Pinto, por óbito de Lucília Baptista de Almeida Graça Pimentel, ocorrido em 09 de Novembro de 2007 (Processo n.º 24/2008);

Francisco José Barata Gonçalves, por óbito de Natália de Cássia Santinho Barata Zenóglia, ocorrido em 30 de Janeiro de 2008 (Processo n.º 38/2008);

Durvalina Maria Teixeira Forte Pires, por óbito de Armando Teixeira Forte, ocorrido em 27 de Fevereiro de 2008 (Processo n.º 40/2008);

Maria Madalena Malheiro de Sousa Menezes, por óbito de Amaro Alves Araújo, ocorrido em 08 de Fevereiro 2008 (Processo n.º 43/2008);

Maria Júlia Pinto de Carvalho Santos Guedes, por óbito de Maria Amélia Pinto de Carvalho Santos em 01 de Abril de 2008 (Processo n.º 52/2008);

Maria Isabel Gomes Correia dos Santos, por óbito de Inês Gomes Correia, ocorrido em 11 de Dezembro de 2007 (Processo n.º 57/2008);

João Fragoço Carreira, por óbito de Maria Isabel de Jesus Carreira, ocorrido em 10 de Dezembro de 2007 (Processo n.º 59/2008);

Maria São José Glória Franco de Caldeira, por óbito de Maria do Patrocínio de Sousa Glória, ocorrido em 15 de Julho de 2007 (Processo n.º 76/2008);

Marinela Sacadura Correia de Magalhães, por óbito de Maria Arlanza de Sacadura Freire Cabral, ocorrido em 17 de Junho de 2008 (Processo n.º 88/2008);

Virgílio Manuel Fontes Marques Correia, por óbito de Lezita Maria Neves de Agrela Marques Correia, ocorrido em 05 de Abril de 2008 (Processo n.º 91/2008)

Felisbela da Graça Moutinho, por óbito de Joaquim Eleutério Ferreira, ocorrido em 17 de Fevereiro de 2008 (Processo n.º 93/2008);

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à percepção dos referidos créditos podem requerê-los a esta Direcção-Geral, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

26 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 22989/2008

A empresa AHM Electrónica e Serviços, Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup>, que terá a sua futura sede na Rua do Prof. Egas Moniz, 37, 2625-657 Vialonga, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, o acesso ao exercício da actividade de comércio de armamento e a autorização para registar o seu objecto social.

O projecto de objecto social proposto pela empresa está em conformidade com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, na medida em que inclui o comércio de armamento (bens e tecnologias militares) na sua actividade.

A empresa AHM Electrónica e Serviços, Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup>, cumpre os requisitos cumulativos para autorização do exercício de comércio de armamento previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, autorizo que a empresa AHM Electrónica e Serviços, Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup>, exerça a actividade de comércio de armamento (bens e tecnologias militares), com a seguinte proposta de objecto social:

A importação, exportação e reparação de equipamentos electrónicos, serviços de consultadoria e comércio de bens e tecnologias militares.

25 de Agosto de 2008. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *João António da Costa Mira Gomes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

##### Portaria n.º 768/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o seguinte segundo-tenente da classe de Serviço Técnico:

501283 2TEN STH Joaquim Fernando Torga Dionísio

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto,

a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda do 205177 primeiro-tenente da classe de Serviço Técnico Adolfo Renato Alves Martins Lobo e à direita do 182980 primeiro-tenente da classe de Serviço Técnico Fernando José Fialho dos Santos Lucas.

2 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

##### Portaria n.º 769/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de Engenheiros Construtores Navais:

23781, José Pita Rodrigues Rentróia (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 26 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 28975 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Engenheiros Construtores Navais Rui Manuel Rapaz Lérias, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20280 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Engenheiros Construtores Navais Bento Manuel Domingues.

2 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

##### Repartição de Sargentos e Praças

##### Despacho n.º 22990/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, os seguintes militares:

9324606, primeiro-grumete TA RC Sérgio André da Rocha Nogueira  
9317706, primeiro-grumete TA RC Tiago Manuel Delgado Correia  
9321906, primeiro-grumete TA RC Ivo Manuel Moura Delgado  
9326406, primeiro-grumete TA RC Nelson Miguel Caria Nunes Barata  
9318106, primeiro-grumete TA RC Cláudio Filipe Correia Lapa  
9319306, primeiro-grumete TA RC André Filipe Coutinho  
9303606, primeiro-grumete TA RC Rui Filipe Horta Brito  
9320506, primeiro-grumete TA RC Artur Frederico Rosa dos Santos

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9313806, segundo-marinheiro TA RC Tiago Filipe Martins Gomes, pela ordem indicada.

14 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 22991/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, ao abrigo

da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, os seguintes militares:

9315106, primeiro-grumete C RC Ana Margarida Canadas Bernardo  
9324906, primeiro-grumete C RC Paulo Alexandre Gomes de Sousa Araújo

9323706, primeiro-grumete C RC Diogo César Trindade Mateus

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9304506, segundo-marinheiro C RC José Ricardo Queiroz de Sousa Sarmento, pela ordem indicada.

14 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 22992/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9308402, primeiro-marinheiro A Bruno Miguel Vaz Mendes (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante do ingresso na categoria de sargentos no posto de segundo-sargento, do 357389, cabo A Carlos Manuel Gavina da Palma.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9327401, cabo A Marco Pedro Mendes da Silva.

14 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 22993/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9312606, primeiro-grumete TA RC Nuno Filipe Pereira Cerdeira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9313106, segundo-marinheiro TA RC Daniel Alexandre de Matos Landeiro e à direita do 9304306, segundo-marinheiro TA RC Bertrand Oliveira Correia.

14 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 22994/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Maio de 2008, o 9324607, segundo-grumete SCA Tiago José Ribeiro Ramos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9319707, primeiro-grumete C RC Fábio Manuel Garcia Marcelino de Sousa.

14 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 22995/2008

Por despacho de 7 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, o militar, 9326006 primeiro-grumete C RC Jorge Miguel Manuelito Carriço.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9324906, segundo-marinheiro C RC Paulo Alexandre Gomes de Sousa Araújo e à direita do 9323706, segundo-marinheiro C RC Diogo César Trindade Mateus.

7 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 22996/2008

Por despacho de 7 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do

artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, o militar, 9344905, primeiro-grumete TA RC João Tiago Araújo de Sousa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9317706, segundo-marinheiro TA RC Tiago Manuel Delgado Correia e à direita do 9321906, segundo-marinheiro TA RC Ivo Manuel Moura Delgado.

7 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 22997/2008

Por despacho de 25 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de administrativos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9323006, primeiro-grumete L RC Nelson Miguel Moreira Gaspar, a contar de 30 de Maio de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9320106, segundo-marinheiro L RC Davide Alexandre Cardoso Lourenço.

25 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 22998/2008

Por despacho de 25 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, subclasse de enfermeiros, nos termos da alínea d) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9319799, segundo-sargento HE Patrícia Alexandra Nunes de Oliveira Sardinha (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9308499, primeiro-sargento HE Vera Lúcia Luis Bento e à direita do 9333895, primeiro-sargento HE Mário Jorge da Silva Barradas.

25 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 22999/2008

Por despacho de 25 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de administrativos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9310406, primeiro-grumete L RC André Rogério Carço Rodrigues, a contar de 26 de Dezembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9305706, segundo-marinheiro L RC Jorge Augusto Marques Barreto e à direita do 9314006, segundo-marinheiro L RC Ricardo Alexandre Costa Garrido.

25 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

### EXÉRCITO

#### Comando do Pessoal

#### Despacho n.º 23000/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ INF NIM 09956781 Ângelo Dinis Vieira, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.578,83. Conta 33 anos, 00 meses e 17 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

7 de Julho de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### Despacho n.º 23001/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ INF NIM 10691982 António José dos Santos Dores, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situa-

ção desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.515,04. Conta 31 anos, 08 meses e 26 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

7 de Julho de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 23002/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

1SAR AMAN NIM 10703079, Alexandre José Trigo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1555,21. Conta 36 anos, 2 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Julho de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 23003/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

SCH SS NIM 07868482 Gaspar Alberto Parente Ferreira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.665,67. Conta 32 anos, 10 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Julho de 2008. — O Comandante do Pessoal, por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 23004/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

1SAR AMAN NIM 16949677 Carlos Emílio de Oliveira Alberto Mourão, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do DL 166/05, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.508,41. Conta 34 anos, 11 meses e 21 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

8 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 23005/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

SAJ INF NIM 19171886 João Pereira Ribeiro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.307,85. Conta 28 anos, 05 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Julho de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 23006/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

SAJ INF NIM 04570084 Rui Miguel Alves de Mendonça Teixeira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com

o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.401,14. Conta 29 anos, 10 meses e 02 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Julho de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

### **Direcção de Administração de Recursos Humanos**

#### **Despacho n.º 23007/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

SAJ INF NIM 09515881 Francisco Manuel Rebelo Bártolo da Silva, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.527,00. Conta 31 anos, 11 meses e 08 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

4 de Julho de 2008. — O Comandante do Pessoal, por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 23008/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

SAJ INF NIM 09189982 Jorge Luís Pinto, nos termos do n.º 2 do Art. 154º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.503,08. Conta 31 anos, 05 meses e 18 dias de serviço, nos termos do Art 45º do EMFAR.

4 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 23009/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

SCH PQ NIM 10886283 Joaquim José Teixeira dos Santos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.788,75. Conta 38 anos, 01 mês e 13 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

7 de Julho de 2008. — O Director, por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

#### **Despacho n.º 23010/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

SCH BFE NIM 13823176 Álvaro Augusto Fernandes de Araújo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.788,75. Conta 41 anos, 08 meses e 22 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

7 de Julho de 2008. — O Director, por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23011/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

ISAR AMAN NIM 13436275 Alcides José Rodrigues Salema, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Março de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.555,21. Conta 37 anos, 03 meses e 23 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

7 de Julho de 2008. — O Director, por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23012/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

SMOR TM NIM 61382874 Joaquim Manuel Silveira Galrinho, nos termos da al. d) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.300,79. Conta 39 anos, 01 mês e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

**Despacho n.º 23013/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

SAJ INF NIM 12728383 José Manuel Faustino Gomes, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.479,16. Conta 30 anos, 11 meses e 27 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

8 de Julho de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

**Despacho n.º 23014/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva do SAJ INF NIM 07264782 Domingos Rodrigues de Assunção, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.515,04. Conta 31 anos, 08 meses e 20 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

8 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

**Despacho n.º 23015/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva:**

SMOR INF NIM 15042777, Joaquim Armindo Magalhães Ribeiro, nos termos da al. d) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.300,79. Conta 38 anos, 03 meses e 08 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

**Despacho n.º 23016/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

ISAR AMAN NIM 19674176 José Manuel Correia Goulart, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.555,21. Conta 39 anos, 08 meses e 09 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

9 de Julho de 2008. — O Director, por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23017/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

SMOR SS NIM 11243875 Sílvio José Saraiva Rodrigues, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.097,44. Conta 40 anos, 01 mês e 09 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Julho de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23018/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

SCH AMAN NIM 11269975 Francisco de Sousa da Costa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.788,75. Conta 40 anos, 02 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Julho de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23019/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

SCH AMAN NIM 82127173 José António Paulo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.788,75. Conta 41 anos, 04 meses e 08 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Julho de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23020/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva:**

SMOR INF NIM 02958778, José Maria Alves Borges, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 36 anos, 04 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Julho de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.



**Despacho n.º 23021/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

1SAR AMAN NIM 07673072 José Carlos da Costa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.555,21. Conta 42 anos, 11 meses e 13 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

10 de Julho de 2008. — O Director, por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23022/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

TCOR SGE NIM 07861976, António Júlio Piçarra Chaves, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.876,90. Conta 39 anos, 04 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Agosto de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23023/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva:**

MAJ SGE NIM 13151377 João José Carixas Silveirinha, nos termos da alínea c) do N.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.605,79. Conta 36 anos, 00 meses e 14 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

13 de Agosto de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23024/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

TCOR SGE NIM 07839777, Fernando José do Carmo Damil, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.876,90. Conta 39 anos, 03 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Agosto de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23025/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva — MAJ SGE NIM 11161778 João do Nascimento Machado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.504,11. Conta 36 anos, 02 meses e 05 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Agosto de 2008. — O Director de Administração de Recursos Humanos, por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23026/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva do 1SAR AMAN NIM 02916672 Fernando Rodrigues da Costa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º

do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.555,21. Conta 45 anos, 02 meses e 09 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Agosto de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23027/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva do SAJ ART NIM 08486078, António Maia Didier, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.758,55. Conta 37 anos, 05 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Agosto de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23028/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva do SCH PQ NIM 16231381 António Eleutério Sucena do Carmo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.092,92. Conta 38 anos, 08 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Agosto de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23029/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva:**

SCH PQ NIM 04373381, João Manuel de Sousa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.049,87. Conta 37 anos, 01 mês e 06 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Agosto de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Repartição de Pessoal Civil****Aviso (extracto) n.º 23163/2008**

Rescisão por mútuo acordo do Contrato Administrativo de Provisão, celebrado entre o Exército/IMPE e a Professora Equiparada a Assistente Maria da Graça Blanco Vilar da Silva, com efeitos a 12 de Setembro de 2008.

(Isento da fiscalização prévia do TC)

2 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

**Repartição de Pessoal Militar****Despacho n.º 23030/2008**

Que, por despacho do Chefe da RPM/DARH, de 1 de Setembro de 2008, por subdelegação de poderes do MGEN/DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de Cabo-Adjunto, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR,

aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

1.º cabo RC 678 — CAR/escriturário NIM 13953801 — Mário Jorge Vilela Torres, antiguidade desde 30 de Agosto de 2008.

1.º cabo RC 731 — MEC ELECT AUTO NIM 08370896 — Gonçalo Alexandre Duarte Pinto, antiguidade desde 3 de Agosto de 2008.

1.º cabo RC 713 — MEC ARM NIM 09969699 — Ricardo Manuel André Avelino, antiguidade desde 3 de Maio de 2008.

1.º cabo RC 031 — atirador NIM 00252700 — Bruno José Silva, antiguidade desde 4 de Maio de 2008.

1.º cabo RC 620 — cozinheiro NIM 15738098 — Carlos Miguel Pereira Duarte, antiguidade desde 4 de Maio de 2008.

1.º cabo RC 024 — MORT MEDIO NIM 16990298 — Amaro José Santos Silva, antiguidade desde 19 de Julho de 2008.

1.º cabo RC 263 — PE NIM 18081901 — Marco António Taxas Raminhos, antiguidade desde 3 de Maio de 2008.

1 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 23031/2008

Ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2008, a seu pedido, Judite Isabel de Oliveira César de Lima das funções de assessora de imprensa do meu Gabinete, para que foi nomeada pelo meu despacho de 22 de Maio de 2007.

22 de Agosto de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

#### Despacho n.º 23032/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar assessoria de imprensa no meu gabinete Manuel Guilherme do Nascimento Pereira Lage.

O nomeado é equiparado a adjunto para efeitos retributivos, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais, incluindo despesas de representação.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Setembro de 2008.

22 de Agosto de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 23033/2008

Por meu despacho de 24 de Abril de 2008, autorizei a abertura do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade, cargo esse decorrente do número máximo de unidades orgânicas flexíveis da SGMAI, fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 334/2007, de 30 de Março de 2007 e concretizado no artigo 4.º do Despacho n.º 12 273/2007, de 26 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do Aviso n.º 20193/2008, publicado no D.R. — 2.ª Série n.º 135, de 15 de Julho de 2008, no jornal “Correio da Manhã” de 18 de Julho de 2008 e na Bolsa de Emprego Público — BEP, com o Código de Oferta: OE200807/0247, em 21 de Julho de 2008.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando os muito bons conhecimentos demonstrados e experiência profissional apropriados ao exercício do cargo em apreço, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho, deliberou propor a nomeação da candidata Licenciada Susana da Piedade Cristóvão Costa, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Nestes termos, atento o disposto nos n.ºs 8 e 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria-Geral do Ministério da

Administração Interna a Licenciada Susana da Piedade Cristóvão Costa, Assessora Principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral.

29 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

### Curriculum vitae (síntese)

Dados pessoais:

Susana da Piedade Cristóvão Costa;

Data de nascimento: 20 de Outubro de 1959.

Habilitações académicas — Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1983).

Formação profissional — Frequência/participação em diversos cursos/seminários, dos quais se destaca o curso «FORGEP—Programa de Formação em Gestão Pública», INA 2007;

Carreira profissional:

Em Abril de 2008, nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão de Orçamento e Contabilidade da Secretaria-Geral do MAI;

Em Outubro de 2007, requisitada para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna para desempenhar funções na Divisão de Aprovisionamento e Logística;

Em Abril de 2007, assessora principal da Direcção-Geral de Administração Interna, na área da administração eleitoral;

Em Julho de 1999, nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão de Finanças e Logística do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), cargo que desempenhou até à extinção do Organismo em Março de 2007;

Em Março de 2000, nomeada, assessora principal do quadro de pessoal do STAPE;

Em Setembro de 1990, ingresso no quadro de pessoal do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral do Ministério da Administração Interna, para a categoria de técnica superior de 1.ª classe, para o desempenho de funções na Divisão de Estudos, destacando-se a participação em diversos grupos de trabalho como coordenadora e responsável pela área de logística dos processos de votação dos eleitores Portugueses eleitores residentes no estrangeiro (diversos actos eleitorais de 1994-1999);

Em Fevereiro de 1988, destacada para o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, como técnica superior de 2.ª classe, para o desempenho de funções na Direcção de Serviços de Orçamento, Contas e Estatística.

Em Março de 1989, nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

Em Fevereiro de 1987, admitida na Caixa de Previdência e Abono de Família dos Profissionais de Pesca, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe de Contabilidade, no serviço de Contabilidade;

Em Novembro de 1986, professora do ensino secundário;

Em Janeiro de 1984, desempenho de funções técnicas no sector privado na área de Organização e Contabilidade e Consultadoria de Gestão.

Trabalhos publicados:

«Imagem dos eleitos locais — Presidentes e vereadores municipais — 1989», revista *Eleições*, n.º 1, MAI/STAPE — 1991;

«Imagem de mulheres eleitas para os órgãos das autarquias locais — 1989», revista *Eleições*, n.º 3, MAI/STAPE — 1992;

«Atlas eleitoral — Resultados das eleições para as câmaras municipais — 1976-1989», revista *Eleições*, número especial, MAI/STAPE — 1993;

«Caracterização dos eleitos para as autarquias locais — 1989-1993», «Atlas Eleitoral — Eleições autárquicas 1976-1993» — 1994, «Atlas eleitoral — eleições para o Parlamento Europeu — 1987-1994» — 1994, «Atlas eleitoral — Constituinte e legislativas — 1975 a 1991» — 1995, «Atlas eleitoral — Presidenciais — 1976 a 1995» — 1996, «Atlas eleitoral — Eleições para a Assembleia da República — 1995 — Eleições para as Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira 1976 a 1996 — 1997, «Caracterização dos eleitos locais — Autárquicas de 1993» — 1997, e «Sociografias comparadas — Autarcas em 1989 e 1993» — 1997.

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

#### Declaração n.º 310/2008

Por despacho de SS. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 21 de Fevereiro de 2008.

Foi punido com a pena disciplinar de repreensão escrita agravada, por violação dos deveres gerais e especiais, de obediência e de zelo, a que estava adstrito nos termos das disposições conjugadas dos artigos 1.º, n.º 1, 2, n.ºs 1 e 2, 3.º, 4.º, n.º 1 e 2, 8.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a), e d), e 2.º, 9.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), 12, n.ºs 1 e 2, alínea b), do RDGNR, com referência à determinação emanada do Comandante-Geral da GNR relativa à proibição da utilização de armas de fogo particulares pelos militares da Guarda, durante o cumprimento normal do serviço, contida no ponto n.º 2, alínea a) da circular n.º 07/2000-P, de 23 de Maio de 2000; 7.º, n.ºs 1 e 2, e 10.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho (Estatuto Militar da GNR), com as alterações posteriores; e 1.º, 2.º, n.º 1, 9.º, n.º 1, e 14.º, n.ºs 1 e 2, do Código Deontológico do Serviço Policial (DR, 1.ª série-B, 28 de Fevereiro de 2002), o Cabo n.º 2000744 — Joel Reis Ramos, do Grupo Territorial de Coimbra da Brigada n.º 5 da Guarda Nacional Republicana. (Esta Declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento).

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

## Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos

### Despacho n.º 23034/2008

Nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), atento o n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 19291/2008, de 21 de Julho, do Secretário de Estado da Administração Interna, delego e subdelego no subdirector-geral Jorge Teixeira Lapa, com faculdade de subdelegar, as seguintes competências:

1 — No âmbito da gestão de recursos humanos:

- a) As previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, com excepção da alínea e), e no anexo I ao mesmo diploma;
- b) Dar execução ao plano de gestão previsional de pessoal, bem como ao correspondente plano de formação, e afectar o pessoal aos diversos departamentos;
- c) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em estágios, bem como em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional ou no estrangeiro, quando importem custos para o serviço;
- d) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
- e) Autorizar a condução de viaturas do Estado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

2 — No âmbito da gestão orçamental e realização de despesas:

- a) Executar o orçamento de funcionamento;
- b) Autorizar quaisquer despesas por conta do orçamento de funcionamento;
- c) Autorizar despesas com aquisições de bens e serviços por conta do PIDDAC segundo orientação superior;
- d) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, incluindo os procedimentos previstos na legislação sobre contratação pública;
- e) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;
- f) Praticar os demais actos previstos no anexo I ao Estatuto de Pessoal Dirigente.

3 — No âmbito da gestão de instalações e equipamentos, as previstas no n.º 4 do artigo 7.º do estatuto do Pessoal Dirigente.

4 — Dirigir e coordenar as actividades do Gabinete Jurídico e de Contratação e do Núcleo de Apoio Administrativo.

5 — Estabelecer relações horizontais ao seu nível com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneres nacionais, internacionais e estrangeiras.

6 — Assinar a correspondência e o expediente necessário à execução de decisões, com excepção do endereçado a órgãos de soberania.

Ficam ratificados todos os actos praticados pelo referido subdirector-geral desde 19 de Maio de 2008, no âmbito material da presente delegação de competências.

28 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *José Revez*.

## Governo Civil do Distrito de Lisboa

### Despacho n.º 23035/2008

A licenciada Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira, assessora principal do Governo Civil de Lisboa, requereu a cessação da comissão de serviço no cargo de Secretária do Governo Civil em 26 de Maio de 2008.

Entretanto, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo nos termos do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Julho de 2008.

Terminando a comissão de serviço da referida licenciada em 2 de Agosto, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto é nomeada Secretária do Governo Civil, em regime de substituição, até ao preenchimento do cargo.

1 de Agosto de 2008. — A Governadora Civil, *Dalila Araújo*.

### Síntese curricular

Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira.  
Nascida em 24 de Julho de 1953.  
Natural de Mirandela — Mirandela.  
Licenciada em Direito pela Universidade de Coimbra.

### Cargos exercidos:

De 11 de Janeiro de 1977 a 30 de Setembro de 1982 — Secretária do Governo Civil do Distrito de Évora.

De 1 de Outubro de 1982 a 1 de Agosto de 2008 — Secretária do Governo Civil do Distrito de Lisboa.

Categoria: Assessora principal.

### Formação profissional (acções principais):

CADAP — curso de Alta Direcção na Administração Pública — INA de Abril de 2006 a Janeiro de 2007 (presencial: 330 horas; e-learning: 200 horas);

Gestão pela Qualidade. Aplicação do Modelo CAF — Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;

European Course on Polymer Substrates in Security Documents — Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, Ministérios do Interior da Holanda e da Finlândia.

Ao longo da sua carreira, tem participado em inúmeros grupos de trabalho para elaboração de legislação de alteração de procedimentos e de cooperação entre instituições.

Recebeu cinco louvores de diferentes Governadores Cívicos, publicados no *Diário da República* destacando a competência, o sentido de responsabilidade e a dedicação no seu desempenho.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### Aviso n.º 23164/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Euzébia da Silva Semedo, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 14 de Agosto de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Rectificação n.º 1990/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 14600/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 12 Maio, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que: onde se lê: “20-09-1980” deve ler-se: “20-08-1980”

2 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Rectificação n.º 1991/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 19 010/2007 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192 de 4 Outubro de 2007, relativo à

concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que: onde se lê: “Jassi” deve ler-se: “Djassi”

2 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1992/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 17 025/2007 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175 de 11 Setembro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que: onde se lê: “Olivia Chantal Gambera Pessegatti” deve ler-se: “Olivia Chantal Elide Gambera Pessegatti”

2 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1993/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 13706/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86 de 5 Maio de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que: onde se lê: “Lubriano” deve ler-se: “Lubrano”

2 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1994/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 1370/2004 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28 de 3 Fevereiro de 2004), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que: onde se lê: “Henrique Socorro Batista de Pina” deve ler-se: “Henrique Batista de Pina”

2 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1995/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 20395/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 138 de 18 Julho de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «22/05/1976» deve ler-se «22/05/1980».

3 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1996/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 13225/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83 de 29 de Abril de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «natural de Boke, República da Guiné» deve ler-se «natural de Boke, República da Guiné».

3 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1997/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 13136/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83 de 29 de Abril de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Graça» deve ler-se «Grace».

3 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

#### Despacho (extracto) n.º 23036/2008

Cumprido o determinado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, por despacho de 12 de Agosto de 2008, da Directora-Geral

dos Serviços Prisionais, foi a assistente administrativa principal Maria de Fátima Fernandes Alturas Bravo, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte, transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com efeitos a 1 de Setembro de 2008, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

22 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julietta Nunes*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

#### Despacho n.º 23037/2008

Com vista à execução das obras de construção da adução de água a Reguengo, Urrea e Marvão — subsistema da Apartadura, sistema de abastecimento de água — sistema 5, a desenvolver nos municípios de Portalegre e Marvão, veio a Águas do Norte Alentejano, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 105/2001, de 31 de Março, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre um total de 33 parcelas, sendo que uma se localiza na freguesia de São Salvador da Aramenha, seis na freguesia de Santa Maria de Marvão, 19 na freguesia de Santo António das Areias, uma na freguesia de Beirã, 5 na freguesia de Reguengo e 1 na freguesia de Urrea, as quatro primeiras freguesias do concelho de Marvão e as duas últimas do concelho de Portalegre, todas melhor identificadas nos mapas de servidões e assinaladas nas plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 135/DSO/DEJ/2008, de 20 de Maio, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 33 parcelas de terreno identificadas nos mapas e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor de Águas do Norte Alentejano, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior, com uma área total de 9564 m<sup>2</sup>, incide sobre uma faixa de 3 m de largura e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona ocupada pela servidão;
- b) A proibição de arar ou cavar a profundidade superior a 50 cm;
- c) A proibição de plantio de árvores e arbustos de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande, ou cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,50 m nas respectivas parcelas;
- d) A proibição de construir na totalidade da faixa de servidão;
- e) A permissão de instalação de caixas à superfície;
- f) O acesso pela concessionária para efeitos de instalação, vigilância, reparação, manutenção e renovação do equipamento instalado.

3 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Norte Alentejano, S. A.

29 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

**Projecto: Conduta M1 - Marvão**

| Concelho da Parcela | N.º da Parcela | Todos os Interessados (c/ Morada)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Freguesia da Parcela     | Matriz        | Descrição Predial | Confrontações                                                                                                                                                              | Classificação de Acordo com o PDM                                           | Área da Parcela | Outros Interessados |
|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Marvão              | 01             | Proprietário:<br>Rui João Beliz Pestana de Almeida, Rua Tenente José Agostinho, nº 18, 1ºEsquerdo, 9700-090 Angra do Heroísmo.<br><br>Proprietário:<br>Maria da Conceição Beliz Pestana de Almeida Alves de Moura, Rua Infanta D.Teresa , nº 29 C, 1.º, 3000 - 218 Coimbra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | São Salvador da Aramenha | mista-159 - E | 02011             | N:Jose Rodolfo; Francisco dos Santos e outros;<br>S:Rio Sever e Jose Fernandes;<br>E:Herdeiros de Joao Nunes Sequeira;<br>O:Jose Lourenço Cordeiro e Jose Miranda da Silva | Matos e Matas com função de protecção. Recuperação. Povoamentos Florestais. | 1179            |                     |
| Marvão              | 02             | Proprietário:<br>Maria da Conceição Costa Jaca, Rua da República da Bolívia, nº 39, 2.º Esq., 1500-544 Lisboa.<br><br>Proprietário:<br>Maria de Lurdes Costa Jaca Zúquete Dutschmann, Rua Prof. Moisés Amzalak, nº 14, 8º Esq., 1600-648 Lisboa.<br><br>Proprietário:<br>António Manuel Costa Jaca, Rua da República da Bolívia, nº 39, 2º Esq., 1500-544 Lisboa.<br><br>Proprietário:<br>Maria Helena de Andrade Tavares Mourato Forte Costa, R. Engº Francisco Garrett, 1º , R/C, Dtº, 2745 Queluz.<br><br>Proprietário:<br>João Francisco Mourato Forte Costa, R. Engº Francisco Garrett, nº 20, 3º Esq., 2745-268 Queluz.<br><br>Proprietário:<br>Joaquim Luis Mourato Forte Costa, Rua Juventude, nº 28, 2º Dtº, Tercena, 2730-110 Barcarena.<br><br>Proprietário:<br>Luis Alberto Forte Costa da Silva, Rua António Quadros, nº 12, 2.º Dtº, Tercena, 2730-198 Barcarena.<br><br>Proprietário:<br>Rui Pedro Forte Costa da Silva, Rua António Quadros, nº 13, 2º Dtº, Tercena, 2730-198 Barcarena.<br><br>Proprietário:<br>Rosa Felizarda Forte Costa Cavaco, Rua D. Estefânia, nº 21, 2.º Esq., 1150-130 Lisboa. | Santa Maria de Marvão    | mista-83 - B  | 00557             | N: Via pública;<br>S: Lucrécia de Magalhães Frausto e outros;<br>E: Manuel Trigueiro Marques;<br>O: Maria da Conceição Nunes Moura                                         | Povoamentos florestais                                                      | 462             |                     |

| Concelho da Parcela | N.º da Parcela | Todos os Interessados (c/ Morada)                                                                                                                                                                                                                                         | Freguesia da Parcela     | Matriz          | Descrição Predial | Confrontações                                                                                                           | Classificação de Acordo com o PDM | Área da Parcela | Outros Interessados |
|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|---------------------|
|                     |                | Proprietário:<br>Berta Maria Esguita Forte Costa Brazão de La Grange, Rua Bartolomeu Dias, nº 6, 2º Dtº, Urbanização da Portela, 2685-187 Portela LRS.<br><br>Proprietário:<br>Vitor Manuel Esguita Forte Costa, R. Costa Caldas, nº 13, Agualva, 2735-120 Cacém          |                          |                 |                   |                                                                                                                         |                                   |                 |                     |
| Marvão              | 03             | Proprietário:<br>Maria Filomena Sequeira Pinto Bernardino, Rua Engº Machado Vaz, nº 180, Habitação 1.4, 4250-482 Porto.<br>Proprietário:<br>Maria Arminda Sequeira Pinto Bernardino Martinez, Travessa Diogo Álvares, nº 33, Cabedelo, Darque, 4935-161 Viana do Castelo. | Santa Maria de Marvão    | rústica-79 - B  | Omisso            | N: João Gavancha Magro;<br>S: Caminho Público;<br>E: Manuel Joaquim Cordeiro Mourato;<br>O: Ribeira.                    | Povoamentos florestais            | 46              |                     |
| Marvão              | 04             | Proprietário:<br>João Gavancha Magro, Rua Padre João da Graça de Oliveira, n.º 9, 7330 - 270 Santo António das Areias.                                                                                                                                                    | Santa Maria de Marvão    | mista-78 - B    | 00844             | N: Caminho Público;<br>S: Manuel Ribeiro Pires Bernardino;<br>E: José Forte de Oliveira;<br>O: Caminho Público.         | Povoamentos florestais            | 858             |                     |
| Marvão              | 06             | Proprietário:<br>Maria Emilia Magalhaes Frausto Antunes Azevedo, Rua Bernardo de Albuquerque 117, 3000-072 Coimbra.                                                                                                                                                       | Santo António das Areias | rústica-188 - I | Omisso            | N: José Augusto Mota Simões;<br>S: Júlio Amador Lourenço;<br>E: Teresa Rosado Nunes Vidal;<br>O: Júlio Amador Lourenço. | Povoamentos florestais            | 199             |                     |

**Projecto: Condutas M3 - Marvão**

| Concelho da Parcela | N.º da Parcela | Todos os Interessados (c/ Morada)                                                                            | Freguesia da Parcela  | Matriz         | Descrição Predial | Confrontações                                                                                                                                      | Classificação de Acordo com o PDM                                    | Área da Parcela | Outros Interessados |
|---------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Marvão              | 01             | Proprietário:<br>Município de Marvão, Largo Santa Maria, 7330, Marvão                                        | Santa Maria de Marvão | rústica-60 - B | 00663             | N: Caminho Público;<br>S: José Maria Baptista e outros;<br>E: José Baptista Memede e outros;<br>O: Maria Perpétua T. F. C. Marcão Viegas e outros. | Matas e matos de protecção.<br>Parque Natural da Serra de S. Mamede. | 257             |                     |
| Marvão              | 02             | Proprietário:<br>Maria de Lurdes Bengala Carita Santos Silva, Edifício Miguel Dantas, 6ªA, 4930-678 Valença. | Santa Maria de Marvão | rústica-61 - B | 00516             | N: Caminho Público;<br>S: Caminho Público;<br>E: Caminho Público;<br>O: Joaquim de Oliveira.                                                       | Matas e matos de protecção.<br>Parque Natural da Serra de S. Mamede. | 212             |                     |

| Concelho da Parcela | N.º da Parcela | Todos os Interessados (c/ Morada)                                                                                   | Freguesia da Parcela  | Matriz        | Descrição Predial | Confrontações                                                                                                 | Classificação de Acordo com o PDM                                                         | Área da Parcela | Outros Interessados |
|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
|                     |                | Proprietário:<br>Maria da Piedade Bengala Carita, Lugar de Troias, 4930 Valença.                                    |                       |               |                   |                                                                                                               |                                                                                           |                 |                     |
| Marvão              | 03             | Proprietário:<br>Jose Augusto Mota Simoes, Caminho da Calçada - Quinta da Farropa, 7330 - Santo António das Areias. | Santa Maria de Marvão | rústica-110 I | 01721             | N: Herdeiros da Casa Frausto;<br>S: Joao Mourato Guapo;<br>E: Joao Mourato Guapo;<br>O: Jeronimo de Oliveira. | Matas e matos de protecção. Povoamentos Florestais. Parque Natural da Serra de S. Mamede. | 293             |                     |

**Projecto: Conduta P2.1 Urra**

| Concelho da Parcela | N.º da Parcela | Todos os Interessados (c/ Morada)                                                                       | Freguesia da Parcela | Matriz                    | Descrição Predial | Confrontações                                                                                     | Classificação de Acordo com o PDM        | Área da Parcela | Outros Interessados |
|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Portalegre          | 01             | Proprietário:<br>Maria dos Prazeres Alexandre de Matos, Sítio da Biquinha cx 1030, 7300 - 401 Reguengo. | Reguengo             | mista-R-49-F; U-150 e 576 | 00176             | N:Manuel Fé Estrela;<br>S:Estrada;<br>E:Joaquim Raimundo Martinho e outro;<br>O:Azinhaga Pública. | Área de uso predominante-mente Agrícola. | 381             |                     |

**Projecto: Conduta P4.2 - Reguengo**

| Concelho da Parcela | N.º da Parcela | Todos os Interessados (c/ Morada)                                                                                                                                                                              | Freguesia da Parcela | Matriz                    | Descrição Predial | Confrontações                                                                                                                                                | Classificação de Acordo com o PDM                                       | Área da Parcela | Outros Interessados |
|---------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Portalegre          | 01             | Proprietário, Antonio Joao Pimenta Costa e Silva, Qta. D. João, Lote 8, 8º andar, 3030 - Ceira.<br>Proprietário, Maria da Ascencao Pimenta Costa e Silva David, Rua Trindade Coelho, 26, 3000 - 403 Coimbra.   | Reguengo             | rústica-44 - A            | 1861              | N:João Fernando Martins Figueira e outro;<br>S:João Manuel da Silva Raposo;<br>E:António João de Matos Martins;<br>O:Luis Manuel Rodrigues Maggessi Gouveia. | REN - Reserva Ecológica Nacional. Parque Natural da Serra de S. Mamede. | 43              |                     |
| Portalegre          | 02             | Proprietário, Luis Manuel Rodrigues Maggessi Gouveia, Avenida do Brasil 8 - 6 Dtº, , 7300 - 068 Portalegre.                                                                                                    | Reguengo             | rústica-46-A              | 00068             | N:Quinta do Leão;<br>S:Lino João Miranda;<br>E:Quinta do Leão;<br>O:Estrada Pública;                                                                         | REN - Reserva Ecológica Nacional. Parque Natural da Serra de S. Mamede. | 374             |                     |
| Portalegre          | 03             | Proprietário, Mariano Elias de Moura Costa Pinto, Largo Santo Agostinho 14, , 7300 - 268 Portalegre.<br>Proprietário, Jose Elias Martins Costa Pinto, Largo Barreto Caldeira, nº 10, 7440 - 022 Alter do Chão. | Reguengo             | mista Rus152-A; Urb 81,82 | 00227             | N:Elias Manuel Palmeiro;<br>S:João Roque Reia;<br>E:Manuel Marques Ferreira e outros;<br>O:Albergue Distrital de Mendicidade e outros.                       | RAN - Reserva Agrícola Nacional. Parque Natural da Serra de S. Mamede.  | 106             |                     |

| Concelho da Parcela | N.º da Parcela | Todos os Interessados (c/ Morada)                                                                 | Freguesia da Parcela | Matriz                    | Descrição Predial | Confrontações                                                                                                                                                  | Classificação de Acordo com o PDM                                         | Área da Parcela | Outros Interessados |
|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Portalegre          | 04             | Proprietário, Amandio Carvalho Meirinho, 120 Bd Henri Sellier 92150 Suresnes, , França, , França. | Reguengo             | mista-Rus 167 - A;Urb 344 | 22989             | N:Joaquim Antonio Trindade Miranda.<br>S:Domingues Baptista Tavares e outros;<br>E:Ribeiro da Quinta do Campo e outros;<br>O:Joaquim Antonio Trindade Miranda. | RAN - Reserva Agrícola Nacional.<br>Parque Natural da Serra de S. Mamede. | 123             |                     |

**Projecto: Conduta P3 - Urra**

| Concelho da Parcela | N.º da Parcela | Todos os Interessados (c/ Morada)                                                             | Freguesia da Parcela | Matriz                 | Descrição Predial | Confrontações                                                                                                                         | Classificação de Acordo com o PDM                  | Área da Parcela | Outros Interessados |
|---------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Portalegre          | 01             | Proprietário:<br>Domingos Maria Louro Parrano, Lg. José Baptista Janeiro, 4, 7300 - 588 Urra. | Urra                 | mista-Rus 48-K;Urb 652 | 4738              | N:Tapadas de Jose Manuel Tavares;<br>S:Carvalhal de Sao Tiago;<br>E:Tapada de Luiz Xavier Nunes de Nevez;<br>O:Ribeira dos Berlhodos. | Montados.<br>Parque Natural da Serra de S. Mamede. | 607             |                     |

**Projecto: Condutas M2.1 e M2.2 - Marvão**

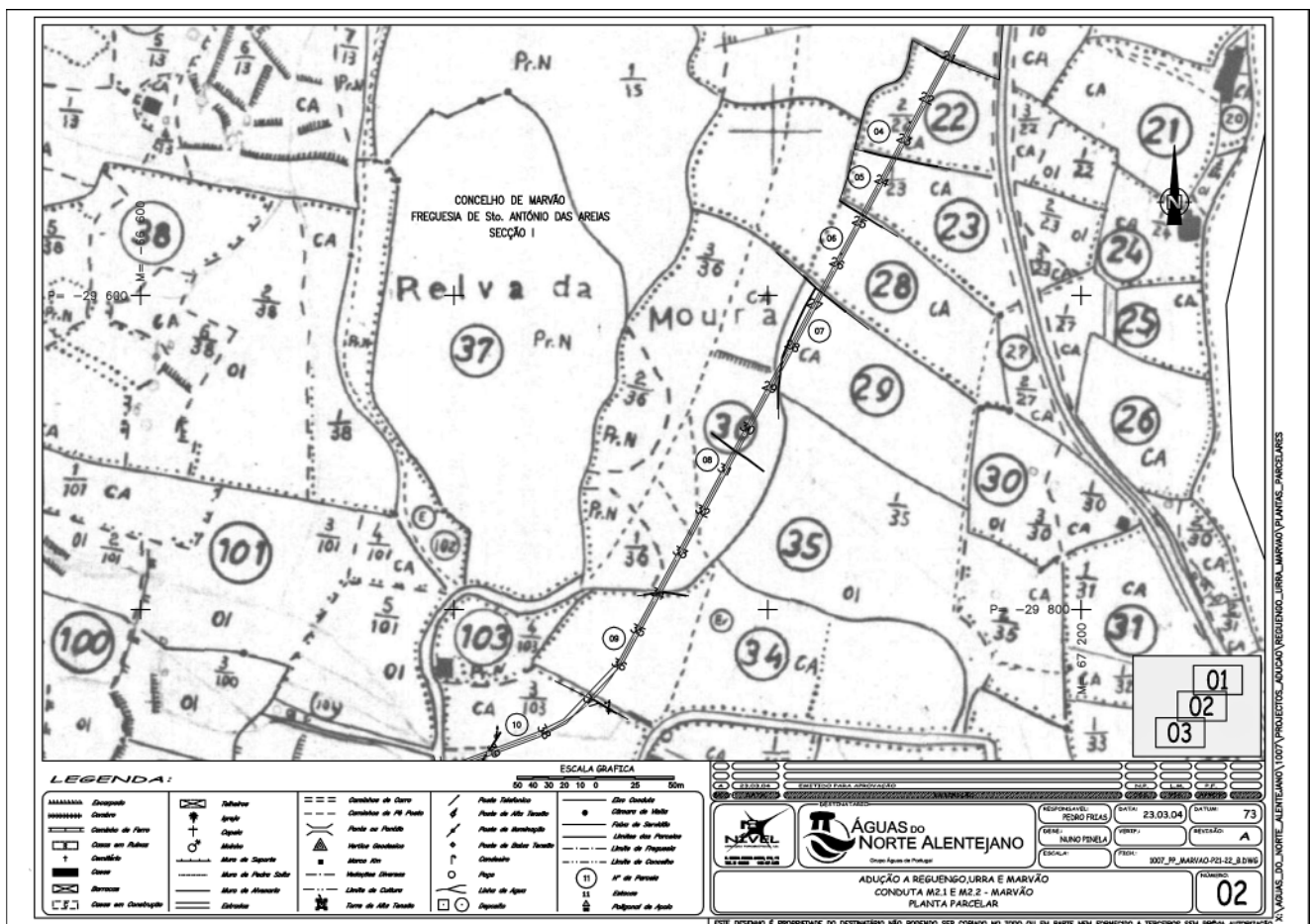
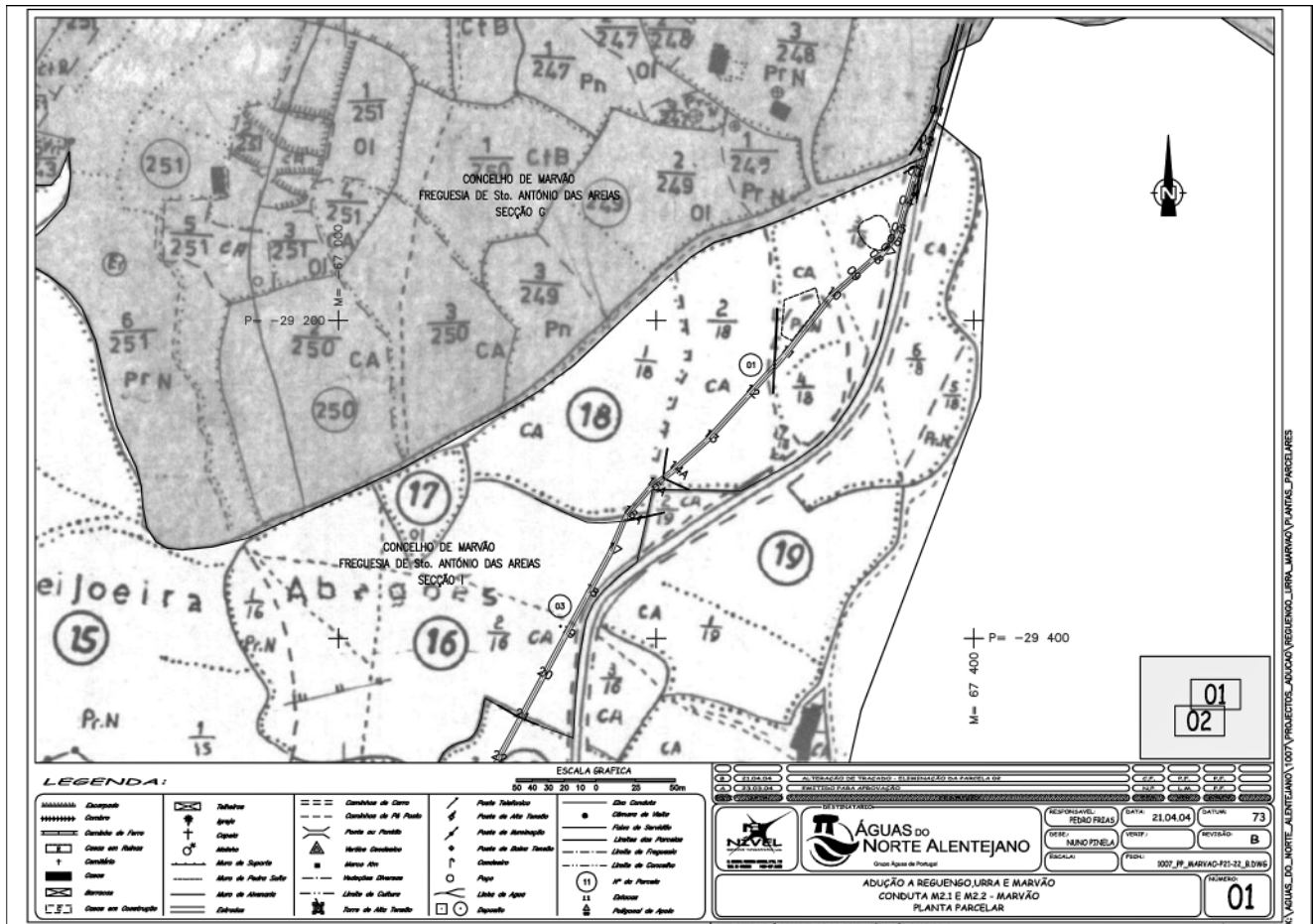
| Concelho da Parcela | N.º da Parcela | Todos os Interessados (c/ Morada)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Freguesia da Parcela     | Matriz         | Descrição Predial | Confrontações                                                                                             | Classificação de Acordo com o PDM                  | Área da Parcela | Outros Interessados |
|---------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Marvão              | 01             | Proprietário:<br>Felicia de Jesus Machado Macas Ramilo, Avenida J.J Fernandes 47, 1º Esquerdo, 2835 - Santo António da Charneca.<br>Proprietário:<br>Manuel da Conceicao Machado, Bairro da Casa do Povo 29, , 7330 - Santo António das Areias.<br>Proprietário:<br>Isabel Inacio Machado Pires, Rua 24 Janeiro 6, , 7330-122 Marvão.<br>Proprietário:<br>Joao Manuel Inacio Machado, Ramila exp 17, , 7330 - Santo António das Areias. | Santo António das Areias | rústica-18 - I | 01751             | N:Caminho Publico;<br>S:Antonio Lourenço Maças e outro;<br>E:Caminho Publico;<br>O:Joao Perninha e outro. | Matos; Matas; Parque Natural da Serra de S. Mamede | 901             |                     |

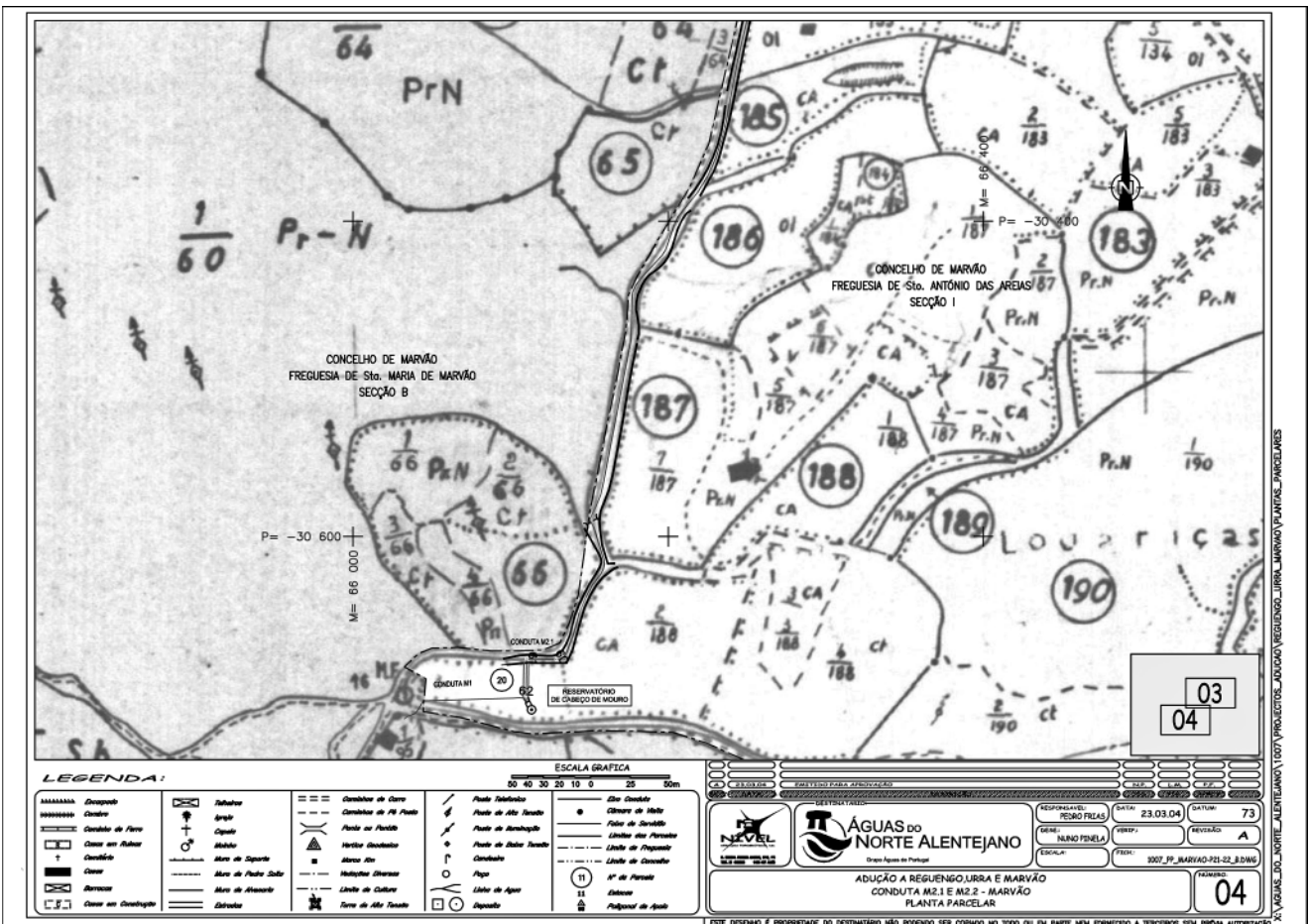
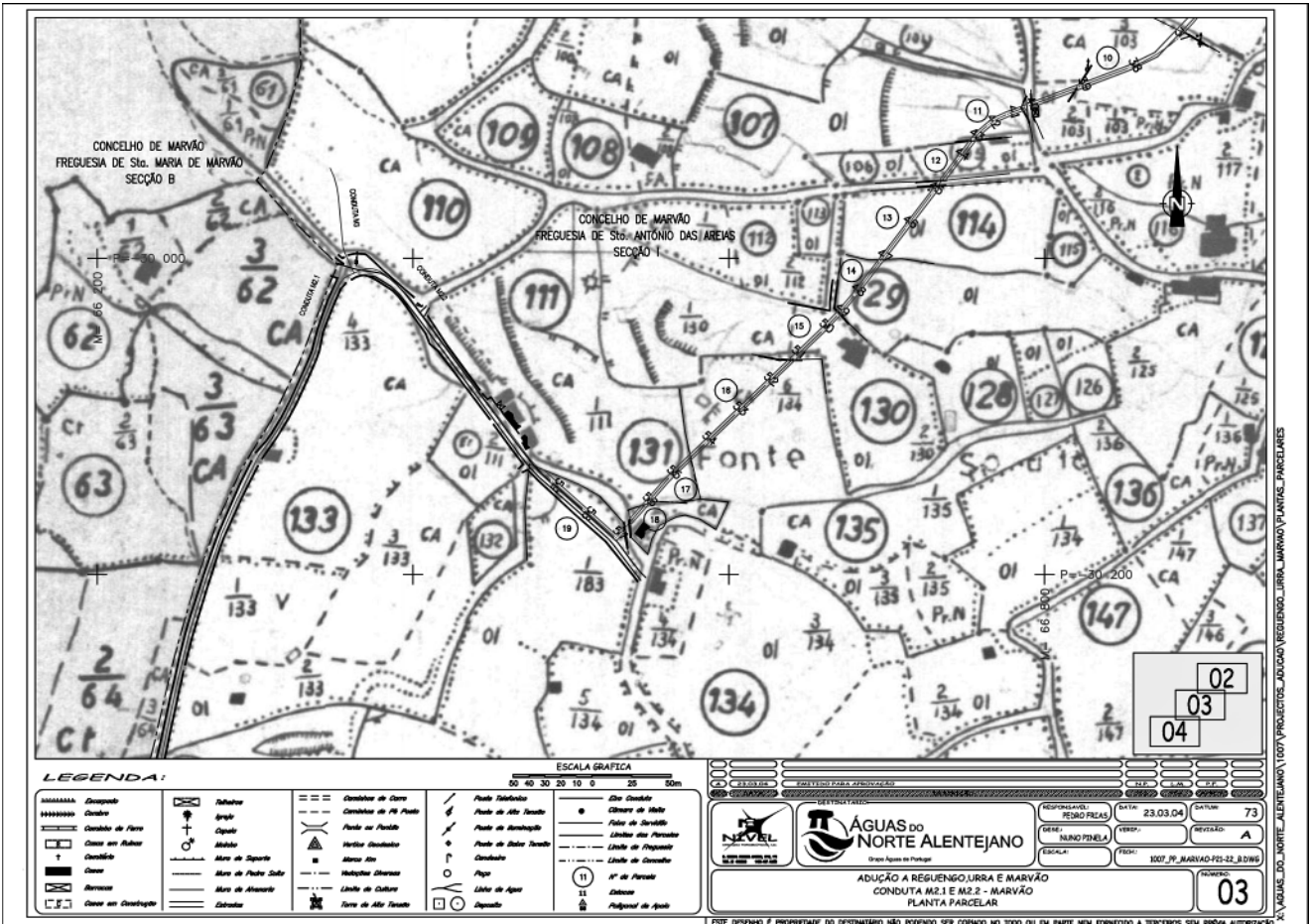


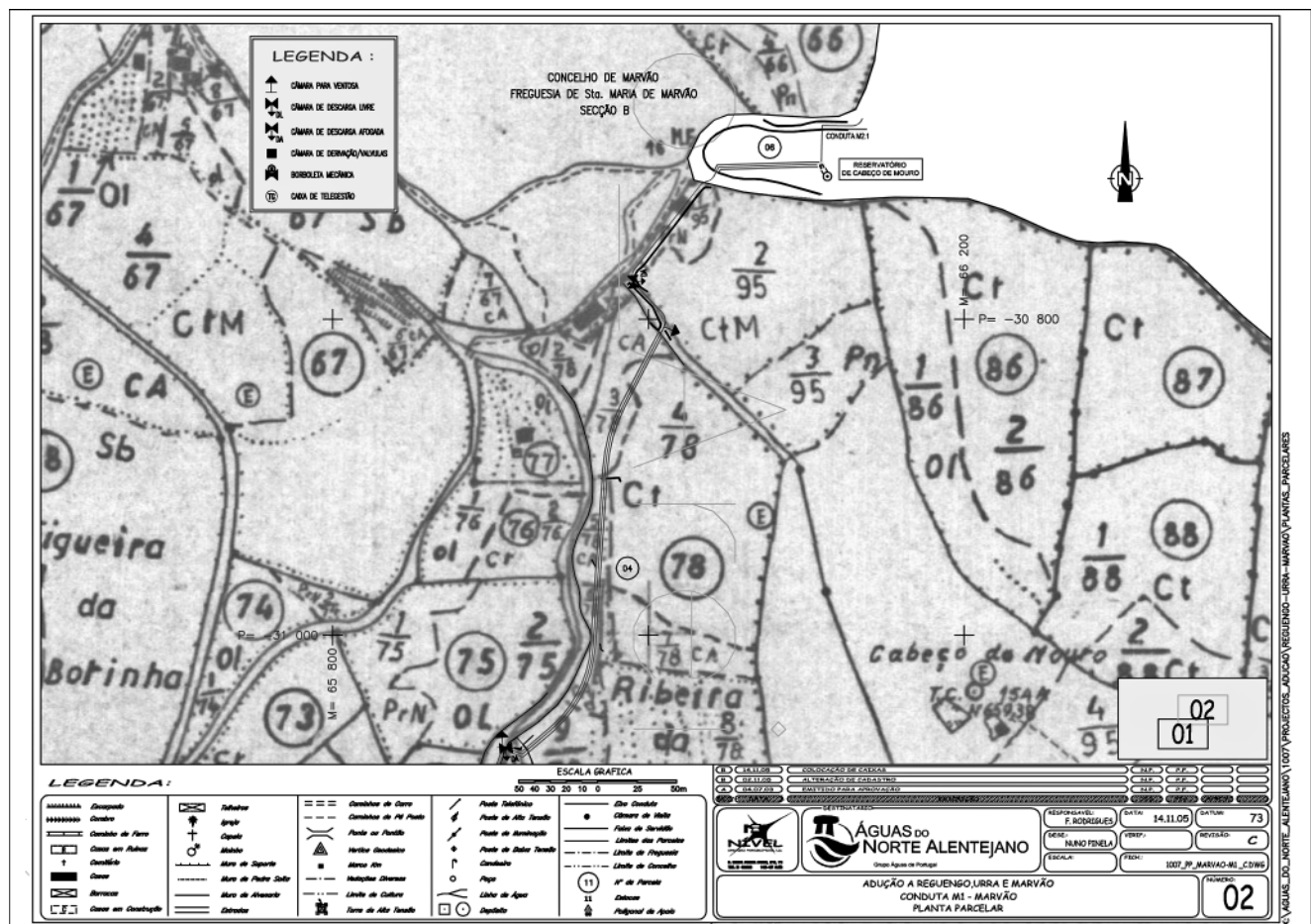
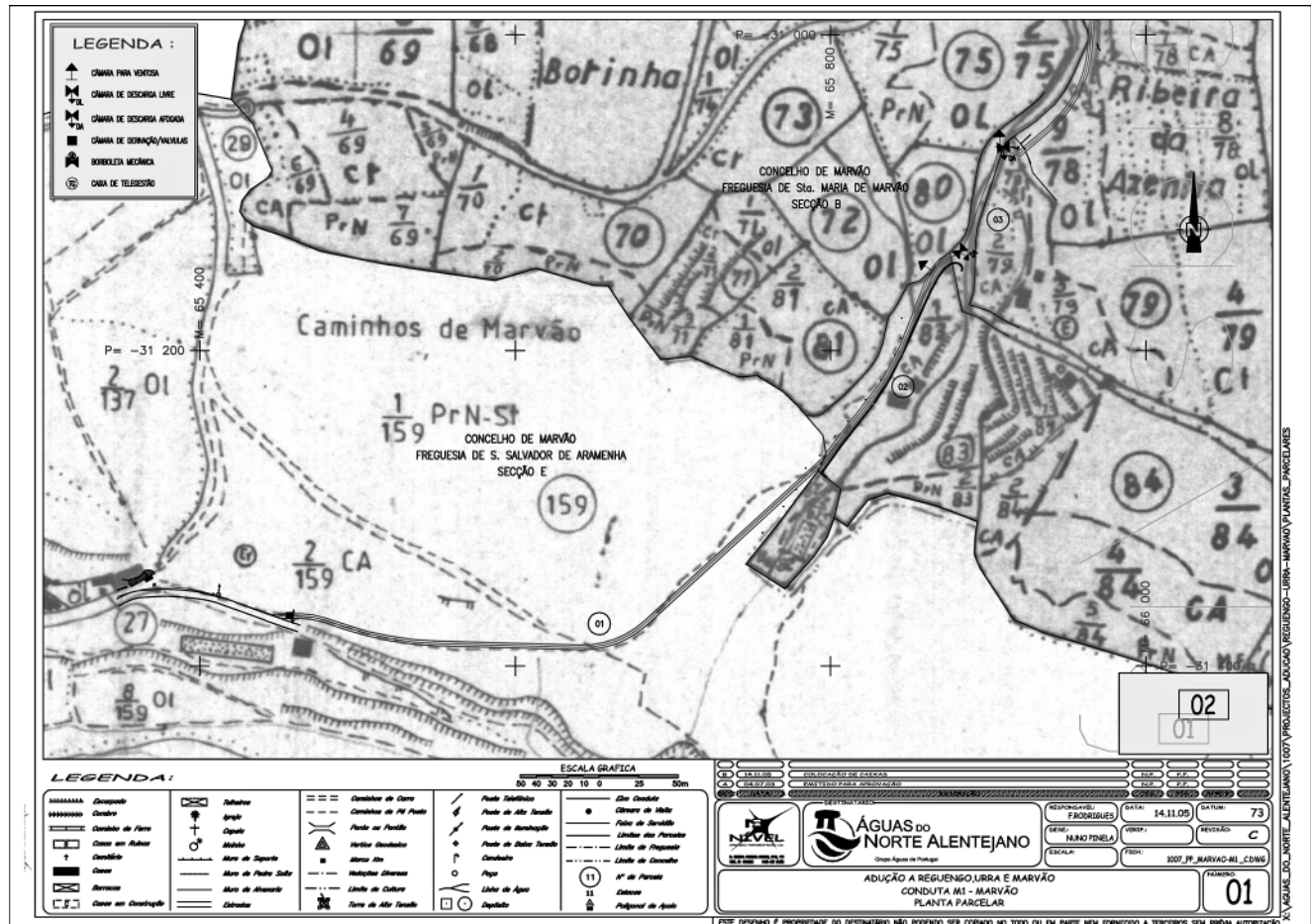
| Concelho da Parcela | N.º da Parcela | Todos os Interessados (c/ Morada)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Freguesia da Parcela     | Matriz         | Descrição Predial | Confrontações                                                                                                                                                               | Classificação de Acordo com o PDM                                     | Área da Parcela | Outros Interessados |
|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Marvão              | 03             | Proprietário:<br>Manuela da Encarnação Barradas Azeitona, Apartamento Bela Vista, Bloco A4 - Fracção G0, 8200 Albufeira.<br><br>Proprietário:<br>José Maria Azeitona Maças, Apartamento Bela Vista, Bloco A4 - Fracção GO, 8200 - Albufeira.<br><br>Proprietário:<br>Jose Fernandes Tavares Maças, Fonte Carvalho, 7330-335 São Salvador da Aramenha. | Santo António das Areias | rústica-16 - I | 01523             | N:Caminho Publico;<br>S:Augusto mota Simoes;<br>E:Jose Lourenço Maças;<br>O:Jose Lourenço Maças.                                                                            | Matos; Matas; Espaços agrícolas; Parque Natural da Serra de S. Mamede | 420             |                     |
| Marvão              | 04             | Proprietário:<br>Maria Andrade Mourato Madeira, Abegoies, , 7330 - 202 Santo António das Areias.                                                                                                                                                                                                                                                      | Santo António das Areias | rústica-22 - I | 00214             | N:Jose Loureço Maças e outro;<br>S:Manuel Conceição Machado;<br>E:Jose Lourenço Maças e outro;<br>O:Jose Augusto Mota Simoes.                                               | Espaço agrícola; Parque Natural da Serra de S. Mamede                 | 214             |                     |
| Marvão              | 05             | Proprietário:<br>Antonio Luis Moura Joyce, Rua Amelia Rey Colaço, 12, 1º Dto, 2685 - 184 Portela LRS.                                                                                                                                                                                                                                                 | Santo António das Areias | rústica-23 - I | 01521             | N:Joao Mourato Madeira;<br>S:Manuel Machado;<br>E:Servidao;<br>O:Augusto Mota Simoes.                                                                                       | Espaço agrícola; Parque Natural da Serra de S. Mamede                 | 125             |                     |
| Marvão              | 06             | Proprietário:<br>Jose Augusto Mota Simoes, Caminho da Calçada - Quinta da Farropa, , 7330 - Santo António das Areias.                                                                                                                                                                                                                                 | Santo António das Areias | rústica-28 - I | 01720             | N:Jose Machao;<br>S:Miguel Trindade;<br>E:Manuel Machado;<br>O:Manuel da Silva.                                                                                             | Espaço agrícola; Parque Natural da Serra de S. Mamede                 | 168             |                     |
| Marvão              | 07             | Proprietário:<br>Manuel Pinheiro Trindade, Rua dos Abegoies, , 7330 - 202 Santo António das Areias.                                                                                                                                                                                                                                                   | Santo António das Areias | rústica-29 - I | Omisso            | N:Caminho Publico e Francisco Marmelo Ventura;<br>S:Jose Augusto Mota Simoes;<br>E:Francisco Angelo Marmelo Ventura;<br>O:Alberto Braz da Costa e Felicia de Jesus Machado. | Espaço agrícola; Parque Natural da Serra de S. Mamede                 | 162             |                     |
| Marvão              | 08             | Proprietário:<br>Maria Jacinta Fernandes Macas Magro Nunes, Rua Padre Joao da Graça de Oliveira 3, , 7330 - 270 Santo António das Areias.                                                                                                                                                                                                             | Santo António das Areias | rústica-36 - I | 00221             | N:Augusto Mota Simoes;<br>S:Joaquim da Rosa Bicho;<br>E:Manuel Pinheiro Trindade;<br>O:Joao Mourato Madeira e outro.                                                        | Espaço agrícola; Parque Natural da Serra de S. Mamede                 | 492             |                     |
| Marvão              | 09             | Proprietário:<br>Joao Vaz Margarido, Fonte Souto, , 7330 - 213 Santo António das Areias.<br><br>Proprietário:<br>Joaquina Rosa Marques Bicho Margarido, Fonte de Souto, 7330 - 213 Santo Antonio das Areias.                                                                                                                                          | Santo António das Areias | rústica-34 - I | 00603             | N:Joao Mourato Madeira;<br>S:Joaquim da Rosa Bicho e caminho;<br>E:Joao Mourato Madeira;<br>O:Joao Lourenço Maças e outro.                                                  | Espaço agrícola; Parque Natural da Serra de S. Mamede                 | 241             |                     |

| Concelho da Parcela | N.º da Parcela | Todos os Interessados (c/ Morada)                                                                                                                                                                         | Freguesia da Parcela     | Matriz                       | Descrição Predial | Confrontações                                                                                                                                    | Classificação de Acordo com o PDM                                             | Área da Parcela | Outros Interessados |
|---------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Marvão              | 10             | Proprietário:<br>Joao Vaz Margarido, Fonte Souto, , 7330 - 213 Santo António das Areias.<br><br>Proprietário:<br>Joaquina Rosa Marques Bicho Margarido, Fonte Souto, 7330 - 213 Santo António das Areias. | Santo António das Areias | rústica-103- I               | 00605             | N:Caminho Publico;<br>S:Caminho Publico;<br>E:Joaquina da Rosa Bicho;<br>O:Caminho Publico.                                                      | Espaço agrícola; Parque Natural da Serra de S. Mamede.                        | 322             |                     |
| Marvão              | 11             | Proprietário:<br>Teresa da Conceição Costa Salgueiro, Fonte Souto, , 7330 Santo António das Areias.                                                                                                       | Santo António das Areias | rústica-107 - I              | 00373             | N:Maria Augusta Relvas Tavares e outro;<br>S:Antonio de Oliveira Anselmo e outro;<br>E:Caminho Publico;<br>O:Antonio Maria Garção Mexia e outro. | Espaço agrícola; Parque Natural da Serra de S. Mamede                         | 126             |                     |
| Marvão              | 12             | Proprietário:<br>Joao Casanova Anselmo, Fonte Souto, , 7330 - Santo António das Areias.                                                                                                                   | Santo António das Areias | mista-105 - I                | 00747             | N:Jose Martins Costa;<br>S:Caminho Publico;<br>E:Caminho Publico;<br>O:Jerónimo Oliveira.                                                        | Espaço agrícola; Parque Natural da Serra de S. Mamede                         | 93              |                     |
| Marvão              | 13             | Proprietário:<br>Francisco Silva Braz, Rue Jean d Estienne d Orves, 43 Bis, 94170 França                                                                                                                  | Santo António das Areias | rústica-114 - I              | 00625             | N:Estrada Municipal;<br>S:Henrique Alexandre;<br>E:Antonio da Silva Maças;<br>O:Caminho Publico.                                                 | Espaço agrícola; Parque Natural da Serra de S. Mamede                         | 174             |                     |
| Marvão              | 14             | Proprietário:<br>Dionisia da Estrela Botelho, Fonte Souto, , 7330 - 213 Santo António das Areias.                                                                                                         | Santo António das Areias | mista-129 - I                | 00012             | N:Alberto Braz da Costa e outros;<br>S:Augusto Mota Simoes e outros;<br>E:Joaquim Rosa Bicho;<br>O:Servidão.                                     | Espaço agrícola; Parque Natural da Serra de S. Mamede                         | 131             |                     |
| Marvão              | 15             | Proprietário:<br>Joao Antonio Barradas Baptista, Estrada Nacional - Horta do Tijolo, , 7330 - Santo António das Areias.                                                                                   | Santo António das Areias | mista-130 - I<br>rúst,55 urb | 00987             | N:Afonso Henriques Antunes;<br>S:Augusto Mota Simoes;<br>E:Henrique Alexandre e outro;<br>O:Jerónimo D'Oliveira.                                 | Espaço agrícola; Parque Natural da Serra de S. Mamede                         | 125             |                     |
| Marvão              | 16             | Proprietário:<br>Jose Augusto Mota Simoes, Caminho da Calçada - Quinta da Farropa, , 7330 - Santo António das Areias.                                                                                     | Beirã                    | mista-134 - I                | 01728             | N:Afonso Henriques e outro;<br>S:Eurico Fonseca e outro;<br>E:Herdeiros de Francisco Moura;<br>O:Eurico Augusto Mota Ferreira.                   | Espaço agrícola; Povoamentos florestais; Parque Natural da Serra de S. Mamede | 264             |                     |
| Marvão              | 17             | Proprietário:<br>Maria de Lurdes Bengala Carita Santos Silva, Edificio Miguel Dantas, 6ªA, 4930 - 678 Valença.                                                                                            | Santo António das Areias | mista-111 - I                | 00728             | N:Caminho Publico;<br>S:Joao Mourato Guapo e outros;<br>E:Joaquim de Oliveira e outros;<br>O:Caminho Publico e outros.                           | Povoamentos florestais; Parque Natural da Serra de S. Mamede                  | 123             |                     |

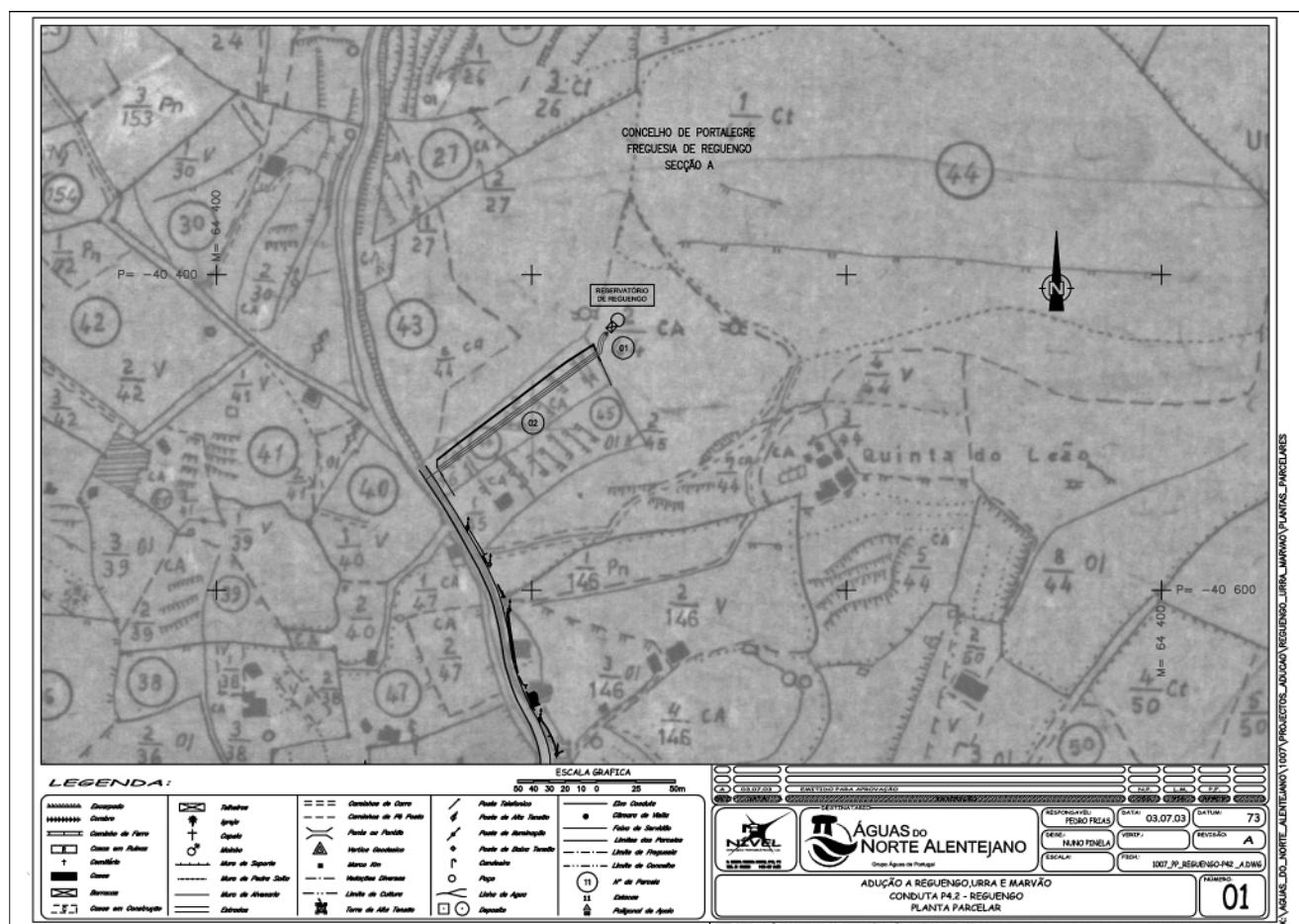
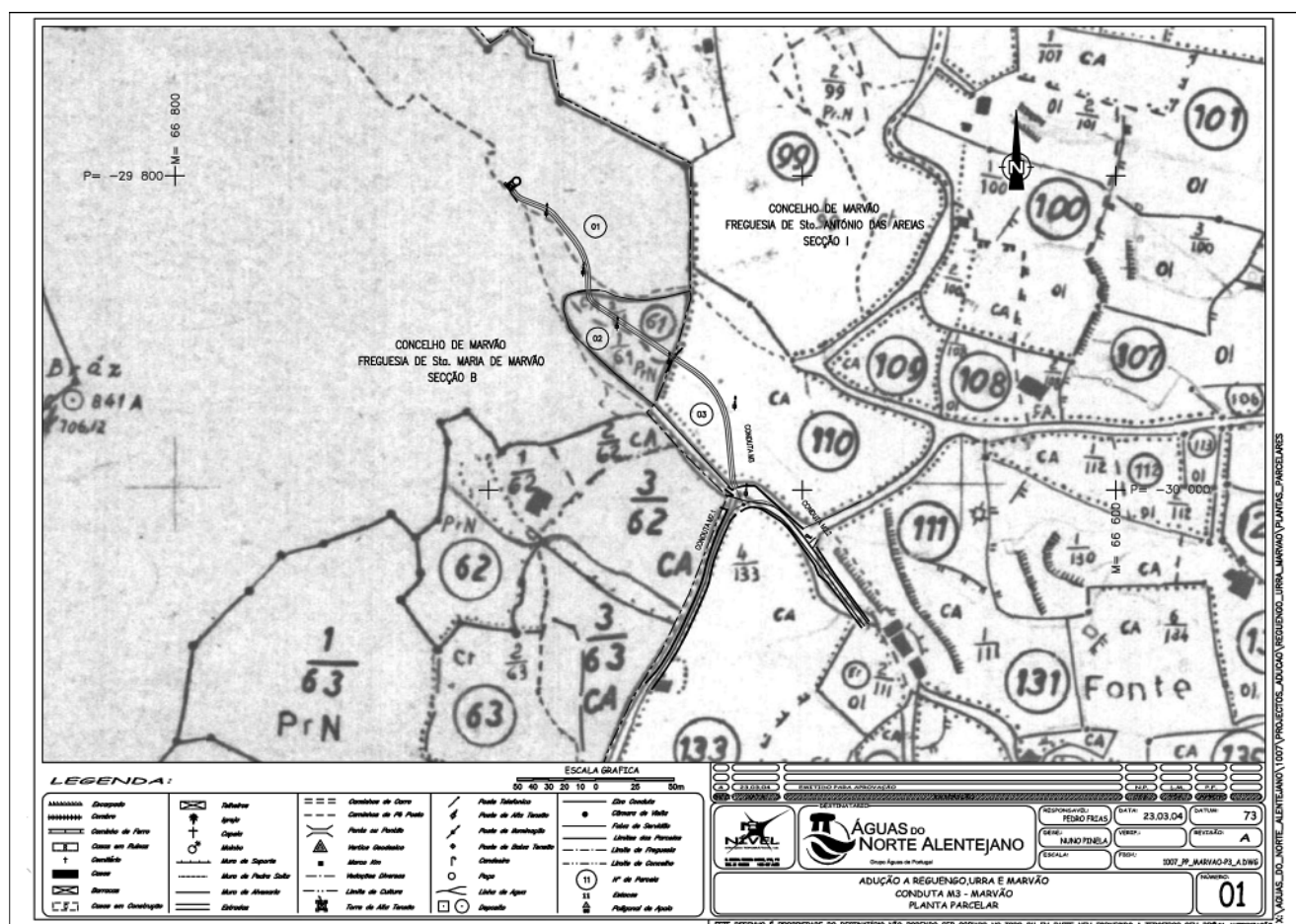
| Concelho da Parcela | N.º da Parcela | Todos os Interessados (c/ Morada)                                                                                                                                                                                                         | Freguesia da Parcela     | Matriz          | Descrição Predial | Confrontações                                                                                                                            | Classificação de Acordo com o PDM                            | Área da Parcela | Outros Interessados |
|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
|                     |                | Proprietário:<br>Maria da Piedade Bengala Carita, Lugar de Troias, , 4930 Valença                                                                                                                                                         |                          |                 |                   |                                                                                                                                          |                                                              |                 |                     |
| Marvão              | 18             | Proprietário:<br>Joao Jose Marques Bicho, Bairro Manuel Pedro da Paz 25, 7330 - Santo António das Areias.<br><br>Proprietário:<br>Dilia da Conceição Galacho Marques Bicho Raposo, Corredoura de São Roque, , 7320 - 121 Castelo de Vide. | Santo António das Areias | mista-131 - I   | 00606             | N: Maria de Lurdes Bengala Ca. Santos Silva e outros;<br>S: Estrada;<br>E: José Augusto Mota Simões;<br>O: Caminho.                      | Povoamentos florestais; Parque Natural da Serra de S. Mamede | 45              |                     |
| Marvão              | 19             | Proprietário:<br>João Gavancha Magro, Rua Padre João da Graça de Oliveira, nº 9, 7330 - 270 Santo António das Areias.                                                                                                                     | Santo António das Areias | rústica-183 - I | 00773             | N: João Mourato Guapo;<br>S: Câmara Municipal de Marvão e outros;<br>E: Augusto Mota Simões e outros;<br>O: João Mourato Guapo e outros. | Povoamentos florestais; Parque Natural da Serra de S. Mamede | 226             |                     |
| Marvão              | 20             | Proprietário:<br>Maria Emilia Magalhaes Frausto Antunes Azevedo, Rua Bernardo de Albuquerque 117, , 3000 - 072 Coimbra.                                                                                                                   | Santo António das Areias | rústica-188 - I | Omisso            | N: José Augusto Mota Simões;<br>S: Júlio Amador Lourenço;<br>E: Teresa Rosado Nunes Vidal;<br>O: Júlio Amador Lourenço.                  | Povoamentos florestais; Parque Natural da Serra de S. Mamede | 72              |                     |















**Despacho n.º 23038/2008**

Com vista à implantação do interceptor de ligação final à ETAR de Serzedelo II, na frente de drenagem de Serzedelo (FD-5), integrado no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Ave, concelho de Guimarães, veio a Águas do Ave, S.A., criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre duas parcelas de terreno localizadas na freguesia de Gondar, concelho de Guimarães, identificadas no mapa de servidões e assinaladas na planta, anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 232/DEJ/2008, de 5 de Agosto, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As duas parcelas de terreno identificadas no mapa e planta que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas do Ave, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior, com uma área total de 1219,29 m<sup>2</sup>, incide sobre uma faixa de 3 m de largura (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta) e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;

b) A proibição de escavar, edificar qualquer tipo de construção duradoura ou precária e de plantar árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande, cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta) para a execução das obras de construção durante a fase de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais.

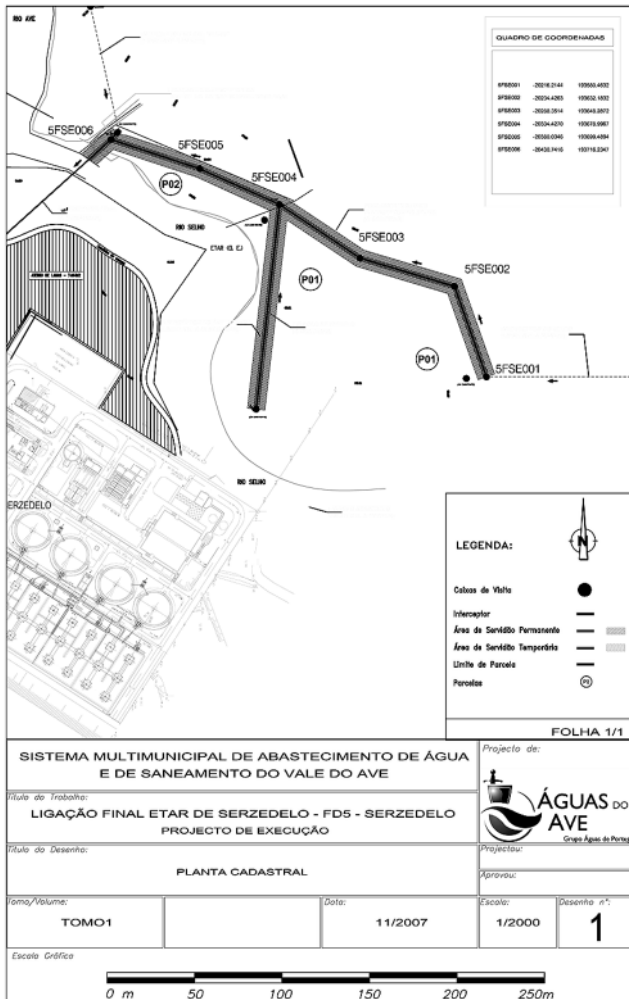
4 — A obrigação dos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos, de reconhecerem, da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

28 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

**Interceptor de ligação final à ETAR de Serzedelo — FD5****Mapa de áreas**

| Parcela | Nome e morada dos interessados                                                                                                                                                                                                       | Freguesia/concelho | Matriz | Descrição predial | Confrontações                                                                                                                                | Natureza da parcela                | Área (m <sup>2</sup> ) |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| 01      | Proprietário: Ramiro Gonçalves e C.A., Lda, A/C Ramiro de Lima Gonçalves, Avenida Conde Margaride, n.º 588, 4835-073 Guimarães.<br>Arrendatário: Manuel Joaquim de Oliveira Abreu, Rua do Olival — Gondar, 4835-557 Guimarães.       | Gondar/Guimarães   | R-28   | 00614/10082001    | Norte: Dr. Manuel José Teixeira de Melo.<br>Sul: Rio Selho e Caminho.<br>Nascente: Caminho.<br>Poente: Banco Nacional Ultramarino e Rio Ave. | RAN<br>REN<br>Zona Não Urbanizável | 842,55                 |
| 02      | Proprietário: Ramiro Gonçalves e C.A., Lda, A/C Ramiro de Lima Gonçalves, Avenida Conde Margaride, n.º 588, 4835-073 Guimarães.<br>Arrendatário: Francisco Dias Sampaio Júnior, Rua do Olival, n.º 112 — Gondar, 4835-557 Guimarães. | Gondar/Guimarães   | R-28   | 00614/10082001    | Norte: Dr. Manuel José Teixeira de Melo.<br>Sul: Rio Selho e Caminho.<br>Nascente: Caminho.<br>Poente: Banco Nacional Ultramarino e Rio Ave. | RAN<br>REN                         | 376,74                 |



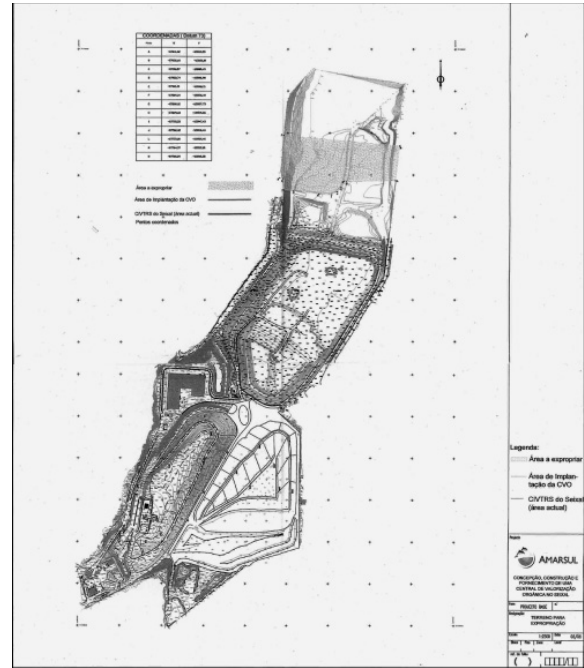
### Despacho n.º 23039/2008

Com vista à construção de uma central de valorização orgânica, a desenvolver na freguesia de Amora, concelho de Seixal, veio a AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 53/97, de 4 de Março, na qualidade de concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Margem Sul do Tejo, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno com 30771m<sup>2</sup>, parte do prédio rústico denominado Pinhal do Conde da Cunha, localizada na freguesia da Amora, concelho do Seixal, inscrita na matriz predial como parte do artigo 4.º da secção 03 e descrita na Conservatória do Registo Predial da Amora com o n.º 01496/140789 e assinalada na planta constante do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 248/DSO-DEJ/2008, de 4 de Agosto, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de terreno identificada na planta anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, necessária à construção de uma central de valorização orgânica, a desenvolver na freguesia de Amora, concelho de Seixal, a favor de AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

29 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.



### Despacho n.º 23040/2008

Com vista à execução das obras de construção dos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema da Zona Industrial da Autoeuropa, no âmbito do sistema integrado multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, a desenvolver no concelho de Palmela, veio a SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de Novembro, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre uma parcela de terreno localizada na freguesia da Quinta do Anjo, concelho de Palmela, identificada no mapa de servidões e assinalada na planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 198/DSO-DEJ/2008, de 9 de Julho, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — A parcela de terreno identificada no mapa e planta que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante fica, de ora em diante, onerada com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior, com uma área total de 710 m<sup>2</sup>, incide sobre uma faixa de 5 m de largura e 142 m de comprimento, e implicando:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona ocupada pela servidão;
- b) A proibição de construção de furos artesianos para a captação de águas a qualquer profundidade;
- c) A proibição de construção de qualquer edificação;
- d) A proibição de instalação de plantações permanentes que envolvam movimentação do solo a uma profundidade superior a 80 cm;
- e) A obrigação dos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos de reconhecerem, da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, na execução de escavações, assentamento de tubagens e seus acessórios, desvio de águas superficiais e subterrâneas e vias de comunicação, enquanto durarem as obras, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

3 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.

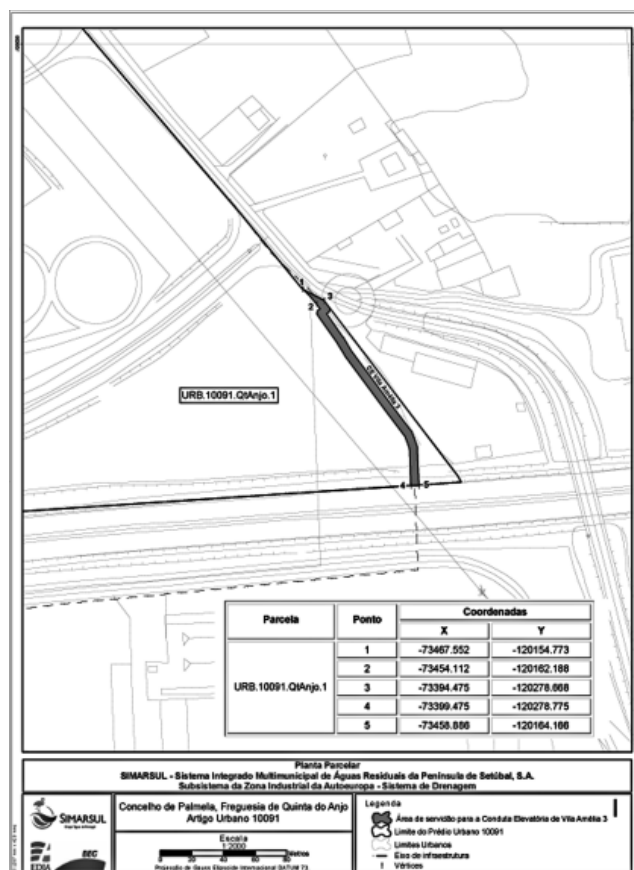
29 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

## Mapa de servidões

## Subsistema da Auto Europa (sistema de drenagem)

## Concelho de Palmela

| Número da parcela         | Nome dos interessados        | Morada dos interessados                     | Identificação do prédio |                                |                   |           | Identificação da parcela                                                                                                       |                         |
|---------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                           |                              |                                             | Freguesia               | Matriz                         | Descrição predial | Inscrição | Confrontações                                                                                                                  | Área (metros quadrados) |
| URB.10091.1.<br>QtAnjo.1. | Auto-Europa Automóveis, Lda. | Quinta da Marquesa-2954-024 Quinta do Anjo. | Quinta do Anjo.         | Rústica —<br>—<br>Urbana 10091 | 02133/080394      | G-1 e F-1 | Norte: António Xavier de Lima.<br>Sul: auto-estrada.<br>Nascente: caminho de serventia.<br>Poente: Autoeuropa-Automóveis, Lda. | 710                     |



## Despacho n.º 23041/2008

Com vista à execução da obra de construção do emissário do subsistema de águas residuais de Leomil — Douro Sul, incluído no Subsistema de Saneamento do Douro Sul, a desenvolver no concelho de Moimenta da Beira, veio a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional a constituição de servidão administrativa sobre 16 parcelas de terreno, situadas na freguesia de Leomil, identificadas no mapa de servidões e assinaladas nas plantas anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 129/DSO/2008, de 13 de Maio, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 16 parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta) e 972 m de comprimento, e implica:

- A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;
- A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade, numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
- A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m numa faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);
- A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta)

para a execução das obras de construção durante a fase de instalação das condutas.

4 — A obrigação dos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos, de reconhecerem, da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

29 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

# MAPA DE SERVIDÃO — Emissário de Leomil

## Concelho: Moimenta da Beira

| Parcela | Nome e morada dos interessados                                                                                                                                                                                                                                                                      | Freguesia | Matriz       | Descrição predial | Confrontações                                                                           | Natureza da parcela       | Área | Largeza (m) | Comprimento (m) |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|-------------|-----------------|
| 012D    | Proprietário:<br>António Pestana Pereira, Rua do Sol Ch.<br>9, St. Hilaire FRANÇA<br>Proprietário:<br>Paulo Manuel Pimenta Pereira, Domaine<br>de La Garrigue, 34440 - Nissan-lez-<br>euserune-frança.<br>Proprietário<br>Adriano Pimenta Pereira, Twentehei -<br>152, 5709 KG - Helmond - Holanda. | Leomil    | Rústica-2961 | omisso            | N: Caminho<br>S: Armando Vaz Cunha.<br>E: Armando Vaz Cunha.<br>O: Herd. António Alves. | RAN + Espaços não urbanos | 735  | 3           | 245             |

**Mapa de Servidão - Emissário de Leomil**
**Concelho: Moimenta da Beira**

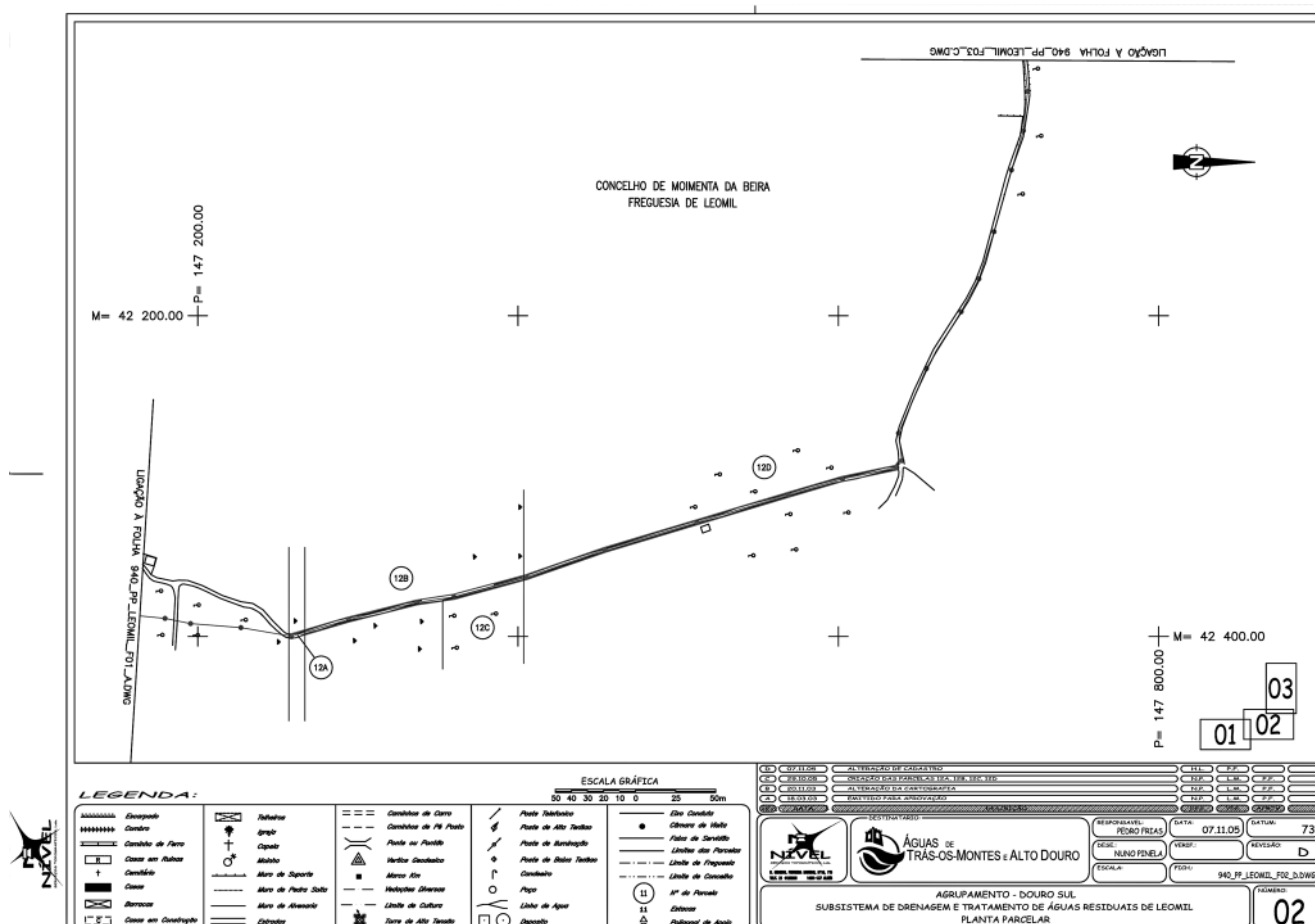
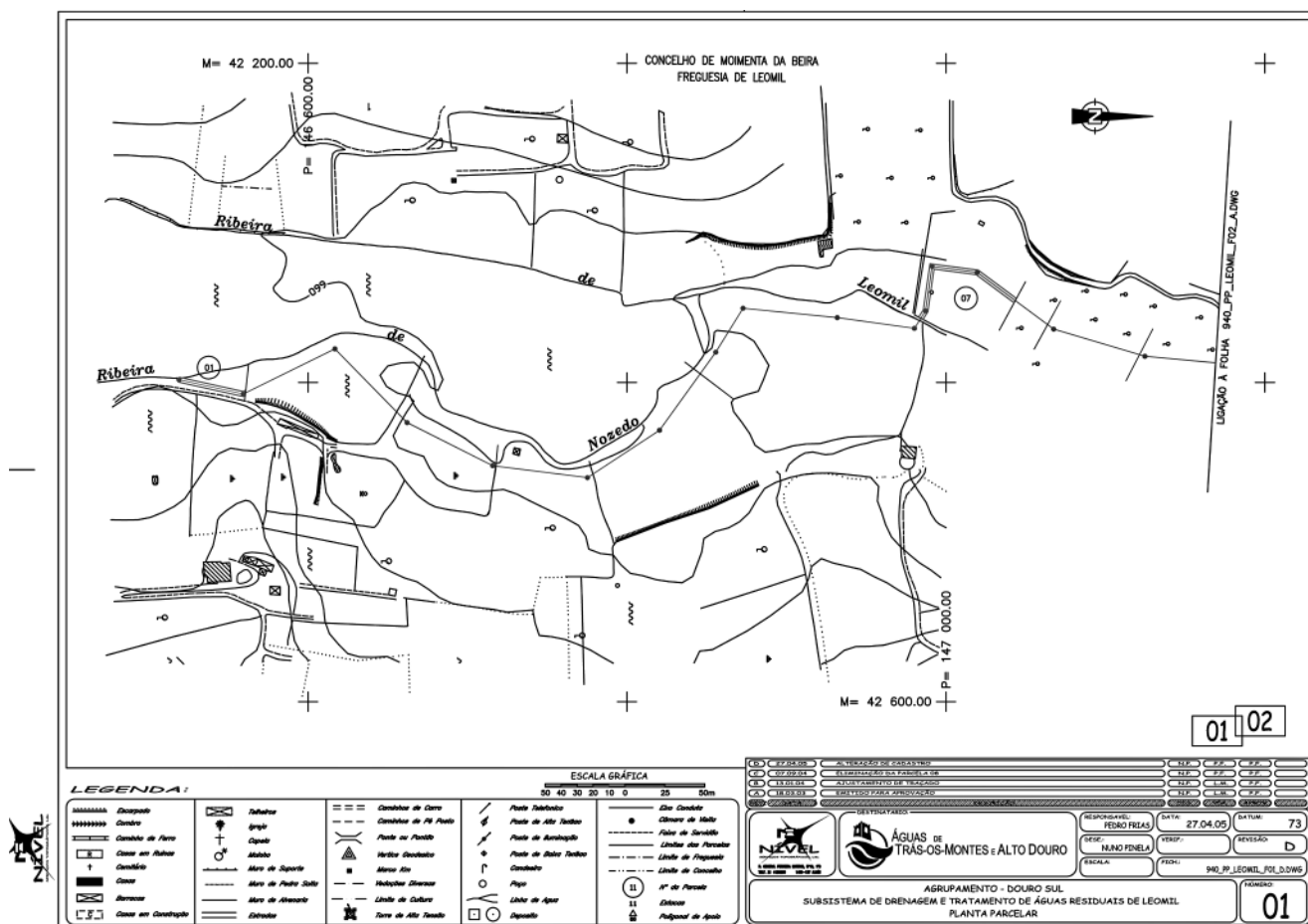
| Parcela | Nome e morada dos interessados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Freguesia | Matriz       | Descrição predial | Confrontações                                                                                  | Natureza da parcela | Área | Largura (m) | Comprimento (m) |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|-------------|-----------------|
| 001     | Proprietário:<br>José António Amante da Costa, Avenida Engenheiro Amaro Costa,99,<br>3620 - 306 - Moimenta da Beira.<br><br>Proprietário:<br>Carlos Alberto do Espírito Santo, Rua Américo Ferreira de Carvalho,<br>n.º 32 2.º Dto, 4705 - Braga.                                                                                                                                                                                               | Leomil    | Rústica-2939 | 1117              | N:Luís Proença.<br>S:Manuel Teixeira.<br>E:Francisco da Silva Neto.<br>O:Ribeiro.              | RAN/REN             | 128  | 3           | 43              |
| 007     | Proprietário:<br>José Rodrigues Cardoso, Beira Valente, 3620 - 161 - Leomil MBR.<br><br>Proprietário<br>António Rodrigues, Beira Valente, 3620 - 161 - Leomil MBR.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Leomil    | Rústica-2971 | omisso            | N:Cecília A. Martins.<br>S:António de Carvalho Novo.<br>E:Ribeiro.<br>O:Caminho.               | RAN                 | 276  | 3           | 92              |
| 012A    | Proprietário:<br>Maria Augusta Vaz, Lar Monte Burgos Rua Monte dos Burgos, 4200<br>- Porto.<br><br>Proprietário:<br>Maria Dolores Vaz de Almeida, Lar Monte de Burgos - Rua Monte, de<br>Burgos, 4200 - Porto<br><br>Proprietário:<br>Amílcar Vaz Pereira, Rua do Progresso,N.º 863 R/C, 4455 - 534 - Pe-<br>rafita.<br><br>Proprietário:<br>Jaime Vaz Pereira, Rua Teófilo Seyrig (Urbanização Quinta do Meiral),<br>n.º 42, 4300-536 - Porto. | Leomil    | Rústica-2966 | omisso            | N:Manuel V. Cunha.<br>S:Armando V. Cunha.<br>E:João V. Cunha.<br>O:Manuel Rodrigues.           | RAN                 | 31   | 3           | 10              |
| 012B    | Proprietário:<br>Maria Néli Vaz Cunha de Almeida, Beira Valente, 3620-161 - leomil MBR.<br><br>Proprietário:<br>Armando Vaz Cunha, Rua Eça de Queiros, n.º 5 - 3.º F, 2725 - Mem<br>Martins.                                                                                                                                                                                                                                                    | Leomil    | Rústica-2965 | 00160             | N:Armando V. Cunha.<br>S:António Almeida Pereira.<br>E:Armando V. Cunha.<br>O:Manuel V. Cunha. | RAN                 | 347  | 3           | 116             |
| 012C    | Proprietário:<br>Maria do Rosário, Beira valente, 3620 - 161 Leomil MBR<br><br>Proprietário:<br>Maria da Graça do Rosário Vaz Vilaça, Rua José Galvão - Quinta Mirante,<br>n.º 3 2.º Esq., 2475 - Pendão - Queluz                                                                                                                                                                                                                               | Leomil    | Rústica-2963 | omisso            | N:Herd. Joaquim Vaz e Cami-<br>nho.<br>S:João Vaz Cunha.<br>E:Ribeiro.<br>O:Manuel Vaz Cunha.  | RAN                 | 75   | 3           | 25              |

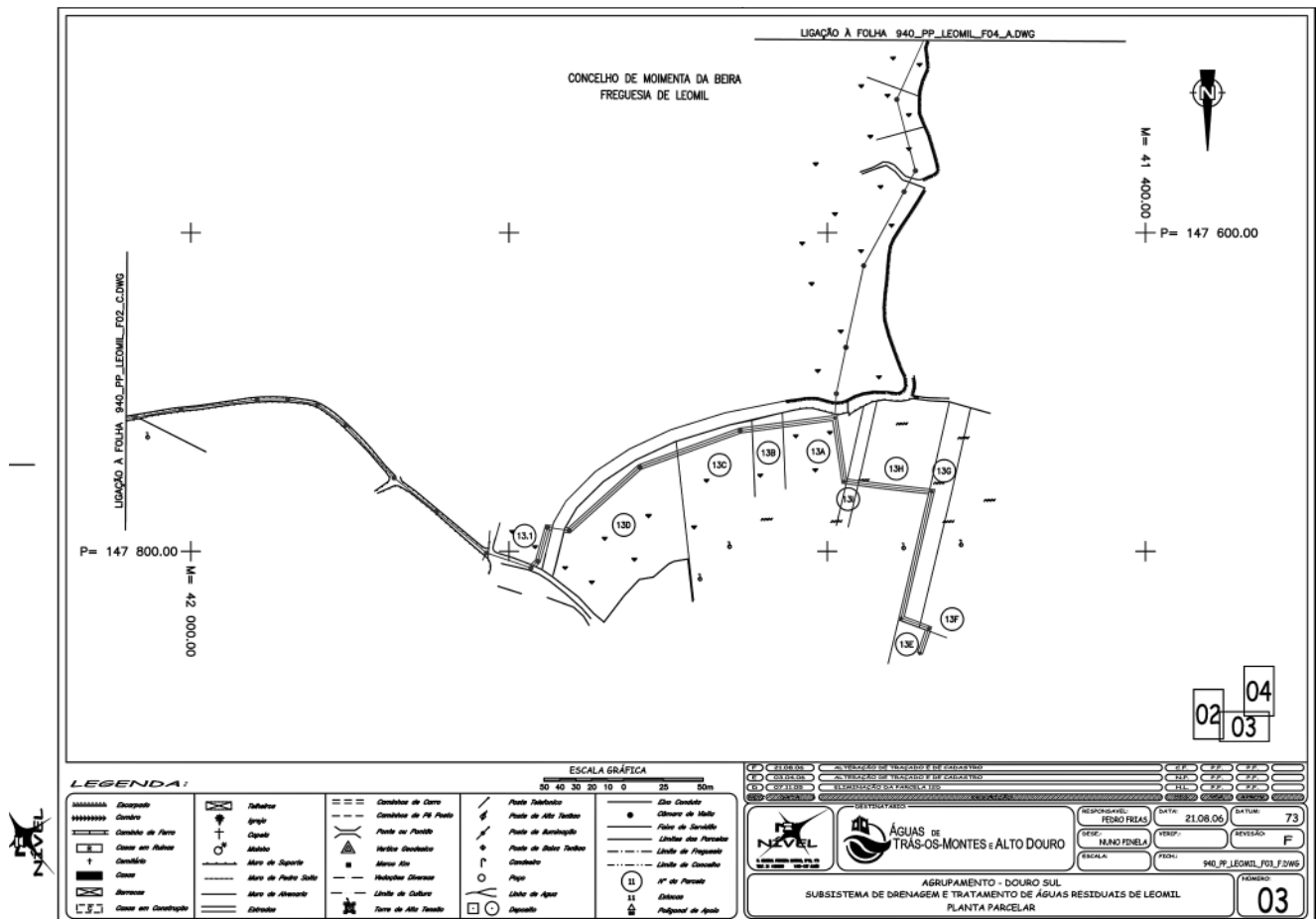
| Parcela | Nome e morada dos interessados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Freguesia | Matriz       | Descrição predial | Confrontações                                                                        | Natureza da parcela       | Área | Largura (m) | Comprimento (m) |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|-------------|-----------------|
|         | Proprietário:<br>José Miguel do Rosário Vaz, Estrada Municipal - Beira Valente, 3620-161 - Leomil MBR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |              |                   |                                                                                      |                           |      |             |                 |
| 012D    | Proprietário:<br>Alberto Pereira, Beira Valente, 3620-161 - Leomil MBR<br><br>Proprietário:<br>António Pestana Pereira, Rua do Sol Ch. 9, St. Hilaire França.<br><br>Proprietário:<br>Manuel Pimenta Pereira, Bairro Nossa Senhora de Fátima, 3620 - 314 - Moimenta da Beira.<br><br>Proprietário:<br>José Pimenta Pereira, Praceta Senhora das Mercês, Lote B - 1º Esq., 3620 - Moimenta da Beira<br><br>Proprietário:<br>Alcides Pimenta Pereira Lopes, Hauptstrabe 17/1, 71732 - Tamm Alemanha.<br><br>Proprietário:<br>Aida Pimenta Pereira dos Santos, Praceta Senhora das Mercês, Lote B, 1º Dto, 3620 - Moimenta da Beira.            | Leomil    | Rústica-2961 | omisso            | N:Caminho.<br>S:Armando Vaz Cunha.<br>E:Armando Vaz Cunha.<br>O:Herd. António Alves. | RAN + Espaços não urbanos | 735  | 3           | 245             |
| 012D    | Proprietário:<br>Fernando Pimenta Pereira, Lassale, 47600 - Moncabreau França<br><br>Proprietário:<br>Maria Isilda Pimenta Pereira Fernandes, Rua da Barra - Beira Valente, 3620 - 161 - Leomil MBR<br><br>Proprietário:<br>Carlos Alberto Pimenta Pereira, Rua da Quinta - Beira Valente, 3620 - 161 - Leomil MBR.<br><br>Proprietário:<br>Adriano Pimenta Pereira, Twentehoi - 152, 5709 KG - Helmond - Holanda.<br><br>Proprietário:<br>Paulo Manuel Pimenta Pereira, Domaine de La Garrigue, 34440 - Nissan-Lez-Euserune-França.<br><br>Proprietário:<br>Cidália Maria Pimenta Pereira Barradas, Beira Valente, 3620 - 161 - LEOMIL MBR. | Leomil    | Rústica-2961 | omisso            | N:Caminho.<br>S:Armando Vaz Cunha.<br>E:Armando Vaz Cunha.<br>O:Herd. António Alves. | RAN + Espaços não urbanos | 735  | 3           | 245             |

| Parcela | Nome e morada dos interessados                                                                                                                                                                 | Freguesia | Matriz                       | Descrição predial | Confrontações                                                                                            | Natureza da parcela       | Área | Largura (m) | Comprimento (m) |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|-------------|-----------------|
| 012D    | Proprietário:<br>Lília Maria Pimenta Pereira Veiga, 22 Rue St. Mare, 11300 - Pauligne - França.<br><br>Proprietário:<br>Tiago Pimenta Pereira, Chateau de Antugrac, 11190 - Antugrac - França. | Leomil    | Rústica-2961                 | omisso            | N:Caminho.<br>S:Armando Vaz Cunha.<br>E:Armando Vaz Cunha.<br>O:Herd. António Alves                      | RAN + Espaços não urbanos | 735  | 3           | 245             |
| 013,1   | Proprietário:<br>João de Jesus Lopes, Porto da Nave, 3620 - 050 - Alvite MBR                                                                                                                   | Leomil    | Rústica-3705                 | 00136             | N:Caminho.<br>S:Caminho e Dima Lourenço.<br>E:Caminho.<br>O:Ribeiro.                                     | RAN/REN                   | 87   | 3           | 29              |
| 013A    | Proprietário:<br>Agostinho de Andrade, Beira Valente, 3620 - 161 Leomil MBR                                                                                                                    | Leomil    | Rústica-3841                 | omisso            | N:Bernardino Vaz.<br>S:Ribeiro.<br>E:António Pimenta.<br>O:José dos Prazeres Cardoso.                    | RAN/REN                   | 227  | 3           | 76              |
| 013B    | Proprietário:<br>Agostinho de Andrade, Beira Valente, 3620 - 161 Leomil MBR                                                                                                                    | Leomil    | Rústica-3842                 | omisso            | N:Delfina Santarém.<br>S:Ribeiro.<br>E:Agostinho de Andrade.<br>O:António dos Santos Pimenta.            | RAN/REN                   | 58   | 3           | 19              |
| 013C    | Proprietário:<br>António Pimenta Pestana, Beira Valente, 3620 - 161 Leomil MBR.                                                                                                                | Leomil    | Rústica-3840 e parte do 3839 | 00314             | N:Caminho.<br>S:Ribeiro, Corgo.<br>E:José Bernardo Cardoso.<br>O:Agostinho Andrade Teixeira.             | RAN/REN                   | 149  | 3           | 50              |
| 013D    | Proprietário:<br>António Pimenta Pestana, Beira Valente, 3620 - 161 Leomil MBR.                                                                                                                | Leomil    | Rústica-3839                 | omisso            | N:Caminho.<br>S:Ribeiro.<br>E:Ribeiro.<br>O:António Pimenta Pestana.                                     | RAN/REN                   | 287  | 3           | 96              |
| 013E    | Proprietário:<br>Álvaro Pereira Barradas, Beira Valente, 3620 - 161 Leomil MBR                                                                                                                 | Leomil    | Rústica-3861                 | 01078             | N:Conceição Vaz.<br>S:Maria do Céu Rodrigues Alves.<br>E:Delfina Santarém.<br>O:Manuel Pestana e outros. | RAN                       | 45   | 3           | 15              |
| 013F    | Proprietário:<br>Julião Rodrigues Pereira, Beira Valente, 3620 - 161, Leomil MBR                                                                                                               | Leomil    | Rústica-3846                 | omisso            | N:Manuel Cabral Gomes (Herd.)<br>S:Ribeiro.<br>E:José Pereira Cardoso.<br>O:Américo Cardoso.             | RAN/REN                   | 22   | 3           | 7               |

| Parcela | Nome e morada dos interessados                                                       | Freguesia | Matriz       | Descrição predial | Confrontações                                                                                 | Natureza da parcela | Área | Largura (m) | Comprimento (m) |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|-------------|-----------------|
| 013G    | Proprietário:<br>Julião Rodrigues Pereira, Beira Valente, 3620 - 161, leomil MBR     | Leomil    | Rústica-3845 | 00044             | N:Luis Pereira Pimenta.<br>S:Ribeiro.<br>E:Vitorino Gomes Batista.<br>O:Julião Rodrigues Vaz. | RAN/REN             | 288  | 3           | 96              |
| 013H    | Proprietário:<br>José Rodrigues Cardoso, Beira Valente, 3620 - 161 - Leomil MBR.     | Leomil    | Rústica-3844 | 00701             | N:Bernardino Vaz.<br>S:Ribeiro.<br>E:António dos Santos Pimenta.<br>O:José Pereira Cardoso.   | RAN/REN             | 134  | 3           | 45              |
| 013I    | Proprietário:<br>António dos Santos Pimenta, Beira Valente, 3620 - 161 - Leomil MBR. | Leomil    | Rústica-3843 | omisso            | N:Bernardino Vaz.<br>S:Ribeiro.<br>E:Delfina Santarém.<br>O:Delfina Santarém.                 | RAN/REN             | 23   | 3           | 8               |







### Despacho n.º 23042/2008

Com vista à execução das obras de construção de alguns troços do colector gravítico e da conduta elevatória, parte integrante da empreitada de execução do sistema interceptor da Grande Covilhã, a desenvolver no concelho da Covilhã, veio a ADS — Águas da Serra, S. A., na qualidade de concessionária da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de tratamento e rejeição de efluentes do concelho da Covilhã, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre sete parcelas de terreno localizadas na freguesia de São Pedro, concelho da Covilhã, identificadas no mapa de servidões e assinaladas nas plantas anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 228/DSO-DEJ/2008, de 23 de Julho, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As sete parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da ADS — Águas da Serra, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior, com uma área total de 5846,73 m<sup>2</sup>, incide sobre uma faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta) e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- b) A proibição de realização de quaisquer escavações, de edificação de qualquer tipo de construção, duradoura ou precária, a uma distância inferior a 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
- c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m numa faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);
- d) A utilização da faixa referida para efeitos de reparação, manutenção e exploração das condutas e outros componentes das infra-estruturas dos serviços ou que aos mesmos possam estar associados.

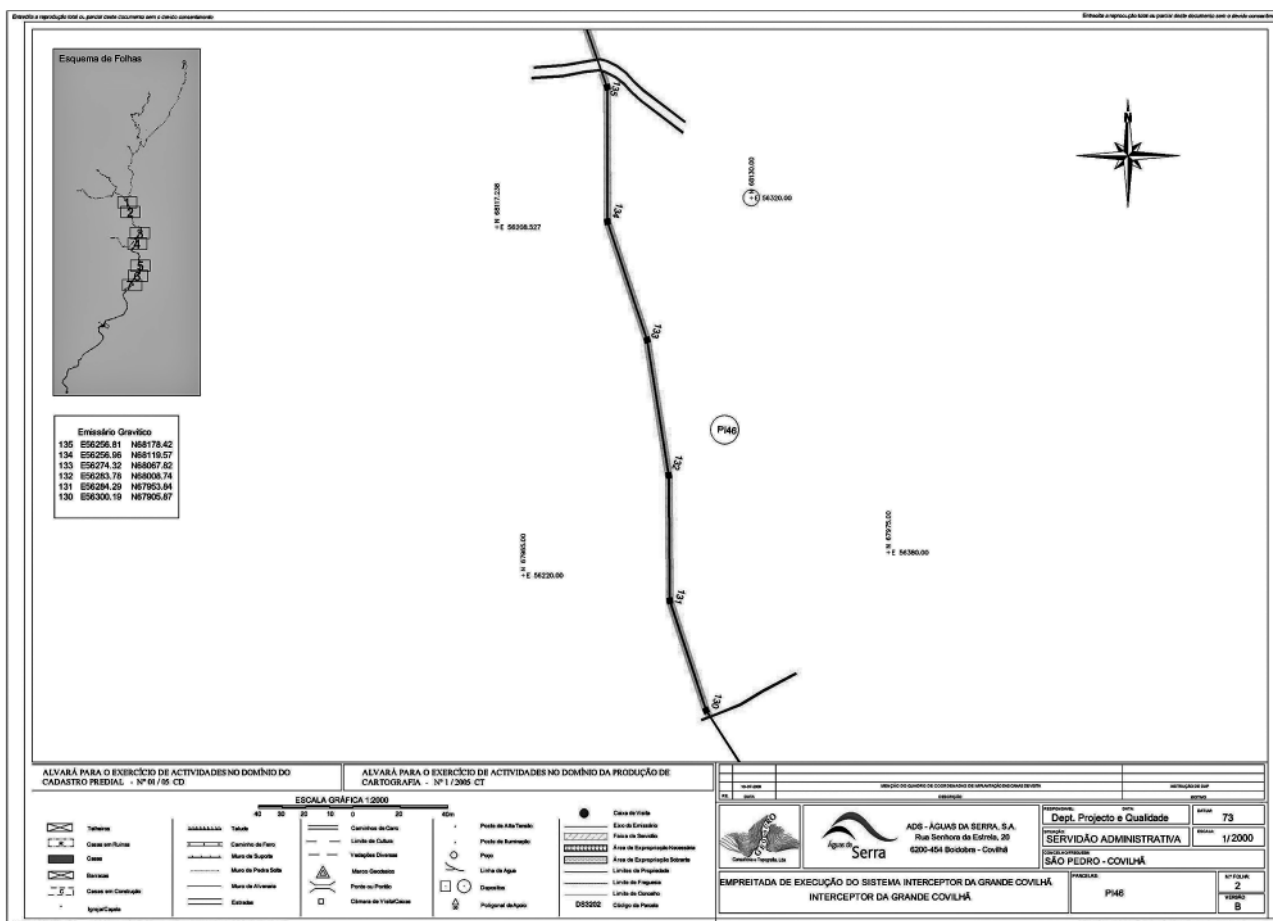
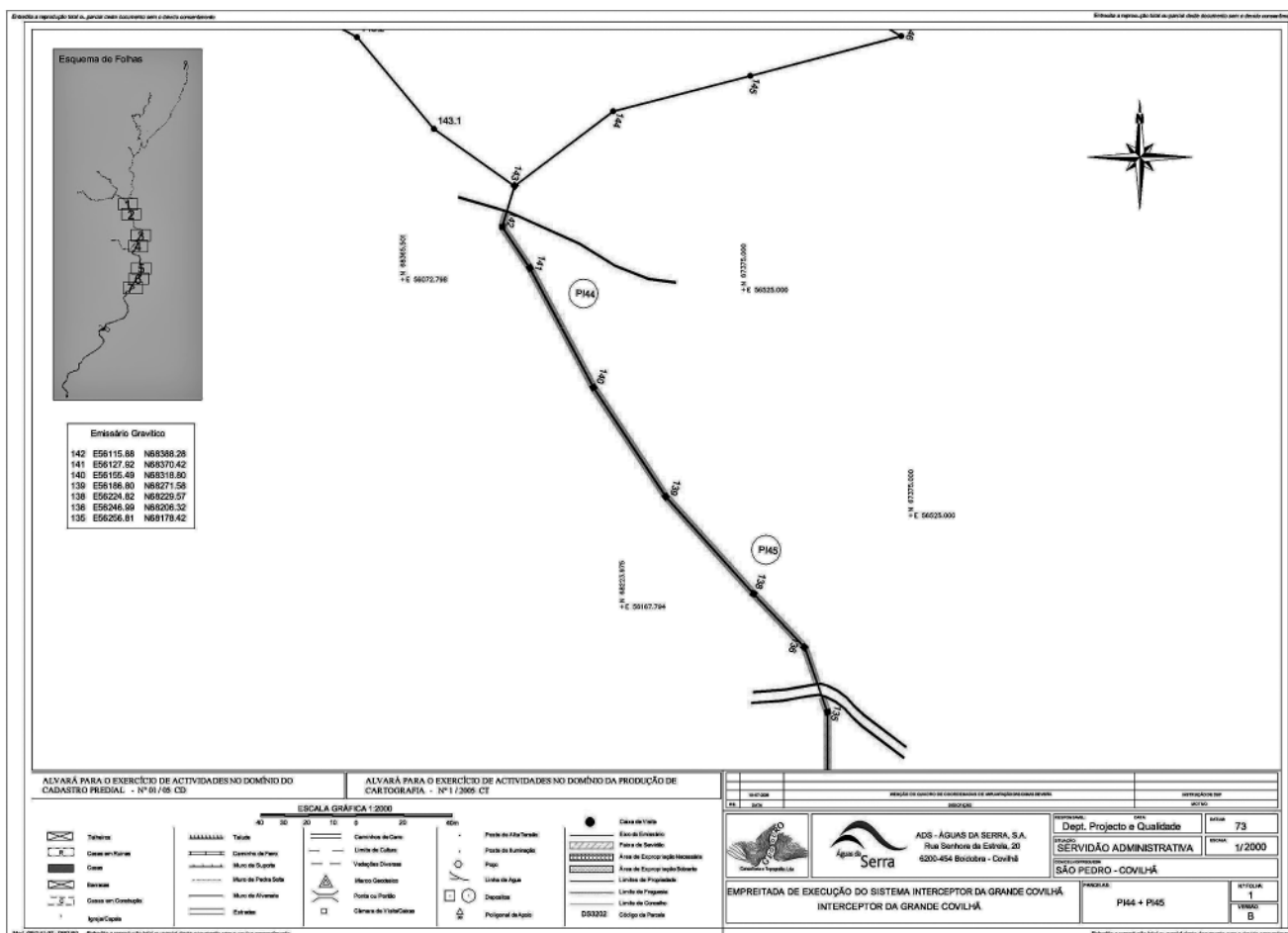
3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta) para a execução das obras de construção, durante a fase de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais.

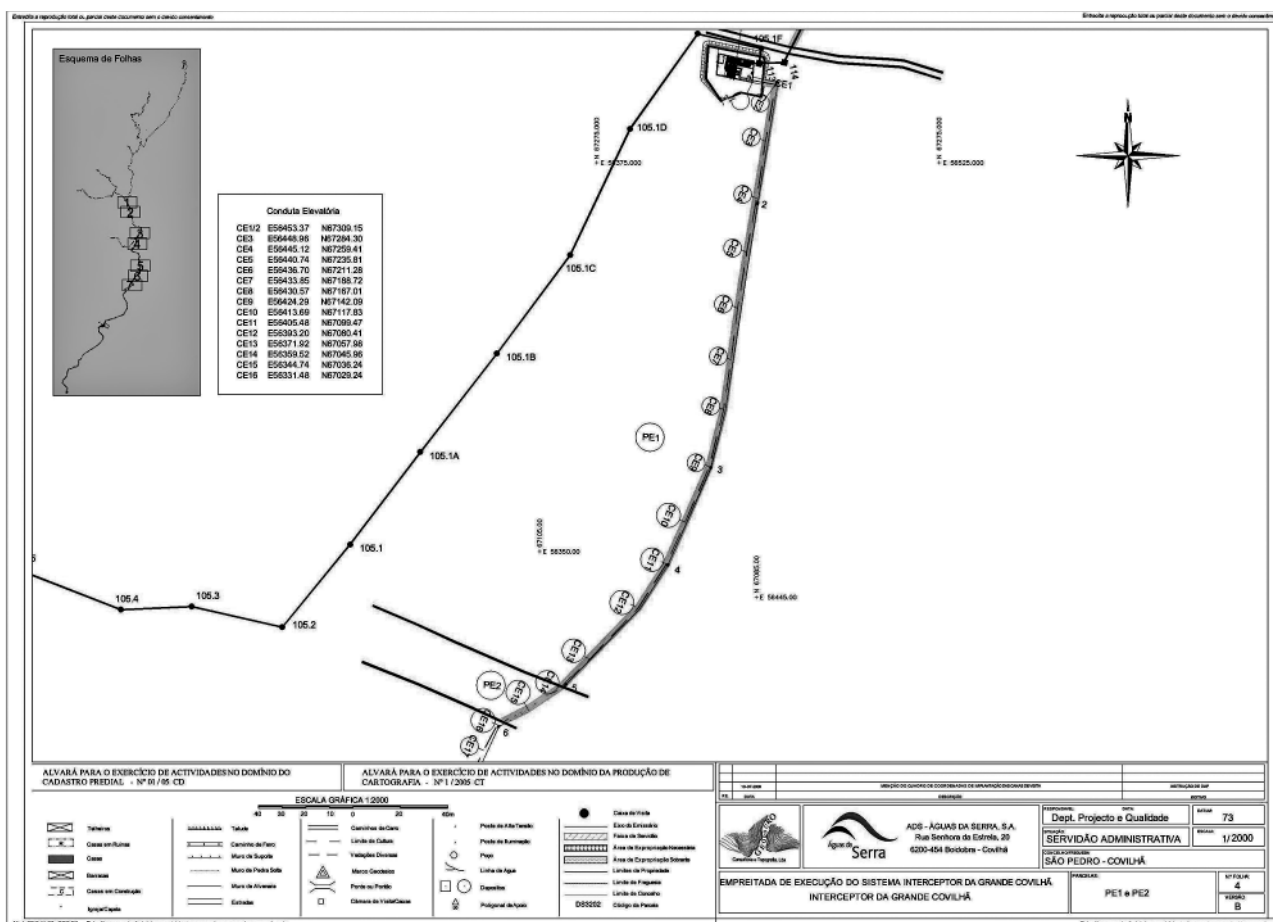
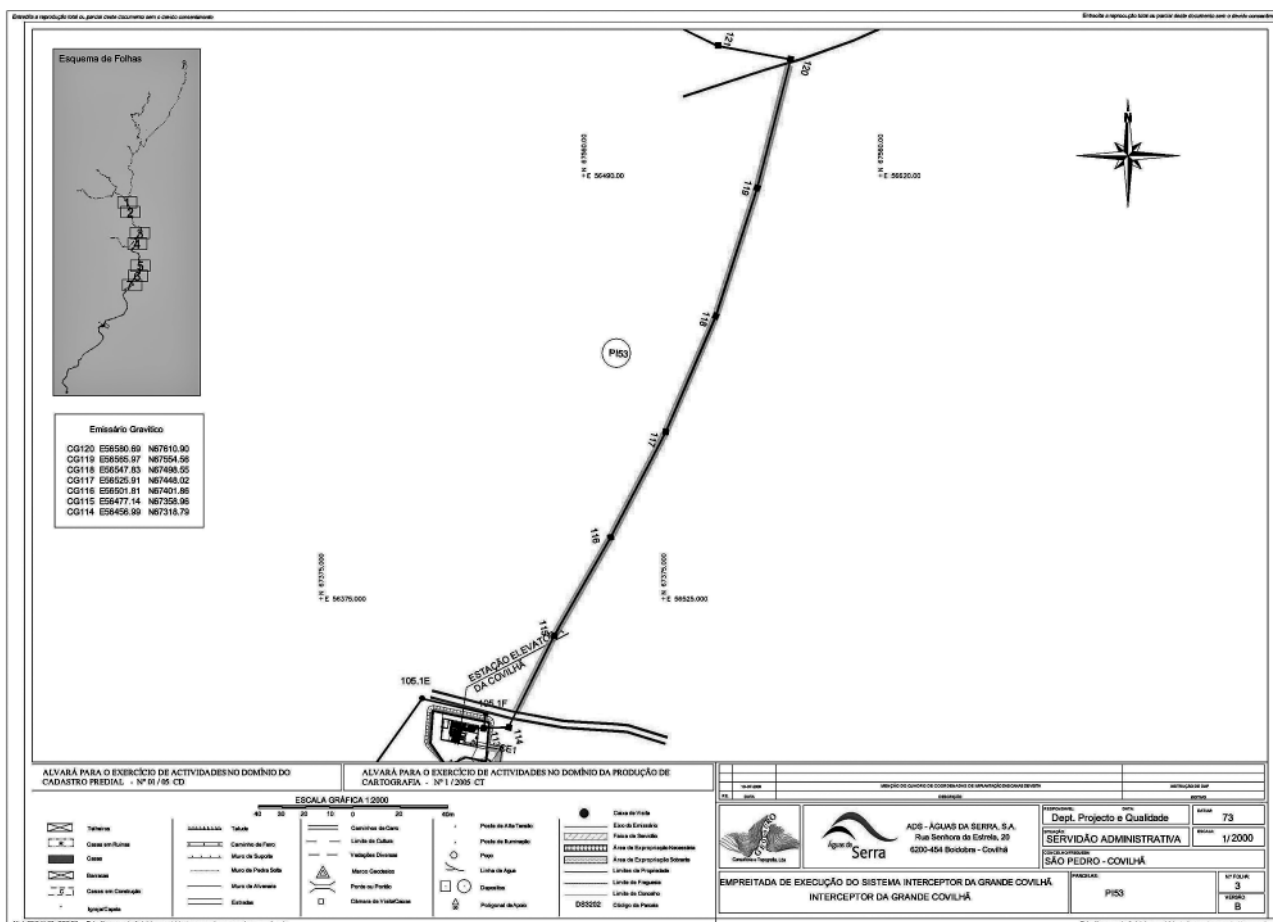
4 — A obrigação dos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos de reconhecerem, da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

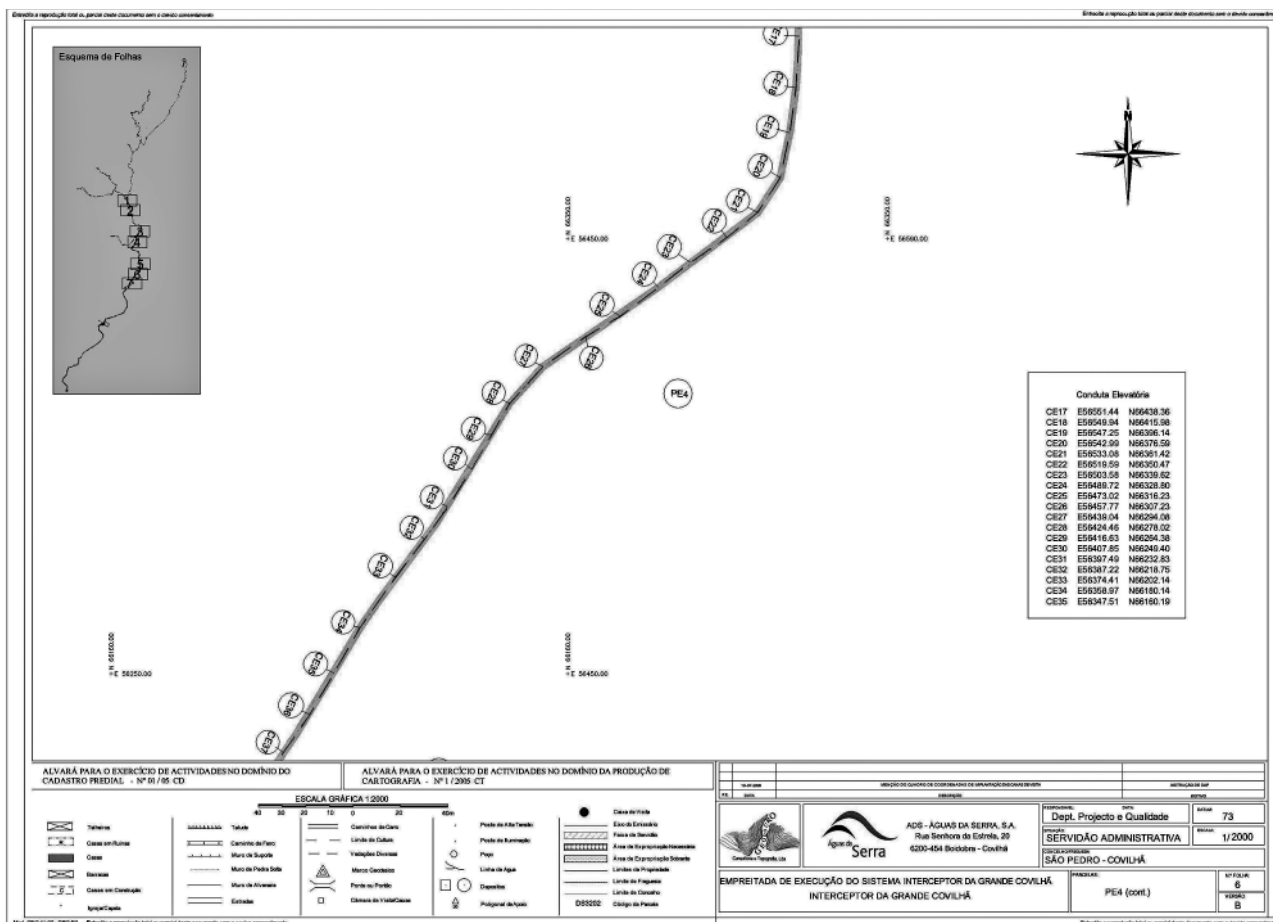
5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade ADS — Águas da Serra, S. A.

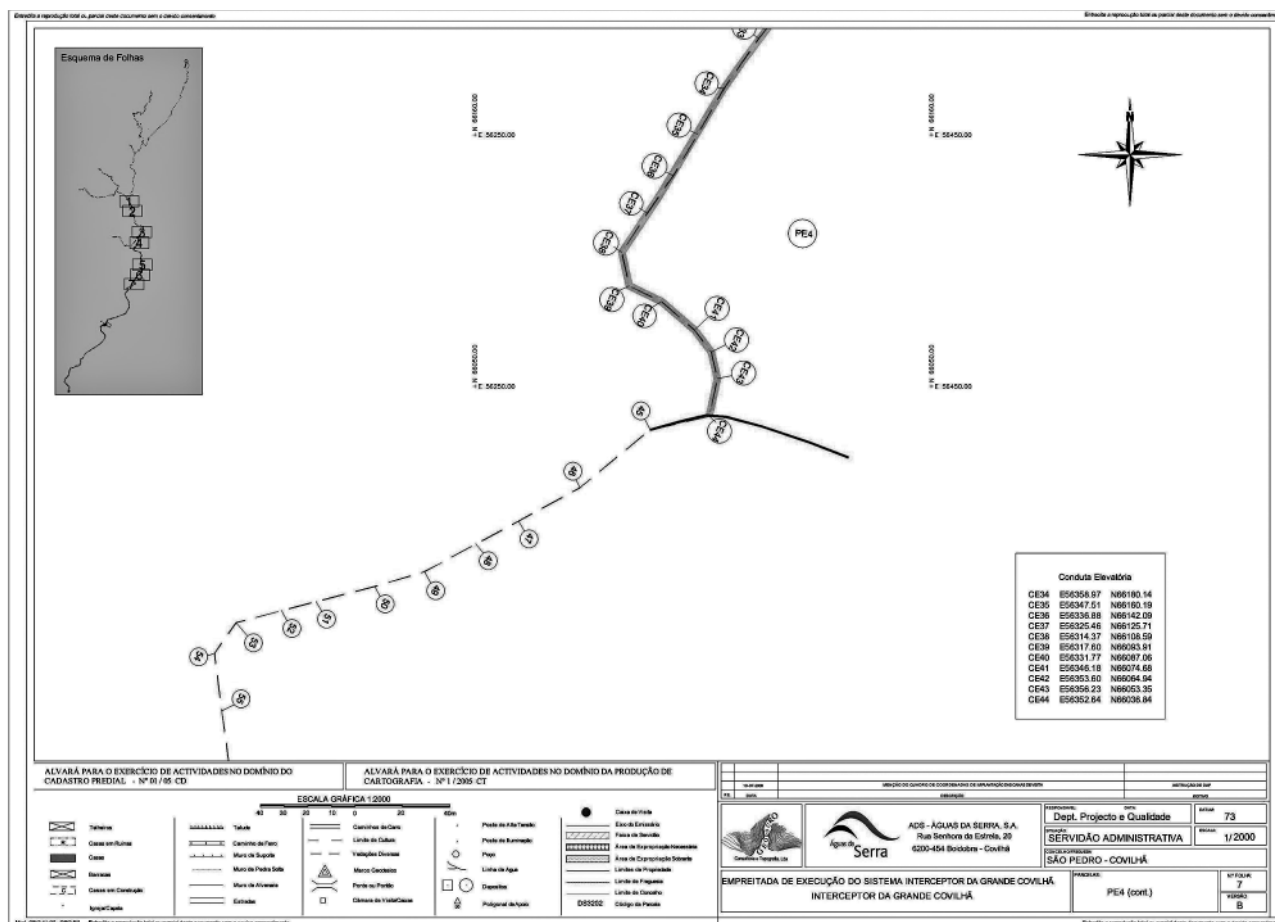
29 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

| Número da parcela | Nome dos proprietários                                                                                                                          | Nome dos interessados                                                                                                                           | Número da matriz e freguesia |        | Descrição predial | Confrontações                                                                                                                                                                    | Área de servidão da parcela (metros quadrados) | Classificação dos terrenos prevista no PDM | Comprimento das valas (metros) | Largura das valas (metros) |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
|                   |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                 | Rústica                      | Urbana |                   |                                                                                                                                                                                  |                                                |                                            |                                |                            |
|                   |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                 | Freguesia                    |        |                   |                                                                                                                                                                                  |                                                |                                            |                                |                            |
| PE1               | José Luís Raposo — Cabeça de Casal Herança de Quinta do Tapado, em Boidobra, concelho da Covilhã.                                               | Francisco Oliveira Raposo, Quinta do Tapado, Boidobra, Covilhã.<br>José Oliveira Raposo Rua Afonso Lopes Vieira, 56, 2º direito, Lisboa.        | 29, São Pedro                |        | Omisso            | Norte — João Tavares e Arménio Vaz Lopes.<br>Nascente — Ribeiro.<br>Sul — Estrada.<br>Poente — Estrada.                                                                          | 861,06                                         | REN                                        | 287,02                         | 3                          |
| PE2               | Manuel Anunciação Matias c.c. Maria José Lourenço de Oliveira Matias em com. ger. Quinta do Montenegro, concelho da Covilhã.                    | Sem outros interessados. . . . .                                                                                                                | 27, São Pedro                |        | 662/31032005      | Norte — José Carvalho Nunes Tavares.<br>Sul — José Carvalho Nunes Tavares.<br>Nascente — Ribeira do Corge e José Carvalho Nunes Tavares<br>Poente — José Carvalho Nunes Tavares. | 97,8                                           | RAN/REN                                    | 32,6                           | 3                          |
| PE4               | José Luís Raposo — Cabeça de Casal Herança de Quinta do Tapado, em Boidobra, concelho da Covilhã.                                               | Francisco Oliveira Raposo Quinta do Tapado, Boidobra, concelho da Covilhã José Oliveira Raposo Rua Afonso Lopes Vieira, 56, 2º direito, Lisboa. | 29, São Pedro                |        | Omisso            | Norte — João Tavares e Arménio Vaz Lopes<br>Nascente — Ribeiro.<br>Sul — Estrada.<br>Poente — Estrada.                                                                           | 2309,85                                        | RAN/REN                                    | 769,95                         | 3                          |
| PI44              | Francisco Oliveira Raposo Quinta do Tapado, Boidobra, concelho da Covilhã José Oliveira Raposo Rua Afonso Lopes Vieira, 56, 2º direito, Lisboa. | Sem outros interessados. . . . .                                                                                                                | 117, São Pedro               |        | Omisso            | Norte — José Luís Neves cabeças.<br>Sul — Isabel Maria Calheiros Velloso de Sampaio.<br>Nascente — Ribeiro do Corge.<br>Poente — Caminho Público e Quinta da Derrubada.          | 173,97                                         | RAN/REN                                    | 57,59                          | 3                          |
| PI45              | Francisco Oliveira Raposo Quinta do Tapado, Boidobra, concelho da Covilhã José Oliveira Raposo Rua Afonso Lopes Vieira, 56, 2º direito.         | Sem outros interessados. . . . .                                                                                                                | 117, São Pedro               |        | Omisso            | Norte — José Luís Neves cabeças.<br>Sul — Isabel Maria Calheiros Velloso de Sampaio.<br>Nascente — Ribeiro do Corge.<br>Poente — Caminho Público e Quinta da Derrubada.          | 574,65                                         | RAN/REN                                    | 191,55                         | 3                          |
| PI46              | Francisco Oliveira Raposo Quinta do Tapado, Boidobra, concelho da Covilhã José Oliveira Raposo Rua Afonso Lopes Vieira, 56, 2º direito, Lisboa. | Sem outros interessados. . . . .                                                                                                                | 18, São Pedro                |        | 504/120199        | Norte — Herdeiros de José Luís Raposo.<br>Sul — Manuel Rodrigues Brancal<br>Nascente — Herdeiros de José Luís Raposo.<br>Poente — Manuel Rodrigues Brancal.                      | 870                                            | REN                                        | 290                            | 3                          |
| PI53              | António Manuel Oliveira Matias, Quinta do Montenegro, concelho da Covilhã.                                                                      | Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão, Cooperativa de Responsabilidade Limitada — Fundão.                                         | 26, São Pedro                |        | 507/250399        | Norte — Alberto Rosa Peres.<br>Sul — José Luís raposo (herdeiros).<br>Nascente — Ribeiro.<br>Poente — Caminho Público.                                                           | 928,59                                         | REN                                        | 309,53                         | 3                          |









### Despacho n.º 23043/2008

Com vista à implantação da conduta adutora do subsistema de abastecimento de água a Monte Novo, lote B — abastecimento de água a Nossa Senhora de Machede, São Miguel de Machede e Azaruja e a Évora Poente e São Braz do Regedouro, integrada no Sistema Municipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Alentejo, a desenvolver no concelho de Évora, veio a Águas do Centro Alentejo, S. A., na qualidade de concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Alentejo, por força do Decreto-Lei n.º 46/2003, de 13 de Março, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre 10 parcelas de terreno, sendo que 1 se localiza na freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, 1 na freguesia da Sé, 3 na freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, 2 na freguesia de São Sebastião da Giesteira, 1 na freguesia de Nossa Senhora de Machede e 2 na freguesia de São Miguel de Machede, todas do concelho de Évora, identificadas no mapa de servidões e assinaladas nas plantas anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 273/DEJ/2008, de 19 de Agosto, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 10 parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas do Centro Alentejo, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior, com uma área total de 21 810 m², incide sobre uma faixa de 5 m de largura, com 2,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;
- b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade, numa faixa de 2,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
- c) A proibição de plantio de árvores e arbustos numa faixa de 5 m (2,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);
- d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 2,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta.

3 — A obrigação dos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos, de reconhecerem, da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

4 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Centro Alentejo, S. A.

1 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

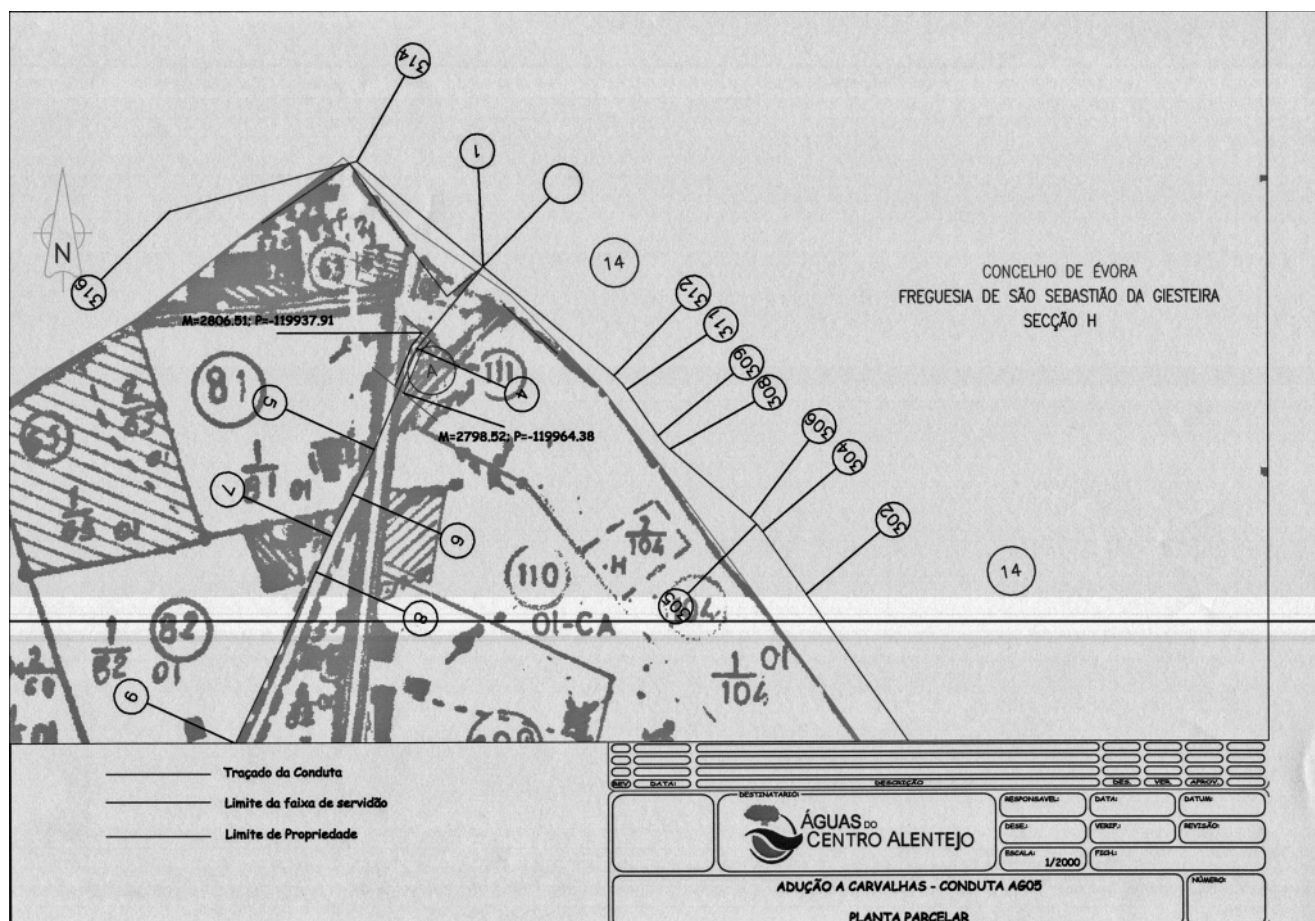
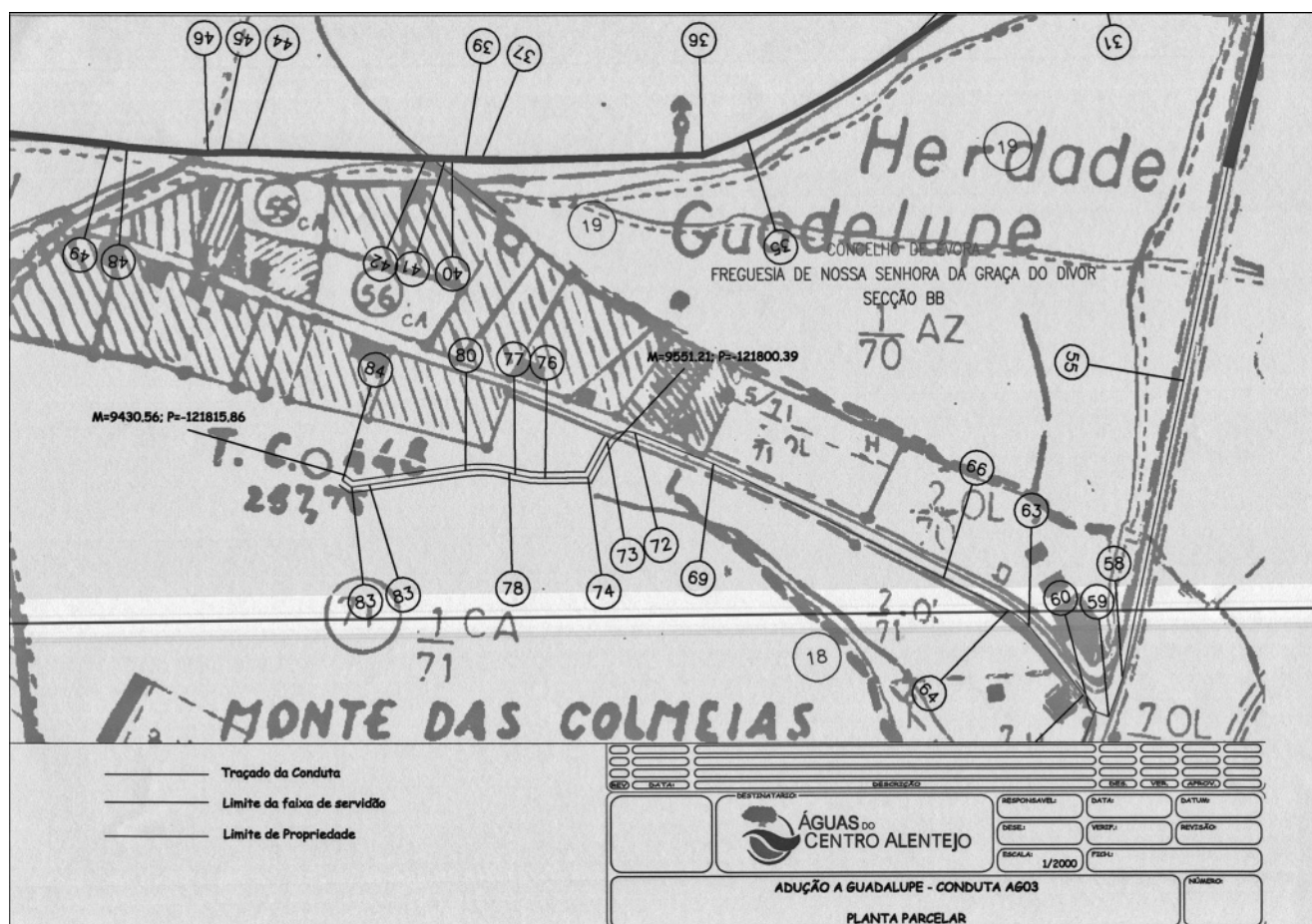
## Mapa de áreas

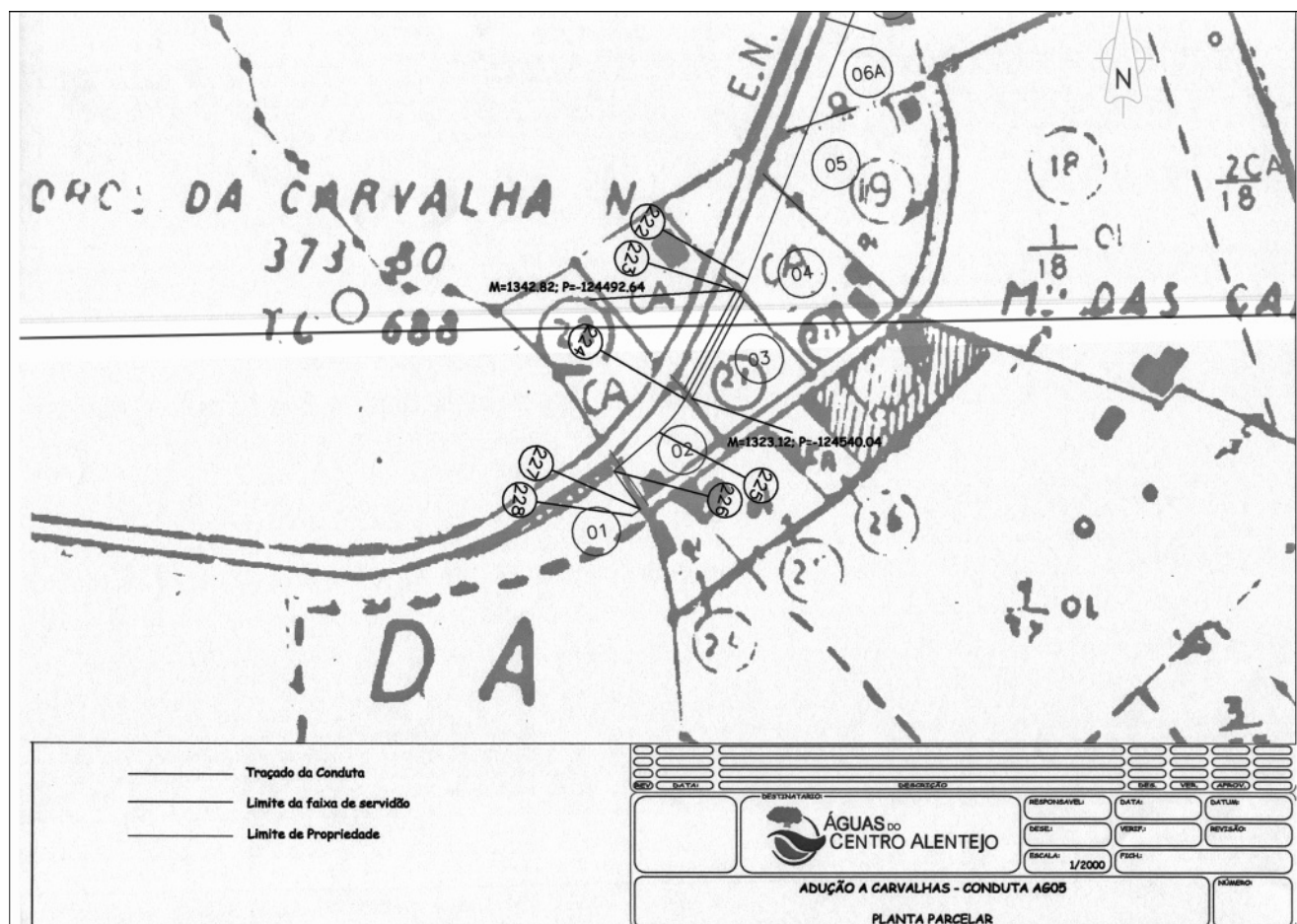
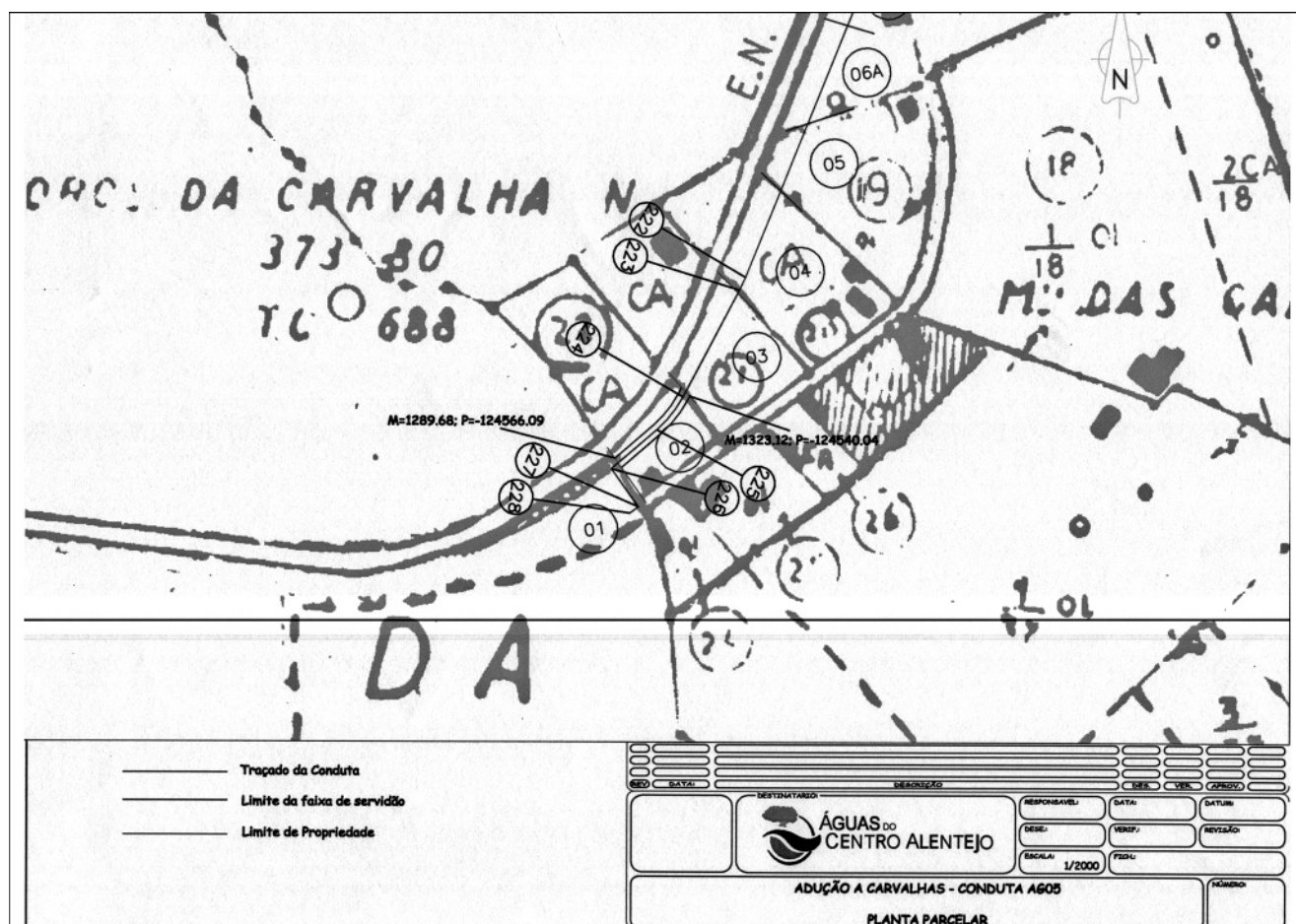
## Subsistema de abastecimento do Monte Novo Lote B (Abastecimento a Nossa Senhora de Machede, São Miguel de Machede e Azaruja e a Évora Poente e São Braz do Regedouro)

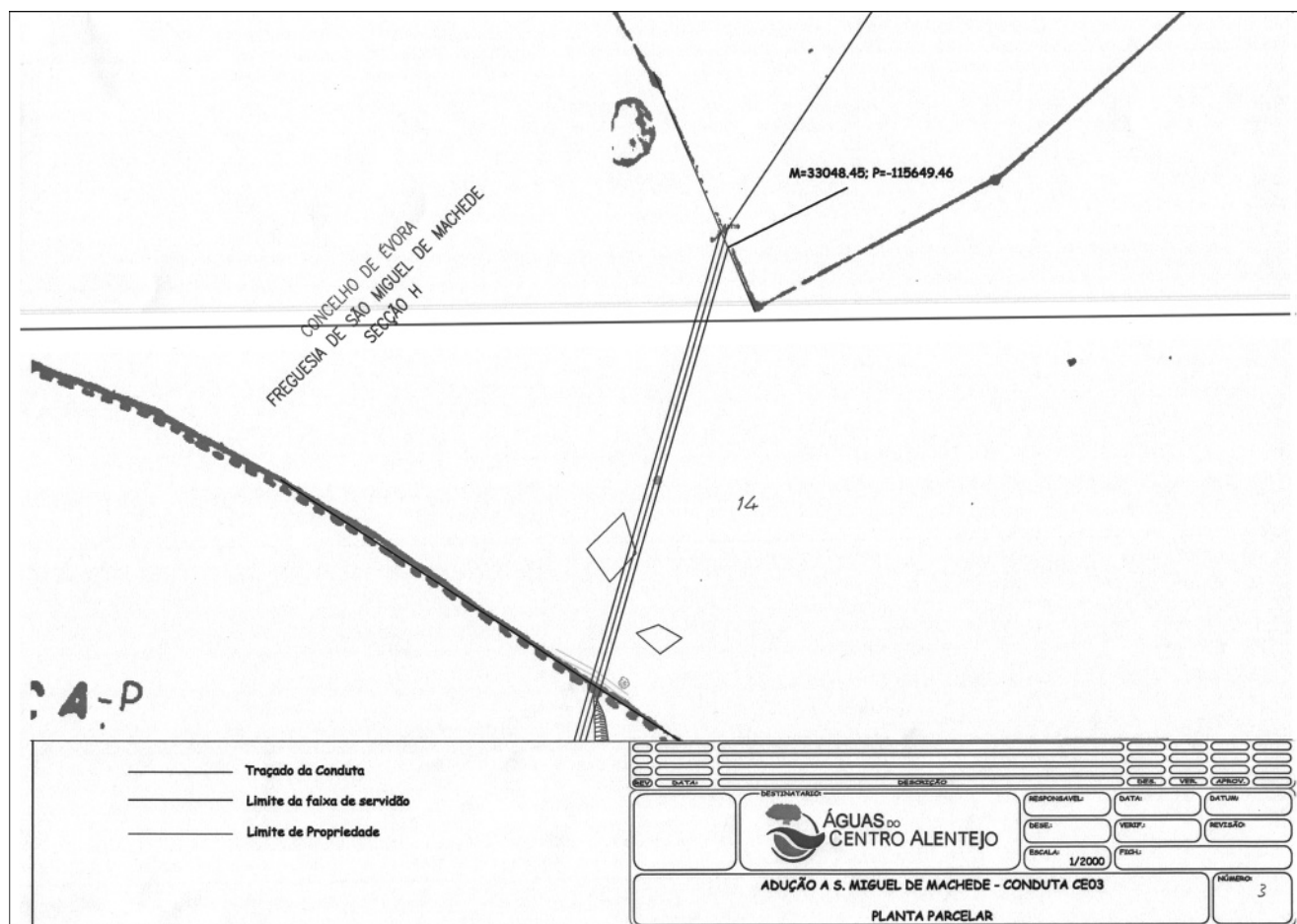
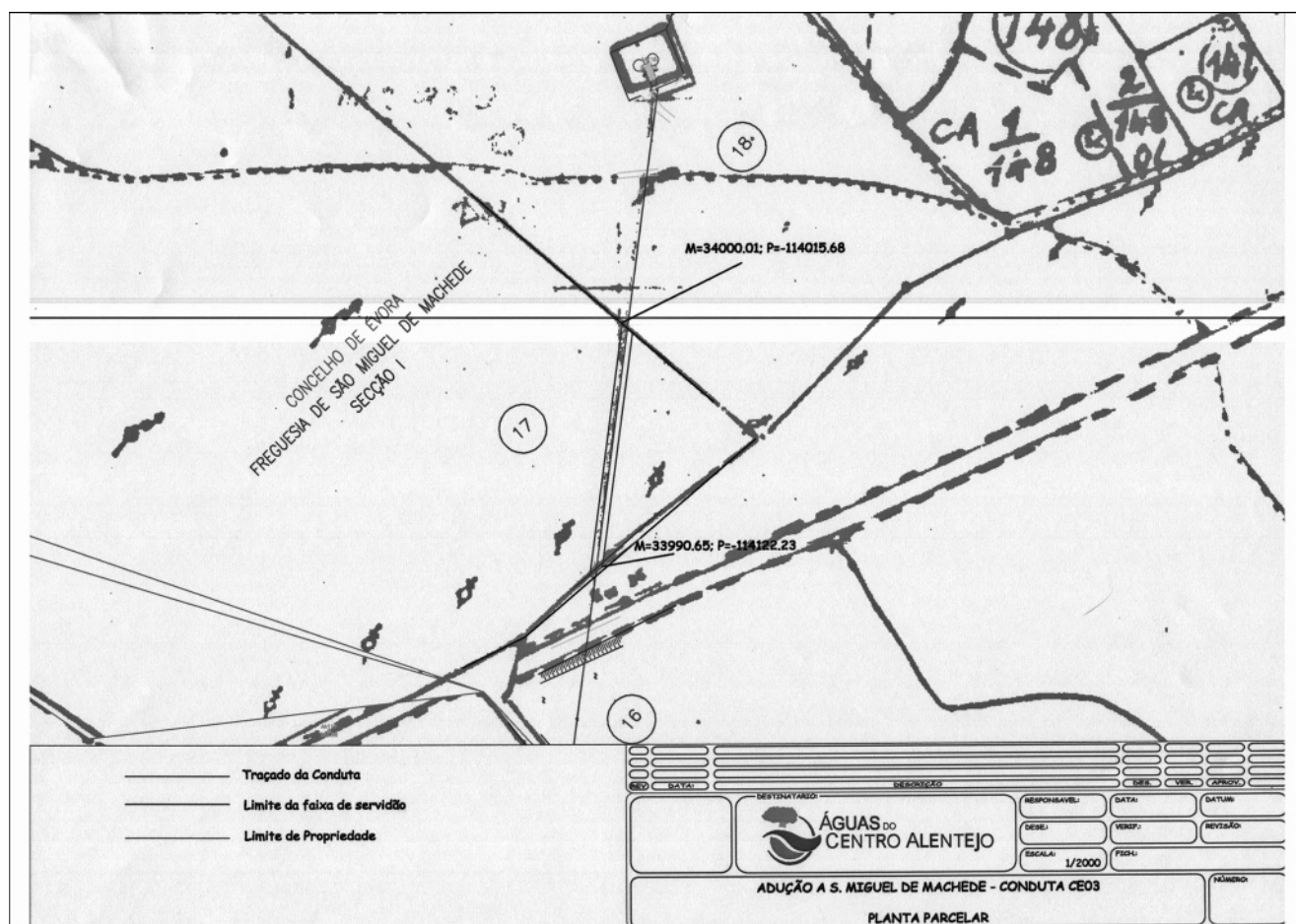
| Número da parcela | Nome e morada dos interessados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Freguesia/concelho                           | Matriz                  | Descrição predial                  | Confrontações                                                                                                                                                                                                                                                          | Natureza da parcela                                                            | Área de servidão (m²) |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 22A               | TANS – Sociedade Nacional Agrícola e Turística Ebo-<br>rense, Lda, com sede na Herdade dos Alcamises, N.ª<br>S.ª da Graça do Divor - Évora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nossa Senhora<br>da Graça do<br>Divor/ Évora | Art.º 1,<br>secção V    | 413<br>(informatizado)             | Norte: Quintas do Deão São José e Estrada de Évora a<br>Montemor-o-Novo;<br>Sul: Herdade da Alfarrobeira;<br>Nascente: Quintas da Espanta, Deserta, Pestana, Vinagra<br>e Cordovas;<br>Poente: Herdade das Figueiras.                                                  | Cultura<br>Arvense de<br>Sequeiro                                              | 3.100                 |
| 26                | José Francisco Leal Agostinho Dias, residente na Rua<br>Sacadura Cabral, n.º 350, 1.º, São Pedro do Estoril; João<br>de Brito Leal Agostinho Dias, residente na Av.ª Conde<br>Valbom, n.º 116, 6.º, 1050-070 Lisboa;<br>Alberto Patrício Dias, residente na Herdade do Peso,<br>2100-651 Biscainho, Coruche; Francisco Patrício Dias,<br>residente na Quinta Grande, Coruche;<br>Martinho Patrício Dias, residente na Av. Do Sorraia, 7,<br>Coruche, Luís Botelho Moniz Patrício Dias, Francisco<br>Botelho Moniz Patrício Dias, Martinho Botelho Mo-<br>niz Patrício Dias, José Maria Botelho Moniz Patrício<br>Dias, residentes na Herdade do Montinho, Fajarda,<br>Coruche. | Sé(extinta)/<br>Évora                        | Art.º 180<br>secção A   | 3215<br>(informatizado)            | Norte: Quinta da Lucerne, Herdade do Esbarrondadouro<br>e Quintal do Rato;<br>Sul: Quinta de São José da Pera Manca e Estrada Nacional<br>de Évora – Montemor-o-Novo;<br>Nascente: Ibero – Indústria de Betão da Região Alentejo,<br>Lda;<br>Poente: Quinta da Lucena. | Cultura<br>Arvense de<br>Sequeiro                                              | 1.800                 |
| 18                | Francisco Inácio Amaral, Felizarda Maria Freixial Ama-<br>ral, Francisco José Amaral, Maria do Carmo Freixial<br>Amaral, Rosaria de Jesus Amaral Rosa e Zilda Rosa<br>Freixial Amaral, todos com a última residência conhe-<br>cida no Monte de Água de Lupe – Graça do Divor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nossa Senhora<br>da Boa Fé/<br>Évora         | Art.º 71,<br>secção BB  | Pendente processo<br>de loteamento | Pendente processo de loteamento                                                                                                                                                                                                                                        | Perímetro<br>urbano de<br>Guadalupe                                            | 700                   |
| 2                 | Feliciano Manuel de Oliveira, residente no Pomar do<br>Conde, Boa Fé.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nossa Senhora<br>da Boa Fé/<br>Évora         | Art.º 22,<br>secção C   | 76<br>(informatizado)              | Norte: Herdade da Serra,<br>Sul: caminho público,<br>Nascente: Manuel de Oliveira Varandas;<br>Poente: Herdade da Serra Brava.                                                                                                                                         | Cultura<br>Arvense Se-<br>queiro / Perí-<br>metro urbano<br>das Carvalhas      | 250                   |
| 3                 | Manuel António de Oliveira Varandas, residente na casa<br>de repouso “O Monte”, Foros de Vale Figueira, Mon-<br>temor-o-Novo; Margarida de Jesus Engeitado Varan-<br>das Canaverde, residente na Travessa das Estopas, 3,<br>Montemor-o-Novo e Mariana da Conceição Engeitado<br>Varandas Lucas, residente na Travessa das Estopas, 3,<br>Montemor-o-Novo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Nossa Senhora<br>da Boa Fé/<br>Évora         | Art.º 21,<br>secção C   | 194<br>(informatizado)             | Norte: Herdade da Serra,<br>Sul: Estrada Pública,<br>Nascente: António Manuel Varandas Melgão;<br>Poente: Feliciano Oliveira.                                                                                                                                          | Cultura<br>Arvense de<br>Sequeiro/<br>Perímetro<br>urbano das<br>Carvalhas     | 250                   |
| A                 | Francisco Augusto de Oliveira, residente no Reguengo a<br>S. Mateus, Montemor-o-Novo, Vitalina dos Anjos Ba-<br>nha Oliveira Duarte dos Santos, Residente na Vivenda<br>Póvoa da Lousã, Lousã e Manuel Augusto de Oliveira<br>Loureiro, residente na Av. Gago Coutinho, Lote 2, 2.º,<br>Montemor-o-Novo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | São Sebastião<br>da Giesteira/<br>Évora      | Art.º 111,<br>secção E1 | 87<br>(informatizado)              | Norte e Nascente: Herdade das Cortiçadas,<br>Sul: Hipólito Francisco Banha e Fortunato Mestre,<br>Poente: via pública.                                                                                                                                                 | Cultura Ar-<br>vense/Períme-<br>tro Urbano de<br>São Sebastião<br>da Giesteira | 225                   |



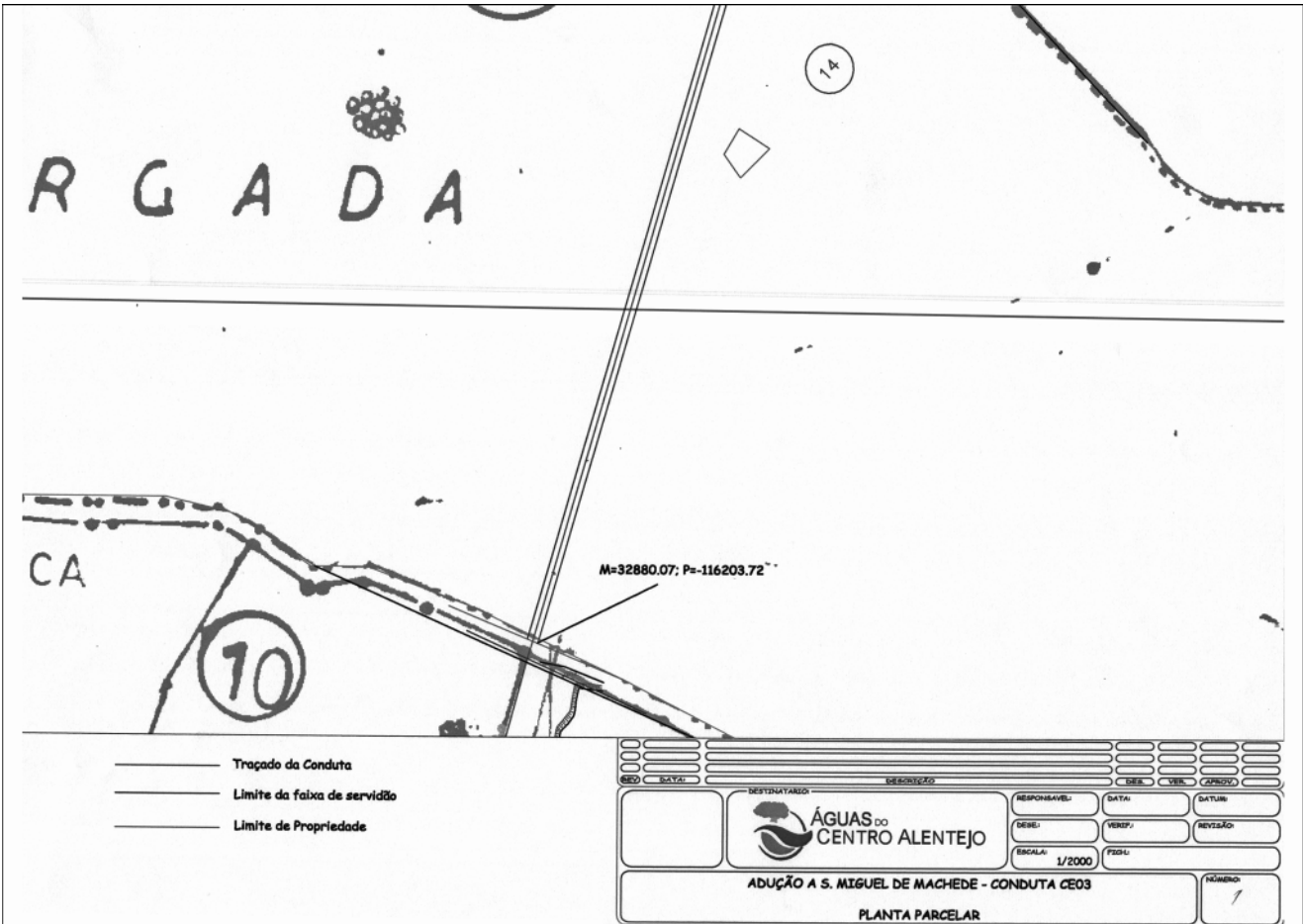
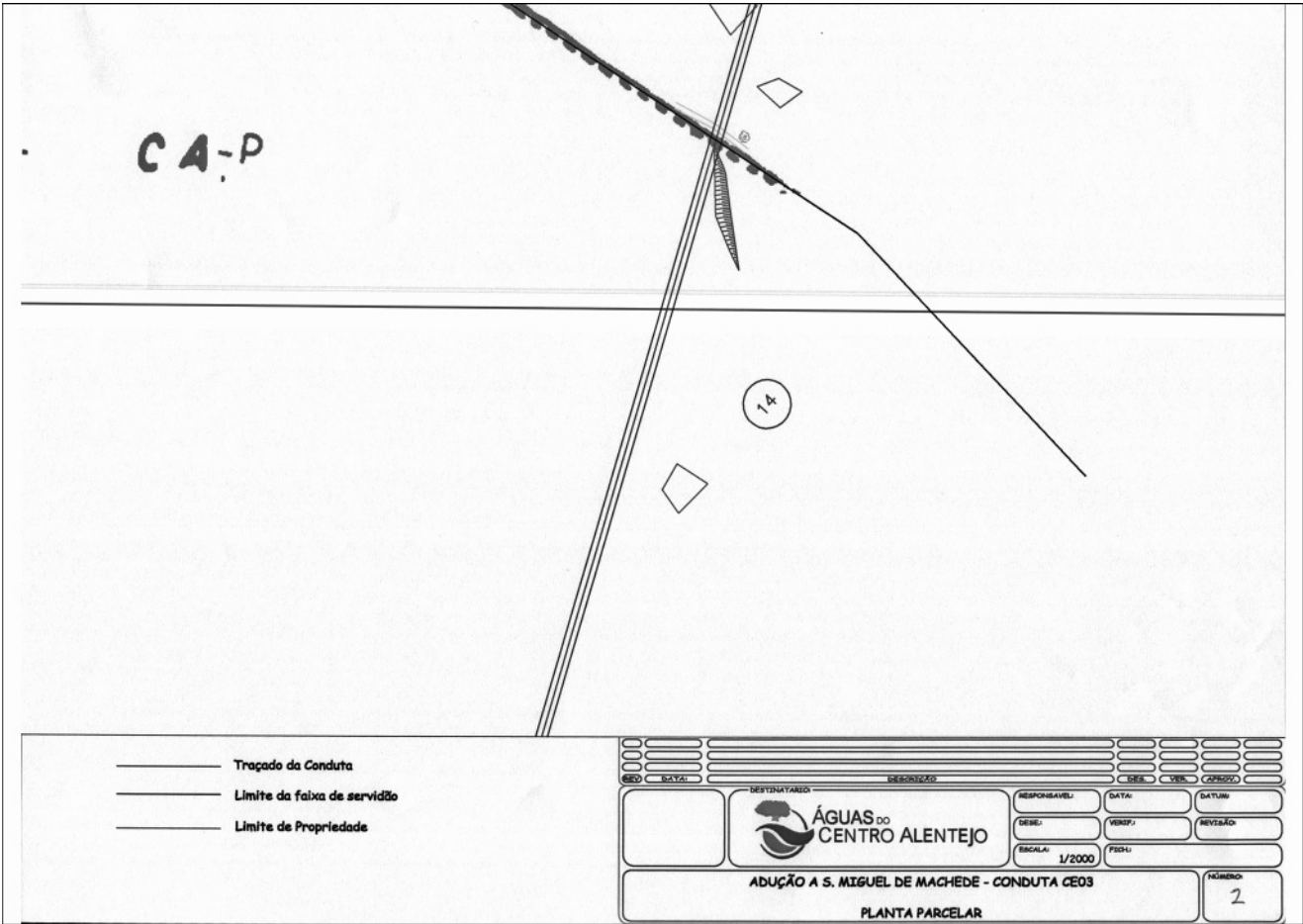
| Número da parcela | Nome e morada dos interessados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Freguesia/concelho               | Matriz              | Descrição predial   | Confrontações                                                                                                                                                                                                        | Natureza da parcela         | Área de servidão (m²) |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 14                | José Carlos Ferreira Madeira Rodrigues, residente no Campo Grande, 2, 3.º Dt, Lisboa; Teresa Maria Madeira Rodrigues Negrão, residente, Casa de Santo António, Av. Marginal, Estoril;<br>Luís Filipe Ferreira Madeira Rodrigues, residente na Av. 5 de Outubro, 114, 3.º Dt, Lisboa, Isabel Maria Ferreira Madeira Rodrigues, residente na Rua Actor António Silva, 5, 12.º Dt, Lisboa, João Vasco Ferreira Madeira Rodrigues, Quinta de São Joaquim, Vila Fresca de Azeitão, Maria Emília Reis Ferreira Mirabeau da Cruz, residente na Rua da Junqueira, 118, Lisboa. | São Sebastião da Giesteira/Évora | Art.º 5, secção H   | 130 (informatizado) | Norte: Herdade dos Alpendres e Sousa, Sul: Herdade do Pinheiro do Mato, Courelas de São Sebastião da Giesteira e Herdade do Seixo, Nascente: Herdade do Pinheiro do Campo e do Freixial; Poente: Herdade da Cravosa. | Cultura Arvense de Sequeiro | 3.900                 |
| 10                | Isabel Maria Gomes da Silva, residente na Av. Batalha do Salado, 14-D, Évora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nossa Senhora de Machede         | Art.º 2, secção I   | 210 (informatizado) | Norte: Herdade da Barrozinha e Amendoeira; Sul: Herdade da Sousa e Courelas do Conde; Nascente: Courelas do Conde; Poente: Herdade da Vinagra.                                                                       | Cultura Arvense de Sequeiro | 8.095                 |
| 14                | Manuel José Cardador Damásio, residente na Travessa da Campina, 4, Évora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | S. Miguel de Machede/Évora       | Art.º 27 secção H   | 47 (informatizado)  | Pendente de actualização                                                                                                                                                                                             | Cultura Arvense de Sequeiro | 2.990                 |
| 17                | Manuel José Cardador Damásio, residente na Travessa da Campina, 4, Évora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | S. Miguel de Machede/Évora       | Art.º 179, secção I | 49 (informatizado)  | Norte: Herdade do Álamo e Foros do Lagarto; Sul: Herdade dos Currais e Herdade da Pimenta; Nascente: Foros do Lagarto; Poente: Herdade do Taful                                                                      | Cultura Arvense             | 500                   |

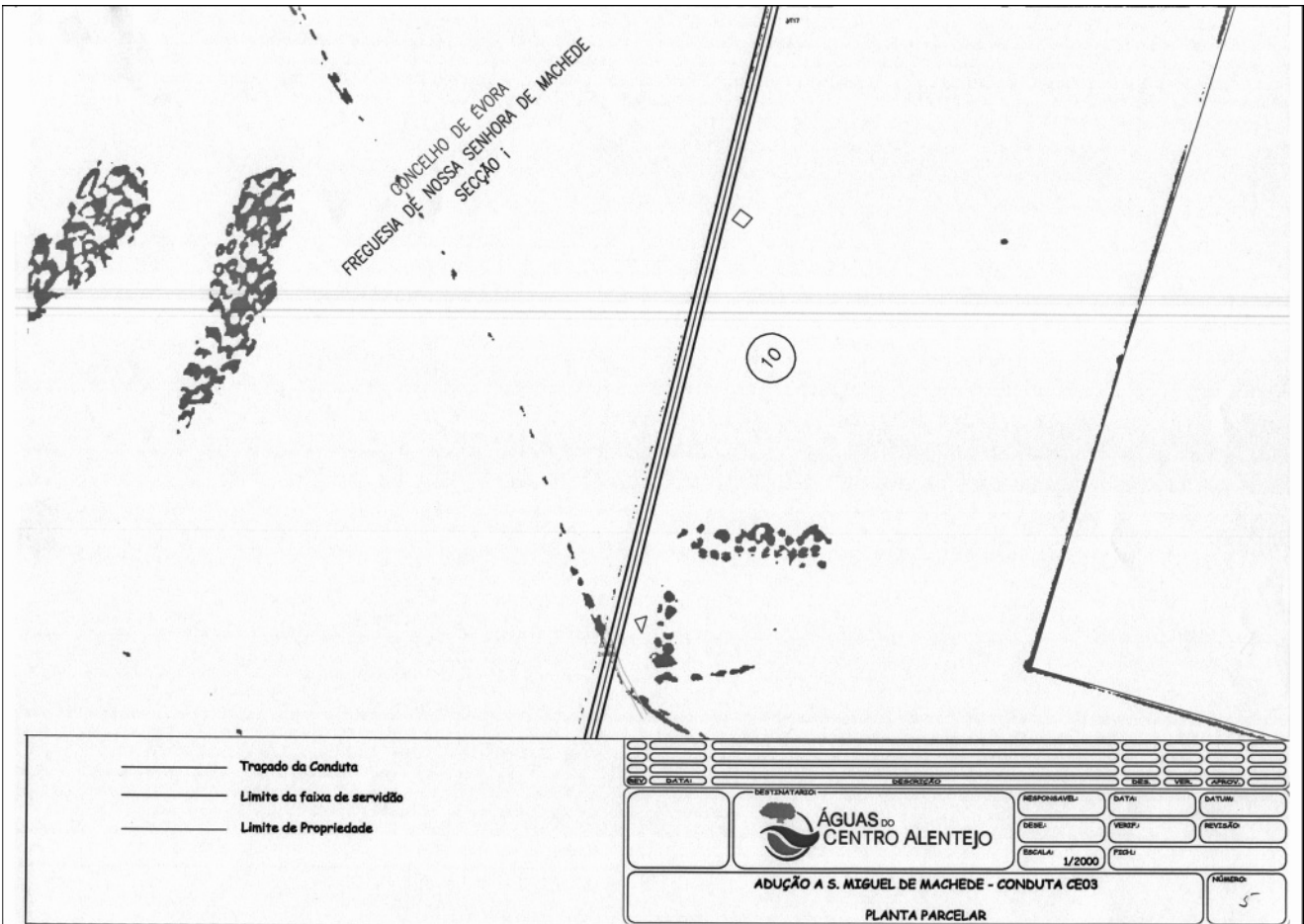
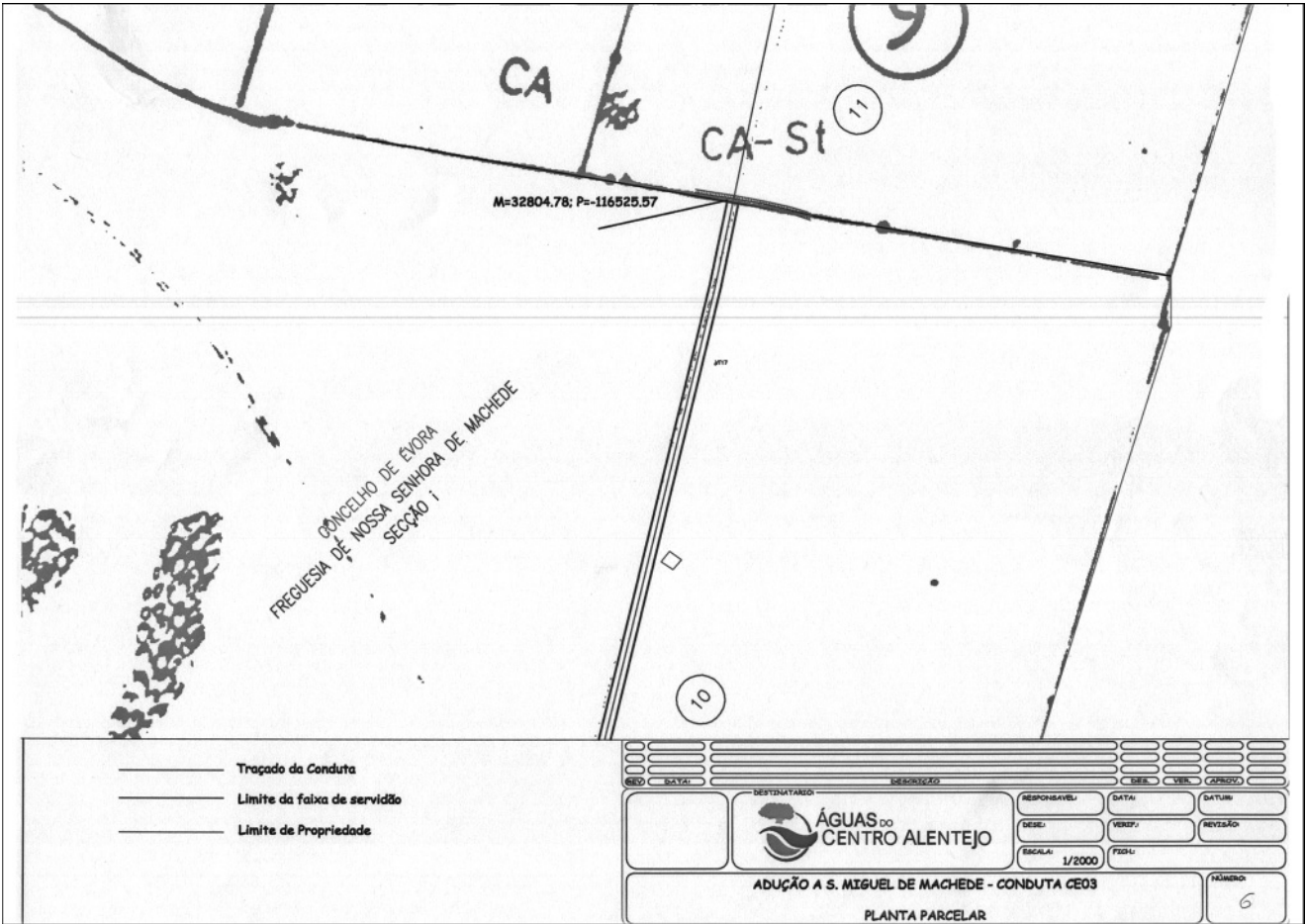


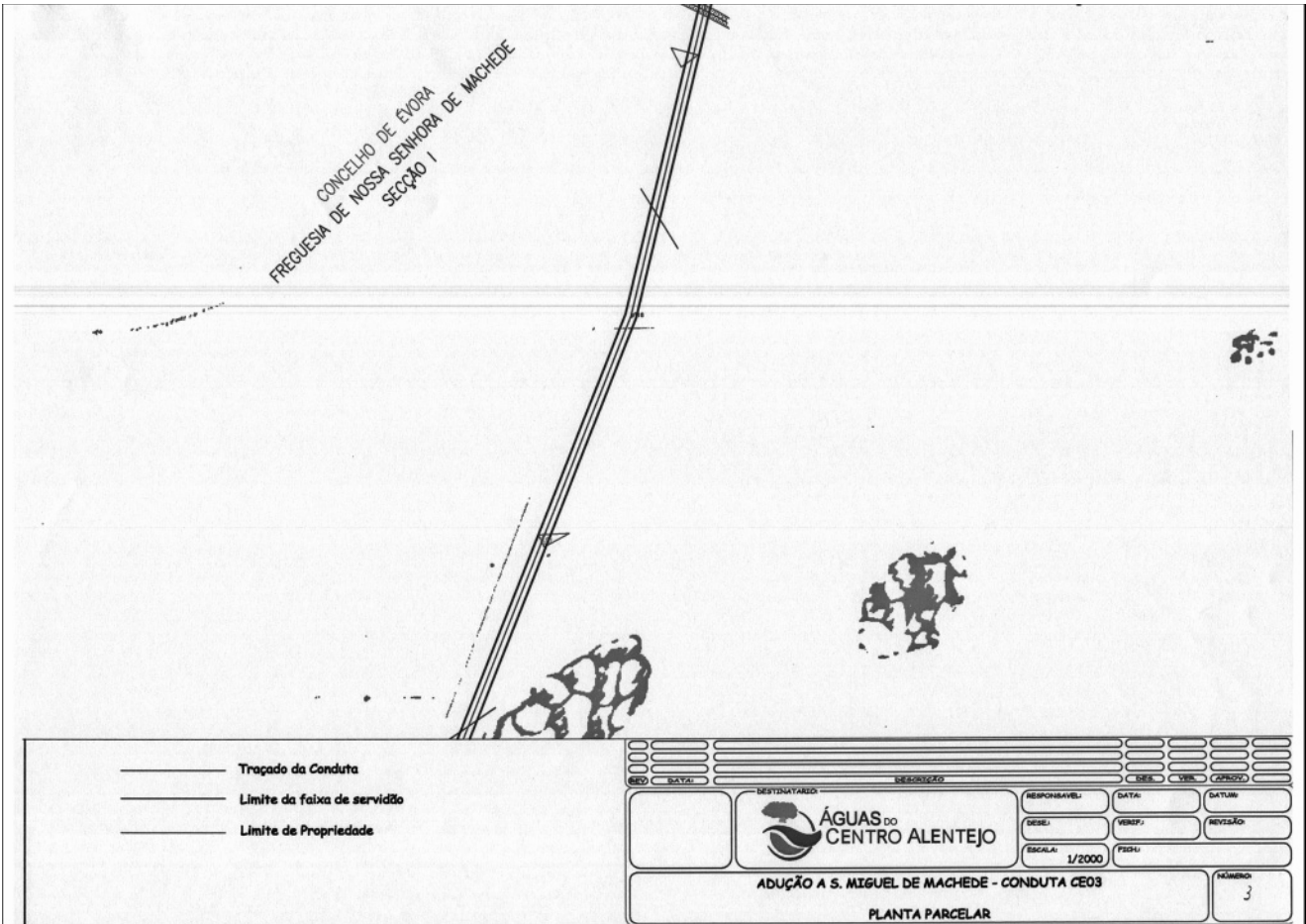
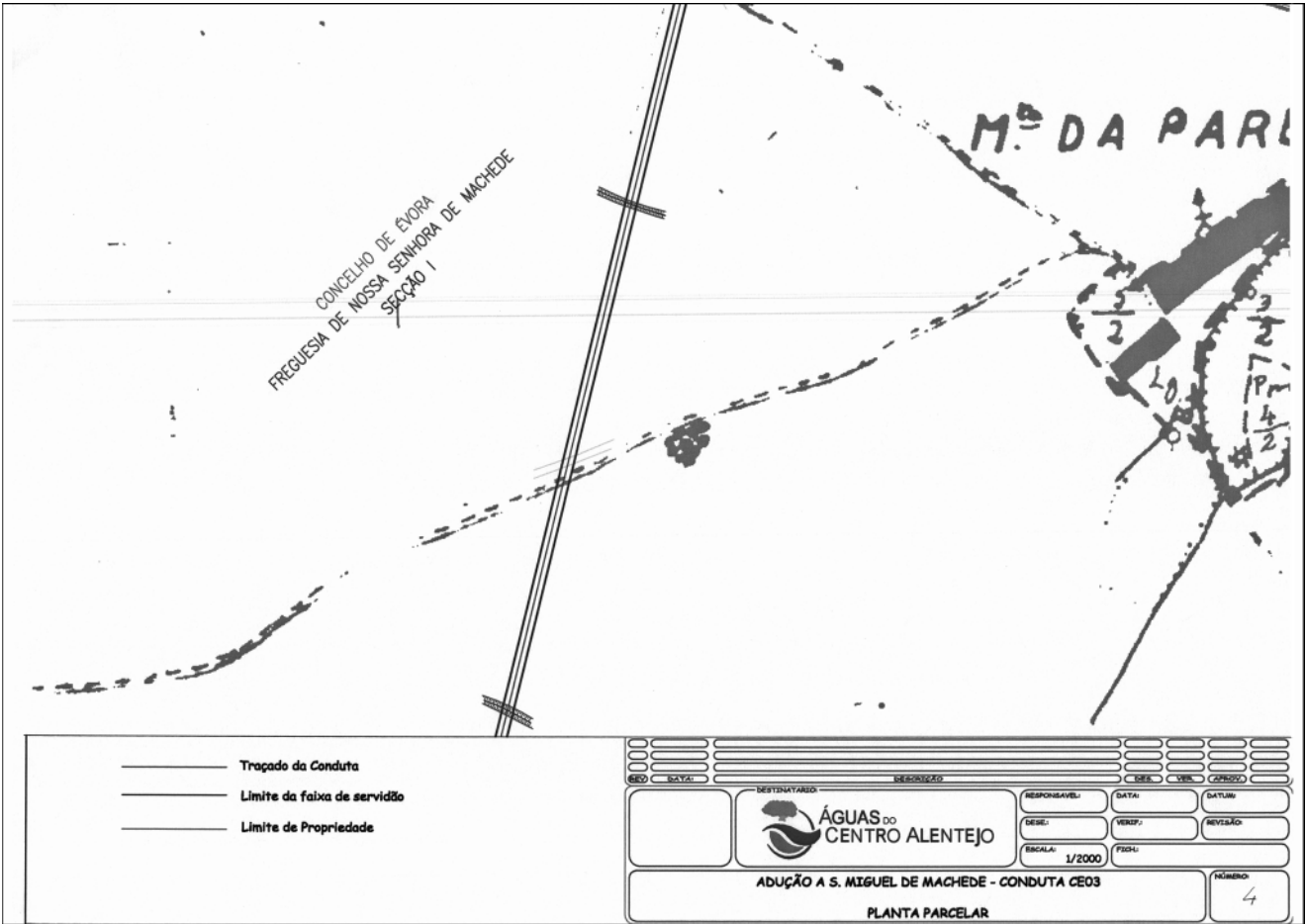


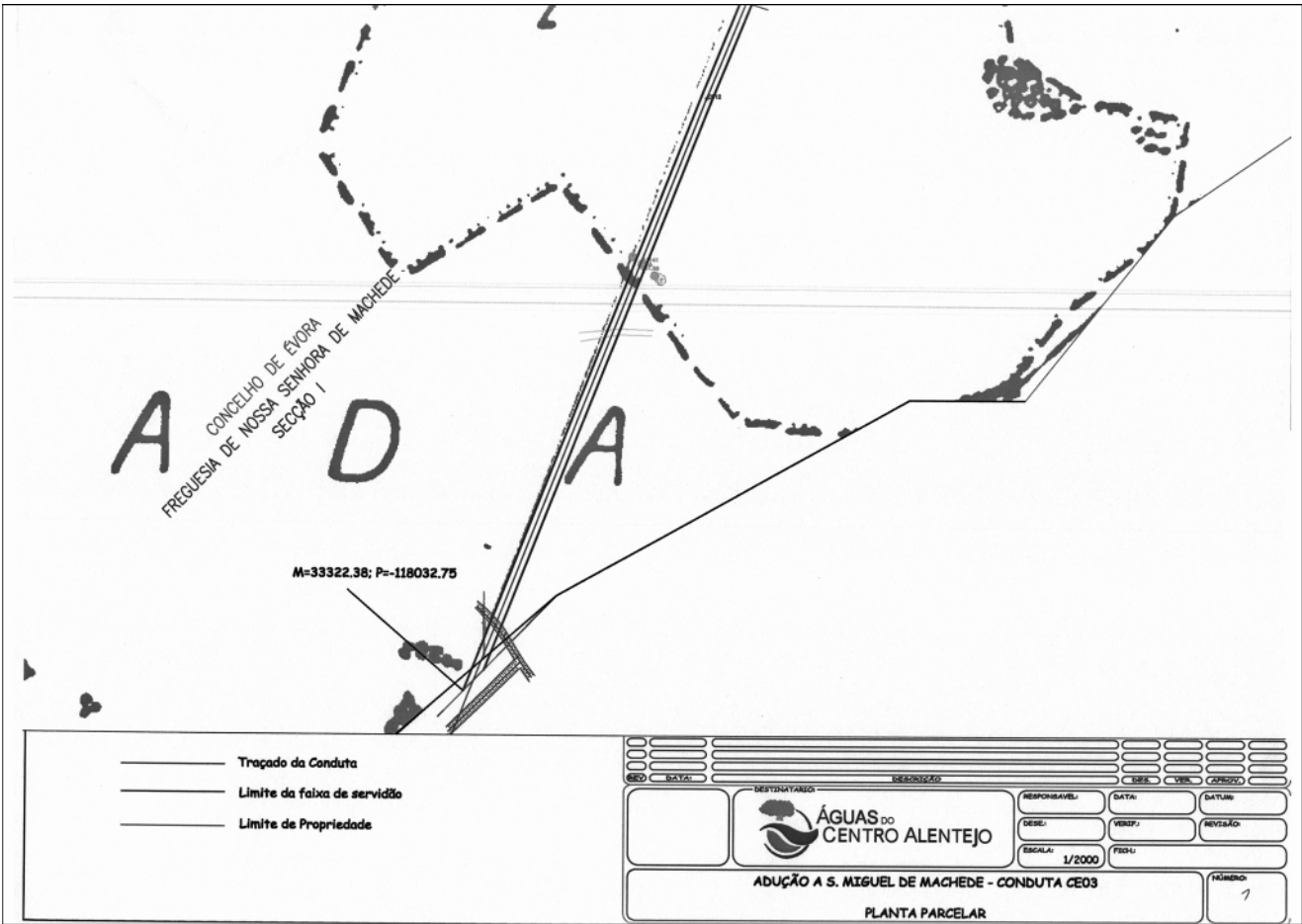
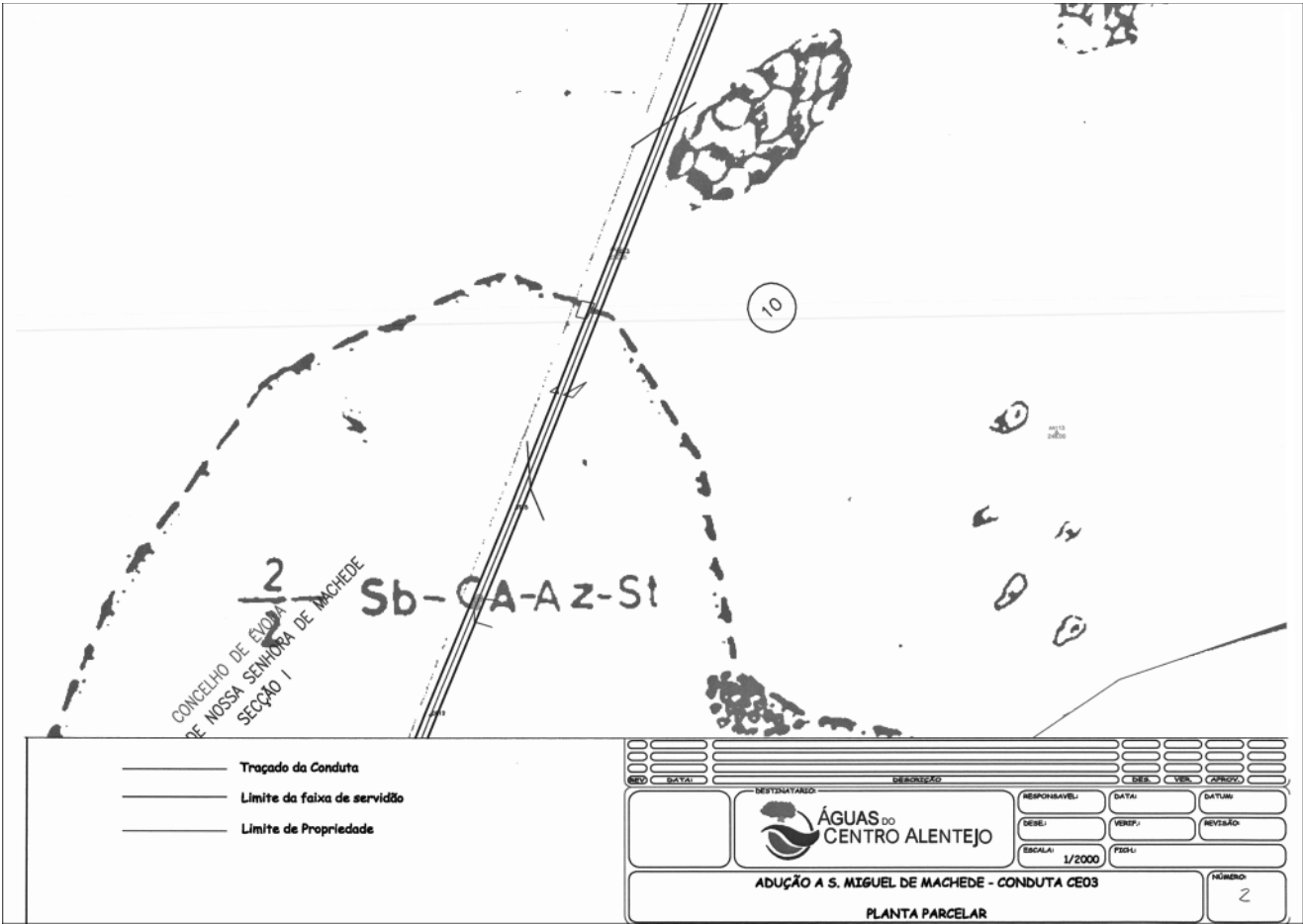




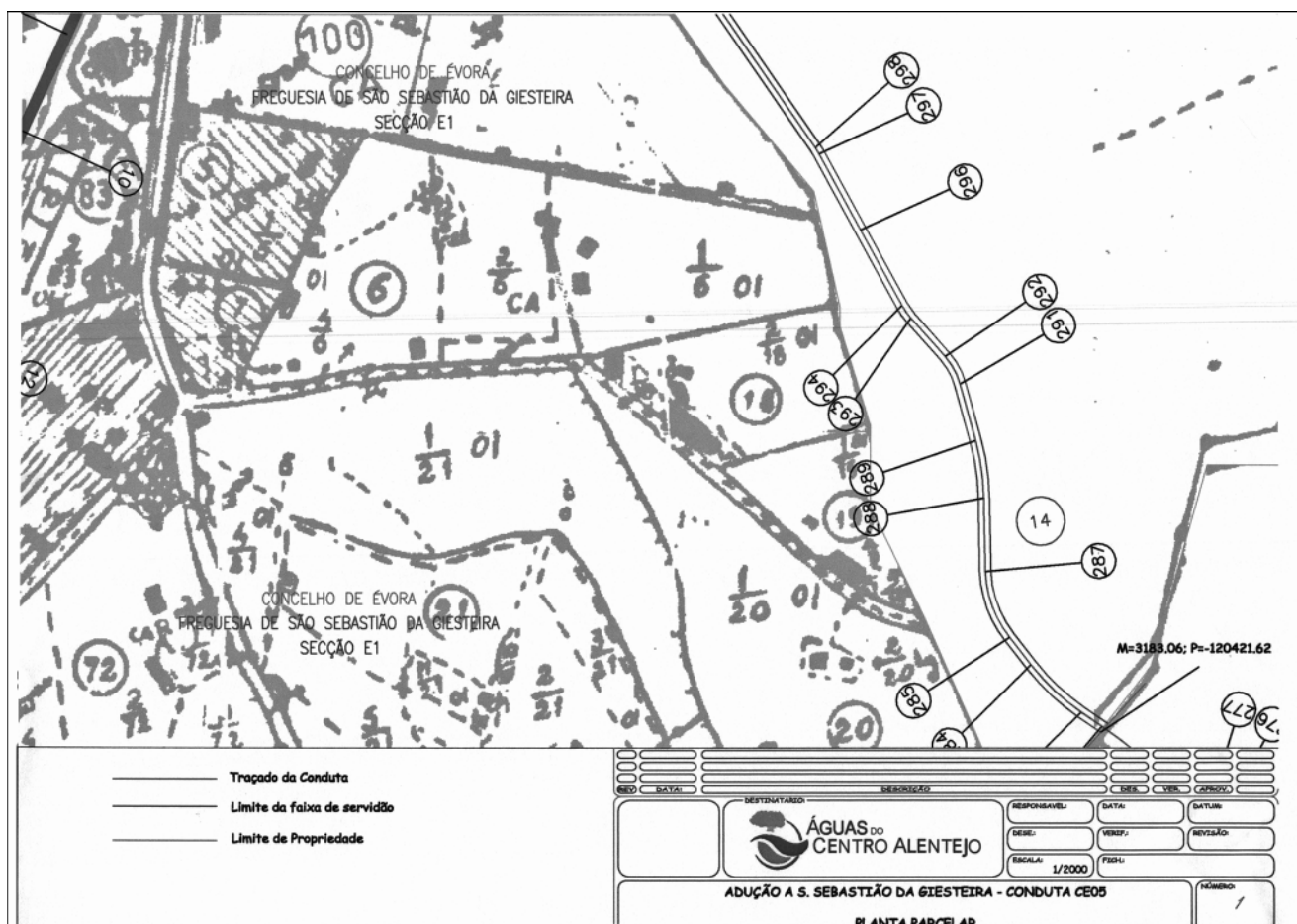
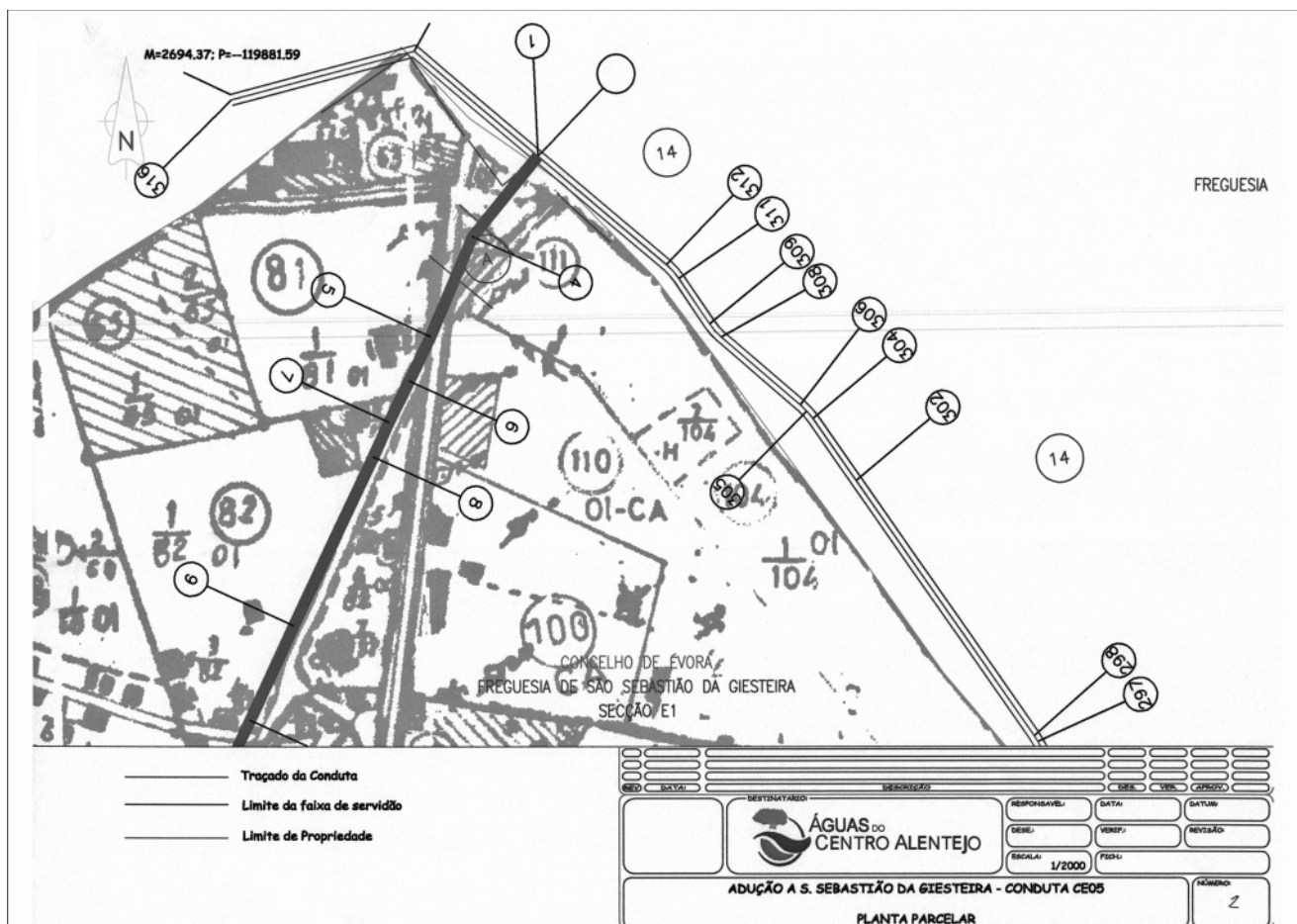


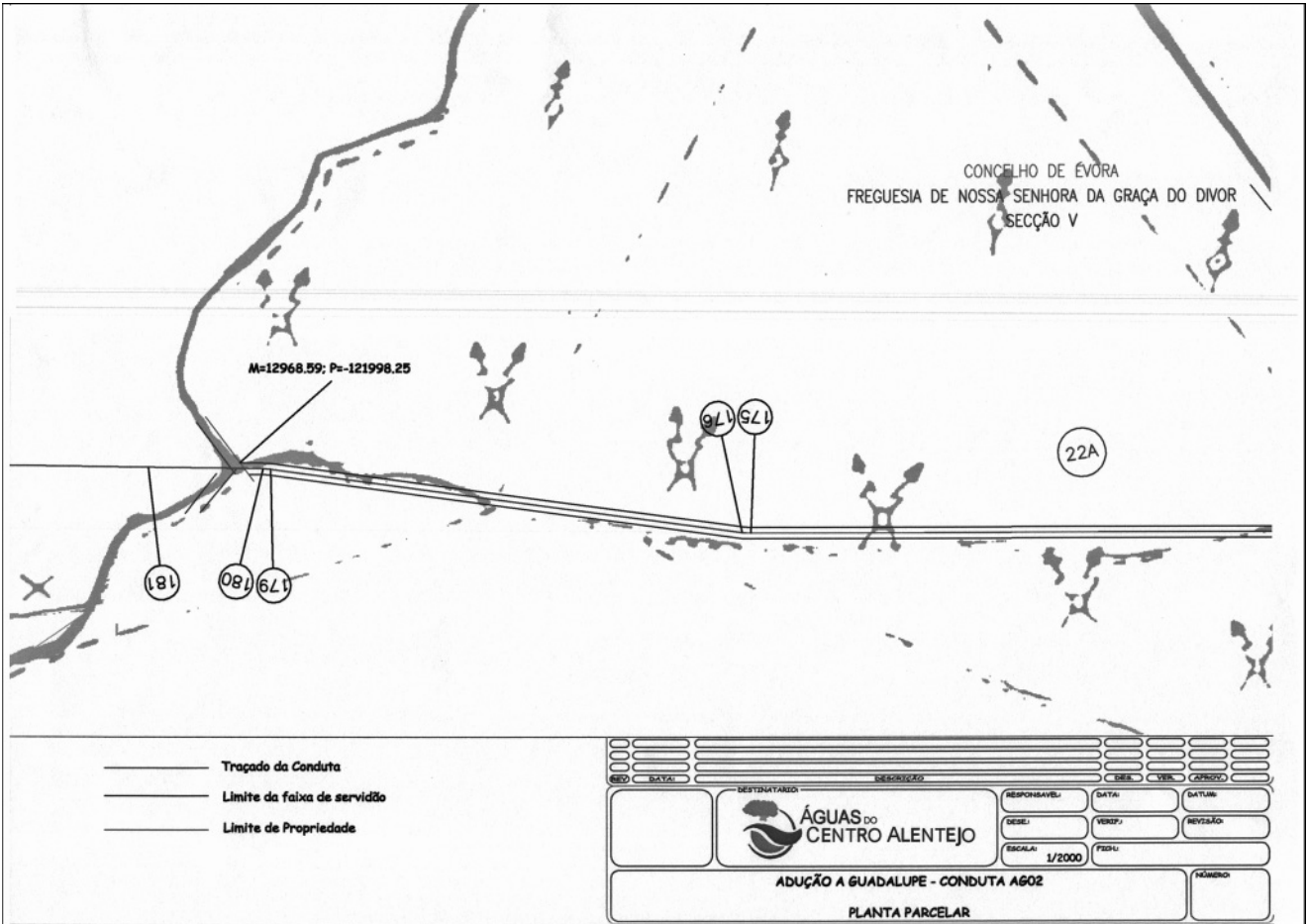
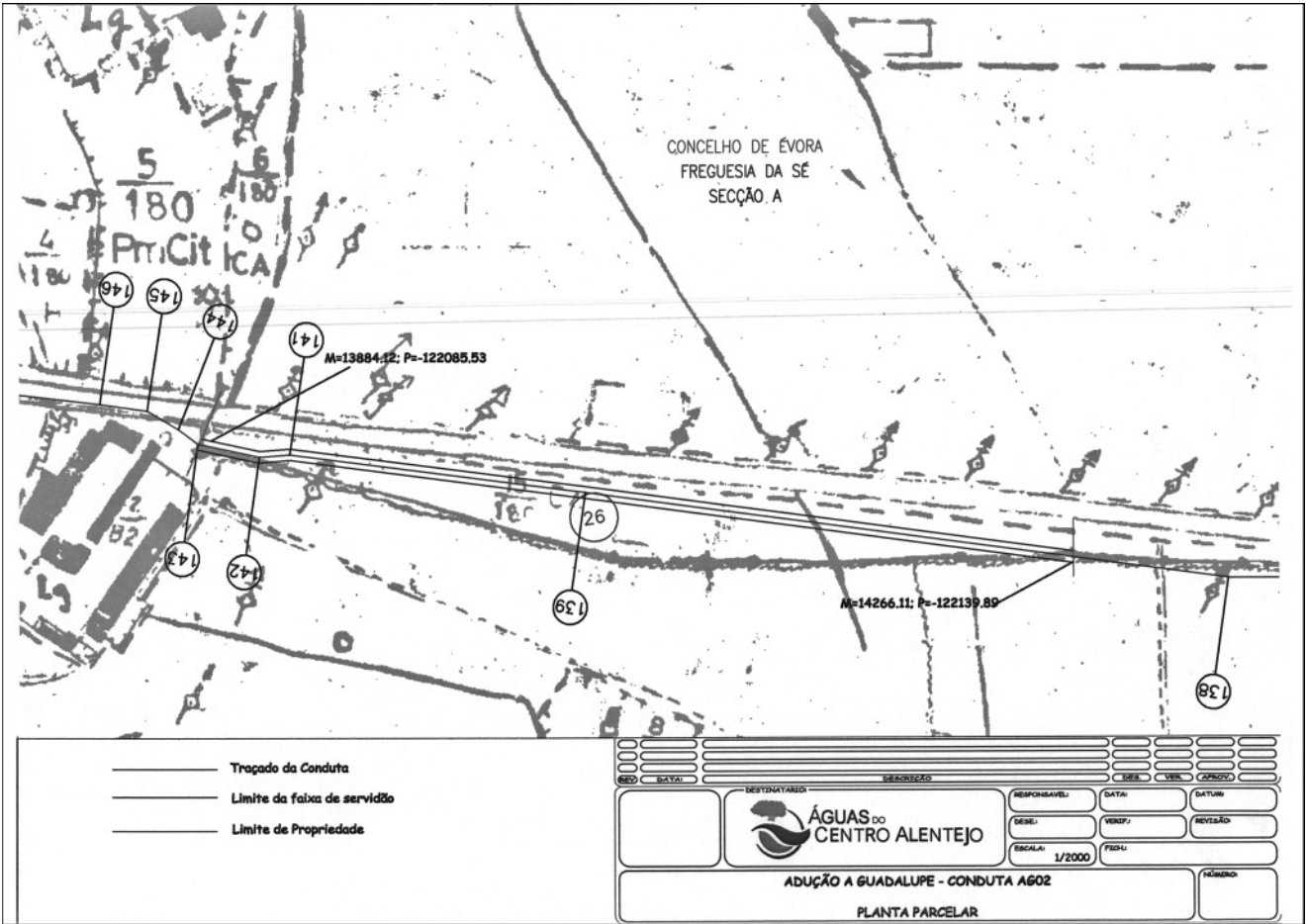


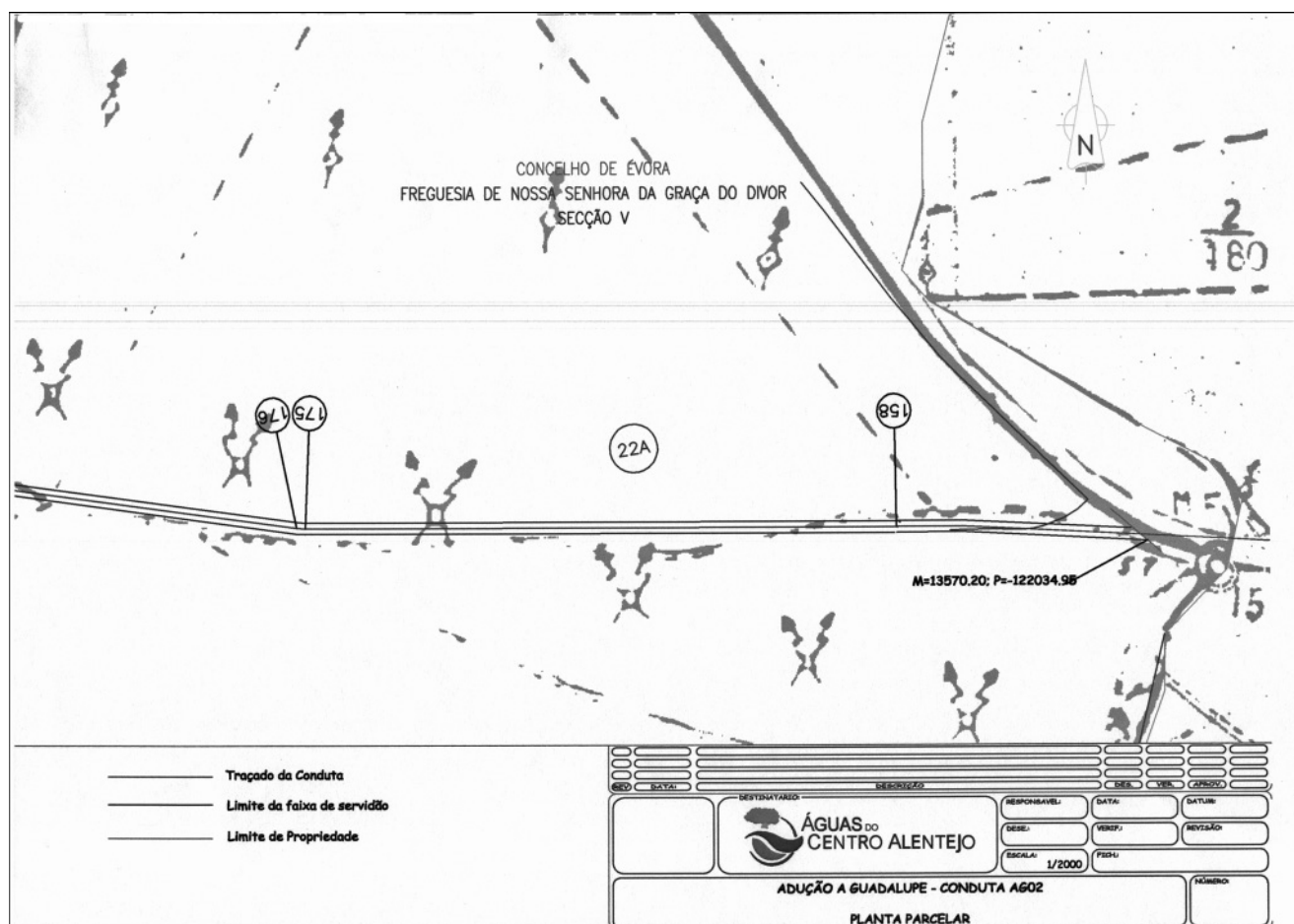












## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

#### Despacho n.º 23044/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Nuno Miguel Ribeiro da Silva Alves do cargo de adjunto do meu Gabinete, para o qual foi nomeado pelo despacho n.º 22 946/2007, de 1 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Outubro de 2007.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

#### Despacho n.º 23045/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Miguel da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos, do cargo de assessor do meu Gabinete, para o qual foi nomeado pelo despacho (extracto) n.º 18 173/2005, de 1 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Agosto de 2005.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 23046/2008

Considerando que a licenciada Isabel de Oliveira Vaz, assessora, do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral do Comércio do Ministério do Comércio e Turismo, optou pelo provimento automático no quadro de pessoal da extinta Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

Nomeio em lugar a criar e a extinguir quando vagar na categoria de assessora, posicionada no escalão 2, índice 660, da carreira técnica superior no quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Economia, constante do mapa anexo à Portaria n.º 539/2000, de 3 de Agosto, nos termos e ao abrigo do n.º 10 do artigo 12.º, aplicável *ex vi* n.º 13 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Agosto de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

#### Despacho n.º 23047/2008

Considerando que o licenciado Jorge Álvaro Castelbranco Soares, técnico superior principal, do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral do Comércio do Ministério do Comércio e Turismo, optou pelo provimento automático no quadro de pessoal da extinta Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

Nomeio em lugar a criar e a extinguir quando vagar na categoria de técnico superior principal, posicionado no escalão 1, índice 560, da carreira técnica superior no quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Economia, constante do mapa anexo à Portaria n.º 539/2000, de 3 de Agosto, nos termos e ao abrigo do n.º 10 do artigo 12.º, aplicável *ex vi* n.º 13 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Agosto de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

#### Despacho n.º 23048/2008

Considerando que o licenciado António Guilherme Trindade Lourenço Pinheiro, assessor principal, do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Indústria do Ministério da Indústria e Energia, optou pelo provimento automático no quadro de pessoal da extinta Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

Nomeio em lugar a criar e a extinguir quando vagar na categoria de assessor principal, posicionado no escalão 4, índice 900, da carreira técnica superior no quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério

da Economia, constante do mapa anexo à Portaria n.º 539/2000, de 3 de Agosto, nos termos e ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de 10 lugares na categoria de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, constante do mapa anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho.

29 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

## Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

### Aviso n.º 23165/2008

1 — Faz-se público que, autorizado pelo meu despacho de 11 de Agosto de 2008, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de 10 lugares na categoria de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, constante do mapa anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho.

2 — Foi publicitado em 10 de Julho de 2008, no portal *sigAME*, a oferta destinada ao reinício de funções de pessoal colocado em situação de mobilidade especial, por tempo indeterminado, para categoria de assessor da carreira técnica superior, não tendo sido apresentada qualquer candidatura.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares indicados, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Lugares a prover — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aos 10 lugares colocados a concurso são fixadas as seguintes quotas:

Quota a) 9 lugares a prover por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sendo:

Área de Qualidade/Certificação — 4 lugares;  
Área de Administração Industrial — 1 lugar;  
Área de Energia — 1 lugar;  
Área de Gestão, Organização e Informação — 2 lugares;  
Área do Comércio — 1 lugar;

Quota b) 1 lugar a prover para funcionário que não pertença àquele quadro, para a área de Energia.

5 — Local de trabalho — as funções inerentes aos lugares a prover serão exercidas no âmbito territorial desta Direcção Regional da Economia.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice fixado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuam pelo menos três anos de serviço classificados de Muito bom na categoria de técnico superior principal (al. b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho) da carreira técnica superior.

8 — Método de selecção — No presente concurso será utilizado como método de selecção, a apreciação e discussão do currículo profissional, mediante concurso de provas públicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Na avaliação do currículo profissional, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, de acordo com as exigências da função, são considerados os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional posta a concurso;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é

aberto, bem como outras aptidões adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação do currículo profissional, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Directora Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido por correio, com aviso de recepção, para a Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, Estrada da Portela, Zambujal, Apartado 7546, Alfragide, 2611-858 Amadora, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente Aviso.

13 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Identificação da quota a que se candidata;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

14 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação das actividades relevantes e dos respectivos períodos de duração, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação frequentadas, indicando a respectiva duração e datas de realização;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as avaliações de desempenho obtidas;

d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional, se for o caso.

15 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo designadamente afixadas no local referido no n.º 12 do presente aviso.

19 — Nos termos do disposto no Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, II.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

20 — Composição do júri:

Presidente: Francisco Edgar Antão, Director de serviços.

Vogais efectivos:

Garcia Inácio Pinhão Serrudo, Assessor principal.

Joaquim António Baía Ferreira da Costa, Chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Victor Alexandre Soares da Silva Ramos, Assessor principal.

Eurico José Palma Raposo Fernandes, Assessor principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2 de Setembro de 2008. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

**Aviso n.º 23166/2008**

1 — Faz-se público que, autorizado pelo meu despacho de 11 de Agosto de 2008, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de 6 lugares na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, constante do mapa anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho.

2 — Foi publicitado em 10 de Julho de 2008, no portal sigAME, a oferta destinada ao reinício de funções de pessoal colocado em situação de mobilidade especial, por tempo indeterminado, para categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior, não tendo sido apresentada qualquer candidatura.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares indicados, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Lugares a prover — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aos 6 lugares colocados a concurso são fixadas as seguintes quotas:

Quota a) 5 lugares a prover por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sendo:

Área de Certificação — 1 lugar;  
 Área de Gestão, Organização e Informação — 1 lugar;  
 Área do Comércio — 2 lugares;  
 Área de Energia — 1 lugar;

Quota b) 1 lugar a prover para funcionário que não pertença àquele quadro, para a área de Administração Industrial.

5 — Local de trabalho — as funções inerentes aos lugares a prover serão exercidas no âmbito territorial desta Direcção Regional da Economia.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice fixado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuam pelo menos três anos de serviços classificados de Bom na categoria técnico superior de 1.ª classe (al. c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho) da carreira técnica superior.

8 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular, como método de selecção.

9 — Na avaliação curricular que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, de acordo com as exigências da função, serão considerados os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional posta a concurso;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras aptidões adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Directora Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido por correio, com aviso de recepção, para a Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, Estrada da Portela, Zambujal, Apartado 7546, Alfragide, 2611-858 Amadora, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente Aviso.

13 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Identificação da quota a que se candidata;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

14 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação das actividades relevantes e dos respectivos períodos de duração, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação frequentadas, indicando a respectiva duração e datas de realização;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional, se for o caso;

d) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as avaliações do desempenho obtidas.

15 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo designadamente afixadas no local referido no n.º 12 do presente aviso.

19 — Nos termos do disposto no Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, II.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

20 — Composição do júri:

Presidente: Hugo Manuel Vargas Carolino, Director de serviços.  
 Vogais efectivos:

Jorge Célio Murcho Fradique, Chefe de divisão.  
 Manuel Virgílio da Mota Rebelo, Assessor.

Vogais suplentes:

Fernando Manuel Alves António, Chefe de divisão.  
 Ana Paula Wey Jinan Chong, Assessora.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2 de Setembro de 2008. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

**Aviso n.º 23167/2008**

1 — Faz-se público que, autorizado pelo meu despacho de 11 de Agosto de 2008, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, constante do mapa anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho.

2 — Foi publicitado em 10 de Julho de 2008, no portal sigAME, a oferta destinada ao reinício de funções de pessoal colocado em situação de mobilidade especial, por tempo indeterminado, para categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, não tendo sido apresentada qualquer candidatura.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares indicados, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Lugares a prover — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aos 4 lugares colocados a concurso são fixadas as seguintes quotas:

Quota a) 3 lugares a prover por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sendo:

Área de Comércio — 1 lugar;

Área de Metrologia — 1 lugar;

Área de Recursos Geológicos — 1 lugar;

Quota b) 1 lugar a prover para funcionário que não pertença àquele quadro, para a área de Qualidade/Certificação.

5 — Local de trabalho — as funções inerentes aos lugares a prover serão exercidas no âmbito territorial desta Direcção Regional da Economia.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice fixado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuam pelo menos três anos de serviço classificados de Bom na categoria de técnico superior de 2.ª classe (al. c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho) da carreira técnica superior.

8 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular, como método de selecção.

9 — Na avaliação curricular que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, de acordo com as exigências da função, serão considerados os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional posta a concurso;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras aptidões adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Directora Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido por correio, com aviso de recepção, para a Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, Estrada da Portela, Zambujal, Apartado 7546, Alfragide, 2611-858 Amadora, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente Aviso.

13 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Identificação da quota a que se candidata;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

14 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação das actividades

relevantes e dos respectivos períodos de duração, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação frequentadas, indicando a respectiva duração e datas de realização;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional, se for o caso;

d) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as avaliações do desempenho obtidas.

15 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo designadamente afixadas no local referido no n.º 12 do presente aviso.

19 — Nos termos do disposto no Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, II.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando esmeradamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

20 — Composição do júri:

Presidente: João Miguel de Almeida Martinho Martins Pimentel, Director de serviços.

Vogais efectivos:

Manuel Virgílio da Mota Rebelo, Assessor.

Maria Teresa de Sousa Araújo, Assessora principal.

Vogais suplentes:

Maria Adelinda Leal Ramos, Chefe de divisão.

Fernando Alberto Fernandes Santos, Técnico superior principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2 de Setembro de 2008. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 23049/2008

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 79/2007, de 30 de Julho, é nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de subinspector-geral da Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas a licenciada Maria de Fátima Mendes Fernandes Vasconcelos Soares.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão da visada, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 de Setembro de 2008.

2 de Setembro de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

#### Nota curricular

Maria de Fátima Mendes Fernandes Vasconcelos Soares nasceu a 13 de Dezembro de 1960, em Lisboa, licenciada em Agronomia (especialidade Fitopatologia) em 1984, com a classificação final de 14 valores, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Provas públicas de aptidão pedagógica e capacidade científica na especialidade de Sistemas Naturais e suas Tensões, em 1991, na Faculdade



de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aprovada com *Muito bom por unanimidade*.

Funções desempenhadas:

Desde 2007, chefe de equipa multidisciplinar equiparada a director de serviços na Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas (IGAP);

De 2002 a 2007, directora de serviços de Auditoria de Acções Estruturais e de Gestão da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão (IGA) do MADRP;

De 1997 a 2002, chefe de divisão de Auditoria de Acções Estruturais da IGA;

Desde 2003, inspectora superior principal da IGA;

De 2000 a 2003, inspectora superior da IGA;

De 1996 a 2000, inspectora principal da IGA;

De 1994 a 1996, inspectora da IGA;

1993 e 1994, inspectora estagiária da IGA;

De 1991 a 1993, assistente do grupo de disciplinas de Ecologia da Hidrosfera da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) da Universidade Nova de Lisboa (UNL);

De 1989 a 1991, assistente estagiária do grupo de disciplinas de Ecologia da Hidrosfera da FCT/UNL;

De 1987 a 1989, tarefa equiparada a estagiário de investigação no Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola do Ministério da Agricultura;

De 1984 a 1987, bolseira do Instituto Nacional de Investigação Científica, no Centro de Sistemática e Ecologia/Departamento de Zoologia da Universidade de Coimbra.

## Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas

### Despacho n.º 23050/2008

O aumento do título alcoométrico volúmico natural, vulgarmente designado «enriquecimento», é uma prática enológica permitida pela regulamentação comunitária, mediante autorização dos Estados membros, quando as condições climáticas o tornarem necessário.

O Regulamento (CE) n.º 1493/99, do Conselho, de 17 de Maio, nos pontos C, D e G do anexo v e E, F e H do anexo vi, estabeleceu as condições em que o aumento do título alcoométrico volúmico natural pode ser efectuado nas uvas frescas, no mosto de uvas, mosto de uvas parcialmente fermentado, vinho novo ainda em fermentação, destinados à produção de vinho de mesa ou de vinhos com direito a denominação de origem (DO), à excepção dos produtos destinados a serem transformados em vinho licoroso com direito a denominação de origem, bem como do vinho apto a dar vinho de mesa e do vinho de mesa.

O Regulamento (CE) n.º 479/2008, do Conselho, de 29 de Abril, que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola, veio introduzir uma limitação no aumento máximo do título alcoométrico, de 2% vol. para 1,5% vol. nas zonas vitícolas C, onde Portugal está incluído, o que, na prática, não acarreta quaisquer constrangimentos para os produtores nacionais, uma vez que o novo limite encontra-se nivelado com o valor médio verificado nos últimos anos e com o aumento máximo que se tem autorizado para a maioria das regiões vitivinícolas de Portugal.

Neste sentido, é adequado manter o objectivo de limitar o recurso desta prática enológica a situações justificadas e estabelecer um aumento máximo do título alcoométrico igual para todas as regiões vitivinícolas.

É igualmente estabelecido o nível de ajuda que os produtores podem beneficiar no âmbito do apoio à utilização de mosto de uvas concentrado incluído nas medidas que integram o programa de apoio quinqual, previsto no artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 479/2008, do Conselho, de 29 de Abril.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 975/2008, de 1 de Setembro, e ao abrigo do despacho n.º 5834/2008, de 12 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 3 de Março de 2008, determino:

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 5, para a campanha vitivinícola de 2008-2009 é autorizado o aumento do título alcoométrico volúmico natural das uvas frescas, do mosto de uvas, do mosto de uvas parcialmente fermentado e do vinho novo ainda em fermentação, obtidos na campanha em causa, e destinados à produção de vinho de mesa, com ou sem direito a indicação geográfica (IG) ou vinhos com direito a denominação de origem (DO), até ao limite máximo de 1,5% vol., através da adição de mosto de uvas concentrado ou mosto de uvas concentrado rectificado

2 — É também autorizado, para a campanha vitivinícola de 2008-2009, o aumento do título alcoométrico volúmico natural do mosto de uvas, do vinho apto a dar vinho de mesa e do vinho de mesa, com recurso à concentração parcial, a qual não pode conduzir a uma redução superior a 20% do volume inicial, nem a um aumento do título alcoométrico volúmico natural superior ao limite estabelecido no n.º 1.

3 — Os produtos destinados à produção de vinho de mesa sem direito a IG devem apresentar, antes de qualquer operação referida nos n.ºs 1 e 2, um título alcoométrico volúmico natural que não seja inferior a:

a) 7,5% vol., para os produtos originários da zona vitícola CI da nomenclatura comunitária;

b) 9% vol., para os produtos originários da zona vitícola CIII b) da nomenclatura comunitária.

4 — O aumento do título alcoométrico volúmico natural não pode ter por efeito elevar o título alcoométrico volúmico total a mais de:

a) 12,5% vol., para os produtos originários da região vitivinícola «Minho», bem como dos concelhos de Bombarral, Lourinhã, Mafra e Torres Vedras (com excepção das freguesias da Carvoeira e Dois Portos) da região vitivinícola «Estremadura», correspondentes à zona vitícola CI;

b) 13,5% vol., para os produtos originários das regiões vitivinícolas «Trás-os-Montes», «Douro», «Beiras», «Ribatejo», «Estremadura» (com excepção das áreas referidas na alínea anterior), «Terras do Sado», «Alentejo» e «Algarve», incluídas na zona vitícola CIII b).

5 — No caso dos produtos destinados à produção de vinho com direito a DO e de vinho de mesa com direito a IG, esta prática enológica só é permitida desde que, cumulativamente:

a) As entidades certificadoras autorizem previamente o seu recurso e dentro das condições e limites mais restritivos que as mesmas possam decidir;

b) Seja efectuada com recurso à concentração parcial de mosto de uvas ou à adição de mosto de uvas concentrado rectificado ou à adição de mosto de uvas concentrado, desde que este último seja proveniente da mesma região vitivinícola dos produtos sujeitos a esta prática enológica;

c) Os produtos apresentem um título alcoométrico volúmico natural não inferior ao limite mínimo estabelecido na legislação nacional específica.

6 — Os volumes dos produtos destinados à produção de vinho com direito a DO ou vinho de mesa com direito a IG sujeitos a operações de aumento do título alcoométrico volúmico natural que não cumpram o disposto no presente despacho não podem ser objecto de certificação.

7 — Para efeitos de acompanhamento desta prática enológica e das restrições impostas, as entidades certificadoras comunicam ao Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., no prazo máximo de 10 dias úteis após a data de publicação deste despacho, as medidas mais restritivas que adoptarem nos termos do n.º 5, sem prejuízo das alterações que venham a mostrar-se necessárias decorrentes de eventuais alterações climáticas, as quais devem ser de imediato comunicadas àquele Instituto.

8 — As entidades certificadoras devem divulgar, junto dos operadores nelas inscritos, as disposições que adoptarem de acordo com as normas previstas no presente despacho.

9 — Na campanha de 2008-2009, e nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento (CE) n.º 555/2008, da Comissão, de 27 de Junho, o montante das ajudas à utilização de mostos concentrados para efeitos de aumento título alcoométrico volúmico natural é fixado em:

a) Mosto de uvas concentrado: € 1,699/%vol./hl;

b) Mosto de uvas concentrado rectificado: € 2,206/%vol./hl.

10 — O presente despacho é aplicável na campanha vitivinícola de 2008-2009.

2 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

### Despacho (extracto) n.º 23051/2008

Por deliberação do Conselho Directivo de 07/06/2008, foi autorizada licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à Assessora da carreira Técnica Superior de Serviço Social, do Quadro desta Instituição, Graça Maria Rolim André, com efeitos a partir de 01/09/2008.

1 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Joaquina Madeira*.

**Despacho (extracto) n.º 23052/2008**

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, Dulce Cristina Sesinando Santana, nomeada, na categoria de Assistente Administrativa Principal, do quadro da Casa Pia de Lisboa, com início de funções em 01/12/2007.

1 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Joaquina Madeira*.

**Despacho (extracto) n.º 23053/2008**

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, Delfim Eugénio Freire Farrusco, nomeado, na categoria de assistente administrativo especialista, do quadro da Casa Pia de Lisboa, com início de funções em 01/12/2007.

1 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Joaquina Madeira*.

**Despacho (extracto) n.º 23054/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo de 21/07/2008, foi autorizada licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à Assistente Administrativa Principal, do Quadro desta Instituição, Ana Isabel Lima Gregório, com efeitos a partir de 01/08/2008.

1 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Joaquina Madeira*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.****Sub-Região de Saúde de Bragança****Despacho (extracto) n.º 23055/2008**

Por deliberação de 26 de Junho de 2008 do conselho directivo da ARS Norte, I. P., foi autorizada a transferência definitiva, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, à enfermeira-chefe, Maria Elisa Meira da Cruz, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E./Unidade de Macedo de Cavaleiros, para o mapa de pessoal da ARS Norte, I. P./SRS de Bragança/ Centro de Saúde de Vinhais, com efeitos à data do despacho mencionado.

2 de Setembro de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

**Despacho (extracto) n.º 23056/2008**

Por despacho de 12 de Junho de 2008, do Conselho Directivo da ARS Norte, IP, foi nomeado o licenciado António Cândido Alves, na categoria de Assessor Principal da Carreira Técnica Superior de Biblioteca e Documentação, no âmbito do mapa de pessoal da ARS Norte, IP/ SRS de Bragança, com efeitos a 01 de Junho de 2000, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08.

2 de Setembro de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

**Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.****Sub-Região de Saúde de Aveiro****Despacho (extracto) n.º 23057/2008**

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro de 08/08/2008, foi autorizada a nomeação para Técnico Especialista de 1.ª classe — Área de Saúde Ambiental da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica — António Pinho Duarte — Centro de Saúde de Santa Maria da Feira. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19 de Agosto de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

**Despacho (extracto) n.º 23058/2008**

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro de 08/08/2008, foi autorizada a nomeação para Técnico de 1.ª Clas-

se — Área de Saúde Ambiental da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica — Elisabete Rainho Pereira Branco — Centro de Saúde de Santa Maria da Feira.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

29 de Agosto de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

**Despacho (extracto) n.º 23059/2008**

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro de 08/08/2008, foi autorizada a nomeação para Técnico Especialista — Área de Saúde Ambiental da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica — Alfredo António Beato Pimenta — Centro de Saúde de Castelo de Paiva.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

29 de Agosto de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.****Sub-Região de Saúde de Setúbal****Despacho n.º 23060/2008**

Por despacho de 28 de Agosto de 2008, do Senhor Coordenador Sub-Regional de Saúde de Setúbal, foram nomeados na categoria de assistente administrativo principal, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Palmela, precedendo concurso interno de acesso misto, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série n.º 75, de 17 de Abril de 2007, aviso n.º 6945/2007, os seguintes profissionais: Joaquim Inácio Estevinha Hilário Maria Clara Jorge Cardoso Ferreira Maria Dulce Marques Azinheira Maria João Oliveira Pingarilho Lopes Maria José Martins da Silva Anselmo Paula do Carmo Vara Bastos Susana Leonor Pereira Oliveira Susana Manuel Cascais Gonçalves Ferreira Teresa de Fátima Caeiro Pimenta Ramalho Vânia Isabel Rilho Rosa Reis Ana Cristina Ribeiro Pestana Lopes Apresentação (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de Agosto de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

**Despacho n.º 23061/2008**

Por despacho de 29 de Agosto de 2008, do Senhor Coordenador Sub-Regional de Saúde de Setúbal, foram nomeados na categoria de assistente administrativo principal, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Almada, precedendo concurso interno de acesso misto, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2007, aviso n.º 2707/2007, os seguintes profissionais:

Ana Cristina Rodrigues Ascensão Pinheiro

Fernando Alexandre Ralhetas Lapa

Marco Bruno Pardelina Mourato

Maria da Conceição de Jesus Gonçalves Oliveira

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de Agosto de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

**Direcção-Geral da Saúde****Rectificação n.º 1998/2008**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 168, 2.ª Série, de 1 de Setembro de 2008, a p. 38314, a lista nominativa de pessoal da Direcção-Geral da Saúde colocado em situação de mobilidade especial publicada com o Aviso n.º 22793/2008, rectifica-se que na coluna referente à categoria da funcionária Bernardete Anabela dos Santos, onde se lê «assistente administrativa principal» deve ler-se «assistente administrativa especialista».

2 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *Francisco George*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Gabinete da Ministra****Despacho n.º 23062/2008**

Considerando a necessidade de prover um dos lugares de subdirector-geral da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, do Ministério da Educação, previstos nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2007, de 29 de Março, e tendo em conta a experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo da mestre Jesuína Amélia Bento Ribeiro, anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante:

1 — Nos termos das disposições constantes dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2007, de 29 de Março, nomeio a mestre Jesuína Amélia Bento Ribeiro para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirectora-geral da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, do Ministério da Educação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2008.

2 de Setembro de 2008. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

**Curriculum vitae****(resumo)**

Jesuína Amélia Bento Ribeiro, 41 anos, é Licenciada em Ensino do Português, História e Ciências Sociais, Pós-graduada em Ciências da Educação na área da Administração Educacional e Mestre em Administração e Gestão Educacional.

É docente desde 1990, pertencendo, actualmente, ao Quadro de Nomeação Definitiva na Escola Básica 2,3 Padre Alberto Neto — Rio de Mouro.

Entre 1996 e 1998 integrou a equipa de Apoio ao Desenvolvimento Precoce (PADP) no Departamento de Educação Básica.

Esteve requisitada no Departamento de Educação Básica — Núcleo de Organização Pedagógica e Apoios Educativos de 1999 a 2004, tendo apresentado várias comunicações em Conferências e workshops subordinadas a vários temas sobre política educativa. Foi durante esse período responsável pela Planificação e organização do Encontro Internacional de Ideias, promovido pelo Departamento da Educação Básica, realizado em Ovar entre os dias 2 e 11 de Julho de 1998. Foi formadora do curso de Mediadores Ciganos da disciplina de História do Povo

Cigano, organizado pelo Departamento de Educação Básica durante o ano de 1999. Elemento da Área Operativa 4.2 — Instrumentos de Autonomia da Unidade de Acompanhamento do Ministério da Educação que teve por objectivos preparar documentação de apoio à construção dos instrumentos de autonomia nas escolas/agrupamentos, bem como o desenvolvimento de práticas de reflexão sobre a organização pedagógica e o funcionamento das escolas/agrupamentos.

Foi co-autora dos guíes de exploração do livro “O Euro uma moeda para muitos países”, para o 1.º Ciclo e para os 2.º e 3.º Ciclos e do livro “Histórias do Povo Cigano — Sugestões de actividades para o Ensino Básico”.

Elemento do grupo de trabalho (ME, DEB, DES, DAPP) para a construção do Observatório dos Ensinos Básico e Secundário. Integrou a equipa de trabalho responsável pela aferição de critérios, pela correcção das provas de língua portuguesa e pela elaboração do relatório final, no âmbito do Quadro de Apoio à Transição em Timor-Leste. Responsável pela Redacção da Caracterização Nacional dos alunos com Português como Língua Não Materna (Ano lectivo de 2001-2002). Elemento do Júri responsável pela selecção de docentes estrangeiros, no âmbito da Prova de Domínio da Língua Portuguesa.

Esteve requisitada na Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC) — Direcção de Serviços de Educação Escolar até Fevereiro de 2005 onde integrou a equipa de trabalho Português Língua Não Materna do DEB/DES e a equipa de trabalho responsável pela elaboração de uma proposta de reformulação dos planos curriculares da Escola Portuguesa de Macau do DEB/DES.

Foi Assessora no Gabinete do Secretário de Estado da Educação — XVII Governo Constitucional, desde Março de 2005 tendo sido representante do ME na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) e nos grupos Interministeriais i) Plano Nacional de Acção para a Inclusão, ii) Plano para a Integração dos Imigrantes, iii) Iniciativa Bairros Críticos.

Integra o Fórum Educação para a Cidadania.

**Direcção Regional de Educação do Norte****Agrupamento Vertical de Escolas André Soares****Despacho n.º 23063/2008**

Por despacho da presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas André Soares, no uso das competências que me foram conferidas pelo ponto 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as transferências referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes abaixo mencionados:

| Nome                         | QZP de origem | Código | Grupo | QZP de destino | Código |
|------------------------------|---------------|--------|-------|----------------|--------|
| Luís Miguel Fernandes Guerra | Algarve       | 08     | 110   | Braga          | 03     |
| Sílvia Maria Borges Ribeiro  | Centro        | 06     | 110   | Braga          | 03     |

3 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Martins Pereira Moura*.

**Despacho n.º 23064/2008**

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas André Soares, no uso das competências que me foram

conferidas pelo ponto 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 05 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as propostas de nomeação referente ao ano lectivo 2006-2007, dos docentes abaixo mencionados:

| Nome                                  | Grupo | QZP |
|---------------------------------------|-------|-----|
| Ana Maria Cunha da Costa              | 110   | 03  |
| José Miguel Barbosa de Oliveira Faria | 110   | 03  |
| Patrícia Alexandra Lopes Pinto        | 110   | 03  |

3 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Martins Pereira Moura*.

**Despacho n.º 23065/2008**

Por despacho da presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas André Soares, no uso das competências que me foram

conferidas pelo ponto 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as transferências referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes abaixo mencionados:

| Nome                                      | Escola de origem     | Código | Grupo | Escola de destino  | Código |
|-------------------------------------------|----------------------|--------|-------|--------------------|--------|
| Ana Maria Vilhena Alencão Marques Macedo  | JI Fradelos          | 614166 | 100   | JI Ponte Pedrinha  | 287696 |
| Filomena Maria Santos Amorim              | EB1 da Sé.           | 253674 | 110   | EB1 Ponte Pedrinha | 287696 |
| Francisca Bernardete Jesus Fonseca        | EB1 Estalagem n.º 1. | 239351 | 110   | EB1 Ponte Pedrinha | 287696 |
| Gina Fátima Quintino Fernandes Esteves    | JI Ponte Pedrinha    | 287696 | 100   | JI S. Lázaro       | 242652 |
| Ilda Maria Y Andreu Coelho de Araújo      | EB1 Caminhos         | 210596 | 110   | EB1 S. Lázaro      | 242652 |
| Isabel Maria Costa Lacerda Mendonça       | EB1 Cornido          | 252177 | 110   | EB1 S. Lázaro      | 242652 |
| Justina Adriana Magalhães Silva           | JI Igreja            | 616205 | 100   | JI Fajacal         | 242986 |
| Justina Ribeiro Pinto e Oliveira Azevedo  | EB1 Braga n.º 22     | 250107 | 110   | EB1 Carandá        | 252104 |
| Laura Maria Lopes Fernandes               | EB1 Bom Sucesso      | 237103 | 110   | EB1 S. Lázaro      | 242652 |
| Maria de Fátima Rodrigues                 | JI Assento           | 603272 | 100   | JI Ponte Pedrinha  | 287696 |
| Maria da Graça Lira Maciel Andrade Garcia | EB1 Alto da Bandeira | 243723 | 110   | EB1 S. Lázaro      | 242652 |

3 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Martins Pereira Moura*.

**Despacho n.º 23066/2008**

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas André Soares, no uso das competências que me foram conferidas pelo ponto 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 05 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as transferências com efeitos a 01-09-2006 para lugar de Quadro de Educação Especial referente ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes abaixo mencionados:

| Grupo | Nome                                       | Escola              | Código |
|-------|--------------------------------------------|---------------------|--------|
| 910   | António Frederico Cardoso Lima             | EB 2,3 André Soares | 340224 |
| 910   | Fernanda Maria Rego Silva Machado Nogueira | EB 2,3 André Soares | 340224 |
| 930   | Jorge Manuel Castro Barbosa                | EB 2,3 André Soares | 340224 |
| 910   | Judite Manuela Ferreira Cunha Pereira      | EB 2,3 André Soares | 340224 |
| 910   | Margarida Maria Dias Carrelo               | EB 2,3 André Soares | 340224 |

3 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Martins Pereira Moura*.

**Direcção Regional de Educação do Centro****Agrupamento de Escolas João Roiz de Castelo Branco****Despacho n.º 23067/2008**

Por despacho do presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas João Roiz de Castelo Branco, no uso das competências que lhe foram delegadas na alínea a) do ponto 1 do Despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, procedeu-se à nomeação para a categoria de professor titular do quadro de escola, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os docentes de nomeação definitiva, abaixo indicados:

| Departamento                                         | Nome do docente                              | Índice |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|
| Educação Pré-Escolar.<br>1.º Ciclo do Ensino Básico. | Maria Cristina Pires A. Rapoula Vaz Lourenço | 299    |
|                                                      | Ana Maria Carvalho Mendes Baptista           | 340    |
|                                                      | Isabel Maria Cunha Patrício Moreira          | 299    |
|                                                      | José Armando Serra dos Reis                  | 245    |

| Departamento                          | Nome do docente                               | Índice |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|
| Línguas                               | Maria da Conceição Duarte da C. L. Cardoso.   |        |
|                                       | Maria da Graça Oliveira da Silva Felgueiras.  |        |
|                                       | Maria Emília Cajado Pereira de Jesus          |        |
|                                       | Maria Joaquina Alves Lopes Beato              |        |
|                                       | Maria Manuela Villarin Garcia Marques Barata. |        |
|                                       | Maria Valente Lourenço Miguéns G. da Graça.   |        |
|                                       | Rui António da Purificação Vaz                |        |
|                                       | João Maria Goulão Valadares                   |        |
|                                       | Leopoldina Maria Afonso Prata Martins.        |        |
|                                       | Maria Helena Loureiro Vaz Afonso              |        |
| Ciências Sociais e Humanas.           | Luís António Cerejo da Silva                  | 340    |
|                                       | Maria Helena Esteves Mendes Martins           | 299    |
| Matemáticas e Ciências Experimentais. | Orlanda Rocha Salvado Tudela Laranjeira.      |        |
|                                       | Manuel Mendes Barreto                         | 340    |
| Expressões                            | Alda Maria Antunes Braçal                     |        |
|                                       | João de Ascensão Barata                       | 340    |
|                                       | Maria Fernanda Cardoso Afonso Custódio.       | 299    |
|                                       | Mário Mourinho Melfe                          |        |
|                                       | Florêncio António Nunes Simões                |        |
|                                       | Maria de Lurdes Ribeiro Delgado Roque.        |        |
|                                       | Anabela da Silva Tomás                        | 340    |
|                                       | Eduardo Jorge Ceia Nobre Soares               | 299    |
|                                       | José Afonso Antunes Custódio                  |        |
|                                       | José Pereira Martins                          |        |
|                                       | Luís Rafael Lourenço Dias                     |        |
|                                       | Victor Manuel da Trindade Lourenço            |        |
|                                       | Maria de Lurdes Neves Batista Picado          |        |
|                                       | Carlos Manuel de Jesus Marques                |        |
|                                       | Deolinda Maria Adónis Barata                  |        |

2 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João de Ascensão Barata*.

**Agrupamento de Escolas de Montemor****Aviso n.º 23168/2008**

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Montemor, no uso de competências delegadas pela Direc-

tora Regional de Educação do Centro pelo despacho n.º 10975/2008, no ano lectivo 2007-2008 foram contratados, ao abrigo da alínea c) do n.º 2

do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro e do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro os seguintes docentes:

| Nome                                    | Grupo | Para a Escola                 | Código |
|-----------------------------------------|-------|-------------------------------|--------|
| Alexandra Isabel Rodrigues Neto         | 100   | J.I. de Verride               | 635790 |
| Susana Isabel Dias Lopes                | 110   | EB1 de Seixo                  | 274379 |
| Maria Celeste Sales da Silva            | 200   | Escola EB23 Jorge de Montemor | 341794 |
| Idália Maria Monteiro Mendes            | 210   | Escola EB23 Jorge de Montemor | 341794 |
| Tânia Margarida Nunes de Figueiredo     | 220   | Escola EB23 Jorge de Montemor | 341794 |
| Vânia Teresa Correia Figueiredo Marques | 220   | Escola EB23 Jorge de Montemor | 341794 |
| Elda Marisa Rodrigues dos Santos        | 230   | Escola EB23 Jorge de Montemor | 341794 |
| Ricardo Filipe Reis Pereira             | 240   | Escola EB23 Jorge de Montemor | 341794 |
| José Luís Morgado Ferreira              | 290   | EBI de Pereira                | 330840 |
| Luísa Maria Jesus Teixeira Parreiral    | 290   | Escola EB23 Jorge de Montemor | 341794 |
| Márcia Catarina Resende Lopes Fortuna   | 300   | Escola EB23 Jorge de Montemor | 341794 |
| Isabel Maria da Silva Santos            | 500   | Escola EB23 Jorge de Montemor | 341794 |
| Ângela Maria Ferreira da Silva          | 520   | Escola EB23 Jorge de Montemor | 341794 |
| Eugénia Pinto dos Santos                | 520   | Escola EB23 Jorge de Montemor | 341794 |
| Susana Milene Moreira de Oliveira       | 550   | Escola EB23 Jorge de Montemor | 341794 |
| Sandra Granada Morgado                  | 600   | Escola EB23 Jorge de Montemor | 341794 |
| Ricardo Jorge Lopes Cabete              | 610   | Escola EB23 Jorge de Montemor | 341794 |
| Tânia Cláudia da Silva Duarte           | 610   | EBI de Pereira                | 330840 |

31 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Seíça Lopes*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

### Agrupamento de Escolas de Bucelas

#### Despacho (extracto) n.º 23068/2008

Por despacho de 24/07/2008 do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que delegadas no n.º 1.3 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano lectivo de 2007-2008, dos docentes abaixo indicados:

| Grupo | Nome                                           |
|-------|------------------------------------------------|
| 620   | Elizabeth da Silva Amaral                      |
| 290   | Catarina Moreira Alfaiate de Oliveira Cruz     |
| 620   | Rui Miguel Pratas Baptista                     |
| 420   | Sara Raquel Bordalo Gonçalves                  |
| 240   | David Nuno da Rosa Cara-Nova                   |
| 550   | Cosmin Constantinescu                          |
| 230   | Catarina Micaela Pires Costa                   |
| 220   | Carla Sofia Oliveira Bastos dos Santos         |
| 260   | Carla Patrícia da Silva Barbosa Barreiras      |
| 250   | Maria da Conceição Pires de Figueiredo e Silva |
| 300   | Ana Rita Potier Xavier Bastos                  |

2 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Lopes Marcelino*.

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

#### Despacho n.º 23069/2008

Por despacho do Senhor Director Regional de Educação do Alentejo, datado de 08/07/2008, foi autorizado o pedido de transferência do Auxiliar de Acção Educativa António Joaquim Teixeira Gonçalves, do Quadro Distrital de Vinculação de Évora para o Quadro Distrital de Vinculação de Portalegre, com afectação ao Agrupamento de Escolas de Santo António das Areias.

14 de Agosto de 2008. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

## Agrupamento de Escolas do Crato

#### Despacho n.º 23070/2008

Nos termos do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, são renovadas as comissões de serviço para o desempenho das funções de Professor Titular, para o ano lectivo de 2008/2009, das docentes do Grupo 210 — Fernanda Maria dos Anjos Canatário (Departamento de Línguas) e Grupo 230 — Ana Maria Morais Monteiro Alonso Esteves Semedo (Departamento de Matemática e Ciências Experimentais), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ranita Ruas*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Despacho n.º 23071/2008

O Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, no cumprimento da previsão estabelecida no Decreto-Lei 213/2006 de 27 de Outubro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação, tendo a Portaria n.º 366/2007 de 30 de Março determinado a estrutura nuclear da Direcção Regional de Educação do Algarve e as competências das respectivas unidades orgânicas e a Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março definido o número máximo de unidades flexíveis, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, artigo 2.º da Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março e do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 20 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de Abril, pelo Despacho n.º 17.704/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 154, 2.ª Série de 10 de Agosto, foi constituída a equipa multidisciplinar de apoio à gestão e modernização das escolas, abreviadamente designada por EMAGME, com o período de duração de um (1) ano, fixado no ponto II do citado despacho.

Decorrido o período de duração referido, mantendo-se os pressupostos constantes no citado despacho e verificado o cumprimento dos objectivos estabelecidos, determino o seguinte:

1 — A prorrogação do período de duração da equipa multidisciplinar de apoio à gestão e modernização das escolas, abreviadamente designada por EMAGME, por um (1) ano, prorrogável por igual período, devendo o despacho de prorrogação basear-se numa avaliação do cumprimento dos objectivos estabelecidos.

2 — A equipa multidisciplinar acima indicada mantém as competências que lhe foram atribuídas pelo Despacho n.º 17.704/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 154, 2.ª Série de 10 de Agosto;

3 — Nos termos das disposições legais acima indicadas, mantenho a designação da Licenciada Aurora de Jesus Pereira do Espírito Santo Correia Martins, para chefiar esta equipa multidisciplinar, com o estatuto remuneratório equiparado a director de serviços.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

18 de Agosto de 2008. — O Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*.

#### Despacho n.º 23072/2008

O Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, no cumprimento da previsão estabelecida no Decreto-Lei 213/2006 de 27 de Outubro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação, tendo a Portaria n.º 366/2007 de 30 de Março determinado a estrutura nuclear da Direcção Regional de Educação do Algarve e as competências das respectivas unidades orgânicas e a Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março definido o número máximo de unidades flexíveis, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, conjugado com o artigo 2.º da Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março e o artigo 22.º da Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 20 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de Abril, determino a extinção da equipa multidisciplinar para a requalificação e reordenamento do parque escolar, abreviadamente designada por EMRPE, que foi constituída pelo Despacho n.º 17.705/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 154, 2.ª Série de 10 de Agosto, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008.

18 de Agosto de 2008. — O Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*.

#### Despacho n.º 23073/2008

O Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, no cumprimento da previsão estabelecida no Decreto-Lei 213/2006 de 27 de Outubro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação, tendo a Portaria n.º 366/2007 de 30 de Março determinado a estrutura nuclear da Direcção Regional de Educação do Algarve e as competências das respectivas unidades orgânicas e a Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março definido o número máximo de unidades flexíveis, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, conjugado com o artigo 2.º da Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março e o artigo 22.º da Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 20 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de Abril, determino o seguinte:

1 — A constituição da equipa multidisciplinar de desenvolvimento tecnológico educativo, abreviadamente designada por EMDTE, na dependência hierárquica e funcional directa do director regional, com o período de duração de um (1) ano, prorrogável por igual período, devendo o despacho de prorrogação basear-se numa avaliação do cumprimento dos objectivos estabelecidos.

2 — À equipa multidisciplinar acima indicada são atribuídas as seguintes competências:

a) Apoiar a generalização da implementação das tecnologias de informação e de comunicação nas práticas lectivas, particularmente através da concretização do Plano Tecnológico da Educação;

b) Acompanhar a integração das tecnologias de informação e da comunicação nos processos de ensino e de aprendizagem, com vista à consolidação do Plano Tecnológico da Educação;

c) Promover, apoiar e adoptar processos de simplificação e inovação, de modo a garantir uma permanente avaliação do serviço prestado;

d) Elaborar estudos relativos à utilização de aplicações informáticas, conducentes à adopção de soluções adequadas à obtenção de maior eficácia e eficiência em contexto educativo.

3 — Nos termos das disposições legais acima indicadas, designo a Licenciada Ana Paula Marreiros Baptista Jacinto Ferreira, professora do Quadro de Escola da Escola Secundária Pinheiro e Rosa em Faro, requisitada nesta Direcção Regional de Educação, para chefiar a equipa multidisciplinar agora constituída, com o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

18 de Agosto de 2008. — O Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*.

#### Despacho n.º 23074/2008

O Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das Direcções Regionais de Educação (DRE), tendo a Portaria n.º 366/2007 de 30 de Março, estabelecido a estrutura orgânica nuclear da Direcção Regional de Educação do Algarve e a Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis desta Direcção Regional de Educação.

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 5, 6 e 7 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 20 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de Abril, determino o seguinte:

1 — É criada a Divisão de Qualificação para Jovens e Adultos, que ficará integrada na Direcção de Serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar.

2 — À Divisão de Qualificação para Jovens e Adultos são atribuídas as seguintes competências:

a) Promover e apoiar o desenvolvimento do processo de estruturação, consolidação e articulação da rede de ofertas de educação e formação susceptível de proporcionar o envolvimento de um número crescente de jovens e adultos em percursos qualificantes e, simultaneamente, garantir o reforço da qualidade dessas ofertas;

b) Promover e apoiar o desenvolvimento das dinâmicas de Educação e Formação de Jovens e Adultos na região;

c) Promover a articulação e complementaridade entre as ofertas formativas para jovens e adultos;

d) Promover o desenvolvimento das actividades de acompanhamento e apoio técnico-pedagógico sistemático às equipas formativas e técnicas das entidades promotoras e, conjuntamente com a Agência Nacional para a Qualificação acompanhar o funcionamento da Rede de Centros Novas Oportunidades na região.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2008.

18 de Agosto de 2008. — O Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*.

#### Despacho n.º 23075/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e os n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 213/2006 de 27 de Outubro e com o Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, tendo em atenção as disposições do Código de Procedimento Administrativo, no uso das competências próprias e no uso das competências que me são delegadas pelo Despacho n.º 13.019/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 89, 2.ª Série de 8 de Maio de 2008, delegeo e subdelego no director regional-adjunto, licenciado Eduardo Rafael do Carmo Dias, nomeado pelo Despacho n.º 14.012/2006, publicado no *Diário da República*, n.º 127, 2.ª Série de 4 de Julho de 2006 e mantida a sua nomeação pelo Despacho 12.038/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 115, 2.ª Série de 18 de Junho de 2007, a competência para, nas minhas ausências e impedimentos e de acordo com as orientações definidas, praticar todos os actos relativos às competências próprias que me são atribuídas, bem como praticar todos os actos que me são delegados e constantes no despacho mencionado.

II — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 1 de Fevereiro de 2008 pelo director regional-adjunto, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

18 de Agosto de 2008. — O Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*.

### Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação

#### Despacho n.º 23076/2008

O Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com a alteração que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 164/2008, de 8 de Agosto, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, com a alteração que lhe foi conferida pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2008, de 8 de Agosto, aprovado a estrutura orgânica do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE). Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, compete aos titulares dos cargos de direcção superior de 1.º grau a organização da estrutura interna do serviço ou organismo. Por outro lado, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, foi determinado que a constituição das equi-

pas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efectivos do serviço, são da responsabilidade do respectivo dirigente máximo. Nos termos da alínea b) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, foi determinada a adopção de um modelo de estrutura matricial nas áreas de actividade de desenvolvimento de projectos transversais relacionados com a modernização administrativa. Assim sucede, na medida em que esta área operativa se deve desenvolver fundamentalmente através da concretização de projectos específicos, sem prejuízo dos centros de competências e de produto que lhe devam estar associados, exigindo, em função da abrangência do respectivo objecto, a conjugação de competências específicas de vários recursos que, em conjunto, deverão contribuir para a assunção de um resultado funcional comum. A Portaria n.º 356/2007, de 30 de Março, aprovou a estrutura nuclear dos serviços e a Portaria n.º 378/2007, de 30 de Março, fixou em cinco o número máximo de chefes de equipas multidisciplinares, das quais se encontram constituídas apenas três.

Em face do que antecede determino:

1 — É criada a Unidade de Modernização Administrativa e Inovação (UMAI), com a natureza de uma equipa multidisciplinar e que funciona na dependência do Director-Geral.

2 — À Unidade de Modernização Administrativa e Inovação compete:

- a) Colaborar na definição de estratégias que visem a mudança, criando ou reformulando instrumentos de gestão e de modernização administrativa;
- b) Administrar e dinamizar as aplicações respeitantes à gestão de recursos humanos;
- c) Dirigir o planeamento das necessidades de formação e acompanhar o seu desenvolvimento e execução;
- d) Colaborar na construção de uma plataforma informática para a gestão dos procedimentos de contratação pública;
- e) Contribuir para a melhoria dos sistemas de gestão documental;
- f) Participar e executar as demais tarefas que pontualmente lhe sejam exigidas pelo Director-Geral.

3 — O pessoal necessário ao funcionamento da UMAI é designado por despacho interno do Director-Geral.

4 — É nomeada chefe de equipa da UMAI a técnica superior principal licenciada Zélia de Jesus Pacheco da Silva, a quem atribuo o estatuto remuneratório fixado para os chefes de divisão, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2008.

30 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *João Trocado da Mata*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Direcção-Geral de Arquivos

#### Despacho (extracto) n.º 23077/2008

Na sequência do procedimento concursal adequado e da proposta do júri do concurso interno, nomeio, atento o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Licenciado Manuel José da Veiga e Silva Gonçalves, em comissão de serviço, por três anos, para o cargo de Chefe de Divisão do Arquivo Distrital de Vila Real.

Em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Agosto de 2008.

7 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

#### Síntese Curricular

##### Dados pessoais:

Nome: Manuel José da Veiga e Silva Gonçalves  
Data de nascimento: 14 de Março de 1949  
Nacionalidade — portuguesa

##### Dados académicos:

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto;  
Curso de pós-graduação de Bibliotecário — Arquivista, pela Universidade de Coimbra.

##### Dados profissionais:

Assessor principal da carreira técnica superior de arquivo do quadro do Arquivo Distrital de Vila Real.

Director do Arquivo Distrital de Vila Real, em regime de substituição, de 8-11-2006.

Director do Arquivo Distrital de Vila Real (1984-2006).

Assistente do Departamento de Letras da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (1990-2003; 2006-2007).

##### Formação Profissional mais recente:

IX Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, de 28 a 30 de Março de 2007.

Curso de Formação Profissional, “Gerir o Tempo: Qualidade e Visibilidade” de 7 a 9 de Março de 2007.

Curso de Formação Profissional SIADAP, de 24 a 25 de Janeiro de 2006.

Conferência “Norma ISAAR(CPF), 2.ª edição, em 20 de Janeiro de 2005.

Acção de formação “Normas e Boas Práticas em Arquivo: ISAAR(CPF) e DTDs — EAD e EAG, de 20 a 21 de Janeiro de 2005.

2.º Congresso Nacional da Administração Pública: Projectos de mudança, de 3 a 4 de Novembro de 2004.

Seminário Novo Modelo de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos, a 4 de Junho de 2004.

Seminário de Alta Direcção de 12 a 16 de Abril de 2004.

Seminário “Administração Pública — Uma Mudança Necessária”, no dia 30 de Janeiro de 2004.

##### Trabalhos publicados mais recentes:

Arquivo da Casa de Samaiões: Catálogo. Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real, 2006. Co-autoria.

Arquivo da Casa da Calçada de Proveze: Catálogo. Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real, 2005 (em colaboração).

Os Governadores civis do Distrito de Vila Real: Governo Civil de Vila Real, 2002 (em colaboração).

Arquivos de Família na Região Duriense. In Actas do Seminário “os Arquivos do Vinho em Gaia e Porto”. Porto: CEPESE — Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, 2001 (em colaboração).

Arquivo do Governo Civil de Vila Real. Vila Real: Arquivo Distrital, 2000 (em colaboração).

Arquivo Municipal de Alijó. Alijó: Câmara Municipal, 2000 (em colaboração).

Cinco Séculos de Misericórdia no Distrito de Vila Real. Estudos Transmontanos, n.º 8, Vila Real, 1999 (em colaboração).

Guia de Fundos do Arquivo Distrital de Vila Real. Vol.1 e 2. Vila Real, 1999 (em colaboração).

O Arquivo Municipal de Amarante. Amarante: Câmara Municipal de Amarante, 1998 (em colaboração).

Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Chaves e de Boticas. Vila Real, 1998 (em colaboração).

Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real. Vila Real, 1998 (em colaboração).

Espólio Documental dos Condes de Amarante. Amarante: Câmara Municipal de Amarante, 1997.

Arquivo do Paço de Cidadelhe. Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real; Câmara Municipal de Mesão Frio, 1996 (em colaboração).

Arquivos de Família: Organização e Descrição. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 1996 (em colaboração).

Arquivos de Família: Organização e Descrição. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 1996 (em colaboração).

Os Arquivos do Distrito de Vila Real, Presente e Futuro. In Actas do 5.º Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, vol. II, Arquivos. Lisboa, 1994.

Guia do Arquivo Distrital de Vila Real. Vila Real, 1992.

Memórias de Vila Real, Vol. I e II, Vila Real, 1987 (em colaboração).

#### Despacho (extracto) n.º 23078/2008

Por despacho de 29 de Julho de 2008, do Subdirector-Geral de Arquivos, por delegação, e despacho de 08 de Agosto de 2008 do Reitor da Universidade de Évora, foi autorizada a transferência da assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, Francisca Maria de Jesus Rosmaninho do quadro de pessoal da Universidade de Évora para o quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Évora, ao abrigo das disposições contidas na alínea a) do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com efeitos a 01 de Setembro de 2008.

1 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.



## PARTE D

### SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

#### Anúncio n.º 5628/2008

Faz-se saber, que nos autos de acção administrativa especial, registados sob o número 551/08, que se encontram pendentes neste Supremo Tribunal Administrativo, 1.ª Secção — 1.ª Subsecção em que é Autora Catarina de Moura Ferreira Ribeiro Gonçalves Jarmela e Entidade Demandada o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais; são os Contra — Interessados os (Juizes dos Tribunais Administrativos e Fiscais) abaixo indicados, citados, para no prazo de 15 dias se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), cujo objecto do pedido consiste:

Anular a deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 7 de Maio de 2008 que aprovou a lista de antiguidade dos juizes dos tribunais administrativos e fiscais de 1.ª instância, reportada a 31 de Dezembro de 2003.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios;

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer;

Caso não lhe seja facultada, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do CPTA;

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Contra interessados a citar:

Jorge Alexandre Trindade Cardoso Cortês;  
Marta Cação Rodrigues Cavaleira;  
Helena Maria Mesquita Ribeiro;  
Maria da Conceição de Magalhães Santos Silvestre;  
Esperança da Conceição Pereira Mealha;  
Catarina Alexandra Amaral Azevedo de Almeida e Sousa;  
Ana Celeste Catarrilhas da Silva Evans de Carvalho;  
Ricardo Jorge Pinto Mourinho de Oliveira e Sousa;  
Dora Sofia Lucas Neto Gomes;  
Ana Carla Teles Duarte Palma;  
António Mello Gomes Passos Leite;  
Pedro José Marchão Marques;  
Maria Helena Barbosa Ferreira Canelas;  
Sofia Ilda Moura de Mesquita da Cruz David;  
Nuno Maria e Sousa Coutinho;  
Beatriz Alexandra Gomes da Cruz;  
Alexandra da Felicidade Machado Coelho Martins;  
Ana Cristina Gomes Marques Goinhas Patrocínio;  
Maria Helena Pinto da Costa Ferreira;  
Deolinda Maria Manilha Oliveira;  
Maria Alexandra Alendouro Ribeiro;  
Luísa Maria Balinha Soares;  
Maria Clara Alves Ambrósio;  
Paula Cristina Oliveira Lopes de Ferreirinha Loureiro;  
Carla Sofia Pereira Portela;  
Anabela Piloto Araújo;  
Cláudia Sofia Martins Henriques de Almeida;  
Helena Maria Telo Afonso;  
José Manuel Vieira Conde Rodrigues;  
Fernanda de Fátima Esteves;  
Guida Maria Coelho Jorge;  
Maria Cristina Flora Santos;  
Fernando Augusto Martins Duarte;  
Bárbara de Aguiar Tavares Teles Themudo Santos;  
Pedro Augusto Carrilho da Silva Bento;

Maria Cremilde Abreu Pinheiro Miranda Alves de Almeida;  
Isabel Maria Sardinha de Sousa Patrício;  
Ana Cristina de Sá Lameira Veigas Cordeiro;  
Ana Paula Rodrigues Coelho dos Santos;  
Cristina Alexandra Paulo Coelho da Silva;  
Paulo Eduardo Ferreira de Magalhães;  
Maria do Rosário Meneses da Silva Pais;  
Cristina Paula Travassos de Almeida de Jesus Bento Duarte;  
Margarida Maria da Costa Reis Canada de Abreu;  
Paulo Jorge Duarte Gomes;  
Jorge Martins Pelicano;  
José Adelino Cardoso Ferreira Gapo;  
Aurora Emília da Costa Patrício Bracons Ferreira;  
Celestina Maria Galamba Caeiro Castanheira;  
Ana Cristina Comes de Carvalho;  
Isabel Jovita Macedo Portela Costa;  
Joaquim Pereira do Cruzeiro;  
Alda Maria Alves Nunes;  
António Augusto Cabral Ziegler Patkocz;  
Lina Maria da Fonseca Costa;  
Frederico Manuel de Frias Macedo Branco;  
Ana Maria Marques Florido Pinhol;  
Isabel Maria Vaz Martins Fernandes Gomes Ferreira;  
Paula Cristina de Carvalho Mestre;  
Maria Joana de Meneses e Lorena de Sêves;  
Paulo Manuel Santos Alinhinho;  
Hélder Frazão da Costa Vieira Bonito;  
Maria Celeste Gomes Oliveira;  
Marcelo da Silva Mendonça;  
Maria Helena Paulino Costa Meirinho Filipe;  
Carlos Alexandre Morais de Castro Fernandes;  
Paula Maria Dias de Moura Teixeira;  
Hélia Maria Correia Gameiro Silva;  
Ana Cristina Chinita Rodrigues e Lança Casimiro;  
Aurora Celeste Sampaio Alves Veiga;  
Maria Teresa Caiado Fernandes Correia;  
Maria Manuela Vieira Dias Lopes;  
Mário José Feliciano e Silva;  
Maria da Conceição Pereira Soares;  
Paulo Augusto Cardoso de Moura;  
Miguel Nuno da Cerveira Pinto Nadais de Vasconcelos;  
Manuel Escudeiro dos Santos;  
Susana Maria Reis Moniz Barreto;  
Quintino Lopes Ferreira;  
José Vital Brito Lopes;  
Maria de Lurdes Delfino Toscano;  
Victor Adelino Pires Domingues;  
Bernardo José Correia Afonso e  
Maria da Luz de Jesus Cardoso Rodrigues de Gouveia.

2 de Julho de 2008. — O Conselheiro Relator, *Luís Pais Borges*. — O Oficial de Justiça, *Maria Albina Ribeiro*.

#### Despacho n.º 23079/2008

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 354/97, de 16 de Dezembro, e nos artigos 1.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de Agosto (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março), exonero do cargo de adjunto do meu Gabinete, a seu pedido, o licenciado Miguel Eduardo Teixeira Navarro de Castro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

Apraz-me dar nota da grande capacidade de trabalho, extrema dedicação e lealdade, rara inteligência, elevado grau de competência técnica e excelente relacionamento humano, bem como do notável espírito de iniciativa e disponibilidade, alto sentido de rigor e responsabilidade com que desenvolveu a sua actividade no meu Gabinete, tudo a merecer este testemunho público de louvor e de reconhecimento.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

#### Despacho n.º 23080/2008

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 354/97, de 16 de Dezembro, e nos artigos 1.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de Agosto (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei

n.º 74/2002, de 26 de Março), nomeio o licenciado Pedro Miguel Azevedo Moreira Magalhães de Oliveira para o cargo de adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

## 1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DO BARREIRO

Anúncio n.º 5629/2008

**Processo: 2123/08.9TBBRR**  
**Insolvência pessoa singular (Requerida)**

Requerente: Álvaro Covêlo & Pinto, L.<sup>da</sup>

Devedor: Luís Fernando Benavides Galhanas

No Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Barreiro, 1.º Juízo Cível de Barreiro, no dia 30-07-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Luís Fernando Benavides Galhanas, estado civil: Casado, nascido(a) em 14-08-1960, concelho de Alandroal, freguesia de Nossa Senhora da Conceição [Alandroal], nacional de Portugal, NIF 121730565, BI n.º 6505079, Endereço: Av. Du Bocage n.º 65, 1.º Dt.º, 2830-001 Barreiro, a quem é fixada residência na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr (a). J. A. Pires Navalho, Endereço: Rua do Dr. Manuel Pacheco Nobre, 73, rés-do-chão, direito, 2830-080 Barreiro.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 40 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27 de Outubro de 2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

3 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Lourenço*. — O Oficial de Justiça, *Adélia Tavanéz*.

300704816

## 4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 5630/2008

**Processo n.º 2180/06.2TBBRG-X — Prestação de Contas**  
**(Administrador)**

A Dr(a). Maria da Conceição Barbosa de Carvalho Sampaio, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Faprosinal — Fábrica de Prod. Met. Sub. Ind. Nacional, Lda, NIF — 500876290, Endereço: Parque Industrial de Sete Fontes Lotes 4, 5 e 6, Apart. 219, 4711-911 Braga, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

25 de Junho de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Barbosa de Carvalho Sampaio*. — O Oficial de Justiça, *Liliana M. A. S. S. Fernandes*.

300473683

Anúncio n.º 5631/2008

**Processo n.º 4941/08.9TBBRG — Insolvência**  
**de pessoa colectiva (apresentação)**

**Publicidade de sentença e citação de credores**  
**e outros interessados**

Insolvente: Vieira da Silva, Lda.

No Tribunal Judicial de Braga, 4.º Juízo Cível de Braga, no dia 12-08-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Vieira da Silva, Lda., NIF 504622099, com sede na Rua Custódio Vilas Boas, 37, 3.º Esquerdo, Braga.

São administradores do devedor:

Francisco José Vieira da Silva, Endereço: Rua Custódio Vilas Boas, n.º 37, 3.º Esquerdo, 4700-374 Braga;

Maria Goreti Couto Arantes Ferreira Vieira da Silva, Endereço: Rua Custódio Vilas Boas, n.º 37, 3.º Esquerdo, 4700-374 Braga, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr. Rui Nunes Dias da Silva, Endereço: Rua Major Leopoldo da Silva, n.º 24, 1.º Dt.º, 3510-123 Viseu.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18-09-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

13 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Deolinda Deonísio*. — O Oficial de Justiça, *Maria Armandina A. C. Fernandes*.

300652563

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ

### Anúncio n.º 5632/2008

#### Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

#### Processo: 1072/08.5TBCVL

Insolvente: Antunes & Alçada — Exportação, Importação,  
Credor: Banco Santander Totta S A e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial da Covilhã, 2.º Juízo de Covilhã, no dia 06-08-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Antunes & Alçada — Exportação, Importação, NIF — 504062093, Endereço: Rua Rui Faleiro 63, 6200-194 Covilhã, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Maria Manuela Madeira Antunes Alçada, Endereço: Rua Rui Faleiro, n.º 63 — Covilhã a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

António Ramos Correia, Endereço: Rua Mateus Fernandes, 135, 1.º — B, Apartado 521, 6201-907 Covilhã

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm editos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07-10-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Foi ainda designado para tomada de posse da Comissão de Credores o dia 15 de Setembro de 2008, pelas 14.00 horas.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

13 de Agosto de 2008. — O Juiz de Turno, *Joaquim Borges Martins*. — O Oficial de Justiça, *Luísa Ferreira*.

300656192

## 1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

### Anúncio n.º 5633/2008

#### Processo: 3442/08.0TBFUN

#### Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Sportilha — Comércio de Artigos Desportivos, L.<sup>da</sup>  
Efectivo Com. Credores: Fersado — Sociedade de Representações, S. A., e outro(s)...



**Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados**

No Tribunal Judicial do Funchal, 1.º Juízo Cível de Funchal, no dia 14-08-2008, às 18:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Sportilha — Comércio de Artigos Desportivos, L.<sup>da</sup>, NIF — 511156537, Endereço: Edifício Boa Nova, N.º 114-B, Estrada da Boa Nova, Funchal, 9060-005 Funchal

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Rúben Jardim de Freitas, Endereço: Avenida Arriaga, 73-1.º, Sala 112, Edifício Marina Club, 9004-533 Funchal

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28-10-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

**Informação**

**Plano de Insolvência**

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

20 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, *José João Dias da Costa*. — O Oficial de Justiça, *Cláudio Nuno Correia Barradas*.

300667679

**2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL**

**Anúncio n.º 5634/2008**

Processo: 3441/08.1TBFUN

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: The Bestsport — Comércio de Artigos Desportivos, L.<sup>da</sup>  
Presidente Com. Credores: Centro de Segurança Social da Madeira e outro(s).

N/Referência: 4458831

Data: 20-08-2008

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial do Funchal, 2.º Juízo Cível de Funchal, no dia 14-08-2008, às 18:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: The Bestsport — Comércio de Artigos Desportivos, Ld.º, NIF — 511152809, Endereço: Estrada do Livramento, 102, Monte, 9050-000 Funchal, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Alberto Leopoldo Gonçalves Sousa, Endereço: Estrada do Libramento, 102, 9050-000 Funchal, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Rúben Jardim de Freitas, Endereço: Avenida Arriaga, 73 — 1.º, Sala 112, Edifício Marina Club, 9004-533 Funchal

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do crédito, data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 29-10-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

**Informação****Plano de Insolvência**

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

20 de Agosto de 2008. — A Juíza de Turno, *Alexandra Barreto*. — O Oficial de Justiça, *Maria Augusta Luís*.

300670318

**1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA GUARDA****Anúncio n.º 5635/2008****Processo: 811/08.9TBGRD****Insolvência pessoa singular (Apresentação)**

Insolvente: Sérgio Alexandre Filipe Ruivo  
Credor: Caixa Geral de Depósitos, S. A., e outro(s).

Insolvente: Sérgio Alexandre Filipe Ruivo, estado civil: Solteiro, NIF — 213153378, BI — 10581067, Endereço: Rua das Flores, n.º 18, R/c Dt.º, 6300-706 Guarda

Administrador da Insolvência: Dr. Rui Dias da Silva, Endereço: Rua Major Leopoldo da Silva, 24 — 1.º Dt.º, 3510-123 Viseu

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente — Artigo 232.º/1/2 do CIRE.

Efeitos do encerramento: Os previstos no artigo 233.º do CIRE.

20 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito (de turno), *Ricardo Afonso*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Gomes*.

300674652

**2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES****Anúncio n.º 5636/2008****Processo: 3160/08.9TBGMR****Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

Insolvente: Confecções Germil, Lda.

No Tribunal Judicial de Guimarães, 2.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 24-07-2008, pelas 16,35 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora: Confecções Germil, Lda, NIF — 505586096, Endereço: Rua Dr. João Santiago Carvalho, n.º 43, Tabuadelo, 4800-000 Guimarães, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Emília Ribeiro Leite Pinto, Endereço: Rua João Santiago Carvalho, n.º 43, Tabuadelo, 4800-000 Guimarães, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr.ª Joana Prata, Endereço: Av Combatentes Grande Guerra, 2-2.º Esq, 4810-260 Guimarães. Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nome-

ado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas; A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes; A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 24-09-2008, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

**Informação — Plano de Insolvência**

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE). Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

28 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, em regime de substituição, *Rui António Nascimento Rocha*. — O Oficial de Justiça, *Almesinda Freitas R. Macedo*.

300595256

**3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES****Anúncio n.º 5637/2008****Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)****Processo: 2212/07.7TBGMR**

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência a seguir identificados em que são:

Insolvente: Fernanda de Jesus — Indústria de Vestuário, Unipessoal, L.ª, NIF — 505734010,

Endereço: Rua do Tapado, 140, 2.º Dt.º, Bloco B, Sande S. Clemente, 4800-000 Guimarães

A.I.: José Estêvão Pinheiro Vidal, Endereço: Av. dos Descobrimentos, 1193-I, Entrada 1, 4400-103 V. N. Gaia.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa para pagamentos sequer das custas processuais.

Efeitos do encerramento: Os previstos no Artigo 233.º e 234.º ambos do CIRE.

6 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito (de turno), *António Luís Fernandes*. — O Oficial de Justiça, *Rui Jorge Mesquita*.

300651283

**Anúncio n.º 5638/2008****Processo: 1413/08.5TBGMR-C  
Prestação de contas administrador (CIRE)**

Administrador Insolvência: Rui Manuel Pereira de Almeida  
Insolvente: Construções S. Torcato, L.<sup>da</sup>

O Dr. Francisco Peixoto, Juiz de Direito de turno, faz saber que são os credores e a/o insolvente Construções S. Torcato, L.<sup>da</sup>, NIF — 501087583, Endereço: Rua da Corredoura, S. Torcato, 4800-863 Guimarães, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

7 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, *Francisco Peixoto*. — O Oficial de Justiça, *Idalina Cunha*.

300647006

**2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA****Anúncio n.º 5639/2008****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)  
Processo n.º 998/08.0TYLSB**

Requerente: João Paulo Trindade Osório de Carvalho e outro(s).  
Devedor: Clever People — Prestação de Serviços, L.da

Publicidade do despacho da nomeação de administrador judicial provisório nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 2.º Juízo de Lisboa, foi em 28/08/2008 proferido despacho de nomeação de administrador judicial provisório de devedor Clever People — Prestação de Serviços, L.da, NIF — 507904370, Rua Alfredo da Silva — Armazém A, Lote 17, Abóbada, 2785-656 S. Domingos de Rana, com sede na morada indicada.

Para Administrador Judicial Provisório é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr(a) A. Bruno Vicente, Av. Praia da Vitória, 57, 5.º, Esq.º, 1000-246 Lisboa.

O Administrador provisório fica com poderes exclusivos para a administração do património do devedor.

Tem ainda o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais do devedor e de proceder a quaisquer inspecções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade.

O devedor fica obrigado a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

1 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José Cos-teira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Rosa Penedo*.

300696839

**3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA****Anúncio n.º 5640/2008**

Processo: 304/06.9TYLSB;  
Insolvência pessoa colectiva (Requerida);  
N/Referência: 304600691;  
Data: 22-08-2008;  
Credor: “ Larbrinca — Brinquedos e Utilidades, L.<sup>da</sup>  
Insolvente: “ Herança aberta por óbito de Luís Filipe Fernando Baptista Goucha e Crislina Ferreira Reis Goucha “;  
A Dr.ª Maria de Fátima Reis Silva, Juiz de Direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, FAZ SABER:  
Encerramento de Processo  
nos autos de Insolvência acima identificados em que são:  
Insolvente:  
Herança aberta por óbito de Luís Filipe Fernando Baptista Goucha e Crislina Ferreira Reis Goucha: com sede em Av.ª Elias Garcia, n.º 82-B, 4.º Esq.º, Queluz  
Administrador de Insolvência:  
Dr. Diamantino Augusto Marcos: com endereço em Rua da Milharada, n.º 31, 2.º Esq.º, Massamá, 2745-822 Queluz :  
Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por:  
Insuficiência da massa insolvente  
Efeitos do encerramento:

1) O incidente de qualificação passa a prosseguir os seus termos como incidente limitado — artigo 232.º, n.º 5, do C. I. R. E.;

2) Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234.º do C. I. R. E. — artigo 233.º, n.º 1, al. a) do C. I. R. E.;

3) Cessam as atribuições do administrador de insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas e aos trâmites do incidente de qualificação da insolvência- artigo 233.º, n.º 1, al. b) do C. I. R. E.;

4) Todos os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — artigo 233.º, n.º 1, al. c) do C. I. R. E.;

5) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos — artigo 233.º, n.º 1, al. d) do C. I. R. E.;

22 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*.

300674969

**4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MAIA****Anúncio n.º 5641/2008****Insolvência de pessoa singular (apresentação)  
Processo n.º 6307/08.1TBMAI**

Devedor: Maria Manuela Santos Cardoso Reis  
Credor: Banco Comercial Português, S. A.

No Tribunal Judicial da Maia, 4.º Juízo Competência Cível de Maia, no dia 03-07-2008, pelas 09:45 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora: Maria Manuela Santos Cardoso Reis, nascida em 05-06-1967, nacional de Portugal, NIF 181956411, BI 734339, Endereço: Rua Central da Corga, n.º 463-2.º Tras., 4425-044 Águas Santas.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dra. Cláudia Sousa Soares, Endereço: Rua D. Afonso Henriques, 564, 2.º Dt.º Frente, 4435-006 Rio Tinto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17-09-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, po-

dendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

8 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *Nuno Matos*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Carmo*.

300618535

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MANGUALDE

**Anúncio n.º 5642/2008**

**Processo: 441/08.5TBMGL**

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

**N/Referência: 721652**

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Mangualde, 2.º Juízo de Mangualde, no dia 20-08-2008, pelas 16:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora: BASZUR — Basculas e Reboques Lda., NIF — 506986063, Endereço: Rua Azurara da Beira, 137, 3530-000 Mangualde, com sede na morada indicada.

É fixado como residência da devedora o seu referido domicílio da Rua Azurara da Beira, 137, 3530 Mangualde

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr. Rui Dias da Silva, Endereço: Rua Major Leopoldo da Silva, 24 — 1.º Dt.º, 3510-123 Viseu

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 22-10-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

20 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, *Pedro Ribeiro*. — O Oficial de Justiça, *Dulce Maria Mota Ramos*.

300688503

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

**Anúncio n.º 5643/2008**

**Processo n.º 1683/07.6TBPFR-C — Prestação de contas do administrador (CIRE)**

Administrador da insolvência: António Dias Seabra.  
Presidente Com. Credores: Deriva, L.<sup>da</sup>, e outro(s).

O Dr. Francisco Ferreira da Silva, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Francisco & Barros — Indústria e Comércio de Móveis, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 505517892, endereço: Rua de São Martinho, Freamunde 4590-000 Paços de Ferreira, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, CIRE). O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

11 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *Francisco Ferreira da Silva*. — O Oficial de Justiça, *José Valente*.

300573556

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL

**Anúncio n.º 5644/2008**

**Insolvência de pessoa singular (apresentação)  
Processo n.º 649/08.3TBPNF**

Insolvente: Ana Cristina Aparício Nogueira Santos e outro(s).  
Presidente Com. Credores: Banco Comercial Português, S. A., e outro(s).

### Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são insolventes:

Ana Cristina Aparício Nogueira Santos, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Desconhecido, nascido(a) em 20-08-1969, freguesia de Castêlões de Cepeda [Paredes], nacional de Portugal, NIF 195695240, BI 8455017, Endereço: Rua do Canhoto, 14, Irivo, 4560-000 Penafiel

Paulo Manuel Malheiro dos Santos, Director Comercial, estado civil: Desconhecido, nascido(a) em 27-05-1966, freguesia de Paços de Ferreira [Paços de Ferreira], nacional de Portugal, NIF 181274060, BI 7859421, Endereço: Rua do Canhoto, 14, Irivo, 4560-000 Penafiel

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 02/10/2008, 14,00 pelas horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Fica sem efeito a data anteriormente designada 24/09/2008, às 14 horas.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

5 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Rita Maria Pereira Romeiro*. — O Oficial de Justiça, *Humberto Hugo*.

300624456

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

**Anúncio n.º 5645/2008**

**Processo: 1028/08.8TBPMs**  
**Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**  
**N/Referência: 1294442**

Requerente: Olga Silvestre

Insolvente: Megapoio — Apoio Pedagógico e Informático, L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Porto de Mós, 1.º Juízo de Porto de Mós, no dia 12-08-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Megapoio — Apoio Pedagógico e Informático, L.ª, NIF 505476673, Endereço: R. da Ameixoeirinha, s/n, Juncal, 2480-000 Porto de Mós, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Elizabete Fino Silvestre, Rua da Ameixoeirinha, s/n Juncal, Porto de Mós, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Jorge Manuel e Seíça Dinis Calvete, Endereço: Administrador da Insolvência, Av. do Vidreiro, lote 13, 1.º, esquerdo, 2430-202 Marinha Grande

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16-10-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

**Informação**  
**Plano de Insolvência**

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Filomena Serrano*. — O Oficial de Justiça, *António Almeida*.

300663077

## TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE LANHOSO

**Anúncio n.º 5646/2008**

**Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados**

Insolvência de Pessoa Colectiva (requerida) n.º 679/07.2TBPVL

No Tribunal Judicial de Póvoa de Lanhoso, Secção Única de Póvoa de Lanhoso, no dia 21/07/2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Olibeche — Combustíveis. L.ª, NIF 503271233, Endereço: Lugar de Beche — Vilela, Póvoa de Lanhoso, 4830812 Póvoa de Lanhoso com sede na morada indicada.

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

António Dias Seabra, Endereço: Av. da República, 2208, 8.º Dt.º Frente, 4430196 Vila Nova de Gaia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07/10/2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

22 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *Herculano José R. Esteves*. — O Oficial de Justiça, *Maria Isaura Silva Castro*.

300576131

### 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

#### Anúncio n.º 5647/2008

##### Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 289/08.TTYVNG

Insolvente: Silva Dias & Dias Limitada

Credor: Instituto da Segurança Social e outro(s)

##### Administração pelo Administrador da Insolvência nos autos de Insolvência acima identificados

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi atribuída ao Administrador da Insolvência Dr. António Coimbra Rodrigues, Endereço: Praça da República, 180, 2.º Dt.º, 4050-498 Porto a administração da massa insolvente

Silva Dias & Dias Limitada, NIF 500720860, Endereço: Rua Central de Ardegães, n.º 289, Aguas Santas, 4425-046 Maia

14 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Amélia João Moraes Domingues*.

300542605

#### Anúncio n.º 5648/2008

##### Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Proc. 671/07.TTYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 14-07-2008, 13h 32m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Edimansa — Investimentos Imobiliários, L.da, NIF — 506209083, Endereço: Rua do Viso N.º 259, 4400-610 V. N. de Gaia, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor:

Manuel Camarinha dos Santos, Endereço: Rua do Viso, 259, 4450- Vila Nova de Gaia, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). António Coimbra Rodrigues, fax 223323164, Endereço: Praça da República, 180-2.ºDt.º, 4050-498 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados

correm editos de 5 dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07-10-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

15 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

300550081

## 2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

**Anúncio n.º 5649/2008**

**Processo n.º 515/08.2TBVIS — Insolvência  
de pessoa singular (requerida)**

Insolvente: José Herculano Seixas Costa.  
Credor: A. Ferreira & J. Ferreira, Lda.

### Encerramento de processo

Nos autos de insolvência n.º 515/08.2TBVIS, do 2.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Viseu em que são:

Insolvente: José Herculano Seixas Costa, estado civil: Divorciado, nacional de Portugal, NIF 150405081, Endereço: Bairro Fundação Salazar, Bloco 1, 3.º Esquerdo, 3500 Viseu;

Administrador Judicial: Dr. Rui Dias da Silva, Endereço: Rua Major Leopoldo da Silva, 24, 1.º Dt.º, 3510-123 Viseu.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as demais dívidas — artigo 230.º n.º 1 al. d) do CIRE.

Efeitos do encerramento: As previstas nos artigos 230.º, n.º 1, d) 232.º, n.º 2 e 233.º, n.º 1 do CIRE.

18 de Julho de 2008. — A Juíza de Direito, *Marta Queirós*. — O Oficial de Justiça, *Olinda Martins*.

300671866

## 3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

**Anúncio n.º 5650/2008**

**Insolvência de pessoa singular (requerida)  
Processo n.º 2399/08.1TBVIS**

No Tribunal Judicial de Viseu, 3.º Juízo Cível de Viseu, no dia 31-07-2008, às quinze horas e trinta minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

António Cardoso Rodrigues, estado civil: Casado, NIF 131599399, BI — 3140023, Endereço: Travassos Cima, Rio de Loba, 3500-101 Viseu;

Maria dos Anjos Soares Ferreira, estado civil: Casado, NIF 166589055, BI — 3339146, Endereço: Travassos Cima, Rio de Loba, 3500-101 Viseu;

com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Rui Nunes Dias da Silva, Endereço: Rua Major Leopoldo da Silva, n.º 24 — 1.º Dt.º, 3510-123 Viseu.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias. Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20-10-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

31 de Julho de 2008. — A Juíza de Direito, em substituição, *Natacha Carneiro*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Ventura*.

300632823

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Despacho (extracto) n.º 23081/2008**

Por despacho de SS. Ex.ª o Ministro da Justiça, de 04.08.2008, proferido na sequência da deliberação deste Conselho Superior da Magistratura, tomada na sua sessão Plenária de 15.07.2008:

Foi concedida, à Exma. Juíza de Direito Dra. Alda Maria de Oliveira Martins, a equiparação a bolseira no País, pelo período de 15.09.08 a 15.03.09, para efeitos de mestrado.

3 de Setembro de 2008. — A Juíza-Secretária, *Maria João de Sousa e Faro*.



## PARTE E

### UNIVERSIDADE DOS AÇORES

**Despacho (extracto) n.º 23082/2008**

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 27 de Agosto de 2008:

Doutora Ana Teresa da Conceição Silva Alves, Professora Auxiliar de nomeação provisória da Universidade dos Açores — nomeada definitivamente Professora Auxiliar da mesma Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 19 de Julho de 2008. (Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Contrato (extracto) n.º 610/2008**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 14 de Agosto de 2008:

Licenciado António José Filhó Oliveira e Sousa, autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início a 1 de Outubro de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135.

2 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

**Serviços Académicos****Despacho n.º 23083/2008**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 6 de Agosto de 2008, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no ramo de conhecimento de Economia, na especialidade de Economia do Turismo, requeridas pela Doutora Antónia de Jesus Henriques Correia:

Presidente: Reitor da Universidade do Algarve.  
Vogais:

Doutor Jafar Jafari, Professor da University of Wisconsin-Stout, Estados Unidos da América.

Doutor João Alberto Sousa Andrade, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Victor Moreira Martins, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel José Vilares, Professor Catedrático do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Mino Farhangmehr, Professora Catedrática da Escola Superior de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor Paulo Miguel Rasquinho Ferreira Rita, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Doutor João Albino Matos da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Doutor António Manuel Alinho Covas, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

2 de Setembro de 2008. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus*.

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO****Despacho n.º 23084/2008**

1 — Nos termos do estabelecido nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nas disposições conjugadas do artigo 35.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, e do artigo 11.º da Resolução do Senado sobre orgânica e funcionamento das unidades e serviços da Universidade de Aveiro, aprovada em sessão de 12 de Fevereiro de 1993, publicada no *Diário da República* n.º 129, 2.ª Série, de 3/06/1993, e considerando que o *curriculum vitae*, publicado em anexo evidencia perfil adequado e é demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do cargo em que é investido, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos, o Engenheiro Emídio Augusto do Couto Barros Cardoso, Técnico Superior de 1.ª Classe (área de Engenharia Civil) do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2007, inclusive.

**Síntese curricular**

Identificação:

Nome — Emídio Augusto do Couto Barros Cardoso;

Data de nascimento — 14 de Novembro de 1962;

Estado civil — casado;

Naturalidade — Ínsua — Penalva do Castelo;

Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Civil, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Pós-Graduação em Economia, Gestão e Fiscalização de Obras, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Actividade Profissional:

1993 a 1994 — Desempenhou as funções de Director de Produção na Empresa Construtora do Távora, Lda.

1995 — Participou no Inquérito Nacional de Saneamento Básico — INSB/94, promovido pelo Instituto Nacional da Água, sob a coordenação da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro.

1995 a 1999 — Exerceu funções como Técnico Superior de 2.ª Classe, nos Serviços Técnicos da Universidade de Aveiro, sendo na área de apreciação e análise de projectos, lançamento de empreitadas e fiscalização de obras; membro da Comissão de Abertura de Propostas e Comissão de Análise de Propostas de empreitadas de recuperação de edifícios, espaços exteriores e infra-estruturas;

Desde 1999 — Nomeado definitivamente Técnico Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, em Junho de 1999, integrando a Divisão de Obras e Projectos dos Serviços Técnicos, que compreende as áreas de planeamento, execução de estudos e projectos, obras, fiscalização directa de empreitadas, assessoria e acompanhamento de empreitadas e fiscalizações contratadas, onde elaborou pareceres referentes às especialidades de estruturas, rede de drenagem de águas fluviais e residuais de anteprojectos.

2001 — Nomeado definitivamente Técnico Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, permanecendo integrado nos Serviços Técnicos, sendo responsável por promover e executar as intervenções de nível médio ou a manutenção correcta nos edifícios da Universidade.

De Abril de 2005 a Dezembro de 2005 — Exerceu nos Serviços Técnicos as funções de Coordenador do Grupo de “Obras”, tendo como missão fiscalizar o desenvolvimento dos espaços físicos, nomeadamente edifícios, espaços exteriores e infra-estruturas, competindo-lhe a fiscalização de obras, o acompanhamento das empreitadas e a programação e promoção das intervenções de nível médio e profundo em edifícios e infra-estruturas.

Actividades desenvolvidas como dirigente:

2005 — Nomeado a 2 de Dezembro, em regime de substituição, Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos da Universidade de Aveiro, coordenando desde então o “Grupo de Desenvolvimento e Manutenção”, constituído pelo Sector de Obras, de Equipamentos Electrónicos e Segurança, e Electromecânica.

2 de Fevereiro de 2007. — A Reitora, *Maria Helena Vaz Carvalho Nazaré*.

28 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

**Despacho (extracto) n.º 23085/2008**

Por despacho de 10 de Setembro de 2007 da reitora da Universidade de Aveiro, foi a licenciada Helena Maria Raimundo de Oliveira Nunes contratada como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (20 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 10 de Setembro de 2007, inclusive e até 8 de Fevereiro de 2008 (final do 1.º semestre do ano lectivo de 2007-2008). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

**Despacho n.º 23086/2008**

1 — Nos termos do estabelecido nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nas disposições conjugadas do artigo 35.º dos estatutos da Universidade de Aveiro, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, e considerando que o *curriculum vitae*, publicado em anexo evidencia perfil adequado e é demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do cargo em que é investido, nomeio, no uso da delegação de competências (despacho n.º 25 162/2004) em comissão de serviço, para o exercício das funções de chefe de divisão para a Gestão de Informação, o engenheiro Filipe António Rodrigues Barreto Tranco, especialista de informática, grau 2, nível 1, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 18 de Março de 2008, inclusive.

18 de Março de 2008. — O Vice-Reitor, no uso de delegação de competências, *António Manuel de Brito Ferrari Almeida*.

**Síntese curricular**

Identificação:

Nome — Filipe António Rodrigues Barreto Tranco;

Data de nascimento — 19 de Setembro de 1972;

Estado civil — casado;

Naturalidade — São Jorge de Arroios — Lisboa.



**Formação académica:**

Licenciatura em Engenharia Electrónica e de Telecomunicações, pela Universidade de Aveiro.

**Actividade profissional:**

1997/99 — Bolseiro de Investigação da Universidade de Aveiro, no âmbito do projecto “Informação dos Serviços da Universidade de Aveiro”;  
1999/2001 — contratado, como técnico superior de informática de 2.ª classe, para o Gabinete de Gestão de Informação (GAGI) da Universidade de Aveiro, onde exerceu funções de análise e desenvolvimento de aplicações de gestão universitária, nomeadamente nas áreas dos Serviços Financeiros e do Património e dos Serviços Académicos;

2001/2006 — nomeado especialista de informática de grau 1, nível 2, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, permanecendo integrado no GAGI, onde exerceu funções na área funcional de engenharia de software, no desenvolvimento e apoio funcional de aplicações de gestão universitária;

Desde 2006 — nomeado especialista de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, passando a exercer funções de coordenação e gestão executiva do GAGI.

**Outras actividades relevantes:**

Das várias acções de formação, seminários e conferências, em que participou, destaca-se, entre outras, as seguintes:

“FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública” — ministrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, no período de 30 de Maio a 31 de Julho de 2007;

“Microsoft 2840 — Implementing Security for Applications” — dinamizada pelo CESAE — Centro de Serviços e Apoio às Empresas — Aveiro, no período de 18 a 22 de Setembro de 2006;

“Facturação Electrónica” — organizada pela IFE — International Faculty for Executives — Lisboa, nos dias 17 e 18 de Abril de 2006.

Responsável, na componente informática, pelo sistema “e-UAProcurement — Aquisição de Bens e Serviços em ambiente electrónico da Universidade de Aveiro”, integrado no programa Aveiro Digital 2003-2006;

Participação na elaboração e desenvolvimento da aplicação informática de *Backoffice* do Sistema de Gestão Académica para os Serviços Académicos da Universidade de Aveiro;

Responsável pelo Módulo de Gestão Patrimonial do Sistema de Gestão Financeira da Universidade de Aveiro (SIGEF), designadamente análise, especificação e desenvolvimento do sistema, tendo em conta as normas do CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado);

Participação na candidatura ao Prémio Descartes (Edição de 2000) do Instituto de Informática com o projecto designado “Sistema de Gestão Financeira da Universidade de Aveiro” ao qual foi atribuído o “Prémio Descartes — Instituto Nacional de Administração”.

**Publicações:**

Autor da Comunicação “e-UAProcurement” no 4.º Congresso Nacional da Administração Pública em Lisboa — 2006;

Co-autor da apresentação da “Solução Informática da Universidade de Aveiro” no workshop “Sistemas de Informação na Administração Pública” em Oeiras — 2001.

28 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

**Serviços Académicos e Administrativos****Despacho (extracto) n.º 23087/2008**

Por despacho de 26/06/2008 da Exma. Vice-Reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 7533/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 13/03/2008], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, à Doutora Maria Raquel Rocha Pinto, Professora Auxiliar, no período de 26 a 28/06/2008.

12 de Julho de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

**Despacho (extracto) n.º 23088/2008**

Por despacho de 02/07/2008 da Exma. Vice-Reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 7533/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 13/03/2008], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, à Doutora Nancy Louisa Lee Harper, Professora Associada com Agregação, no período de 02/09/2008 a 08/02/2009.

12 de Julho de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Despacho (extracto) n.º 23089/2008**

Por despacho de 21 de Agosto de 2008 do reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor Domingos Martins Vaz, professor auxiliar de nomeação provisória, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 11 de Março de 2008.

**Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor Domingos Martins Vaz, como professor auxiliar da UBI**

O conselho científico da UBI, através da Secção Científica da Unidade Científico-Pedagógica de Ciências Sociais e Humanas, após o resultado da votação, por escrutínio secreto, realizada na sua reunião de 3 de Julho e com base nos pareceres elaborados e subscritos pelo Professor Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, professor catedrático da Universidade da Beira Interior e pela Professora Doutora Isabel Maria Pimentel de Carvalho Guerra, professora catedrática do Instituto Superior de Ciência do Trabalho e da Empresa, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor Domingos Martins Vaz, nos termos do artigo 25.º do ECDU deliberou por maioria, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar

14 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 23090/2008**

Por despacho de 21 de Julho de 2008 do reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutora Maria do Céu Ferreira Gaspar Alves, professora auxiliar de nomeação provisória, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 10 de Março de 2008.

**Relatório final relativo à nomeação definitiva da Prof.ª Doutora Maria do Céu Ferreira Gaspar Alves, como Professora Auxiliar da UBI**

O conselho científico da UBI, através da Secção Científica da Unidade Científico-Pedagógica das Ciências Sociais e Humanas, após o resultado da votação, por escrutínio secreto, realizada na sua reunião de 3 de Julho e com base nos pareceres elaborados e subscritos pelo Professor Doutor João Elísio Fernando Moreira Brandão, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto e pelo Professor Doutor Mário Lino Barata Raposo, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pela Prof.ª Doutora Maria do Céu Gaspar Alves, nos termos do artigo 25.º do ECDU deliberou por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar.

14 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 23091/2008**

Por despacho de 21 de Agosto de 2008 do reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor Gaél Harry Adélio André Dias, professor auxiliar de nomeação provisória, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2008.

**Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor Gaél Harry Adélio André Dias, como professor auxiliar da UBI**

O conselho científico da UBI, através da Secção Científica da Unidade Científico-Pedagógica de Ciências de Engenharia, após o resultado da votação, por escrutínio secreto, realizada na sua reunião de 11 de Julho pelo Professor Doutor Pavel Bernard Brazdil, professor catedrático da faculdade de Economia da Universidade do Porto e pela Professora Doutora Isabel Maria Martins Trancoso, professora catedrática do instituto superior técnico da Universidade

Técnica de Lisboa, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor Gäel Harry Adélio André Dias, nos termos do artigo 25.º do ECDU deliberou por maioria, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

14 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 23092/2008

Por despacho de 21 de Agosto de 2008 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor Pedro Miguel Lourenço Monteiro, Professor Auxiliar de nomeação provisória, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2008.

#### Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor Pedro Miguel Lourenço Monteiro, como Professor Auxiliar da UBI

O conselho científico da UBI, através da Secção Científica da Unidade Científica — Pedagógica de Ciências Exactas, após o resultado da votação, por escrutínio secreto, realizada na sua reunião de 8 de Julho e com base nos pareceres elaborados e subscritos pelo Professor Doutor José Manuel Martins Borges de Almeida, professor catedrático da Universidade do Minho e pelo Professor Doutor João da Providência e Costa, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor Pedro Miguel Lourenço Monteiro, nos termos do artigo 25.º do ECDU deliberou por maioria, propor a sua nomeação definitiva como Professora Auxiliar.

14 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos)

2 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 23093/2008

Por despacho de 21 de Agosto de 2008 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor Simão Patrício Melo de Sousa, Professor Auxiliar de nomeação provisória, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2008.

#### Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor Simão Patrício Melo de Sousa, como Professor Auxiliar da UBI

O conselho científico da UBI, através da Secção Científica da Unidade Científica — Pedagógica de Ciências de Engenharia, após o resultado da

votação, por escrutínio secreto, realizada na sua reunião de 11 de Julho pelo Professor Doutor José Manuel Esgalhado Valença, professor catedrático da Universidade do Minho e pelo Professor Doutor Miguel Caetano de Oliveira Filgueiras, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor Simão Patrício Melo de Sousa, nos termos do artigo 25.º do ECDU deliberou por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar.

14 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos)

2 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### Despacho (extracto) n.º 23094/2008

Por despacho de 29-08-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Mestre Miguel Ângelo Loureiro Manero de Lemos, Assistente Estagiário, além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, renovada a licença especial por dois anos para exercer funções na Faculdade de Direito da Universidade de Macau, com início em 01-09-2008. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 23095/2008

Por despacho de 21-08-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Doutora Clara Maria Rodrigues da Cruz Silva Santos, contratada como Assistente Convidada a 50%, além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos, com início em 01-09-2008. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 23096/2008

Por despacho de 21-08-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Doutor Filipe Miguel Cruz Albuquerque Matos, Assistente Convidado, além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade contratado provisoriamente como Professor Auxiliar, além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com efeitos retroactivos a 12-06-2008, considerando-se rescindido do anterior contrato, com efeitos à mesma data.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

3 de Setembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

### Reitoria

#### Relatório n.º 41/2008

Sede: Paço das Escolas, 3004-531 Coimbra.

Número de identificação fiscal 501617582.

#### Balanço Consolidado do Grupo Público Universidade de Coimbra

(Euros)

|                                                           | Exercício     |         |               |         |
|-----------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|---------|
|                                                           | Dezembro 2007 |         | Dezembro 2006 |         |
|                                                           | AB            | AP      | AL            | AL      |
| <b>Activo</b>                                             |               |         |               |         |
| Bens de domínio público:                                  |               |         |               |         |
| Bens Património Histórico, Art. ....                      | 0             | 0       | 0             | 0       |
| Imobilizações incorpóreas:                                |               |         |               |         |
| Despesas de instalação. ....                              | 567.689       | 170.609 | 397.080       | 185.697 |
| Propriedade industrial e outros direitos. ....            | 0             | 0       | 0             | 0       |
| Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas. .... | 0             | 0       | 0             | 0       |
| Diferenças de consolidação. ....                          | 0             | 0       | 0             | 0       |
|                                                           | 567.689       | 170.609 | 397.080       | 185.697 |

| (Euros)                                                                 |                    |                   |                    |                    |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                         | Exercício          |                   |                    |                    |
|                                                                         | Dezembro 2007      |                   | Dezembro 2006      |                    |
|                                                                         | AB                 | AP                | AL                 | AL                 |
| <b>Imobilizações corpóreas:</b>                                         |                    |                   |                    |                    |
| Terrenos e recursos naturais . . . . .                                  | 93.683.854         | 0                 | 93.683.854         | 93.683.854         |
| Edifícios e outras construções . . . . .                                | 261.916.165        | 24.082.994        | 237.833.172        | 229.487.083        |
| Equipamento e material básico . . . . .                                 | 42.970.822         | 30.912.163        | 12.058.659         | 17.261.496         |
| Equipamento de transporte . . . . .                                     | 509.003            | 392.949           | 116.054            | 206.384            |
| Ferramentas e utensílios . . . . .                                      | 373.568            | 314.694           | 58.874             | 139.401            |
| Equipamento administrativo . . . . .                                    | 17.125.981         | 13.459.913        | 3.666.068          | 12.689.605         |
| Taras e vasilhame . . . . .                                             | 0                  | 0                 | 0                  | 0                  |
| Bens Baixo Valor / Bens Próprios . . . . .                              | 485.618            | 485.618           | 0                  | 1.379              |
| Outras imobilizações corpóreas . . . . .                                | 12.175.089         | 5.025.954         | 7.149.135          | 7.435.435          |
| Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas . . . . .             | 22.862.840         | 0                 | 22.862.840         | 24.958.994         |
| Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas . . . . .            | 0                  | 0                 | 0                  | 0                  |
|                                                                         | <u>452.102.939</u> | <u>74.674.284</u> | <u>377.428.655</u> | <u>385.863.631</u> |
| <b>Investimentos financeiros:</b>                                       |                    |                   |                    |                    |
| Partes de capital . . . . .                                             | 753.653            | 0                 | 753.653            | 703.403            |
| Obrigações e títulos de participação . . . . .                          | 534.946            | 159.198           | 375.748            | 312.915            |
| Investimentos em imóveis . . . . .                                      | 2.219.047          | 0                 | 2.219.047          | 2.219.047          |
| Outras aplicações financeiras . . . . .                                 | 931.408            | 0                 | 931.408            | 930.704            |
| Imobilizações em curso de investimentos financeiros . . . . .           | 0                  | 0                 | 0                  | 0                  |
|                                                                         | <u>4.439.053</u>   | <u>159.198</u>    | <u>4.279.855</u>   | <u>4.166.069</u>   |
| <b>Circulante:</b>                                                      |                    |                   |                    |                    |
| <b>Existências:</b>                                                     |                    |                   |                    |                    |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo . . . . .                    | 86.719             | 0                 | 86.719             | 54.593             |
| Produtos e trabalhos em curso . . . . .                                 | 0                  | 0                 | 0                  | 0                  |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos . . . . .                 | 0                  | 0                 | 0                  | 0                  |
| Produtos acabados e intermédios . . . . .                               | 2.941              | 0                 | 2.941              | 0                  |
| Mercadorias . . . . .                                                   | 368.083            | 0                 | 368.083            | 102.929            |
| Adiantamentos por conta de compras . . . . .                            | 0                  | 0                 | 0                  | 0                  |
|                                                                         | <u>457.743</u>     | <u>0</u>          | <u>457.743</u>     | <u>157.522</u>     |
| Dívidas de terceiros — médio e longo prazo                              | <u>0</u>           | <u>0</u>          | <u>0</u>           | <u>0</u>           |
| <b>Dívidas de terceiros — curto prazo:</b>                              |                    |                   |                    |                    |
| Empréstimos concedidos . . . . .                                        | 0                  | 0                 | 0                  | 0                  |
| Clientes . . . . .                                                      | 3.338.576          | 0                 | 3.338.576          | 2.708.307          |
| Alunos . . . . .                                                        | 2.851.698          | 0                 | 2.851.698          | 1.175.568          |
| Utentes . . . . .                                                       | 0                  | 0                 | 0                  | 0                  |
| Clientes, alunos e utentes de cobrança duvidosa . . . . .               | 3.766.700          | 3.616.714         | 149.986            | 148.676            |
| Devedores pela execução do orçamento . . . . .                          | 0                  | 0                 | 0                  | 0                  |
| Adiantamentos a fornecedores . . . . .                                  | 30.026             | 0                 | 30.026             | 0                  |
| Adiantamentos a fornecedores de Imobilizado . . . . .                   | 26.433             | 0                 | 26.433             | 0                  |
| Fornecedores c/c . . . . .                                              | 0                  | 0                 | 0                  | 0                  |
| Estado e outros entes públicos . . . . .                                | 87.045             | 0                 | 87.045             | 66.479             |
| Outros devedores . . . . .                                              | 2.197.525          | 0                 | 2.197.525          | 2.059.779          |
|                                                                         | <u>12.298.003</u>  | <u>3.616.714</u>  | <u>8.681.289</u>   | <u>6.158.809</u>   |
| Títulos negociáveis:                                                    | <u>0</u>           | <u>0</u>          | <u>0</u>           | <u>0</u>           |
| <b>Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:</b> |                    |                   |                    |                    |
| Conta no Tesouro . . . . .                                              | 1.868.285          | 0                 | 1.868.285          | 3.573.938          |
| Depósitos em instituições financeiras . . . . .                         | 41.227.811         | 0                 | 41.227.811         | 41.841.722         |
| Caixa . . . . .                                                         | 220.400            | 0                 | 220.400            | 149.330            |
|                                                                         | <u>43.316.496</u>  | <u>0</u>          | <u>43.316.496</u>  | <u>45.564.989</u>  |
| <b>Acréscimos e diferimentos:</b>                                       |                    |                   |                    |                    |
| Acréscimos de proveitos . . . . .                                       | 572.173            | 0                 | 572.173            | 2.021              |
| Custos diferidos . . . . .                                              | 80.674             | 0                 | 80.674             | 134.701            |
|                                                                         | <u>652.847</u>     | <u>0</u>          | <u>652.847</u>     | <u>136.723</u>     |
| <i>Total das amortizações . . . . .</i>                                 |                    | 75.004.091        |                    |                    |
| <i>Total das provisões . . . . .</i>                                    |                    | 3.616.714         |                    |                    |
| <i>Total do activo . . . . .</i>                                        | 513.834.769        | 78.620.805        | 435.213.964        | 442.233.438        |

|                                                                 | Exercício          |                    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                 | 2007               | 2006               |
| <b>Fundos próprios e passivo</b>                                |                    |                    |
| Fundos próprios:                                                |                    |                    |
| Património .....                                                | 333.487.058        | 345.201.207        |
| Diferenças de consolidação .....                                | 0                  | 0                  |
| Ajustamento de partes de capital em empresas ou entidades ..... | 0                  | 0                  |
| Reservas de reavaliação .....                                   | 0                  | 0                  |
|                                                                 | <u>333.487.058</u> | <u>345.201.207</u> |
| Reservas:                                                       |                    |                    |
| Reservas legais .....                                           | 0                  | 0                  |
| Reservas estatutárias .....                                     | 0                  | 0                  |
| Reservas contratuais .....                                      | 0                  | 0                  |
| Reservas livres .....                                           | 0                  | 0                  |
| Subsídios .....                                                 | 588.126            | 588.126            |
| Doações .....                                                   | 32.224             | 31.519             |
| Reservas decorrentes da transferência de activos .....          | (10.144.204)       | (9.023.876)        |
|                                                                 | <u>(9.523.854)</u> | <u>(8.404.231)</u> |
| Resultados transitados .....                                    | 15.587.730         | 21.572.219         |
| Resultado líquido do exercício .....                            | (7.269.441)        | (1.096.231)        |
|                                                                 | <u>8.318.289</u>   | <u>20.475.988</u>  |
| <i>Total dos fundos próprios</i> .....                          | <u>332.281.492</u> | <u>357.272.965</u> |
| Passivo:                                                        |                    |                    |
| Provisões para Riscos e Encargos .....                          | 371.124            | 371.124            |
| Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo .....                 | 0                  | 0                  |
| Dívidas a terceiros - Curto prazo:                              |                    |                    |
| Empréstimos por dívida titulada .....                           | 0                  | 0                  |
| Empréstimos por dívida não titulada .....                       | 0                  | 0                  |
| Adiantamentos por conta de vendas .....                         | 0                  | 0                  |
| Fornecedores c/c .....                                          | 33.829             | 146.033            |
| Cauções de Fornecedores .....                                   | 83.159             | 0                  |
| Fornecedores - Fact. Recepç. Confer. ....                       | (20)               | 2.535              |
| Fornecedores Títulos a Pagar .....                              | 0                  | 0                  |
| Credores pela Execução de Orçamentos .....                      | 0                  | 0                  |
| Adiantamentos de clientes, Alunos e Utentes .....               | 1.100              | 0                  |
| Adiantamentos de clientes .....                                 | 0                  | 0                  |
| Fornecedores de Imobilizado c/c .....                           | 18.352             | 0                  |
| Estado e Outros Entes Públicos .....                            | 957.833            | 721.634            |
| Outros Credores .....                                           | 1.636.988          | 1.580.576          |
|                                                                 | <u>2.731.242</u>   | <u>2.450.778</u>   |
| Acréscimos e diferimentos:                                      |                    |                    |
| Acréscimos de Custos .....                                      | 13.858.705         | 12.691.389         |
| Proveitos Diferidos .....                                       | 85.971.400         | 69.447.182         |
|                                                                 | <u>99.830.106</u>  | <u>82.138.571</u>  |
| <i>Total dos fundos próprios e do passivo</i> .....             | <u>435.213.964</u> | <u>442.233.438</u> |

**Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidados do Grupo Público Universidade de Coimbra**

(Euros)

|                                                                | 2007       |             | 2006       |             |
|----------------------------------------------------------------|------------|-------------|------------|-------------|
|                                                                |            |             |            |             |
| <b>Custos e perdas</b>                                         |            |             |            |             |
| Custo das mercad. Vendidas e matérias consumidas               |            |             |            |             |
| Mercadorias .....                                              | 29.727     |             | 116.191    |             |
| Matérias .....                                                 | 2.350.326  | 2.380.053   | 2.428.614  | 2.544.805   |
| Fornecimentos e serviços externos .....                        | 22.067.461 |             | 21.293.369 |             |
| Custos com o pessoal .....                                     | 98.687.587 | 120.755.048 | 95.121.006 | 116.414.375 |
| Transferências correntes concedidas e prestações sociais ..... | 14.211.323 | 14.211.323  | 10.621.652 | 10.621.652  |

(Euros)

|                                                                                       | 2007        |             | 2006        |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Amortizações do exercício . . . . .                                                   | 11.714.089  |             | 9.887.122   |             |
| Provisões . . . . .                                                                   | 259.756     | 11.973.845  | 564.976     | 10.452.098  |
| Outros custos perdas operacionais . . . . .                                           | 59.552      | 59.552      | 111.707     | 111.707     |
| (A)                                                                                   |             | 149.379.820 |             | 140.144.637 |
| Custos e perdas financeiras . . . . .                                                 |             | 53.849      |             | 124.107     |
| (C)                                                                                   |             | 149.433.669 |             | 140.268.743 |
| Custos e perdas extraordinárias . . . . .                                             |             | 2.904.606   |             | 2.191.549   |
| (E)                                                                                   |             | 152.338.276 |             | 142.460.292 |
| Interesses Minoritários . . . . .                                                     |             | 0           |             | 0           |
| Resultado líquido do exercício . . . . .                                              |             | (7.269.441) |             | (1.096.231) |
|                                                                                       |             | 145.068.835 |             | 141.364.061 |
| <b>Proveitos e ganhos</b>                                                             |             |             |             |             |
| Vendas e prestações de serviços                                                       |             |             |             |             |
| Vendas . . . . .                                                                      | 4.905.422   |             | 4.772.093   |             |
| Prestação de serviços . . . . .                                                       | 5.653.961   |             | 4.850.723   |             |
| Protocolos e acordos . . . . .                                                        | 0           | 10.559.383  | 53.777      | 9.676.593   |
| Impostos, taxas e outros . . . . .                                                    | 20.306.338  | 20.306.338  | 17.034.089  | 17.034.089  |
| Trabalhos para a própria entidade . . . . .                                           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| Proveitos suplementares . . . . .                                                     | 1.177.145   | 1.177.145   | 1.040.378   | 1.040.378   |
| Transferências e subsídios correntes obtidos:                                         |             |             |             |             |
| Transferências — Tesouro . . . . .                                                    | 0           |             | 0           |             |
| Outras . . . . .                                                                      | 0           | 107.973.776 | 0           | 109.755.387 |
| Outros proveitos e ganhos operacionais . . . . .                                      | 1.208.858   | 1.208.858   | 1.135.607   | 1.135.607   |
| (B)                                                                                   |             | 141.225.501 |             | 138.642.054 |
| Proveitos e ganhos financeiros . . . . .                                              | 1.210.277   | 1.212.277   | 812.452     | 812.452     |
| (D)                                                                                   |             | 142.435.778 |             | 139.454.506 |
| Proveitos e ganhos extraordinários . . . . .                                          | 2.633.057   | 2.633.057   | 1.909.555   | 1.909.555   |
| (F)                                                                                   |             | 145.068.835 |             | 141.364.061 |
| Resultados operacionais (B-A) . . . . .                                               | (8.154.320) |             | (1.502.583) |             |
| Resultados financeiros (D-B)-(C-A) . . . . .                                          | 1.156.428   |             | 688.346     |             |
| Resultados correntes (D-C) . . . . .                                                  | (6.997.892) |             | (814.237)   |             |
| Resultado líquido do exercício (F-E) . . . . .                                        | (7.269.441) |             | (1.096.231) |             |
| Resultado líquido consolidado do exercício c/ interesses minoritários (F-E) . . . . . | (7.269.441) |             | (1.096.231) |             |

### Anexo às Demonstrações Financeiras do Grupo Público Universidade de Coimbra

I — Informações relativas às entidades incluídas na consolidação e a outras:

1 — Entidades incluídas na consolidação:

a) Pertencentes ao Grupo — Universidade de Coimbra (GPUC)

Universidade de Coimbra (UC), Palácio dos Grilos — Coimbra  
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), Rua Sílvio Lima, Pólo II — Coimbra  
Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (FMUC), Rua Larga, junto ao Paço das Escolas — Coimbra  
Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra (SASUC), Rua Guilherme Moreira, n.º 12 — Coimbra

b) Outras

Foram incluídas participações em outras entidades, nomeadamente LEDAP, Fundação das Universidades Portuguesas, IPN — Incubadora, Centro Neurociências e Biologia Celular, Associação para Internacionalização Empresarial, AEMITEQ, Exploratório Infante D. Henrique, IDARC, Assoc. Tecnopolo de Coimbra, Instituto de Formação para Executivos, Centro de Biomassa para a Energia, INESC Coimbra, OPEN. A valorização destas entidades foi ao custo histórico, não tendo sido possível valorizá-las pelo critério da equivalência patrimonial. Para além disso, é uma área cujo trabalho de levantamento ainda não foi concluído.

2 — Entidades excluídas da consolidação. - Não existem

3 — Número médio de trabalhadores ao serviço, durante o exercício:

| Categorias                     | Nº total dos trabalhadores do grupo | Entidades Incluídas na Consolidação |      |       |       |
|--------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------|-------|-------|
|                                |                                     | UC                                  | FMUC | SASUC | FCTUC |
| Pessoal Dirigente . . . . .    | 31                                  | 21                                  | 3    | 5     | 2     |
| Técnico Superior . . . . .     | 294                                 | 159                                 | 39   | 32    | 64    |
| Técnico . . . . .              | 61                                  | 22                                  | 7    | 18    | 14    |
| Técnico Profissional . . . . . | 288                                 | 135                                 | 46   | 23    | 84    |
| Administrativo . . . . .       | 320                                 | 149                                 | 43   | 62    | 66    |
| Auxiliar . . . . .             | 560                                 | 102                                 | 21   | 393   | 44    |
| Operários . . . . .            | 99                                  | 31                                  | 7    | 31    | 30    |
| Pessoal Docente . . . . .      | 1463                                | 608                                 | 297  | ---   | 558   |

| Categorias                                         | Nº total dos trabalhadores do grupo | Entidades Incluídas na Consolidação |      |       |       |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------|-------|-------|
|                                                    |                                     | UC                                  | FMUC | SASUC | FCTUC |
| Pessoal afecto à investigação científica . . . . . | 36                                  | 10                                  | 19   | ---   | 7     |
| Pessoal não docente (outros) . . . . .             | 128                                 | 66                                  | 11   | 23    | 28    |
| <i>Total de efectivos</i> . . . . .                | 3.280                               | 1.303                               | 493  | 587   | 897   |

## II — Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:

4 — Casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados das entidades incluídas na consolidação.

Não aplicável (n.a.)

5 — Afastamento da aplicação das normas de consolidação para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada — n.a.

## III — Informações relativas aos procedimentos de consolidação:

6 — Discriminação da rubrica “Diferenças de Consolidação” — n.a.

7 — Princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património — n.a.

8 — Faculdade prevista na parte final da alínea b) do n.º 12.5.2.3 das normas — n.a.

9 — Acontecimentos importantes relacionados com o património, ocorridos entre os balanços das entidades e a data do balanço consolidado — n.a.

10 — Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas na consolidação — n.a.

11 — Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a faculdade prevista na alínea d) do n.º 12.5.2.1 das normas — n.a.

12 — Justificação da amortização do valor da rubrica “Diferenças de Consolidação” — n.a.

13 — Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas na consolidação quanto à contabilização das participações em associadas

Apenas a UC tem contabilizadas as participações, valorizadas ao custo histórico.

14 — No caso de ter sido adoptada a opção prevista na alínea d) do n.º 12.5.3.3.1 das normas

n.a., pois não foi utilizado o método da equivalência patrimonial.

15 — Justificação dos casos em que não foi dado cumprimento ao disposto na alínea f) do n.º 12.5.3.3.1 das normas — n.a.

## IV — Informações relativas a compromissos:

16 — Montante global dos compromissos financeiros que não figure no balanço consolidado

Contratos plurianuais: 10.261.661 €

17 — Descrição das responsabilidades das entidades incluídas na consolidação por garantias prestadas — n.a.

## V — Informações relativas a políticas contabilísticas:

18 — Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas

Existências: custo de aquisição.

Imobilizado: custo de aquisição ou de avaliação técnica quando o primeiro se desconhece.

Amortizações: as taxas utilizadas são as estabelecidas pelo CIBE.

19 — Cotações utilizadas para conversão em moeda — n.a.

## VI — Informações relativas a determinadas rubricas:

20 — Comentário das rubricas “Despesas de instalação” e “Despesas de investigação e desenvolvimento”

O acréscimo destas contas em 2007 totalizam 373.359 euros, sendo que os valores relevantes associados a direitos de utilização futura de revistas on-line e software.

21 — Justificação da amortização de “Trespases” para além do período de cinco anos — n.a.

22 — Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado e nas respectivas amortizações e provisões

## Activo Imobilizado

(Euros)

| Rubricas                                            | Saldo inicial | Ajustamentos Inventariação | Aumentos   | Alienações | Transf./Abates | Saldo final |
|-----------------------------------------------------|---------------|----------------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| Bens de Domínio Público                             | 0             |                            |            |            |                | 0           |
| Imobilizações incorpóreas . . . . .                 | 194.330       | 189.651                    | 191.430    | 0          | 7.722          | 567.689     |
| Imobilizações corpóreas . . . . .                   | 445.427.924   | - 9.247.991                | 20.619.531 | - 3.846    | - 4.692.677    | 452.102.941 |
| Terrenos e recursos naturais . . . . .              | 93.683.854    | 0                          | 0          | 0          | 0              | 93.683.854  |
| Edifícios e outras construções . . . . .            | 249.125.111   | - 50.479                   | 39.715     | 0          | 5.655.658      | 254.770.005 |
| Equipamento e material básico . . . . .             | 40.926.356    | - 729.332                  | 6.708.691  | - 3.846    | - 3.931.046    | 42.970.823  |
| Equipamento e transporte . . . . .                  | 509.119       | 384                        | 0          | 0          | -500           | 509.003     |
| Ferramentas e utensílios . . . . .                  | 353.440       | 59.367                     | 12.310     | 0          | 51.551         | 373.568     |
| Equipamento administrativo . . . . .                | 23.316.204    | - 7.499.733                | 2.034.227  | 0          | 724.716        | 17.125.981  |
| Bens próprios/Bens baixo valor . . . . .            | 1.647.844     | - 289.173                  | 561.852    | 0          | 30.021         | 1.950.544   |
| Outras imobilizações corpóreas . . . . .            | 10.907.002    | - 739.025                  | 557.071    | 0          | 14.885         | 10.710.162  |
| Imobilizações em curso de Imob. Corpóreas . . . . . | 24.958.994    | - 1                        | 10.705.665 | 0          | - 5.655.658    | 30.009.000  |
| Investimentos financeiros . . . . .                 | 4.355.349     | 0                          | 83.703     | 0          | 0              | 4.439.053   |
| <i>Total</i> . . . . .                              | 449.977.602   | - 9.058.340                | 20.894.664 | - 3.846    | - 4.700.399    | 457.109.681 |

## Amortizações e Provisões

(Euros)

| Rubricas                            | Saldo Inicial | Ajustamentos Inventariação | Reforço    | Regularizações | Saldo Final |
|-------------------------------------|---------------|----------------------------|------------|----------------|-------------|
| Bens de Domínio Público . . . . .   | 0             |                            |            |                | 0           |
| Imobilizações Incorpóreas . . . . . | 8 633         | 140 342                    | 28.186     | - 6 551        | 170 609     |
| Imobilizações Corpóreas . . . . .   | 59 564 291    | 7 851 296                  | 11 602 969 | - 4 436 838    | 74 581 719  |

(Euros)

| Rubricas                                            | Saldo Inicial | Ajustamentos Inventariação | Reforço    | Regularizações | Saldo Final |
|-----------------------------------------------------|---------------|----------------------------|------------|----------------|-------------|
| Terrenos e recursos naturais . . . . .              | 0             | 0                          | 0          | 0              | 0           |
| Edifícios e outras construções . . . . .            | 19 638 027    | – 163                      | 4 352 564  | 0              | 21 016 427  |
| Equipamento e material básico . . . . .             | 23 664 859    | 6 324 047                  | 4 667 080  | – 3 743 823    | 24 926 241  |
| Equipamento de transporte . . . . .                 | 302 735       | 61 488                     | 29 225     | – 500          | 380 911     |
| Ferramentas e utensílios . . . . .                  | 214 041       | 91 889                     | 49 834     | – 41 070       | 306 627     |
| Equipamento administrativo . . . . .                | 10 626 598    | 1 332 601                  | 2 128 249  | – 627 534      | 11 688 937  |
| Bens próprios/Bens baixo valor . . . . .            | 1 647 844     | 0                          | 301 485    | 2 233          | 1 951 562   |
| Outras imobilizações corpóreas . . . . .            | 3 470 186     | 41 434                     | 74 533     | – 26 144       | 2 669 853   |
| Imobilizações em curso de Imob. Corpóreas . . . . . | 0             | 0                          | 0          | 0              | 0           |
| Investimentos Financeiros . . . . .                 | 189 281       | 0                          | 0          | – 30 083       | 159 198     |
| <i>Total</i> . . . . .                              | 59 762 204    | 7 991 638                  | 11 631 155 | – 4 473 472    | 74 911 526  |

23 — Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações — n.a.

24 — Montante dos ajustamentos de valor dos activos compreendidos na consolidação que tenham sido objecto de amortizações e de provisões extraordinárias — n.a.

25 — Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do activo circulante com os critérios valorimétricos adoptados — n.a.

26 — Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado — n.a.

27 — Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante — n.a.

28 — Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam para além de cinco anos — n.a.

29 — Montante total das dívidas a terceiros cobertas por garantias reais — n.a.

30 — Diferença, quando levada ao activo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas — n.a.

31 — Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de actividades

(Euros)

|                                               | Total consolidado | Ajustamentos | SASUC     | FCTUC   | FMUC      | UC        |
|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|-----------|---------|-----------|-----------|
| <b>1 — Vendas</b>                             |                   |              |           |         |           |           |
| Mercadorias                                   |                   |              |           |         |           |           |
| Fotocópias, Impressos e Publicações . . . . . | 10 609            |              |           | 9 528   |           | 1 081     |
| Cadernos de Encargos . . . . .                | 11 522            |              |           | 405     |           | 11 117    |
| Livros e Revistas . . . . .                   | 220 921           |              |           |         |           | 220 921   |
| Textos de Apoio ao aluno . . . . .            | 23 487            |              |           |         |           | 23 487    |
| Outros bens . . . . .                         | 61 222            |              |           | 1 878   | 503       | 58 841    |
| Produtos Acabados                             |                   |              |           |         |           |           |
| Refeições . . . . .                           | 4 591 138         |              | 4 591 138 |         |           |           |
| Outros . . . . .                              | 0                 |              |           |         |           |           |
| Senhas de Cantina . . . . .                   | 0                 |              |           |         |           |           |
| Talho . . . . .                               | 0                 |              |           |         |           |           |
| Outras . . . . .                              | 20 045            |              | 20 045    |         |           |           |
| <i>Total — 1</i> . . . . .                    | 4 905 422         | – 33 524     | 4 611 183 | 11 811  | 503       | 315 447   |
| <b>2 — Prestação de Serviços</b>              |                   |              |           |         |           |           |
| Alimentação . . . . .                         | 78 664            |              | 78 664    |         |           |           |
| Alojamentos . . . . .                         | 617 810           |              | 617 810   |         |           |           |
| Apoio à infância . . . . .                    | 159 108           |              | 159 108   |         |           |           |
| Serviços de Saúde . . . . .                   | 173 152           |              | 19 077    | 880     | 135 377   | 17 818    |
| Diversos . . . . .                            | 405 918           |              | 28 543    |         | 240 870   | 136 505   |
| Trabalhos Gráficos . . . . .                  | 38 862            |              | 38 862    |         |           |           |
| Informática, Impressão CD . . . . .           | 197               |              |           | 197     |           |           |
| Realizações de Estudo . . . . .               | 560 153           |              |           | 560 153 |           |           |
| Serviço Docente . . . . .                     | 62 971            |              |           | 62 971  |           |           |
| Outros Serviços . . . . .                     | 101 541           |              |           | 101 541 |           |           |
| Acções de Formação . . . . .                  | 17 450            |              |           | 17 450  |           |           |
| Inscrições em seminários e cursos . . . . .   | 273 837           |              |           | 161 310 | 2 625     | 109 902   |
| Colóquios . . . . .                           | 6 375             |              |           |         | 3 875     | 2 500     |
| Manifestações de cultura . . . . .            | 134 019           |              |           |         |           | 134 019   |
| Realização de Análises Clínicas . . . . .     | 2 006 363         |              |           |         | 1 883 396 | 122 967   |
| Serviços prestados ao exterior . . . . .      | 0                 |              |           |         |           |           |
| Orientação de trabalho científico . . . . .   | 0                 |              |           |         |           |           |
| Reprodução e microfilmagem . . . . .          | 6 468             |              |           |         | 147       | 6 321     |
| Serviço fotocópias . . . . .                  | 49 258            |              |           |         | 4 381     | 44 877    |
| Realização trabalhos especializados . . . . . | 0                 |              |           |         |           |           |
| Serviços diversos . . . . .                   | 0                 |              |           |         |           |           |
| Protocolos e Acordos . . . . .                | 967 312           |              | 0         | 0       | 39 006    | 928 306   |
| <i>Total — 2</i> . . . . .                    | 5 653 961         | – 5 500      | 942 064   | 904 502 | 2 309 677 | 1 503 215 |
| <i>Total (1+2)</i> . . . . .                  | 10 559 382        | – 39 024     | 5 553 247 | 916 313 | 2 310 180 | 1 818 662 |

32 — Efeitos na determinação do resultado consolidado resultante de critérios de valorimetria não previstos — n.a.

33 — Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício — n.a.

34 — Indicação global, para cada um dos órgãos, das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos da administração, de direcção de gerência ou de fiscalização pelo desempenho de funções nas entidades filiais — n.a.

35 — Indicação global, para cada um dos órgãos, dos adiantamentos e empréstimos concedidos aos membros de cada um dos órgãos da administração — n.a.

36 — Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações — n.a.

37 — Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações — n. a.

38 — Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior — n.a.

39 — Demonstração consolidada de resultados financeiros

(Euros)

| Custos e perdas                               | Exercício |         | Proveitos e Ganhos                            | Exercício |         |
|-----------------------------------------------|-----------|---------|-----------------------------------------------|-----------|---------|
|                                               | 2007      | 2006    |                                               | 2007      | 2006    |
| Juros suportados . . . . .                    | 249       | 375     | Juros obtidos . . . . .                       | 1 071 881 | 807 845 |
| Perdas em entidades filiais associadas . . .  | 0         | 0       | Ganhos em entidades filiais associadas . . .  | 0         | 0       |
| Amortizações de investimento imóveis          | 0         | 0       | Rendimentos de imóveis . . . . .              | 3 889     | 3 889   |
| Provisões para aplicações . . . . .           | 0         | 78.183  | Rendimentos de participação de capital . . .  | 0         | 0       |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis . . .      | 21        | 0       | Diferenças de câmbio favoráveis . . . . .     | 231       | 0       |
| Perdas na alienação aplicações de tesouraria. | 0         | 0       | Descontos de prontos pagamentos obtidos.      | 25        | 0       |
| Outros custos e perdas financeiras . . . . .  | 53 579    | 45 549  | Ganhos na alienação aplicações de tesouraria. | 134 210   | 0       |
| Resultados financeiros . . . . .              | 1 156 428 | 688 346 | Outros proveitos e ganhos financeiros . . .   | 42        | 718     |
| <i>Total</i> . . . . .                        | 1 210 277 | 812 452 |                                               | 1 210 277 | 812 452 |

#### 40 — Demonstração consolidada de resultados extraordinários

(Euros)

| Custos e perdas                               | Exercício |           | Proveitos e ganhos                            | Exercício |           |
|-----------------------------------------------|-----------|-----------|-----------------------------------------------|-----------|-----------|
|                                               | 2007      | 2006      |                                               | 2007      | 2006      |
| Transferências de capital concedidas . . .    | 0         | 0         | Restituições de impostos . . . . .            | 0         | 320       |
| Dívidas incobráveis . . . . .                 | 6 721     | 240       | Recuperação de dívidas . . . . .              | 0         | 0         |
| Perdas em existências . . . . .               | 0         | 4 195     | Ganhos em existências . . . . .               | 263 581   | 71 416    |
| Perdas em imobilizações . . . . .             | 245 598   | 1 977     | Ganhos em imobilizações . . . . .             | 9 525     | 663       |
| Multas e penalidades . . . . .                | 45 866    | 6 889     | Benefícios de penalidades contratuais         | 0         | 0         |
| Aumentos de amortizações e de provisões.      | 0         | 0         | Reduções de amortizações e de provisões.      | 40 244    | 1 773     |
| Correcções relativas a exercícios anteriores. | 3 011 947 | 2 174 875 | Correcções relativas a exercícios anteriores. | 766 194   | 246 438   |
| Outros custos e perdas extraordinárias        | 11 778    | 3 372     | Outros proveitos e ganhos extraordinários.    | 1 954 601 | 1 588 946 |
| Resultados extraordinários . . . . .          | — 287 765 | — 281 994 |                                               |           |           |
| <i>Total</i> . . . . .                        | 3 034 145 | 1 909 556 |                                               | 3 034 145 | 1 909 556 |

#### 41 — Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício

(Euros)

| Designação                                            | Saldo inicial | Aumentos | Reduções | Saldo final |
|-------------------------------------------------------|---------------|----------|----------|-------------|
| Provisões para aplicações de tesouraria . . . . .     | 0             | 0        | 0        | 0           |
| Provisões para cobranças duvidosas Alunos . . . . .   | 3 151 237     | 251 221  | 10 117   | 3 392 341   |
| Provisões para cobranças duvidosas Clientes . . . . . | 215 883       | 8 534    | 44       | 224 373     |
| Provisões para riscos e encargos . . . . .            | 371 124       | 0        | 0        | 371 124     |
| Provisões para depreciação de existências . . . . .   | 0             | 0        | 0        | 0           |
| Provisões para investimentos financeiros . . . . .    | 189 281       | 0        | 30 083   | 159 198     |
| <i>Total</i> . . . . .                                | 3 927 525     | 259 755  | 40 244   | 4 147 036   |

42 — Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira — n.a.

43 — Valor total das dívidas que se encontram tituladas — n.a.

#### VII — Informações diversas:

44 — Outras informações exigidas por diplomas legais — n.a.

45 — Outras informações consideradas relevantes — n.a.

#### Certificação legal das contas consolidadas do grupo público Universidade de Coimbra

##### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Público Universidade de Coimbra, as quais compreendem o Relatório

de Gestão Consolidado, o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2007, que evidencia um Total de 435.213.964 euros e um total de Fundos Próprios de 332.281.492 euros, incluindo um Resultado Líquido, negativo, de 7.269.441 euros, a Demonstração dos Resultados Consolidados por Naturezas do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

#### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Reitor da Universidade de Coimbra a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das entidades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas



operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### **Âmbito**

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- A verificação das demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelos respectivos órgãos de gestão, utilizadas na sua preparação;

- A verificação das operações de consolidação;

- A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas;

- A verificação da concordância do Relatório de Gestão Consolidado com as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **Reservas**

7. Reportamos o seguinte:

7.1 Os procedimentos de consolidação tiveram como base a “simples agregação”. As entidades associadas não foram sujeitas à respectiva valorização pelo método da equivalência patrimonial, conforme determina o POC-E. Pelo que nos é dado conhecer não é expectável que tais ajustamentos conduzam a correcções materialmente relevantes.

7.2 A certificação de contas da FCTUC contem a seguinte reserva:

- A FCTUC tem em curso o processo de inventariação dos seus bens móveis e integrou nas contas os ajustamentos que resultaram da parte do trabalho realizado, que respeita a cerca de metade do total, pelo que não nos podemos pronunciar sobre os valores das Imobilizações Corpóreas e respectivas Amortizações expressos nas Contas.

#### **Opinião**

8. Em nossa opinião, e com a devida salvaguarda do expresso no ponto 7, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Grupo Público Universidade de Coimbra, em 31 de Dezembro de 2007 e o resultado consolidado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector público da Educação, estabelecidos no POC-E.

9. É também nosso parecer que o Relatório de Gestão Consolidado é concordante com as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Lisboa, 3 de Junho de 2008

J. RITO, sroc, lda.

Representada por:

José Luís Freire Rito

- ROC n.º 822 —

28 de Agosto de 2008. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.  
300697908

### **Faculdade de Ciências e Tecnologia**

#### **Despacho (extracto) n.º 23097/2008**

Por despacho de 29/08/2008 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Maria João Gândara Cavaleiro — Auxiliar Técnica de Laboratório do quadro de pessoal não docente do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores desta Faculdade, reclassificada como Técnica Profissional de 2.ª Classe do mesmo quadro, considerando-se exonerada

do lugar que vinha ocupando após assinatura do respectivo termo de aceitação. A presente reclassificação foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro através da oferta pública sigaME n.º P20084598, tendo ficado deserta por inexistência de candidatos/opositores. (Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 96/97).

2 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23098/2008**

Por despacho de 18 de Julho de 2008 do presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10 956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutor Orlando Fatibello Filho — contratado como Professor Catedrático Visitante a 0 %, para o exercício de funções no Departamento de Química desta Faculdade, de 1 de Março de 2008 a 28 de Fevereiro de 2009, não comportando qualquer dispêndio financeiro para a entidade contraente.

#### **Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária**

O Professor Orlando Fatibello Filho é Professor Titular da Universidade federal de São Carlos, Brasil, desde 2003. A sua investigação científica situa-se na área de química física e analítica, com interesse particular em sensores químicos e sistemas de análise por injeção em fluxo. Tem um currículo muito bom, com 70 publicações científicas em revistas de bom nível, como *Analytica Chimica Acta*, *Analytical Letters*, *Talanta*, bem como 5 capítulos em livros. Também apresentou 121 Conferências e comunicações em Congressos nacionais e internacionais. Orientou várias teses de doutoramento, e estudantes de pós-doutoramento. É recipiente de vários projectos nacionais e internacionais.

Considerando a qualidade do currículo, a complementaridade da área de interesse científico e os benefícios decorrentes da sua presença para o Departamento.

Tendo por base o parecer elaborado pelos Senhores Professores Doutores Sebastião José Formosinho Sanches Simões e Hugh Douglas Burrows, ambos Professores Catedráticos do Departamento de Química, o conselho científico, sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Química, deu parecer favorável à contratação do Doutor Orlando Fatibello Filho como Professor Catedrático Visitante a 0 %, pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2008.

O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

(Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23099/2008**

Por despacho de 18 de Julho de 2008 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10 956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Licenciado Manuel Maria Pimenta Gil Mata — contratado como Professor Associado Convitado a 0 %, para o exercício de funções no Departamento de Engenharia Química desta Faculdade, de 1 de Outubro de 2007 a 30 de Setembro de 2009, não comportando qualquer dispêndio financeiro para a entidade contraente.

#### **Relatório a que se refere o n.º 3 Do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária**

O Eng.º Manuel Maria Pimenta Gil Mata licenciou-se em Engenharia Químico-Industrial em 1966, na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com a classificação final de 15 valores.

Desempenhou funções docentes na Universidade de Luanda, em 1966/67 e 1967/68, onde foi encarregado das regências teóricas e práticas de diversas disciplinas de Engenharia Química. Foi, também, chefe do Departamento de Química Orgânica e Química Orgânica Industrial daquela Universidade. Colaborou no Centro de Radioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Chefiou o Laboratório de Química Oceanográfica do Instituto Hidrográfico, em Lisboa, em 1969 e 1970. Desde 1972 tem desempenhado funções da maior responsabi-

lidade em empresas industriais de produção de pasta de celulose e de papéis de embalagem e de impressão e escrita, nomeadamente: Chefe do Serviço de Estudos, Planeamento e Controlo da Celnorte (1974 a 1977), Director de Produção da Portucel — Viana (1980 a 1984), Director-geral Industrial da Soporcel (1984 a 1997), membro executivo dos Conselhos de Administração da Portucel Industrial e da Papéis INAPA (de 1988 a 2000), da Portucel SGPS, da Portucel SA e da Soporcel SA (de 2001 a 2004) e do Grupo Portucel Soporcel (de 2004 a 2007); Foi também Presidente dos Conselhos de Administração de outras importantes empresas dos sectores da Engenharia, da Energia, da Pasta e do Papel (Rinave, Enerpulp, SPCG, Arbocer, Setipel, Socortel e Headbox, entre outras, e Assessor do Conselho de administração da Semapa (de 2004 a 2006). É actualmente administrador não executivo do Grupo Portucel Soporcel, sendo membro permanente do Conselho de administração do Grupo e Presidente da Comissão de Sustentabilidade do GPS. Foi decisivo promotor e responsável pelo projecto, construção, organização e arranque de alguns dos maiores projectos industriais realizados em Portugal nos últimos 25 anos, todos eles de dimensão mundial, nomeadamente a Fábrica da Pasta da Soporcel (1984), a primeira Fábrica de Papel de Soporcel (1991), a segunda Fábrica de Papel da Soporcel (2000) e a Nova Fábrica de Papel da Portucel de Setúbal (2007, esta última apenas nas fases de concepção, projecto e decisão de implementação). Foi ainda promotor e responsável pelos grandes projectos de redimensionamento e renovação das Fábricas de Pasta de Cacia e de Lavas (2002/2006) e da Fábrica de Papel de Setúbal (2001/2004). Foi membro da Comissão Instaladora do RAIZ, Instituto de Investigação da Floresta e Papel (1995) e integrou a Direcção entre 1996 e 2005. A FCTUC, através do DEQ, é sócia (detentora de parte de capital social) desde a fundação do Instituto, situação que concretizou em sequência do intercâmbio e colaboração entre o DEQ/FCTUC e a Soporcel consubstanciada por iniciativa do Eng.º Manuel Gil Mata. É membro de diversas sociedades científicas, técnicas e profissionais, designadamente da ACEL (Associação das Indústrias de Celulose), TECNICELPA (Associação Portuguesa dos Técnicos das Indústrias de Celulose e Papel), ISQ (Instituto de Soldadura e Qualidade) e de associações congéneres em Espanha, França (ATIP), Reino Unido (PIRA) e Estados Unidos da América (TAPPI). Tem também presidido a inúmeras comissões de associações papelarias, das quais se destacam a CELPA (Associação da Indústria Papelaria Portuguesa) e a CEPI (Confederação Europeia das Indústrias Papelarias).

É autor de um número significativo de artigos e comunicações científicas em revistas e congressos da sua especialidade e tem participado em vários júris de provas de mestrado e doutoramento na área da Pasta e do Papel.

Não oferece dúvidas, portanto, que o Sr. Eng.º Manuel Maria Pimenta Gil Mata tem desenvolvido, ao longo de mais de três décadas, uma vastíssima actividade profissional no domínio das Tecnologias da Celulose e do Papel, ao mais alto nível técnico-industrial, de gestão e de administração.

Tem sido também professor associado convidado do DEQ/FCTUC, responsável pela criação, estabelecimento e consolidação, desde 1988/89, de disciplinas de opção na área científica das Tecnologias da Celulose e Papel e da licenciatura do DEQ/FCTUC, que muito têm contribuído para a posição destacada que o Departamento e a Faculdade assumiram neste domínio, no contexto das universidades portuguesas. Foi igualmente determinante a sua influência na conclusão dos primeiros doutoramentos que, relacionado com esta área científica, a Universidade de Coimbra atribuiu.

Os alunos das disciplinas que o Eng.º Manuel Maria Pimenta Gil Mata tem leccionado, têm reconhecido e apreciado a maior ligação destas ao tecido empresarial, que lhes permite conhecer a linguagem dos profissionais e alguns problemas reais da indústria.

A posição de liderança que o Eng.º Manuel Maria Pimenta Gil Mata assume na indústria nacional da pasta e do papel tem facilitado a forte ligação do DEQ/FCTUC à maioria das empresas nacionais do sector, consubstanciada na leccionação de aulas em ambiente fabril, na realização de visitas de estudo, na concessão de estágios profissionais e em parcerias em projectos de I&D.

Apesar de estar presentemente aposentado, o Eng.º Manuel Maria Pimenta Gil Mata, que continua a manter a sua intensa actividade na indústria, tem mostrado a sua disponibilidade para continuar a leccionar as disciplinas na área da Celulose e Papel que tem contribuído para o estabelecimento de acordos e projectos nesta área com algumas empresas do sector.

Considerando que a Universidade deve apoiar-se, para o ensino de certas matérias, designadamente as das disciplinas tecnológicas, em profissionais competentes de comprovada experiência e, por outro lado, constituindo o domínio da Pasta e do Papel uma área de investigação privilegiada.

Tendo por base o parecer dos Senhores Professores Doutores Maria Margarida Lopes Figueiredo, Professora Catedrática, Maria Helena Mendes Gil, Professora Catedrática e António Alberto Torres Garcia

Portugal, Professor Associado, todos do Departamento de Engenharia Química, o conselho científico, sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Engenharia Química, deu parecer favorável à contratação do Licenciado Manuel Maria Pimenta Gil Mata como Professor Associado Convidado a 0%, por um biênio, com início em 1 de Outubro de 2007 e fim em 30 de Setembro de 2009.

O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

(Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

#### Despacho (extracto) n.º 23100/2008

Por despacho de 18/07/2008 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutor Nuno Miguel da Silva Empadinhas — contratado como Professor auxiliar convidado a 0%, para o exercício de funções no Departamento de Bioquímica desta Faculdade, de 8 de Setembro de 2008 a 7 de Setembro de 2011, não comportando qualquer dispêndio financeiro para a entidade contraente.

#### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O Doutor Nuno Miguel da Silva Empadinhas é Investigador Auxiliar do Centro de Neurociências e Biologia Celular (CNC) desde Fevereiro de 2008. Prestou provas de Doutoramento em Fevereiro de 2005 e foi bolseiro de Pós-Doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia até ser integrado no CNBC. É co-autor em dezanove trabalhos científicos publicados em revistas internacionais, sendo dois trabalhos de revisão, proferiu três palestras, por convite, em congressos internacionais. Além disso, é co-autor em duas patentes de invenção.

O Doutor Empadinhas coordena o Curso Avançado de Microbiologia do Programa Doutoral do CNC há três anos e colaborou nas aulas Teóricas e Práticas das disciplinas de Microbiologia Geral e Evolução e Biodiversidade da Licenciatura em Bioquímica. No corrente ano lectivo irá leccionar aulas teóricas e práticas da disciplina de Microbiologia Molecular do Mestrado em Bioquímica.

O referido Doutor orienta ou orientou seis alunos de doutoramento em colaboração com Milton Costa. Colaborou na elaboração de três propostas de investigação submetidas à Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), tendo participado como colaborador em oito projectos subsidiados pela FCT e a Comissão Europeia.

Tendo por base o parecer elaborado pelos Senhores Professores Doutores Milton Simões da Costa, Professor Catedrático, António Manuel Veríssimo Pires, Professor Auxiliar, ambos do Departamento de Bioquímica e Maria Helena Dias dos Santos, Professora Catedrática do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa, o conselho científico, sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Bioquímica, deu parecer favorável à contratação do Doutor Nuno Miguel da Silva Empadinhas como Professor Auxiliar Convidado a 0%, pelo período de três anos, com início em 8 de Setembro de 2008.

O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

(Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114 da Lei n.º 98/97 de 26-8)

2 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

#### Despacho (extracto) n.º 23101/2008

Por despacho de 15/07/2008 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutor Fernando Eduardo Rodrigues Marques, Professor Auxiliar em exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento que detém com esta faculdade, com efeitos a 20 de Setembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Serviços Académicos****Aviso n.º 23169/2008**

Por despacho de 28-08-2008, do Reitor da Universidade de Évora: Constituído, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Julho, pela forma seguinte, o júri de Reconhecimento de habilitações estrangeiras, ao nível de Mestrado, requerido por Maria de Alegria Realinho Feiteira Pires.

Presidente — Doutor Francisco Martins Ramos, professor catedrático com agregação da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Brian O'Neill, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Alberto da Trindade Martinho, professor coordenador do Instituto Politécnico da Guarda.

Doutor Eduardo da Conceição Medeiros, professor auxiliar da Universidade de Évora.

3 de Setembro de 2008. — A Directora, *Margarida Cabral*.

**Serviços Administrativos****Despacho n.º 23102/2008**

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Évora de 14/12/2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Filipe Manuel Miranda Themudo Barata, professor associado com agregação, no período de 9 a 16 de Dezembro de 2007;

Doutor Alfred Stadler, professor auxiliar, no período de 17 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 2008;

Doutora Ana Clara de Sousa Birrento Matos Silva, professora auxiliar, no período de 15 a 18 de Dezembro de 2007;

Doutora Ana Luísa Liberato Vieira Vilela Anileiro Onofre, professora auxiliar, no período de 4 a 14 de Dezembro de 2007;

Doutora Carla Isabel Ferreira de Castro, professora auxiliar, no período de 15 a 18 de Dezembro de 2007;

Doutora Margarida Gouveia Esperança Pina Saraiva Refóios, professora auxiliar, no período de 15 a 18 de Dezembro de 2007;

Doutora Maria João Tavares da Costa, professora auxiliar, no período de 27 de Dezembro de 2007 a 16 de Janeiro de 2008;

Doutora Maria Manuela de Sousa Magno, professora auxiliar, nos períodos de 20 a 23 de Dezembro de 2007 e de 3 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2008;

Doutora Maria Odete Santos Jubilado, professora auxiliar, no período de 15 a 18 de Dezembro de 2007;

Doutor Nuno Maria Gonçalves Soares Franco, professor auxiliar, no período de 13 de Fevereiro a 15 de Setembro de 2008;

Doutora Olga Maria Tabaco Pereira Mateus Baptista Gonçalves, professora auxiliar, no período de 15 a 18 de Dezembro de 2007.

3 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

**Despacho n.º 23103/2008**

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Évora de 15/01/2008, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Benoît Gibson, professor auxiliar, no período de 19 a 27 de Janeiro de 2008;

Mestre Jorge Manuel Azevedo Santos, assistente, no período de 21 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 2008.

3 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 23104/2008**

Por despacho do reitor de 14 de Agosto de 2008, foi homologada a eleição do presidente da mesa da assembleia de representantes da Faculdade

de Belas-Artes, Doutor João Paulo Gomes de Araújo Queiroz, professor auxiliar da referida Faculdade, com efeitos à data da homologação.

Homologada a constituição do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes, com efeitos à data da homologação, composta pelos Doutores Luísa d'Orey Capucho Arruda, professora associada, José Manuel Guerra Quaresma Pedro, assistente e Maria da Conceição Cunha Tavares Morgado, todos da referida Faculdade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Reitoria****Deliberação n.º 2434/2008**

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2006-10-25, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de Licenciatura em Medicina Dentária, da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina Dentária, da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-1002/2007, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Medicina Dentária
- 3 — Curso: Medicina Dentária; Ciências Básicas de Saúde Oral
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado Integrado; Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Medicina Dentária
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300; 180
- 7 — Duração normal do curso: 5 anos, 10 semestres; 3 anos, 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica                      | Sigla | Créditos     |           |
|--------------------------------------|-------|--------------|-----------|
|                                      |       | Obrigatórios | Optativos |
| Administração . . . . .              | ADM   | 2            |           |
| Biologia . . . . .                   | BIO   | 43           |           |
| Ciências Físicas . . . . .           | CFS   | 25           |           |
| Comunicação áudio visual . . . . .   | CAV   | 2            |           |
| Direito da Saúde . . . . .           | DTS   | 2            |           |
| Ética em Ciências da Saúde . . . . . | ECS   | 2            |           |
| Farmacologia Clínica . . . . .       | FMC   | 10           |           |
| Línguas Modernas . . . . .           | LGM   | 2            |           |
| Medicina . . . . .                   | MED   | 60           |           |
| Medicina Dentária . . . . .          | MDD   | 139,5        |           |
| Materiais Biomédicos . . . . .       | MBM   | 6,5          |           |
| Psicologia Clínica . . . . .         | PSC   | 6            |           |
| <i>Total . . . . .</i>               |       | 300          | (1)       |

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações: Áreas Científicas de acordo com o glossário CORDIS até ao 4.º nível, conforme orientação da Universidade do Porto.

11 — Plano de Estudos:

**Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto****Mestrado Integrado****Medicina Dentária****Semestre 1.º**

## QUADRO N.º 1

| Unidades Curriculares (1)                                | Área Científica (2) | Tipo (3)        | Total (4) | Tempo de Trabalho (horas) |    |    | Créditos (6) |
|----------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----|----|--------------|
|                                                          |                     |                 |           | Contacto (5)              |    |    |              |
|                                                          |                     |                 |           | T                         | TP | P  |              |
| Anatomia I . . . . .                                     | MED                 | Semestral . . . | 189       | 36                        | 18 | 54 | 7            |
| Biologia Celular e Molecular I . . . . .                 | BIO                 | Semestral . . . | 162       | 36                        | 27 | 27 | 6            |
| Bioquímica I . . . . .                                   | CFS                 | Semestral . . . | 162       | 18                        | 27 | 36 | 6            |
| Epidemiologia e Bioestatística I . . . . .               | CFS                 | Semestral . . . | 135       | 18                        | 18 | 36 | 5            |
| Introdução à Medicina . . . . .                          | MED                 | Semestral . . . | 54        | 18                        | 18 | 0  | 2            |
| Inglês . . . . .                                         | LGM                 | Semestral . . . | 54        | 18                        | 18 | 0  | 2            |
| Legislação Profissional Nacional e Comunitária . . . . . | DTS                 | Semestral . . . | 54        | 0                         | 27 | 0  | 2            |

**Semestre 2.º**

## QUADRO N.º 2

| Unidades Curriculares (1)                            | Área Científica (2) | Tipo (3)        | Total (4) | Tempo de Trabalho (horas) |    |    | Créditos |
|------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----|----|----------|
|                                                      |                     |                 |           | Contacto (5)              |    |    |          |
|                                                      |                     |                 |           | T                         | TP | P  |          |
| Anatomia II . . . . .                                | MED                 | Semestral . . . | 162       | 36                        | 18 | 45 | 6        |
| Biofísica . . . . .                                  | CFS                 | Semestral . . . | 81        | 18                        | 27 | 0  | 3        |
| Biologia Celular e Molecular II. . . . .             | BIO                 | Semestral . . . | 162       | 36                        | 27 | 27 | 6        |
| Bioquímica II . . . . .                              | CFS                 | Semestral . . . | 162       | 18                        | 27 | 36 | 6        |
| Epidemiologia e Bioestatística II. . . . .           | CFS                 | Semestral . . . | 135       | 18                        | 18 | 36 | 5        |
| Introdução à Medicina Dentária e à Clínica . . . . . | MDD                 | Semestral . . . | 54        | 0                         | 27 | 0  | 2        |
| Tecnologias da Informação e Comunicação . . . . .    | CAV                 | Semestral . . . | 54        | 0                         | 18 | 18 | 2        |

**Semestre 3.º**

## QUADRO N.º 3

| Unidades Curriculares (1)                  | Área Científica (2) | Tipo (3)        | Total (4) | Tempo de Trabalho (horas) |    |    | Créditos |
|--------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----|----|----------|
|                                            |                     |                 |           | Contacto (5)              |    |    |          |
|                                            |                     |                 |           | T                         | TP | P  |          |
| Anatomia e Histologia Dentária I . . . . . | BIO                 | Semestral . . . | 94,5      | 18                        | 18 | 18 | 3,5      |
| Fisiologia I . . . . .                     | MED                 | Semestral . . . | 135       | 18                        | 36 | 18 | 5        |
| Genética Médica I . . . . .                | BIO                 | Semestral . . . | 81        | 18                        | 27 | 0  | 3        |
| Histologia e Embriologia I . . . . .       | BIO                 | Semestral . . . | 108       | 18                        | 9  | 36 | 4        |
| Imagiologia Geral e Dentária I . . . . .   | MED                 | Semestral . . . | 108       | 18                        | 18 | 27 | 4        |
| Imunologia I . . . . .                     | MED                 | Semestral . . . | 94,5      | 18                        | 27 | 0  | 3,5      |
| Microbiologia I . . . . .                  | BIO                 | Semestral . . . | 108       | 18                        | 0  | 36 | 4        |
| Psicologia I . . . . .                     | PSC                 | Semestral . . . | 81        | 18                        | 27 | 0  | 3        |

**Semestre 4.º**

## QUADRO N.º 4

| Unidades Curriculares (1)                  | Área Científica (2) | Tipo (3)        | Total (4) | Tempo de Trabalho (horas) |    |    | Créditos |
|--------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----|----|----------|
|                                            |                     |                 |           | Contacto (5)              |    |    |          |
|                                            |                     |                 |           | T                         | TP | P  |          |
| Anatomia e Histologia Dentária II. . . . . | BIO                 | Semestral . . . | 94,5      | 18                        | 18 | 18 | 3,5      |
| Farmacologia . . . . .                     | FMC                 | Semestral . . . | 94,5      | 18                        | 18 | 18 | 3,5      |
| Fisiatria — Ergonomia. . . . .             | MED                 | Semestral . . . | 54        | 18                        | 9  | 0  | 2        |

| Unidades Curriculares (1)         | Área Científica (2) | Tipo (3)      | Total (4) | Tempo de Trabalho (horas) |    |    | Créditos |
|-----------------------------------|---------------------|---------------|-----------|---------------------------|----|----|----------|
|                                   |                     |               |           | Contacto (5)              |    |    |          |
|                                   |                     |               |           | T                         | TP | P  |          |
| Fisiologia II .....               | MED                 | Semestral ... | 135       | 18                        | 36 | 18 | 5        |
| Genética Médica II. ....          | BIO                 | Semestral ... | 81        | 18                        | 27 | 0  | 3        |
| Histologia e Embriologia II ..... | BIO                 | Semestral ... | 108       | 18                        | 9  | 36 | 4        |
| Imunologia II .....               | MED                 | Semestral ... | 81        | 18                        | 27 | 0  | 3        |
| Microbiologia II. ....            | BIO                 | Semestral ... | 81        | 18                        | 0  | 27 | 3        |
| Psicologia II .....               | PSC                 | Semestral ... | 81        | 18                        | 27 | 0  | 3        |

**Semestre 5.º**

## QUADRO N.º 5

| Unidades Curriculares (1)                               | Área Científica (2) | Tipo (3)        | Total (4) | Tempo de Trabalho (horas) |    |    | Créditos |
|---------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----|----|----------|
|                                                         |                     |                 |           | Contacto (5)              |    |    |          |
|                                                         |                     |                 |           | T                         | TP | P  |          |
| Biopatologia I. . . . .                                 | MED                 | Semestral . . . | 135       | 18                        | 36 | 18 | 5        |
| Ciência e Tecnologia de Biomateriais I . . . . .        | MBM                 | Semestral . . . | 67,5      | 18                        | 0  | 18 | 2,5      |
| Dentisteria Operatória I . . . . .                      | MDD                 | Semestral . . . | 108       | 18                        | 27 | 18 | 4        |
| Farmacologia e Terapêutica I. . . . .                   | FMC                 | Semestral . . . | 108       | 18                        | 18 | 18 | 4        |
| Medicina Dentária, Preventiva e Comunitária I . . . . . | MDD                 | Semestral . . . | 81        | 18                        | 27 | 0  | 3        |
| Oclusão, ATM e Dor Orofacial I . . . . .                | MDD                 | Semestral . . . | 94,5      | 0                         | 54 | 0  | 3,5      |
| Prótese Fixa I. . . . .                                 | MDD                 | Semestral . . . | 108       | 18                        | 36 | 0  | 4        |
| Prótese Removível I. . . . .                            | MDD                 | Semestral . . . | 108       | 18                        | 0  | 45 | 4        |

**Semestre 6.º**

## QUADRO N.º 6

| Unidades Curriculares (1)             | Área Científica (2) | Tipo (3)      | Total (4) | Tempo de Trabalho (horas) |    |    | Créditos |
|---------------------------------------|---------------------|---------------|-----------|---------------------------|----|----|----------|
|                                       |                     |               |           | Contacto (5)              |    |    |          |
|                                       |                     |               |           | T                         | TP | P  |          |
| Biopatologia II .....                 | MED                 | Semestral ... | 121,5     | 18                        | 36 | 18 | 4,5      |
| Cirurgia Oral I .....                 | MDD                 | Semestral ... | 108       | 18                        | 27 | 18 | 4        |
| Endodontia I .....                    | MDD                 | Semestral ... | 108       | 18                        | 9  | 36 | 4        |
| Especialidades Médicas I .....        | MED                 | Semestral ... | 54        | 0                         | 27 | 0  | 2        |
| Imagiologia Geral e Dentária II ..... | MED                 | Semestral ... | 108       | 18                        | 18 | 18 | 4        |
| Medicina Oral I .....                 | MDD                 | Semestral ... | 67,5      | 18                        | 18 | 0  | 2,5      |
| Odontopediatria I .....               | MDD                 | Semestral ... | 67,5      | 18                        | 18 | 0  | 2,5      |
| Ortodontia I .....                    | MDD                 | Semestral ... | 94,5      | 18                        | 18 | 18 | 3,5      |
| Periodontologia I .....               | MDD                 | Semestral ... | 81        | 18                        | 27 | 0  | 3        |

**Semestre 7.º**

## QUADRO N.º 7

| Unidades Curriculares (1)                                 | Área Científica (2) | Tipo (3)        | Total (4) | Tempo de Trabalho (horas) |    |    | Créditos |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----|----|----------|
|                                                           |                     |                 |           | Contacto (5)              |    |    |          |
|                                                           |                     |                 |           | T                         | TP | P  |          |
| Ciência e Tecnologia de Biomateriais II . . . . .         | MBM                 | Semestral . . . | 54        | 18                        | 0  | 18 | 2        |
| Cirurgia Oral II. . . . .                                 | MDD                 | Semestral . . . | 81        | 18                        | 0  | 36 | 3        |
| Dentisteria Operatória II . . . . .                       | MDD                 | Semestral . . . | 81        | 18                        | 0  | 36 | 3        |
| Endodontia II . . . . .                                   | MDD                 | Semestral . . . | 81        | 18                        | 0  | 36 | 3        |
| Especialidades Médicas II . . . . .                       | MED                 | Semestral . . . | 81        | 18                        | 27 | 0  | 3        |
| Medicina Dentária, Preventiva e Saúde Oral Comunitária II | MDD                 | Semestral . . . | 54        | 0                         | 27 | 0  | 2        |
| Medicina Oral II. . . . .                                 | MDD                 | Semestral . . . | 54        | 0                         | 36 | 0  | 2        |
| Ortodontia II. . . . .                                    | MDD                 | Semestral . . . | 81        | 18                        | 0  | 36 | 3        |
| Periodontologia II . . . . .                              | MDD                 | Semestral . . . | 81        | 18                        | 0  | 36 | 3        |
| Prótese Fixa II . . . . .                                 | MDD                 | Semestral . . . | 81        | 0                         | 18 | 36 | 3        |
| Prótese Removível II . . . . .                            | MDD                 | Semestral . . . | 81        | 0                         | 18 | 36 | 3        |

**Semestre 8.º**

QUADRO N.º 8

| Unidades Curriculares (1)                                  | Área Científica (2) | Tipo (3)      | Total (4) | Tempo de Trabalho (horas) |    |    | Créditos |
|------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|-----------|---------------------------|----|----|----------|
|                                                            |                     |               |           | Contacto (5)              |    |    |          |
|                                                            |                     |               |           | T                         | TP | P  |          |
| Ciência e Tecnologia de Biomateriais III. ....             | MBM                 | Semestral ... | 54        | 18                        | 0  | 18 | 2        |
| Cirurgia Oral III. ....                                    | MDD                 | Semestral ... | 81        | 18                        | 0  | 36 | 3        |
| Dentisteria Operatória III. ....                           | MDD                 | Semestral ... | 81        | 18                        | 0  | 36 | 3        |
| Endodontia III. ....                                       | MDD                 | Semestral ... | 67,5      | 0                         | 9  | 45 | 2,5      |
| Farmacologia e Terapêutica II. ....                        | FMC                 | Semestral ... | 67,5      | 18                        | 18 | 0  | 2,5      |
| Medicina Dentária, Preventiva e Saúde Oral Comunitária III | MDD                 | Semestral ... | 54        | 0                         | 18 | 18 | 2        |
| Oclusão, ATM e Dor Orofacial II. ....                      | MDD                 | Semestral ... | 40,5      | 0                         | 27 | 0  | 1,5      |
| Odontopediatria II. ....                                   | MDD                 | Semestral ... | 81        | 0                         | 9  | 45 | 3        |
| Ortodontia III. ....                                       | MDD                 | Semestral ... | 54        | 0                         | 18 | 18 | 2        |
| Periodontologia III. ....                                  | MDD                 | Semestral ... | 81        | 18                        | 0  | 36 | 3        |
| Prótese Fixa III. ....                                     | MDD                 | Semestral ... | 67,5      | 0                         | 9  | 45 | 2,5      |
| Prótese Removível III. ....                                | MDD                 | Semestral ... | 81        | 0                         | 18 | 36 | 3        |

**Semestre 9.º**

QUADRO N.º 9

| Unidades Curriculares (1)                   | Área Científica (2) | Tipo (3)        | Total (4) | Tempo de Trabalho (horas) |    |    | Créditos |
|---------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----|----|----------|
|                                             |                     |                 |           | Contacto (5)              |    |    |          |
|                                             |                     |                 |           | T                         | TP | P  |          |
| Cirurgia Oral IV . . . . .                  | MDD                 | Semestral . . . | 94,5      | 0                         | 0  | 72 | 3,5      |
| Dentisteria Operatória IV . . . . .         | MDD                 | Semestral . . . | 94,5      | 0                         | 0  | 72 | 3,5      |
| Diagnóstico e Planeamento Clínico . . . . . | MED                 | Semestral . . . | 54        | 0                         | 36 | 0  | 2        |
| Endodontia IV . . . . .                     | MDD                 | Semestral . . . | 94,5      | 0                         | 9  | 63 | 3,5      |
| Medicina Dentária Forense . . . . .         | MED                 | Semestral . . . | 54        | 0                         | 27 | 0  | 2        |
| Medicina Oral III . . . . .                 | MDD                 | Semestral . . . | 54        | 0                         | 18 | 18 | 2        |
| Oclusão, ATM e Dor Orofacial III . . . . .  | MDD                 | Semestral . . . | 81        | 0                         | 9  | 45 | 3        |
| Odontopediatria III . . . . .               | MDD                 | Semestral . . . | 81        | 0                         | 0  | 63 | 3        |
| Periodontologia IV . . . . .                | MDD                 | Semestral . . . | 54        | 0                         | 0  | 36 | 2        |
| Prótese Fixa IV . . . . .                   | MDD                 | Semestral . . . | 81        | 0                         | 0  | 72 | 3        |
| Prótese Removível IV . . . . .              | MDD                 | Semestral . . . | 67,5      | 0                         | 0  | 45 | 2,5      |

**Semestre 10.º**

QUADRO N.º 10

| Unidades Curriculares (1)                                     | Área Científica (2) | Tipo (3)        | Total (4) | Tempo de Trabalho (horas) |    |     | Créditos |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----|-----|----------|
|                                                               |                     |                 |           | Contacto (5)              |    |     |          |
|                                                               |                     |                 |           | T                         | TP | P   |          |
| Ética e Deontologia . . . . .                                 | ECS                 | Semestral . . . | 54        | 0                         | 27 | 0   | 2        |
| Genética Orofacial . . . . .                                  | BIO                 | Semestral . . . | 81        | 18                        | 0  | 27  | 3        |
| Gestão de Unidades de Saúde . . . . .                         | ADM                 | Semestral . . . | 54        | 0                         | 27 | 0   | 2        |
| Unidade clínica de patologia e cirurgia oral . . . . .        | MDD                 | Semestral . . . | 108       | 0                         | 18 | 72  | 4        |
| Unidade clínica de medicina dentária conservadora . . . . .   | MDD                 | Semestral . . . | 135       | 0                         | 18 | 90  | 5        |
| Unidade clínica de prótese dentária e oclusão . . . . .       | MDD                 | Semestral . . . | 162       | 0                         | 18 | 108 | 6        |
| Unidade clínica de odontopediatria e ortodontia . . . . .     | MDD                 | Semestral . . . | 108       | 0                         | 18 | 72  | 4        |
| Monografia de Investigação ou Relatório de Actividade Clínica | MDD                 | Semestral . . . | 108       | 0                         | 36 | 0   | 4        |

**Notas**

(2) De acordo com o glossário CORDIS até ao 4.º nível, conforme orientação da Universidade do Porto

(3) De acordo com alínea c) do n.º 3.4 das normas

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais

**Faculdade de Ciências****Rectificação n.º 1999/2008**

No Despacho (extracto) n.º 20690/2008, publicado na 2ª série — n.º 151 — 6 de Agosto de 2008, onde se lê, *Prof. Catedrático António Fernando Sousa da Silva, de 6 a 9 de Setembro de 2008*, deve ler-se: *Prof. Catedrático António Fernando Sousa da Silva, de 6 a 11 de Setembro de 2008*

2 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

**Rectificação n.º 2000/2008**

No Despacho (extracto) n.º 20691/2008, publicado na 2ª série — n.º 151 — 6 de Agosto de 2008, onde se lê, foi concedida equiparação a bolseiro sem vencimento, de 1 de Setembro de 2008 a 30 de Julho de 2008, deve ler-se: foi concedida equiparação a bolseiro sem vencimento, de 1 de Setembro de 2008 a 30 de Julho de 2009

2 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

**Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação****Despacho (extracto) n.º 23105/2008**

Por despacho de 18.08.2008, do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, proferido por delegação de competência do Reitor da Universidade do Porto:

Olivia Maria de Castro Pinho, Professora Associada deste Estabelecimento de Ensino concedida equiparação a Bolseira fora do País de 25 a 28 de Agosto de 2008, a Hamburgo - Alemanha.

3 de Setembro de 2008. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Meibel Simões Marques Soeiro Batista*.

**Faculdade de Letras****Despacho (extracto) n.º 23106/2008**

Por despacho de 18 de Agosto de 2008 do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Isabel Margarida Ribeiro de Oliveira Duarte, professora associada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 24 a 29 de Setembro de 2008.

28 de Agosto de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

**Despacho (extracto) n.º 23107/2008**

Por despacho de 20 de Agosto de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva, Professora Catedrática, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 10 a 14 de Setembro de 2008.

28 de Agosto de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

**Despacho (extracto) n.º 23108/2008**

Por despacho de 28 de Agosto de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor António Alberto Teixeira Gomes, Professor Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 02 a 10 de Setembro de 2008.

28 de Agosto de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

**Despacho (extracto) n.º 23109/2008**

Por despacho de 27 de Agosto de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Teresa Maria Vieira de Sá Marques, Professora Associada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 29 de Agosto a 06 de Setembro de 2008.

28 de Agosto de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

**Despacho (extracto) n.º 23110/2008**

Por despacho de 27 de Agosto de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge, Professora Catedrática, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 31 de Agosto a 01 de Setembro de 2008.

28 de Agosto de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

**Despacho (extracto) n.º 23111/2008**

Por despacho de 01 de Setembro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Rui Manuel Gomes de Carvalho Homem, Professor Catedrático, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 09 a 15 de Setembro de 2008.

2 de Setembro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

**Despacho n.º 23112/2008**

Por despacho de 01 de Setembro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Inês Ferreira de Amorim Brandão da Silva, Professora Associada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, nos períodos de 12 a 17 de Setembro e de 01 a 05 de Outubro de 2008.

2 de Setembro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

**Despacho n.º 23113/2008**

Por despacho de 25 de Agosto de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Vítor Manuel de Oliveira Jorge, Professor Catedrático, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, nos períodos de 31 de Agosto a 08 de Setembro de 2008.

3 de Setembro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 23114/2008**

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Doutoramento em Arquitectura, nos termos dos artigos 76.º, 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, nos termos que se seguem:

1.º

**Alteração do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Arquitectura, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Arquitectura, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

**Organização do curso**

O curso de Doutoramento em Arquitectura, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Arquitectura é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

## 4.°

## Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, despacho n.º 1488/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- c) Processo de registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta Doutoramento e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- m) Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

## 50

### Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente Despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009.

2 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 3 de Setembro de 2008.

3 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

**Anexo ao Despacho Reitoral n.º 70/UTL/2008**

## Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Arquitectura

Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.  
Unidade orgânica — Instituto Superior Técnico.  
Curso — Arquitectura.

Grau — Doutor.

Área científica predominante do curso — Arquitetura.

Número de créditos para a obtenção do grau — curso de doutoramento — 38 ECTS; Tese de doutoramento — 180 ECTS

Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento — de 3,5 a 4 anos

Opções/ramos:

Os ramos de investigação previstos (Cultura arquitectónica, Estudos espaço-funcionais, Processos Construtivos, Desenho Urbano e Estudos Urbanos) permitem a possibilidade de obtenção de créditos por correspondências com o programa de Doutoramento “Espacio Público Y Regeneración Urbana: Arte, Teoría y Conservación del Patrimonio” da Universidade de Barcelona, nomeadamente no ciclo de estudos e linhas de investigação que aquele programa prevê, em “Entorno Construido y Regeneración urbana”

Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

| Área científica                           | Sigla | Créditos     |           |
|-------------------------------------------|-------|--------------|-----------|
|                                           |       | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Arquitectura . . . . . | ARQ   | 8            | 36        |
| Urbanismo e Transportes . . . . .         | UT    |              | 9         |
| Opção Livre . . . . .                     | OL    |              | 12        |
| <i>Total . . . . .</i>                    |       | 8            | 30(1)     |

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

No total das unidades didáticas, correspondente a 38 créditos, prevê-se que os alunos invistam cerca de 1230 horas de trabalho tal como consta do quadro 2, considerando uma grande quantidade de trabalho autónomo durante os dois semestres de duração do curso investido em simultâneo. Aquele total de horas acresce ainda cerca de 450h estimadas de trabalho autónomo na realização da Proposta de Tese, a que correspondem 22 créditos, que adicionados à frequência das unidades curriculares perfaz o mesmo total de 1680 horas de trabalho e 60 créditos, que se verifica com o Plano de Estudos em vigor.

## Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Arquitectura

**Universidade Técnica de Lisboa**

Instituto Superior Técnico

**Programa Doutoral em Arquitectura**

Doutor

Arquitectura

QUADRO N.º 2

[illegible]



| Unidades curriculares                                  | Área científica | Tipo              | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                        |                 |                   | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                                        |                 |                   |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                                    | (2)             | (3)               | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Desenho Urbano, Espaço Público e Interdisciplinaridade | Arq             | Semestral . . . . | 336                       | 42       |    |    |    |   |   |    | 9        | Opcional 2. |
| Estudos Urbanos . . . . .                              | UT              | Semestral . . . . | 336                       | 42       |    |    |    |   |   |    | 9        | Opcional 2. |
| Unidades Curriculares da U. Barcelona. . . . .         | UB              | Semestral . . . . |                           |          |    |    |    |   |   |    | 30       | *1          |

Opcional 1 — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos 12 ECTS.

Opcional 1a — Mediante proposta de um dos centros de Investigação associados, pode ser aceite como equivalente a 1 ou 2 unidades de Especialização Formativa.

Opcional 2 — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos 18 ECTS.

\*1 — Os alunos poderão frequentar até 30 ECTS na U. Barcelona, em Unidades Curriculares consideradas equivalentes às obrigatórias ou opcionais realizadas no IST, mediante aprovação prévia da Coordenação do Programa de Doutoramento.

### Despacho n.º 23115/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores, nos termos dos artigos 76.º, 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, nos termos que se seguem:

#### 1.º

##### Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Informática e de Computadores, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

#### 2.º

##### Organização do curso

O curso de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

#### 3.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Informática e de Computadores é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

#### 4.º

##### Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, despacho n.º 1488/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;

b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

c) Processo de registo do tema da tese;

d) Condições de preparação da tese;

e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;

f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

h) Regras sobre as provas de defesa da tese;

i) Processo de atribuição da qualificação final;

j) Prazos de emissão da carta Doutoramento e suas certidões e do suplemento ao diploma;

l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;

m) Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

#### 5.º

##### Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente Despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009.

2 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 3 de Setembro de 2008.

3 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

#### ANEXO

##### Estrutura curricular e plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.

3 — Curso: Engenharia Informática e de Computadores.

4 — Grau: doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Informática e de Computadores.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 30 ECTS; tese de doutoramento — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento — de 3,5 a 4 anos.

8 — Opções/ramos: não se aplica.

9 — Áreas científicas:

#### QUADRO N.º 1

| Área científica                                                   | Sigla  | Créditos     |                        |
|-------------------------------------------------------------------|--------|--------------|------------------------|
|                                                                   |        | Obrigatórios | Optativos              |
| Áreas Científicas Transversais                                    | CT     | 6            |                        |
| Área Científica de Arquitecturas e Sistemas Operativos . . . . .  | ASO    |              | 48                     |
| Área Científica de Computação Gráfica e Multimédia . . . . .      | CGM    |              | 24                     |
| Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação        | MTP    |              | 42                     |
| Área Científica de Inteligência Artificial . . . . .              | IA     |              | 60                     |
| Área Científica de Engenharia de Sistemas de Informação . . . . . | SI     |              | 36                     |
| Área Científica de Computadores . . . . .                         | Comp   |              | 37,5                   |
| Área Científica de Lógica e Computação . . . . .                  | LogCom |              | 18                     |
| Área Científica de Telecomunicações . . . . .                     | Tele   |              | 12                     |
| Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo . . . . .         | SDC    |              | 6                      |
| <i>Total</i> . . . . .                                            |        | 6            | ( <sup>1</sup> ) 283,5 |

(<sup>1</sup>) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

## Plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia Civil

Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Programa doutoral em Engenharia Informática e de Computadores

Doutor

Engenharia Informática e de Computadores

QUADRO N.º 2

## Unidades curriculares

| Unidades curriculares                                            | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |    |   |     | Créditos | Observações |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|----|----|----|----|---|-----|----------|-------------|
|                                                                  |                 |                 | Total                     | Contacto |    |    |    |    |   |     |          |             |
|                                                                  |                 |                 |                           | T        | TP | PL | TC | S  | E | OT  |          |             |
| (1)                                                              | (2)             | (3)             | (4)                       | (5)      |    |    |    |    |   |     | (6)      | (7)         |
| Acessibilidade .....                                             | CGM             | Semestral ..... | 168                       | 28       | 0  | 0  | 0  | 28 | 0 | 112 | 6        | Opcional    |
| Agentes com Corpo e Mente .....                                  | IA              | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Agentes Socialmente Inteligentes .....                           | IA              | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Algoritmos para Biologia Computacional.                          | MTP             | Semestral ..... | 168                       | 28       | 0  | 0  | 0  | 28 | 0 | 112 | 6        | Opcional    |
| Ambientes Virtuais Distribuídos .....                            | CGM             | Semestral ..... | 168                       | 28       | 0  | 0  | 0  | 28 | 0 | 112 | 6        | Opcional    |
| Aprendizagem Estatística .....                                   | Tele            | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Aprendizagem Simbólica e Sub-simbólica.                          | IA              | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Arquitecturas para Computação de Elevado Desempenho.             | Comp            | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Arquitectura de Redes de Próxima Geração.                        | Comp            | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Computação Afectiva .....                                        | IA              | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Computação, Informação e Lógica Quânticas.                       | LogCom          | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Computação Reconfigurável .....                                  | Comp            | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Concepção e Gestão de Serviços Informáticos.                     | ASO             | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Desenvolvimento de Aplicações de Larga Escala.                   | MTP             | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Desenvolvimento Formal de Software.                              | MTP             | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Engenharia de Ontologias e Semântica de Redes.                   | IA              | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Engenharia Organizacional .....                                  | SI              | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Engenharia de Segurança de Informação.                           | MTP             | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Estudos Avançados em Descoberta de Padrões.                      | IA              | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Fiabilidade em Sistemas Embebidos.                               | ASO             | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Fundamentos Modernos de Redes de Computadores.                   | Comp            | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Lógica Modal .....                                               | LogCom          | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Lógica e Senso Comum .....                                       | IA              | Semestral ..... | 168                       | 28       | 0  | 0  | 0  | 28 | 0 | 112 | 6        | Opcional    |
| Modelos Computacionais em Segurança.                             | MTP             | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Novos Paradigmas da Computação                                   | LogCom          | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Plataformas Avançadas para Aceleração de Algoritmos.             | ASO             | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Projecto Avançado em Computação Gráfica.                         | CGM             | Semestral ..... | 168                       | 28       | 0  | 0  | 0  | 28 | 0 | 112 | 6        | Opcional    |
| Projecto de Engenharia de Sistemas de Informação e Organizações. | SI              | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Projecto de Língua Natural .....                                 | IA              | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Protocolos de Segurança para Sistemas Distribuídos.              | ASO             | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Qualidade de Dados .....                                         | SI              | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Qualidade de Serviço em Redes de Dados.                          | Comp            | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Recuperação de Informação .....                                  | SI              | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 14 | 0 | 112 | 6        | Opcional    |
| Redes de Comunicação Sobrepostas                                 | ASO             | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Redes de Sensores .....                                          | Comp            | Semestral ..... | 210                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0  | 0 | 147 | 7,5      | Opcional    |
| Restrições e Optimizações Booleanas.                             | IA              | Semestral ..... | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |

| Unidades curriculares                                         | Área científica | Tipo                | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |    |   |     | Créditos | Observações |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|----------|----|----|----|----|---|-----|----------|-------------|
|                                                               |                 |                     | Total                     | Contacto |    |    |    |    |   |     |          |             |
|                                                               |                 |                     |                           | T        | TP | PL | TC | S  | E | OT  |          |             |
| (1)                                                           | (2)             | (3)                 | (4)                       | (5)      |    |    |    |    |   |     | (6)      | (7)         |
| Segurança em Linguagens de Programação.                       | MTP             | Semestral . . . . . | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Sistemas Distribuídos Avançados                               | ASO             | Semestral . . . . . | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Sistemas de Gestão de Processos                               | SI              | Semestral . . . . . | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Teoria da Transmissão Digital . . . .                         | Tele            | Semestral . . . . . | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Tolerância a Falhas Distribuída . . .                         | ASO             | Semestral . . . . . | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Tópicos Avançados em Arquitecturas e Sistemas Distribuídos.   | ASO             | Semestral . . . . . | 168                       | 0        | 0  | 0  | 0  | 42 | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Tópicos Avançados em Computação Gráfica e Multimédia.         | CGM             | Semestral . . . . . | 168                       | 0        | 0  | 0  | 0  | 42 | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Tópicos Avançados em Inteligência Artificial.                 | IA              | Semestral . . . . . | 168                       | 0        | 0  | 0  | 0  | 42 | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Tópicos Avançados em Metodologia e Tecnologia da Programação. | MTP             | Semestral . . . . . | 168                       | 0        | 0  | 0  | 0  | 42 | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Tópicos Avançados em Sistemas de Informação.                  | SI              | Semestral . . . . . | 168                       | 0        | 0  | 0  | 0  | 42 | 0 | 126 | 6        | Opcional    |
| Tópicos de Investigação. . . . .                              | CT              | Semestral . . . . . | 168                       | 12       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 154 | 6        |             |
| Visão por Computador. . . . .                                 | SDC             | Semestral . . . . . | 168                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 126 | 6        | Opcional    |

Opcional — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos pelo menos 24 ECTS.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 23116/2008

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do país aos seguintes docentes:

De 6 de Agosto de 2008:

Doutor Luís Miguel Ferreira Pontes Martins, Prof. Auxiliar, no período de 25 a 28 de Setembro de 2008;

De 8 de Agosto de 2008:

Doutor Francisco José Lopes de Sousa Diniz, Prof. Associado, no período de 9 a 26 de Agosto de 2008;

De 18 de Agosto de 2008:

Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, Prof. Catedrático, no período de 23 de Agosto a 5 de Setembro de 2008;

Doutor António Luís Gomes Valente, Prof. Auxiliar, no período de 22 de Agosto a 2 de Setembro de 2008;

Doutor Carlos Alberto Antunes Viegas, Prof. Auxiliar, no período de 4 a 6 de Setembro de 2008;

De 19 de Agosto de 2008:

Doutora Felisbina Luísa Pereira G. Queiroga, Prof.ª Auxiliar, no período de 3 a 7 de Setembro de 2008;

De 20 de Agosto de 2008:

Doutor João Filipe Coutinho Mendes, Prof. Catedrático, no período de 21 a 31 de Agosto de 2008;

De 29 de Agosto de 2008:

Doutora Maria Adelaide da Cruz Cerveira, Prof.ª Auxiliar, no período de 8 a 12 de Setembro de 2008.

2 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

### Escola Superior de Gestão

#### Edital n.º 911/2008

**Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicas de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterado pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.**

O Professor Doutor João Baptista da Costa Carvalho, presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo da licenciatura bietápica do curso de Contabilidade e Finanças Públicas ministrado pela Escola Superior de Gestão, nos termos da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterado pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. As candidaturas e demais actos para os estudantes nas condições definidas nas alíneas b1), b2) e b3) do artigo 13.º, decorrerão nos seguintes prazos, no ano de 2008:

Apresentação de candidaturas — de 8 a 12 de Setembro;  
 Selecção de candidaturas — 15, 16 e 17 de Setembro;  
 Afixação das listas seriadas — 18 de Setembro;  
 Reclamações — 19 e 22 de Setembro;  
 Decisão sobre reclamações — 23 de Setembro;  
 Matrículas e inscrições — 29 Setembro a 1 de Outubro.

O requerimento é efectuado em impresso próprio da ESG, acompanhado da seguinte documentação:

Fotocópia do Bilhete de Identidade;  
 Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando classificações por disciplina e média final;  
 Currículo profissional e académico;  
 Outras informações relevantes para análise do processo de candidatura.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Serviços Centrais

#### Despacho n.º 23117/2008

Nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de

Julho, com as alterações introduzidas pelo Decretos-Lei n.º s 69/88, de 3 de Março, 408/89, de 18 de Novembro, 245/91 de 6 de Julho, 212/97 de 16 de Agosto, e do n.º 5.º do artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 85/95, de 19 de Maio (por despacho n.º 38/2008 de 28 de Agosto de 2008) no Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, Prof. Doutor António Pires de Carvalho, a presidência do júri do concurso de provas públicas para provimento de duas vagas de professor coordenador, existente no quadro de pessoal docente deste Instituto, para a área científica de Contabilidade e Gestão, aberto pelo edital n.º 600/2008, DR 2.ª série, n.º 116, de 18 de Junho.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23118/2008**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 26 de Agosto de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 01.08.2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente, na área de Contabilidade e Gestão em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do Licenciado António Manuel Amaro Calheiros da Silva pelo período com início a 29 de Outubro de 2008 e término a 28 de Outubro de 2010, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

3 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23119/2008**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 26 de Agosto de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 01.08.2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente, na área de Contabilidade e Gestão em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Licenciada Lara Sofia Mendes Bacalhau, pelo período com início a 01 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

3 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

#### **Despacho (extracto) n.º 23120/2008**

Por despacho de 11 de Junho de 2008 do Vice — Presidente, proferido por delegação de competências: Abigail Raquel Pereira da Fonseca — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 60%, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2008-04-09 validade até 2009-04-08.

1 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23121/2008**

Por despacho de 10 de Julho de 2008 do Vice — Presidente, proferido por delegação de competências:

Sandra Marlene da Silva Mota — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2008-07-01 validade até 2009-06-30.

1 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23122/2008**

Por despacho de 25 de Junho de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências:

Maria Inês Ferreira Gomes — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 40%, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008-09-30.

1 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23123/2008**

Por despacho de 2 de Julho de 2008 do Vice -Presidente, proferido por delegação de competências:

Mafalda Maria Cardoso Nunes — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2008-01-09 validade até 2009-01-08.

1 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**

#### **Despacho (extracto) n.º 23124/2008**

Por despacho de 28-08-2008 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Maria Odete Pereira Amaral Enfermeira graduada do quadro do Hospital S. Teotónio de Viseu, nomeada provisoriamente, em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso professora adjunta, para o quadro da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data da aceitação do lugar após a publicação do presente extracto no *Diário da República*.

3 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23125/2008**

Por despacho de 31-07-2008 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu

Rosa Maria Gomes da Silva Alves, Técnica Profissional Principal do Instituto Politécnico de Viseu, celebrado contrato precedendo concurso, como Técnica Profissional Especialista, do grupo de pessoal não docente da mesma instituição, com efeitos à data da outorga (31-07-2008).

3 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.



## **PARTE G**

### **CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.**

#### **Deliberação n.º 2435/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, EPE de 23 de Julho de 2008.

Rui Manuel Trindade dos Reis Ágoas, assistente graduado de cardiologia do quadro de pessoal residual do Hospital José Joaquim Fernandes,

Beja, foi concedido o seu pedido de exoneração da Função Pública, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

**CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 2436/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., datada de 20 de Junho de 2008, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento ao assistente eventual de neurologia, Paulo Pacheco Fontoura, colocado em vaga carenciada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, desde 9 de Dezembro de 2003, com efeitos a 14 de Julho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

| Nome                               | Vínculo                       | Carreira                        | Categoria                            | Índice | Escala |
|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|--------|--------|
| João António Costa Soares. . . . . | Nomeação Definitiva . . . . . | Assistente Administrativo . . . | Assistente Administrativo Principal. | 222    | 1      |

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação (extracto) n.º 2438/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., de 30 de Julho de 2008, foi a Rosinda Maria Bonifácio Campos, enfermeira especialista, autorizada a renovação de licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do n.º 1 alínea b) do artigo 73.º e artigo 76.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.****Rectificação n.º 2001/2008**

Por ter saído com inexactidão a deliberação n.º 2177/2008, publicada no D.R. n.º 150, de 05/08/08 (2.ª série), a p. 34 852, rectifica-se que onde se lê «José Manuel de Sousa Teixeira» deve ler-se «José Manuel de Sousa Teixeira».

3 de Setembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

**HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.****Despacho n.º 23126/2008**

Por despacho de 01 de Agosto de 2008 do Conselho de Administração:

Teresa Maria Mendes de Souza Pinto, enfermeira especialista em saúde infantil e pediátrica do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado o regresso ao serviço, após licença sem vencimento, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

2 de Setembro de 2008. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Chaves Puim Marques*.

**Despacho n.º 23127/2008**

Por despacho do Conselho de Administração de 27 de Fevereiro:

Nuno Miguel Afonso Vilela Pinto, assistente eventual de cirurgia — rescindido a seu pedido o contrato administrativo de provimento a partir de 1 de Agosto de 2008.

3 de Setembro de 2008. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Chaves Puim Marques*.

**Despacho n.º 23128/2008**

Por despacho de 01 de Agosto de 2008 do Conselho de Administração:

Elsa Maria da Costa Henriques Martins, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital — concedida sem licença

**Deliberação (extracto) n.º 2437/2008**

Por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., datada de 6 de Agosto de 2008, e nos termos do n.º 4 do artigo 11.º, articulado com o artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publica-se a lista nominativa do pessoal colocado em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, após de cumpridas que foram todas as formalidades legais, a qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação, referente a João António Costa Soares, Assistente Administrativo Principal, do quadro deste Centro Hospitalar.

de longa duração com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2008.

3 de Setembro de 2008. — A Chefe de Repartição de Pessoal, *Helena Chaves Puim Marques*.

**Despacho n.º 23129/2008**

Por despacho de 23 de Julho de 2008 do Conselho de Administração:

Ana Paula Lourenço Alves, Técnica Especialista de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica do quadro de pessoal deste Hospital — concedida licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2008.

3 de Setembro de 2008. — A Chefe de Repartição de Pessoal, *Helena Chaves Puim Marques*.

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 2439/2008**

Por deliberação de 06 de Agosto de 2008, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, foi autorizada a nomeação por tempo indeterminado, precedendo concurso interno, para o quadro residual do Hospital Dr. José Maria Grande de Portalegre da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, à enfermeira — Eva Maria Galindo Gutiérrez- escala 2, índice 119. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de Setembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

**Deliberação (extracto) n.º 2440/2008**

Por deliberação de 01 de Agosto de 2008, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, foi autorizada a nomeação para responsável pela formação em serviço, aos enfermeiros abaixo indicados, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008:

Centro de Saúde de Alter do Chão — Antónia de Jesus dos Santos Marmelo Lista, Enfermeira especialista, passando a ser remunerada pelo escalão 6, índice 225.

Centro de Saúde de Arronches — Kátia Augusta Xavier Furtado, Enfermeira graduada, passando a ser remunerada pelo escalão 4, índice 165.

Centro de Saúde de Avis — João Manuel Taniças Bravo, Enfermeira graduado, passando a ser remunerada pelo escalão 5, índice 180.

Centro de Saúde de Elvas — Maria Manuela Vinagre Anches Fava, Enfermeira especialista, passando a ser remunerada pelo escalão 5, índice 195.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.



## PARTE H

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

**Edital n.º 912/2008**

#### **Alteração à Licença de Operação de Loteamento com o Alvará n.º 4/89 — Discussão Pública**

Prof. Manuel Adérito Figueira, Vereador do Pelouro da Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Alijó, ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 69.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, conforme distribuição de funções de 01 de Agosto de 2007, faz público que se encontra em discussão pública o processo de alteração à licença da operação de loteamento, com o alvará de licença de loteamento n.º 4/89, sito na Rua de S. Domingos no Lugar da Granja na freguesia de Alijó.

Faz ainda público, em cumprimento do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, na redacção que lhe conferida pela lei 60/07, de 4 de Setembro, que irá decorrer, por um período de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o processo de audição pública, durante o qual os interessados poderão dizer o que se lhe oferecer no âmbito do respectivo procedimento, por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, e entregues na Divisão de Planeamento Urbanístico, até ao termo daquele prazo.

E para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, na 2.ª série do *Diário da República* e num jornal de expansão local.

3 de Setembro de 2008. — O Vereador do Pelouro da Gestão Urbanística, *Manuel Adérito Figueira*.

300704476

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

**Aviso n.º 23170/2008**

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere a alínea a), do n.º 2, artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, conjugada com o artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, reclassifiquei, nos termos das alíneas d) e e), do artigo 2.º, conjugadas com a alínea a), do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 5.º, do último dos mencionados diplomas, a Técnica de 2.ª Classe, da carreira de Relações Públicas, do Quadro Privativo desta Autarquia, Patrícia Passareira Pires, para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, da carreira de Relações Públicas, escalão 1, índice 400, da Tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do respectivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

26 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

300704346

**Aviso n.º 23171/2008**

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere a alínea a), do n.º 2, artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, conjugada com o artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, reclassifiquei, nos termos das alíneas d) e e), do artigo 2.º, conjugadas com a alínea a), do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 5.º, do último dos mencionados diplomas, a Técnica de 1.ª Classe, da área de Gestão — Ramo de Gestão Industrial e Produção, do Quadro Privativo desta Autarquia, Sónia Cristina Ferra de Almeida Rodrigues, para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, da carreira de Gestão/Economia, escalão 1, índice 400, da Tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do respectivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

26 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

300704387

**Aviso n.º 23172/2008**

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere a alínea a), do n.º 2, artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, conjugada com o artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, reclassifiquei, nos termos das alíneas d) e e), do artigo 2.º, conju-

gadas com a alínea a), do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 5.º, do último dos mencionados diplomas, o Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, do Quadro Privativo desta Autarquia, Vítor José Amaral Marques, para a categoria de Motorista de Transportes Colectivos, escalão 1, índice 175, da Tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do respectivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

300704305

**Aviso n.º 23173/2008**

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere a alínea a), do n.º 2, artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, conjugada com o artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, reclassifiquei, nos termos da alínea e), do artigo 2.º, conjugadas com a alínea a), do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 5.º, do último dos mencionados diplomas, o Coveiro, do Quadro Privativo desta Autarquia, Adérito Espinha Martinho, para a categoria de Operário, da carreira de Jardineiro, escalão 1, índice 170, da Tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do respectivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

300704208

**Aviso n.º 23174/2008**

Para os devidos efeitos se faz público que por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere a alínea a), n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/1 e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira de Assistente Administrativo, nomeei, nos termos do n.º 1, do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, assistente administrativo especialista, Paula Cristina Monteiro Ferreira, escalão 1, índice 269, da tabela dos funcionários e agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

28 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

300703706

### CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**Aviso (extracto) n.º 23175/2008**

**Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo**

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e por despacho exarado em 2 de Setembro de 2008, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, com o trabalhador, Isidro Manuel Duarte dos Santos — tractorista, escalão 1, índice 142, com início a 2008.10.08 até 2009.04.07. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g) do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08.)

2 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

300705286

### CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA

**Rectificação n.º 2002/2008**

**Concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas**

No concurso acima referido publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 163, de 25 do corrente mês e Jornal Oficial, 2.ª série, n.º 161, de 26 do mês referido, onde se lê “Um lugar de Técnico

Superior Geógrafo (Estagiário)” deverá ler-se “Um lugar de Técnico Superior Geógrafo (Estagiário), da Variante Urbanismo”.

O prazo para apresentação das candidaturas para esta Categoria, é de 10 dias úteis e passará a ser contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª Série.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.

300705772

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

### Aviso n.º 23176/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e por meu despacho de 2008/04/07, proferido no âmbito de competência delegada pela Câmara Municipal, vai proceder à discussão pública relativa ao loteamento n.º 4/07, em que é interessado José Carlos Meneres Borges Freitas e Carlos Maria Porto Ferreira da Silva, durante o período de 15 dias, com início no primeiro dia útil posterior à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 08:30 horas às 12:30 horas e das 13:30 horas às 15:30 horas, na Divisão de Obras Particulares Planeamento e Gestão Urbanística, sito no Largo Calouste Gulbenkian, em Caminha.

3 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Costa*.

300705294

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

### Aviso n.º 23177/2008

Jorge Manuel Teixeira Bento, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova:

Faz público, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção, conjugado com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que esta Câmara Municipal na reunião extraordinária realizada no dia 1 de Setembro de 2008, deliberou submeter à discussão pública o Projecto do Novo Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas.

Durante um período de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o citado documento encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Divisão de Planeamento Urbanístico desta Câmara Municipal, das 09H00 às 12H30m e das 14H00 às 16H00 podendo os mesmos, durante esse prazo, apresentar, por escrito, críticas, observações, reclamações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova ou ainda pelo fax n.º 239945445 ou por e-mail geral@cm-condeixa.pt., para, em fase ulterior, serem devidamente apreciadas pelo Executivo, antes de submeter a proposta final do Regulamento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

3 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

### Aviso (extracto) n.º 23178/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência de concurso externo de ingresso publicado no D.R. 2.ª Série, n.º 225, de 22 de Novembro de 2006 (Parte especial) e por despacho do Presidente datado de 01/09/2008, foi nomeada provisoriamente, após dispensa de estágio na categoria de técnica superior de 2.ª classe Sociologia — Ana da Conceição de Carvalho Laureano Brás.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no D.R. (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.

300704946

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

### Aviso n.º 23179/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 18/08/2008, autorizei o regresso antecipado ao serviço do funcionário Nuno Teixeira Carda, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe — engenheiro civil, que se encontrava de licença sem vencimento por um ano ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, reiniciando as funções no dia 01/09/2008.

3 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

300704792

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

### Aviso n.º 23180/2008

#### Renovação da Licença sem vencimento por mais 1 ano

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 25 de Agosto de 2008, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento, concedida em 29 de Agosto de 2006, pelo período de um ano, ao Cantoneiro de Limpeza, Carlos Alberto Couto Alves, por mais um ano, a partir de 01 de Setembro de 2008.

2 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

300705926

## CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

### Aviso (extracto) n.º 23181/2008

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (relações internacionais)

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, de 03 de Setembro de 2008, e no seguimento do Concurso Externo de Ingresso para preenchimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe (Relações Internacionais), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 208, de 27 de Outubro de 2006 (Parte Especial), foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 04 de Setembro de 2008, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por força das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 2, n.º 3 e n.º 6 do artigo 117.º e do n.º 3 do artigo 118.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com Bruno Filipe Luís Batista, na carreira Técnica Superior, categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (Relações Internacionais), com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 400, da tabela do regime geral da Função Pública.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

300705983

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### Aviso n.º 23182/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que por meu despacho n.º 26/2008/RH de 27 de Agosto de 2008, determinei a celebração de Contrato Individual por Tempo Indeterminado, com o candidato aprovado no concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário, com vista ao provimento de um lugar de Técnico de Informática-Adjunto aberto pelo Aviso n.º 25042/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243 de 18 de Dezembro de 2007, Luís Rafael Correia Domingos, com o vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 180, da tabela remuneratória da Função Pública.

O regime de estágio opera-se de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

O contrato deverá ser assinado no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

28 de Agosto de 2008. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso*.

300704184

## CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

### Aviso (extracto) n.º 23183/2008

#### Nomeação de adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho n.º 273/2008, de 22 de Agosto, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º e do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado para o exercício de funções de Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, o Eng.º Paulo Fernando Barros Bel Luís, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas).

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

300704581

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

### Aviso n.º 23184/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Agosto, último, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro, inclusive, o Adjunto do meu gabinete de Apoio Pessoal, Dr. Paulo Alexandre Matos Figueiredo.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*.

300704151

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

### Aviso n.º 23185/2008

#### Concurso interno de acesso geral, para provimento de três lugares de operário qualificado principal (pedreiro), do grupo de pessoal operário, do quadro de pessoal

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por Força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se torna pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos e que compareceram à aplicação dos métodos de selecção ao concurso em epígrafe, aberto por aviso deste Município, datado de 10 de Abril de 2008 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de Abril do ano citado e cujos métodos de selecção se realizaram no dia 10 de Julho de 2008.

António Joaquim Caetano Estrela: 13,50 valores  
Joaquim António Socha Moleiro: 13,00 valores  
José António Ramalho Garção: 13,00 valores

Por despacho do Presidente da Câmara datado de 13 de Agosto de 2008, foi homologada a acta com a lista de classificação final.

Da homologação da acta com a lista de classificação cabe recurso, nos termos do regime geral do Contencioso Administrativo.

13 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

300704849

### Aviso n.º 23186/2008

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional principal, área de animação desportiva, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal — Classificação.

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local, por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se torna pública a lista de classificação final do único candidato a concurso e que compareceu à aplicação dos métodos de selecção ao concurso em epígrafe, aberto por aviso deste Município, datado de 10 de Abril do ano citado e cujos métodos de selecção se realizaram no dia 10 de Julho de 2008.

João Gilberto Carreiras Ventura — 15 valores.

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 13 de Agosto de 2008, foi homologada a acta com a lista de classificação final.

Da homologação da acta com a lista de classificação cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

13 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

300704962

### Aviso n.º 23187/2008

#### Concurso interno de acesso geral, para provimento de cinco lugares de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por Força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se torna pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos e que compareceram à aplicação dos métodos de selecção ao concurso em epígrafe, aberto por aviso deste Município, datado de 10 de Abril de 2008 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de Abril do ano citado e cujos métodos de selecção se realizaram no dia 11 de Julho de 2008.

José Miguel Borda d'Água Serrano — 15,50 valores  
Luís Filipe Abrantes Pataco — 14,00 valores  
Mónica de Jesus Rijo Bagorro — 13,50 valores  
Carla do Rosário Vinagre Pereira — 13,00 valores  
Francisco José Perninha d'Oliveira — 12,75 valores  
João António Martins Trindade — 12,00 valores

Por despacho do Presidente da Câmara datado de 13 de Agosto de 2008, foi homologada a acta com a lista de classificação final.

Da homologação da acta com a lista de classificação cabe recurso, nos termos do regime geral do Contencioso Administrativo.

13 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

300704905

### Aviso n.º 23188/2008

#### Concurso interno de acesso geral, para provimento de três lugares de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal — Classificação.

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se torna pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos e que compareceram à aplicação dos métodos de selecção ao concurso em epígrafe, aberto por aviso deste Município, datado de 10 de Abril de 2008 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de Abril do ano citado, e rectificado por aviso datado de 8 de Maio do mesmo ano e cuja rectificação foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio:

Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro — 14,00 valores.  
Paulo José Semedo da Graça — 13,75 valores.  
Ana Rosa Meira Campos Garção — 12,50 valores.  
Jorge Manuel Lucas Alves — 12,25 valores.



Celeste Patrícia Nunes Oliveira — 11,50 valores.  
Isabel Maria Nunes Pires — 11 valores.

Por despacho do presidente da Câmara datado de 13 de Agosto de 2008, foi homologada a acta com a lista de classificação final.

Da homologação da acta com a lista de classificação cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

13 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

300705001

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### Aviso n.º 23189/2008

#### Concursos Internos de Acesso Limitado

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 01/09/2008, e na sequência dos processos de concursos internos de acesso limitado, foram nomeados os candidatos abaixo mencionados, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, para os lugares postos a concurso, de acordo com as respectivas Listas de Classificação Final:

Alexandre Miguel Lopes Lourenço, para o lugar de técnico superior de 1.ª classe (educação física);

João Carlos Pereira Durães, para o lugar de operário qualificado principal (electricista).

(Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

300703358

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### Aviso n.º 23190/2008

Torno público que, pelos meus Despachos datados de 25 de Agosto do corrente ano e no uso das competências que me são pelo artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/19, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, e na sequência da Reclassificação Profissional a que foram sujeitos, determino a nomeação dos seguintes funcionários para as categorias/carreiras que se passa a expor:

Luís Fernando Dias Prazeres Correia, nomeado para a categoria de Operador de Estações Elevatórias, pertencente ao grupo de pessoal operário altamente qualificado, posicionado no escalão 1, índice 189, a que corresponde o vencimento ilíquido de 630,52 €;

Paulo Jorge Santos Silva, nomeado para a categoria de Operador de Estações Elevatórias, pertencente ao grupo de pessoal operário altamente qualificado, posicionado no escalão 1, índice 189, a que corresponde o vencimento ilíquido de 630,52 €;

João Paulo Matos Hora Piegas, nomeado para a categoria de Cantoneiro de Limpeza, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar, posicionado no escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento ilíquido de 517,10 €.

José Joaquim, nomeado para a categoria de Cantoneiro de Limpeza, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar, posicionado no escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento ilíquido de 517,10 €.

As presentes reclassificações profissionais produzem efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2008, e os nomeados irão ocupar lugares vagos constantes do quadro de pessoal publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 201, de 18 de Outubro do corrente ano.

(Isentos do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto). Foram cumpridos os procedimentos estabelecidos pela Lei n.º 53/2006, de 07/12, sobre a existência de pessoal em Situação de Mobilidade Especial (SME).

25 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

300702945

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

### Aviso n.º 23191/2008

#### Alteração à denominação e área de intervenção do Plano de Pormenor dos Bacelos

Para os devidos efeitos, torna-se público que se dá início à participação pública prevista no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, para a formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, pelo período de 15 dias, a partir da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

Por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião realizada em 7 de Maio de 2008, foi decidido introduzir algumas alterações à deliberação camarária de 21 de Junho de 2006, que determinou a elaboração do Plano de Pormenor então designado como Plano de Pormenor da Aldeia do Bacelo (PP):

1 — Alteração à denominação do Plano de Pormenor.

No âmbito da audiência prévia estabelecida no âmbito do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção em vigor (RJGT), foi expressa pela população participante a discordância face ao topónimo atribuído à designação do PP.

Considerando que os topónimos atribuídos aos locais são também parte da história e identidade das populações que neles habitam, propôs-se que o mesmo passe a adoptar a designação de “Plano de Pormenor dos Bacelos”.

2 — Delimitação da Área de Intervenção do Plano de Pormenor

A delimitação adoptada para a área de intervenção do PP, resultou de um conjunto de procedimentos e opções tomadas, tendo sido delimitada uma área de intervenção repartida por duas Classes de Espaço distintas — parte localizada em Espaço Urbano, e parte localizada em Espaço Rural, adjacente ao perímetro urbano, onde o uso do solo é determinado pela disciplina do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA), que a classifica como Espaço de Protecção Complementar Tipo II.

Tendo-se no âmbito do acompanhamento dos trabalhos do PP junto do Instituto de Conservação da Natureza (ICNB), constatado que o regime do POPNA, não possibilita que o PP, cumpra para área, os pressupostos delineados pela CMP Palmela no âmbito da elaboração do PP, optou a Câmara Municipal de Palmela pela redelimitação da sua área de intervenção, passando esta a englobar exclusivamente Área Urbana.

No mesmo período, a documentação relativa à redelimitação do PP, encontrar-se-á patente ao público no Departamento Administração Urbanística — Divisão de Planeamento Urbanístico, podendo ser pedidos esclarecimentos sobre os elementos patenteados, oralmente ou por escrito à Câmara Municipal de Palmela, Paços do Concelho 2950-505 Palmela, no horário normal de funcionamento ou pelo telefone 212336600, ou pelo e-mail atendimento@cm-palmela.pt.

19 de Julho de 2008. — O Director de Departamento, *Jorge Moura*.

### Aviso n.º 23192/2008

Para os devidos efeitos se faz público, que por despacho datado de 25 de Junho de 2008, da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, no uso da competência que lhe foi delegada pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho n.º 42/2007, proferido no dia 05 de Abril de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento, por 90 dias, solicitada pelo Técnico Superior Arquitecto de 1.ª Classe, Jorge Manuel Raimundo Nicácio Silva, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2008.

24 de Julho de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300704516

### Aviso n.º 23193/2008

**Concurso externo de ingresso para preenchimento de dez postos de trabalho de Auxiliar de Acção Educativa, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para exercício de funções públicas (processo n.º 04.02/P/DRH/DRHO/2008).**

Relação de candidatos admitidos e designação da data para a realização da Prova de Conhecimentos

Para os devidos efeitos se faz público que, no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da*

República, n.º 48, de 07 de Março de 2008, foram admitidos os seguintes candidatos:

Adriana Cristina Reis Ferreira; Agnès da Costa Marques; Alice João Maçana Cardoso; Almerinda de Jesus Sá Canhoto; Ana Cristina Gomes Tavares; Ana Cristina Ribeiro dos Reis Correia; Ana Maria Pinto de Matos Vieira; Ana Cristina Palmeiro Santa Marta; Ana Paula Bronze e Fernandes; Ana Paula Marques Tadeu Batista; Ana Rita Rebelo Santos; Anabela do Rosário Caleira Fernandes Correia; Anabela Gonçalves Martinho Pratas; Anabela Pereira Monteiro Cruz; Andreia Catarina Almeida Garcia; Andreia Patrícia Modesto Guerreiro; Andreia Sofia de Campos Correia; Ângela Maria Alegrias Lourinho Marto; António Feliciano do Cabo; Benedita Maria Tavanéz Duarte; Bruno Alves Pinto Soares Marques; Candice Sofia da Rocha Charro de Camarate França; Cândida Cristina de Jesus da Costa Morgado; Carla Maria da Rosa Viegas Pacheco; Carla Maria dos Anjos da Silva; Carla Sofia dos Santos Guerreiro; Carla Sofia Ferreira Casalinho Vicente; Carla Sofia Oliveira Agostinho da Silva; Carla Sofia Severino Cruz Grenho; Carlos Alberto Dimas Pereira; Cátia Fernandes Vultos Pacheco; Cátia Patrícia Loureiro Caseiro; Cátia Vanessa Marques da Silva; Cátia Vanessa Pereira Gonçalves; Cecília Maria Tavanéz Duarte Gonçalves; Célia Maria da Luz e Silva Amorim; Célia Maria Rodrigues Ferreira Marques; Celisa Maria Saramago das Neves Anastácio; Cesarina dos Santos Carreira; Cristina da Conceição Morgado Borges; Cristina Isabel Rocha Duarte Rico; Cristina Maria Santos Vieira Crispim Cardoso; Débora Damaris Cassiano Teixeira; Dina Maria Moreira Pereira; Dora Maria Brás Gamas Soares; Dulce Maria das Neves Vinagreiro Mendes; Edite Maria Cavaleiro Maia Carriço; Eduarda Maria Ferreira da Cruz; Elia Cristina Ascenso Marques Sardinha; Fernanda Maria Santos Vieira Crispim Miranda; Gisela do Rosário Cardoso Alves; Graça Maria Salgueiro Campos Fernandes; Graciete Maria Nogueira Salgadinho Furtado; Hermínia dos Santos Palhoça Páscoa; Inês Catarina Moisés Teixeira; Iris Catarina Ventura Campos; Iris Cristina da Cruz Cardoso; Isabel Fernanda Rebola Andrade; Isabel Maria de Oliveira Aires; Isabel Maria José da Encarnação Resende; Isabel Maria Pereira dos Santos Joaquim; Joana Micaela Severino Carreira; Joaquina Crespo Baião Fernandes; Jorge André Belchior Romão de Aguiar; José Manuel Mendes de Andrade; Márcia Rute Marçalo Fernandes Gonçalves; Maria Alexandra Duarte Guerreiro; Maria Cármen de Jesus Pincho; Maria Celeste Ribeiro Martins; Maria da Conceição Gomes da Silva Durães; Maria de Fátima da Costa Frade; Maria de Fátima Oliveira Gravato Diniz; Maria de Fátima Valente Ramos Silva; Maria de Lurdes Mira Lança de Oliveira; Maria Luísa Soares Correia LahBoud; Maria Manuela Monteiro dos Santos; Maria Odete Matos Lula; Maria Otilia Batista Sequeira dos Santos; Maria Otilia Pereira Colaço Reis; Maria Rute Ferreira Terinha Chalaça; Maria Teresa Perron Barroso; Mariana Adriana Mihai; Marina Natividade Correia dos Mártires; Marisa Delfina da Conceição Pereira Gomes Ferreira; Mónica Teresa Fragoso Caleira Roque Canastra; Orlanda Fernandes de Jesus; Otilia Maria Ezequiel Faria Fernandes; Patrícia Isabel Custódio de Oliveira; Paula Alexandra Branco Fulgêncio; Paula Cristina Duarte Gamito; Paula Susana Chaves Aldegalega Lérias; Paulo Alexandre Gaspar Rosa de Sousa Matias; Pedro Daniel Marques Pinheiro; Renata dos Reis Guerreiro; Rosa Maria Augusta Pilaro Berto; Rosana Vasconcelos Berbat Ventura; Rosária Maria Barradas Garrudo; Rute Isabel Ângelo Augusto; Sandra Carla Marques Filipe Quaresma; Sandra Isabel Alves Fernandes Dotes; Sandra Isabel Gomes Correia Sobral; Sandra Isabel Morgado Moreno; Sandra Marisa Martins Lopes Braço-Forte; Sara Margarida Ribeiro Melo dos Santos Faria; Selene Maria Antão Massano; Silvana Daniela Vaquinhos Custódio; Sofia Carla Ramalhão Grilo Santos; Sofia Isabel Machado da Silva; Susana Maria Moreira Marques Neves Sobral; Susana Matilde dos Santos Palma; Teresa de Jesus Branco Marmelo dos Reis e Moura; Teresa Genoveva Sanchez Mondim da Silva; Teresa Maria Fernandes da Silva Rosa; Vânia Sofia Loução Rato; Verónica Alexandra Fulgêncio Gonçalves; Verónica Florinda Inês da Silva Pereira Romão e Zulmira Francisca Conduto Inácio Cunha.

As provas de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório, de natureza teórica e sob a forma escrita, realizar-se-ão no próximo dia 04 de Outubro, pelas 10.00 horas, na Escola Básica 2/3 Hermenegildo Capelo, sita na rua da Escola Hermenegildo Capelo, em Palmela.

Na prova escrita é permitida a consulta à legislação indicada no aviso de abertura do concurso, de que os candidatos deverão encontrar-se munidos.

Os candidatos deverão, igualmente, encontrar-se munidos de Bilhete de Identidade ou outro documento identificativo.

29 de Agosto de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300704281

#### Declaração n.º 311/2008

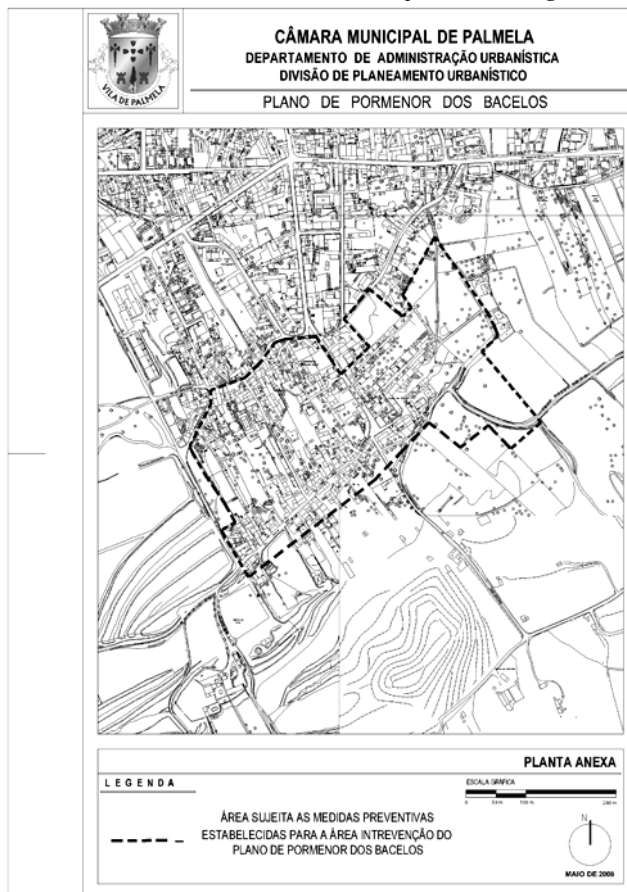
Torna-se público que, em Assembleia Municipal de Palmela realizada no dia 11 de Junho de 2008, e nos termos do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-

-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, foi aprovada a Alteração à delimitação das Medidas Preventivas do Plano de Pormenor dos Baceiros.

Aquando da deliberação da elaboração do Plano de Pormenor dos Baceiros, foi igualmente aprovada a delimitação e regulamentação da área a sujeitar a Medidas Preventivas, o que veio a merecer a aprovação da Assembleia Municipal, em 30 de Junho de 2006, e publicação no *Diário da República*, 2.ª série, a 03 de Abril do corrente ano — Declaração n.º 125/2008.

Tendo as referidas Medidas Preventivas sido estabelecidas para a área de intervenção do Plano, e tendo a sua área de intervenção sido alterada por deliberação camarária de 7 de Maio de 2008, as Medidas Preventivas estabelecidas para a sua área de intervenção passam a ter a delimitação de acordo com a planta anexa.

19 de Julho de 2008. — O Director de Departamento, *Jorge Moura*.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

##### Aviso n.º 23194/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 28 de Agosto de 2008, nomeei nos termos do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ex-vi Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e na sequência de aprovação no respectivo concurso interno de acesso geral, Joaquim Manuel Gomes do Couto e Carlos Alberto Nunes Vieira, nos lugares de operário qualificado principal — pedreiro.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

300703058

#### CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

##### Aviso n.º 23195/2008

#### Concurso interno de acesso geral para preenchimento de sete Vagas Operário Qualificado — Principal (Canalizador)

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava de 25 de Julho de 2008,

foram nomeados para o lugar Operário Qualificado — Principal (Canalizador), os candidatos, António Luís de Gouveia, Sérgio Daniel do Vale Vicente Cipriano Teles de Abreu, José Manuel da Costa Caldeira, José Gonçalves da Corte, José Manuel Santos Ascensão e Domingos da Silva.

Estas nomeações foram precedidas de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, número 26 de 6 de Fevereiro de 2008.

Os nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 1, da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

25 de Julho de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Irineu Andrade Nascimento*.

300703617

#### **Aviso (extracto) n.º 23196/2008**

##### **Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma Vaga Operário Qualificado — Principal (Carpinteiro)**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava de 25 de Julho de 2008, foi nomeado para o lugar Operário Qualificado — Principal (Carpinteiro), o candidato, Luís Paulo Abreu da Silva.

Esta nomeação foi precedida de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, número 26 de 6 de Fevereiro de 2008.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 1, da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

25 de Julho de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Irineu Andrade Nascimento*.

300704143

#### **Aviso (extracto) n.º 23197/2008**

##### **Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma Vaga de Operário Qualificado — Principal (Electricista)**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava de 25 de Julho de 2008, foi nomeado para o lugar Operário Qualificado — Principal (Electricista), o candidato, José Luís Faria Abreu.

Esta nomeação foi precedida de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, número 26 de 6 de Fevereiro de 2008.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

25 de Julho de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Irineu Andrade Nascimento*.

300701698

#### **Aviso (extracto) n.º 23198/2008**

##### **Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga técnico superior de 1.ª classe (arquitecto)**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava de 25 de Julho de 2008, foi nomeado para o lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe (Arquitecto), o candidato, Paulo David de Jesus Canha Jardim.

Esta nomeação foi precedida de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26 de 6 de Fevereiro de 2008.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 1, da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

25 de Julho de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Irineu Andrade Nascimento*.

300704435

#### **Aviso n.º 23199/2008**

##### **Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma Vaga de Técnico-Profissional de 1.ª Classe (BD)**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava de 25 de Julho de 2008, foi nomeada para o lugar de Técnico-Profissional de 1.ª Classe, Biblioteca Documentação (BD), a candidata, Maria Esmeralda Faria Oliveira.

Esta nomeação foi precedida de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, número 26 de 6 de Fevereiro de 2008.

A nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 1, da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

25 de Julho de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Irineu Andrade Nascimento*.

300704598

#### **Aviso (extracto) n.º 23200/2008**

##### **Concurso interno de ingresso geral para preenchimento de uma Vaga de Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava de 25 de Julho de 2008, foi nomeado para o lugar de Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza, o candidato, Faustino Casimiro Abreu Martinho.

Esta nomeação foi precedida de concurso interno de ingresso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 4 de Fevereiro de 2008.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 1, da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

25 de Julho de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Irineu Andrade Nascimento*.

300704638

#### **Aviso (extracto) n.º 23201/2008**

##### **Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma Vaga Operário Qualificado — Principal (Jardineiro)**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava de 25 de Julho de 2008, foi nomeado para o lugar Operário Qualificado — Principal (Jardineiro), o candidato, José Arnaldo Ferreira Pestana.

Esta nomeação foi precedida de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, número 26 de 6 de Fevereiro de 2008.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 1, da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

25 de Julho de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Irineu Andrade Nascimento*.

300705642

### **CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE**

#### **Aviso n.º 23202/2008**

Torna-se público que por despacho do signatário datado de 24 de Julho de 2008, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado na categoria de auxiliares administrativos, nos termos do artigo 7.º e 8.º da Lei 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a alínea b), n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com Fábio Rodrigues Borges, José Almeida Arruda e Manuel Rebelo de Andrade.

8 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

300705253

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA****Aviso n.º 23203/2008**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Dec-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, torna-se público que por meu despacho de 02 de Setembro de 2008, proferidos no uso de competência delegada e na sequência de concursos internos de acesso geral, foram nomeados os seguintes funcionários nas categorias que se indicam:

João Aurélio Marques — Fiscal Municipal Principal;  
Ricardo Paulo Ribeiro Alves, Técnico Profissional Principal — Desenhador;  
Nélia Maria Fernandes Gomes, Técnico Profissional Principal — Animação Cultural;  
Márcio José Mendonça Leça, Técnico Profissional de 1.ª classe — Medidor Orçamentista.

Os funcionários deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia).

3 de Setembro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, José António de Freitas.

300704468

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL****Aviso n.º 23204/2008**

**Concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar da categoria de chefe de 1.ª classe da carreira de bombeiro sapador**

Para efeitos do disposto nos artigos 6.º, 9.º, 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, autorizado por despacho n.º 244/2008/DRH, de 21 de Agosto de 2008, do Vereador com competência delegada para a Gestão de Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar da categoria de Chefe de 1.ª Classe da carreira de Bombeiro Sapador, e nos seguintes termos:

1 — Legislação aplicável: o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e no Decreto-Lei n.º 106/02, de 13 de Abril.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 41 da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Entidade Gestora de Pessoal em Situação de Mobilidade Especial (GERAP). Verificada a existência de pessoal em situação de mobilidade na categoria e carreira foi efectuado o procedimento de selecção previsto no artigo 34.º do mesmo diploma através da oferta P20083650, cujo prazo de candidaturas decorreu entre 1 e 14 de Julho de 2008, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidatos.

3 — Prazo de validade: este concurso visa o provimento de um lugar da categoria referida, esgotando-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Remuneração base: será aferida de acordo com o anexo II (a que se refere o n.º 1 do artigo 29.º) do Decreto-Lei n.º 106/02, de 13 de Abril.

5 — Local de trabalho — área do município de Setúbal. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Funções a desempenhar (conteúdo funcional): aos corpos de bombeiros profissionais compete, no exercício das suas funções, o combate a incêndios, prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos e abalroamentos, e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, o socorro a naufragos, o exercício de actividades de socorrismo na área da saúde, a protecção contra incêndios nos edifícios públicos, casas de espectáculos e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos, e ainda colaborar na actividade de protecção civil, no âmbito do exercício das funções que lhes forem cometidas e emitir pareceres técnicos de protecção contra incêndios e outros sinistros, nos termos da lei.

7 — Requisitos gerais de admissão: exigidos e constantes das alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou o serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — Requisitos especiais de admissão: Área de Recrutamento: de entre Chefes de 2.ª Classe da carreira de Bombeiro Sapador com, pelo menos, três anos na categoria, com classificação de Bom e aprovação em curso de promoção, nos termos do artigo 15.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 106/02, de 13 de Abril.

9 — Métodos de Selecção: Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes: os candidatos serão graduados de acordo com a classificação final obtida resultante da média aritmética da classificação do respectivo curso e da Avaliação Curricular;

9.1 — Avaliação Curricular (AC): Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados as habilitações académicas de base, a formação profissional relacionada com a respectiva área funcional e experiência profissional.

a) Habilitação académica de base

b) Formação profissional (FP) — sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;

c) Experiência profissional (EP) — sendo ponderado o desempenho efectivo de funções na área de protecção e do socorro e no exercício de funções de comando e de chefia, avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração e experiência profissional específica;

A classificação da avaliação curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{0,5 HL + 1 FP + 2 EP}{3,5}$$

em que:

AC = Avaliação Curricular

HL = Habilitações Literárias

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

a) Habilitações literárias (HL):

Habilitações inferiores às exigidas na regulamentação da carreira — 10 valores

Habilitações mínimas exigidas — 12 valores

Habilitações superiores — 14 valores

b) Formação profissional (FP):

Em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso, até um máximo de 20 valores;

Sem formação profissional 10 valores

>0<12 horas de formação 12 valores

>12<30 horas de formação — 14 valores

>30<90 horas de formação — 16 valores

>90<120 horas de formação 18 valores

>120 horas de formação 20 valores

Sempre que o documento comprovativo de determinada acção formativa não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte:

Um dia = 6 horas;

Uma semana = 30 horas;

Um Mês = 120 horas.

d) Experiência profissional (EP):

$$EP = \frac{A1 + A2}{2}$$

em que:

A1 = tempo de serviço na categoria

A2 = tempo de serviço na carreira

Este factor não excederá, em qualquer circunstância, 20 valores.

A1 = tempo de serviço na categoria

a) antiguidade igual ou inferior a 3 anos — 12 valores

b) antiguidade superior a 3 anos — 12 + 1 por cada ano além dos 3 iniciais, até ao limite de 20 valores

A2 = tempo de serviço na carreira

a) antiguidade igual ou inferior a 4 anos — 12 valores

b) antiguidade superior a 4 anos — 12 + 1 por cada 4 anos além dos 4 iniciais, até ao limite de 20 valores

A contagem do tempo de serviço será feita por anos completos e é referida ao dia em que termina o prazo de entrega de candidaturas e tendo como referência a data da criação da CBS (21-07-1982).

A classificação final (CF), de 0 a 20 valores, resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + 2CCP}{3}$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

CCP = Classificação Curso Promoção

10 — Constituição do júri:

Presidente: Mário José de Magalhães Macedo, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores;

Vogais efectivos: Maria Anete Gomes Faria, Adjunto Técnico do Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Susana Antonieta Branco dos Santos, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Competências;

Vogais suplentes: Carlos Manuel Romão Gomes, Técnico Superior Jurista de 2.ª Classe;

Vânia Marisa Sampaio Loureiro Araújo, Técnica Superior de Recursos Humanos de 1.ª Classe.

11 — A lista dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final, contendo a respectiva graduação, serão afixadas no placard do Departamento de Recursos Humanos (DRH), sito na Praça do Brasil, n.º 17, desta cidade.

12 — Formalização de candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, ao cuidado do Departamento de Recursos Humanos (DRH), podendo ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 80, 2901 Setúbal Codex, ou entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos (DRH), sito na Praça do Brasil, n.º 17, desta cidade.

12.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação completa: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone, se o houver;

b) Habilitações literárias (cursos de formação e outros);

c) Identificação do concurso, mediante identificação do DR onde se encontra publicitado o aviso de abertura, e respectiva categoria a que concorre;

d) Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, com indicação do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

Estes documentos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

12.2 — Os requerimentos de admissão devem ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da Instituição de ensino e respectiva classificação final de curso;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

c) Fotocópia do Número Fiscal de Contribuinte;

d) *Curriculum Vitae*;

e) Documentos comprovativos da Formação Profissional

12.3 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos para admissão a concurso, a que se referem as alíneas d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, e constantes do ponto 7., desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas condições, e aos funcionários ao serviço da Câmara, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual de cadastro, devendo, nesse caso, ser referida na candidatura essa menção.

12.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

12.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Agosto de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

300702701

## Aviso n.º 23205/2008

### Reclassificação profissional

#### (Nomeação Definitiva)

Para os efeitos previstos no artigo 37.º, n.º 1, alínea a), e 118.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, por meu despacho, de 21/08/2008, Maria Luís Correia Bento Nascimento, foi nomeada definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe da carreira de Técnico Superior de Turismo, com posicionamento no escalão 1, índice 400, ao abrigo e nos termos dos artigos 4.º, n.º 1, alínea d) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, n.º 6, n.º 1 1.ª parte, e 10.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e 3.º e 5.º, n.º s 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

300702759

## Aviso n.º 23206/2008

### Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano, com Gina Isabel Silva Amaro, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2008 e termo em 28 de Novembro de 2009, para a categoria de Engenheiro Técnico de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Agosto de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

300702929

## CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

### Aviso n.º 23207/2008

#### Abertura de concurso interno de acesso geral

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de sete de Agosto passado, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos da al. a) do n.º 4 do artigo 6.º e o n.º 1 do artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo;

2 — Na sequência das consultas efectuadas ao SigaME, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi desencadeado o processo de selecção, de harmonia com o previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, através da oferta com o código P20084559, não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas.

3 — O presente concurso é aberto ao abrigo da legislação regulamentadora da matéria, designadamente o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de

25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro e ainda Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

4 — O local de trabalho é na Divisão Administrativa e Financeira no edifício dos Paços do Município.

5 — O concurso é válido somente para a vaga posta a concurso e cada uma com o respectivo preenchimento.

6 — Os interessados deverão dirigir ao Presidente da Câmara Municipal das Velas, Rua de São João, 9800-539 Velas São Jorge, Açores, dentro do prazo estabelecido, requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e dele devem constar elementos de identificação do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, número de contribuinte e residência completa). Deve ainda constar a designação do concurso, bem como o número, data e série do *Diário da República*, onde se encontra publicado o aviso de abertura; habilitações literárias; categoria que actualmente detém no serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na actual categoria, na carreira e na função pública; e ainda quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri, se devidamente comprovadas.

7 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado, donde constem as habilitações literárias e profissionais, as funções que exerce e as desempenhadas anteriormente, e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento autêntico ou autenticado;

b) Declaração devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a antiguidade do candidato, bem como a natureza do vínculo;

c) Fotocópia autenticada ou confirmada das classificações de serviço ou declaração emitida pelo serviço em que conste a expressão quantitativa das classificações reportadas aos anos em que foram atribuídas;

d) Documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte.

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior desde que constem dos respectivos processos individuais.

9 — É dispensada inicialmente aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos da situação dos candidatos em relação ao disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, à excepção dos constantes no ponto anterior, desde que para tal declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, em caso de dúvida.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Selecção dos candidatos:

12.1 — O método de selecção será prova escrita de conhecimentos, com a duração de duas horas, pontuada de 0 a 20 valores e versará a seguinte legislação, com consulta da mesma:

Autarquias Locais — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sua alteração pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e declaração de rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro; Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio e Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio; Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março — carta deontológica do serviço público; Finanças Locais — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e Declaração de Rectificação n.º 14/2007, de 15 de Fevereiro; Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações dadas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril; Regime geral das taxas das Autarquias Locais — Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro de 2006; Regulamento Geral do Ruído — Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, alterado

pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de Agosto; Código do Procedimento Administrativo — aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Regras e Princípios Gerais em Matéria de Duração e Horário de Trabalho, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto; Código dos contratos públicos — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas a prestar constarão das actas das reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A composição do júri para todos os concursos será a seguinte:

Presidente — Maria de Lurdes de Oliveira Simões, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efectivos: Teresa Paula Blayer Góis, Chefe de Secção de Administração Geral e Manuel Luciano Bettencourt Ávila, Chefe de Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos.

Vogais suplentes: Maria da Encarnação Pereira Soares, Chefe de Secção de Contabilidade e Paula Alexandra Blayer Soares Marques, Assistente Administrativa Especialista.

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

15 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série e Jornal Oficial, 2.ª série, ou afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município de Velas, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Realização das provas — os candidatos admitidos serão notificados do dia da realização das provas de conhecimentos, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Em cumprimento da al. h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Setembro de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Isabel Góis Teixeira*.

300705756

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 23208/2008

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, precedendo concurso, por meu despacho de 29 de Agosto de 2008, para a categoria de Operário Qualificado / Serralheiro Civil, o candidato graduado em 1.º lugar no referido concurso, aberto conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, número 112, de 12 de Junho de 2008, com o código de oferta BEP n.º P20082756, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: Gualter João Viana da Costa.

O lugar agora ocupado, foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de Fevereiro de 2008, mediante proposta da Câmara Municipal de 18 de Fevereiro de 2008, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 09 de Fevereiro de 2008.

O nomeado, Gualter João Viana da Costa, fica posicionado escalão 1, índice 142, a que corresponde o montante de €473,73 (quatrocentos e setenta e três euros e setenta e três cêntimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e com a Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro; devendo tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da nomeação no *Diário da República*.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

29 de Agosto de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

300703188

**Aviso n.º 23209/2008**

Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

De acordo com os artigos 73.º e 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que nomeou a Dr.ª Mafalda Patrícia da Silva Rego, para o cargo de Adjunto do Gabinete Pessoal de Apoio à Presidência.

A referida nomeação reporta-se ao dia 01 de Setembro de 2008.

Não carece de visto do Tribunal de Contas, conforme artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

300703114

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE****Aviso n.º 23210/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Março de 2008, renovei a comissão de serviço da Arqt.ª Diana Rosa Amaral Gomes, no cargo de direcção intermédia de 2.ª grau — Chefe de Loteamentos e Obras Particulares:

A renovação é pelo período de três anos com efeitos a 1 de Julho de 2008.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.

300704216

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA****Aviso (extracto) n.º 23211/2008**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, torna-se público que o Vereador dos Recursos Humanos, por despacho exarado em 2008.08.27, nomeou definitivamente na sequência do concurso interno de acesso geral os seguintes candidatos:

Idalina dos Anjos Farinha Canário, João Paulo Semião Pereira e Isabel Esteves de Melo, na categoria de Técnico Profissional Especialista de Biblioteca e Documentação.

(Isento de visto, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1 da Lei 98/97, de 26.08).

2 de Setembro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

300703503

**Aviso (extracto) n.º 23212/2008**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, torna-se público de que o Vereador dos Recursos Humanos, por despacho de 2008.08.24, nomeou em regime de contrato de estágio, nos termos do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, as seguintes candidatas:

Ana Carla Almeida Lopes Fernandes da Silva Costa, na categoria de Técnico Superior Estagiário de Educação Social;

Manuela da Conceição Farias Madeira de Sousa, na categoria de Técnico Superior Estagiário de Serviço Social;

Ana Isabel Bastos Joeirinha Duarte Carola, na categoria de Técnico Superior Estagiário de Psicologia;

Susana Isabel Germano Fonseca, na categoria de Técnico Superior Estagiário de Segurança Social.

(Isento de visto, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1 da Lei 98/97, de 26.08).

3 de Setembro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

300704419

**Edital n.º 913/2008****Licenciamento de operação de loteamento — Discussão pública**

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira:

Faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos dos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4/7, e pela Lei n.º 60/07, de 4/9, se submete a discussão pública a operação de loteamento a realizar na AUGI da Quinta da Coutada, na freguesia de Vila Franca de Xira, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*.

A discussão pública tem por objecto o projecto de loteamento, o qual se encontra acompanhado de informação técnica, bem como dos pareceres, autorizações ou aprovações emitidas pelas entidades exteriores ao Município, documentos que fazem parte integrante do processo de licenciamento da AUGI da Quinta da Coutada, classificação FUC/ 78-169 e que os interessados podem consultar na Direcção de Projecto Municipal Projectos Especiais, sita na Rua Manuel Afonso de Carvalho n.º 27, 2600-165 Vila Franca de Xira.

No âmbito da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em apreço, devendo ser dirigidas à Presidente de Câmara Municipal e remetidas pelo correio ou entregues no local acima indicado durante o período de discussão pública.

Para se constar se publica o presente Edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume e publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, bem como noutros órgãos de comunicação social.

E eu, Fernando Paulo Serra Barreiros, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição da Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

29 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

300706055

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO****Edital n.º 914/2008**

Doutor Durval Tiago Moreira Fonseca e Castro Ferreira, vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão:

Torna público que, a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 18/08/2008, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do projecto de regulamento municipal de bolsas de estudo e submeter, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

A referida proposta encontra-se à disposição do público para consulta, nos Serviços de Atendimento ao Público da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do Município na Internet em [www.vilanovadefamalicao.org](http://www.vilanovadefamalicao.org).

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

19 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Durval Tiago Ferreira*.

**Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo****Preâmbulo**

A educação e formação dos jovens famalicenses são factores essenciais para o desenvolvimento económico e social do concelho e da região onde nos inserimos.

Na verdade, este desenvolvimento nunca será possível sem pessoas preparadas para enfrentar os desafios e as exigências, cada vez maiores, com que o mundo nos confronta actualmente.

Sem prejuízo do contributo de todos, desde logo da família e da escola, incumbe também às autarquias locais, especiais responsabilidades na educação e ensino dos jovens, não podendo as diferenças económicas e sociais, serem factores impeditivos do acesso à educação e à formação.

Em nome destes princípios, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão assume como constituindo sua obrigação estimular e motivar os jovens para estudarem, contribuir para a construção individual dos seus percursos formativos, ajudar à sua formação qualificada e financeiramente apoiar todos aqueles que, não obstante as suas capacidades, são economicamente desfavorecidos.



Neste sentido as Bolsas de Estudo para o Ensino Superior e Politécnico a estudantes carenciados, em vigor desde o ano lectivo 1989/1990 assumem uma particular importância, carecendo no entanto o actual Regulamento Municipal de ser ajustado às novas realidades.

Assim, e tendo em consideração o poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos e para os efeitos previstos na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 64.º, e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão propõe à Assembleia Municipal que aprove o seguinte Regulamento para a atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do ensino Superior ou Politécnico:

#### Artigo 1.º

##### Objecto

O presente Regulamento define os princípios gerais e as condições de acesso à atribuição de bolsas de estudo, as quais se destinam a possibilitar a frequência no ensino superior e politécnico.

#### Artigo 2.º

##### Âmbito das Bolsas de Estudo

1. Para efeitos do presente diploma, as Bolsas de Estudo são válidas para o ensino politécnico e, primeiro e segundo ciclos do ensino superior.

2. Em cada ano, serão criadas e atribuídas Bolsas de Estudo, entre o mínimo de 50 e o máximo de 100, cujo montante será pago de uma única vez ou em 10 prestações mensais iguais.

3. O candidato a quem foi atribuída uma Bolsa de Estudo poderá ter o direito à sua renovação nos anos seguintes, desde que comprovadamente tenha aproveitamento escolar e se mantenham as condições referidas nas alíneas *a*), *d*) e *e*) do n.º 1 do artigo 3.º, devendo a sua candidatura ser apresentada no prazo estipulado no artigo 6.º e apreciada no computo do artigo 7.º

4. Pontualmente, invocadas razões ponderosas devidamente justificadas e comprovadas, designadamente por acidente ou doença prolongada, poderão ser atribuídas Bolsas de Estudo a quem não haja transitado de ano lectivo imediatamente ao da candidatura.

#### Artigo 3.º

##### Condições de Candidatura

1. Podem candidatar-se os estudantes que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- Ter residência no concelho de V. N. de Famalicão, devidamente comprovada por atestado;
- Ter acesso garantido no Ensino Superior ou Politécnico;
- Ter idade não superior a 23 anos, no acto da apresentação da 1.ª candidatura;
- Não ter possibilidades económicas para a frequência num estabelecimento de Ensino Superior ou Politécnico e ser membro de um agregado familiar cujo rendimento mensal *per capita* não seja superior a 60% do salário mínimo em vigor;
- Não possua já habilitações ao nível do Ensino Superior ou Politécnico;
- Em casos pontuais, devidamente fundamentados e comprovados, designadamente por acidente ou doença grave, poderão ser contemplados estudantes maiores de 23 anos, mediante parecer dos serviços competentes da Câmara Municipal.

#### Artigo 4.º

##### Cálculo do Rendimento *per capita*

1. O cálculo do Rendimento *per capita* é efectuado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{R - (I + H + S)}{12 N}$$

C — Rendimento mensal *per capita*

R — Rendimento anual ilíquido do agregado familiar

I — Impostos e contribuições, até ao limite fixado por despacho do Ministério da Educação

H — Encargos anuais com a habitação até ao limite de 40% dos rendimentos declarados

S — Encargos com a saúde até ao limite fixado por despacho ministerial

N — Número de elementos do agregado familiar

2. Ao rendimento do agregado familiar serão deduzidos os encargos com despesas de saúde não reembolsadas e o valor dos impostos e contribuições pagas no ano anterior ao da candidatura.

3. Será ainda deduzido ao rendimento do agregado familiar do candidato os encargos com despesas de habitação.

4. Considera-se agregado familiar do candidato, o conjunto formado pelos cônjuges (pais ou seus representantes legais), descendentes ou ascendentes que com ele vivam em comunhão de rendimentos e habitação.

#### Artigo 5.º

##### Valor das Bolsas de Estudo

1. Os montantes referidos neste Regulamento serão fixados, em cada ano, por decisão da Câmara Municipal, com base no valor das propinas dos estabelecimentos de ensino, não ultrapassando nunca o valor máximo da propina aplicada ao ensino Superior Público.

2. Aos valores em apreço, acresce 10 % quando se trate de frequência em estabelecimentos de ensino superior ou politécnico fora do Município mas no Distrito de Braga; 20 % em qualquer outro Distrito de Portugal Continental e 30 % nas Regiões Autónomas;

3. Caso o candidato usufrua de um subsídio Estadual, a soma das duas parcelas não poderá ultrapassar o valor máximo deste subsídio no seu valor mais elevado.

#### Artigo 6.º

##### Prazos de Candidatura

1. As candidaturas devem dar entrada nos serviços competentes até ao dia 15 de Novembro de cada ano.

2. Os processos de candidatura serão apreciados por uma Comissão Técnica a designar pela Câmara Municipal, a qual proferirá decisão fundamentada até ao dia 15 de Dezembro, cujo conteúdo será obrigatoriamente comunicado por escrito a cada um dos candidatos.

3. Das decisões a que se refere o n.º anterior caberá recurso, a exercer no prazo de 5 dias úteis, dirigido à Câmara Municipal, a qual decidirá em última instância no prazo de 10 dias úteis.

#### Artigo 7.º

##### Ordenação dos Candidatos

Os candidatos serão ordenados, para o efeito de atribuição da Bolsa, segundo o rendimento familiar *per capita* mais baixo, sendo que em caso de igualdade de circunstâncias será dada referência aos candidatos com mais elevada classificação académica.

#### Artigo 8.º

##### Obrigações dos Bolseiros

1. Os Bolseiros estão obrigados a comunicar à Câmara Municipal:

- A atribuição e respectivo montante, de bolsas ou subsídios concedidos por outros sistema de apoio e apresentar o respectivo comprovativo;
- Todas as circunstâncias ocorridas posteriormente ao processo de candidatura, que tenham modificado a sua situação económica, bem como a mudança de residência, ou ainda a mudança de curso;

2. O não cumprimento do disposto nas alíneas anteriores, bem como as falsas declarações prestadas pelo candidato implicam o cancelamento imediato da bolsa atribuída, sem prejuízo do procedimento criminal a que houver lugar.

#### Artigo 9.º

##### Documentação

O boletim de candidatura deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- Atestado de residência passado pela junta de freguesia;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Fotocópia do n.º de Contribuinte;
- Documento comprovativo da titularidade do curso do ensino secundário e da respectiva classificação (média);



e) Certificado de matrícula no ensino superior, em caso de ingresso, com especificação do curso;

f) Fotocópia dos documentos comprovativos de despesas com a saúde;

g) Documento comprovativo de matrícula e de frequência de estabelecimento de ensino;

h) Documento comprovativo da classificação obtida no ano anterior àquele no qual se encontra matriculado;

i) Documento comprovativo da composição do agregado familiar passado pela Junta de Freguesia;

j) Fotocópia da Declaração de IRS ou IRC, do ano anterior ao da candidatura;

k) Recibo de vencimento ou declaração da entidade patronal de cada membro do agregado familiar que aufera rendimento, bem como das situações de pensões ou reforma;

l) Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda, aquisição ou construção);

m) Quando se trate de trabalhadores por conta própria, e na impossibilidade de comprovação documental dos rendimentos, reserva-se ao júri a decisão de atribuir um valor fixo para efeitos de capitação, de acordo com a profissão em causa;

#### Artigo 10.º

#### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

### JUNTA DE FREGUESIA DE BELAS

#### Aviso n.º 23213/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Junta, de 2 de Abril de 2008, foi determinada, ao abrigo da alínea e) do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei

n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a reclassificação profissional de Isabel Maria Faria Durand Simões, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Belas, posicionada no escalão 4, índice 146, para a categoria de Assistente Administrativo, posicionada no escalão 1, índice 199, de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de vinte dias a contar da data de publicação do presente aviso, ficando exonerada das anteriores funções, à data da aceitação da nova categoria. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas)

3 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Jorge Alexandre dos Santos Coutinho Lucena*.

300705537

### JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

#### Aviso n.º 23214/2008

#### Renovação de contratos de trabalho

A Junta de Freguesia de Samora Correia, torna público que em sua reunião ordinária de 17 de Julho de 2008, deliberou renovar por mais um ano, os contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, aos seguintes trabalhadores:

Manuel Pedro Raminhos Chalampita — Coveiro, escalão 1, índice 155, com início a 01 de Agosto de 2008 até 31 de Julho de 2009.

Cláudia Patrícia Paulino Ferreira — Assistente Administrativa, escalão 1, índice 199, com início a 27 de Agosto de 2008 até 26 de Agosto de 2009.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

2 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Hélio Manuel Faria Justino*.

300703496



## PARTE I

### ISLA — INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO DE LEIRIA

#### Despacho n.º 23130/2008

O Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria é uma instituição de ensino reconhecida, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1150/90, de 21 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, que estabelece o novo regime jurídico dos graus e diplomas;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o Despacho de autorização do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, de 26 de Junho de 2008;

Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Manda a Directora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria que o segundo ciclo de estudos de Psicologia Social e Organizacional tenha a estrutura curricular e o plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2 de Setembro de 2008. — A Directora, *Maria Goreta Pereira Gaio*.

#### ANEXO

1 — Instituição de Ensino — Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Psicologia Social e Organizacional.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

| Área Científica                        | Sigla | Créditos |
|----------------------------------------|-------|----------|
| Psicologia . . . . .                   | PSC   | 108      |
| Estatística . . . . .                  | EST   | 6        |
| Metodologias da Investigação . . . . . | MTI   | 6        |
| <i>Total</i> . . . . .                 |       | 120      |

## ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria

## Psicologia Social e Organizacional

## Mestrado

## Psicologia

## 1.º Ano

## Quadro n.º 1

| Unidades curriculares                                            | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) |                     | Créditos |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|------|---------------------------|---------------------|----------|
|                                                                  |                 |      | Total                     | Contacto            |          |
| Metodologias de Investigação . . . . .                           | MTI             | S    | 150                       | 45 — TP: 30; OT: 15 | 6,0      |
| Psicologia Social e das Organizações . . . . .                   | PSC             | S    | 150                       | 45 — TP: 30; OT: 15 | 6,0      |
| Métodos Estatísticos . . . . .                                   | EST             | S    | 150                       | 45 — TP: 30; OT: 15 | 6,0      |
| Seminário de Psicologia Social e Organizacional I (*) . . . . .  | PSC             | S    | 300                       | 90 — TC: 60; OT: 30 | 12,0     |
| Diagnóstico e Avaliação Psicológica . . . . .                    | PSC             | S    | 150                       | 45 — TP: 30; OT: 15 | 6,0      |
| Temas de Psicologia Social e das Organizações (**) . . . . .     | PSC             | S    | 300                       | 90 — TP: 60; OT: 30 | 12,0     |
| Seminário de Psicologia Social e Organizacional II (*) . . . . . | PSC             | S    | 300                       | 90 — TP: 60; OT: 30 | 12,0     |

## 2.º Ano

## Quadro n.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) |                      | Créditos |
|-----------------------|-----------------|------|---------------------------|----------------------|----------|
|                       |                 |      | Total                     | Contacto             |          |
| Estágio . . . . .     | PSC             | S    | 750                       | 300 — E: 275; OT: 25 | 30       |
| Dissertação . . . . . | PSC             | S    | 750                       | 100 — OT: 60; O: 40  | 30       |

## SANTANDER GESTÃO DE ACTIVOS — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S. A.

## Balanço n.º 104/2008

Sede: Avenida do Engenheiro.Duarte Pacheco, Amoreiras, Torre 1, 6º Piso 1070 Lisboa.

Capital Social: € 5 116 510.

Identificação de pessoa colectiva n.º 502330597.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa n.º 1759.

## Balanço em 30 de Junho de 2008

(Montantes expressos em euros)

|                                                              | 30 de Junho de 2008                                 |                                      | 30 de Junho de 2007 |                   |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|-------------------|
|                                                              | Valor antes de provisões, imparidade e amortizações | Provisões, imparidade e amortizações | Valor líquido       | Valor líquido     |
| <b>Activo</b>                                                |                                                     |                                      |                     |                   |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais. . . . .         | 2 569                                               |                                      | 2 569               | 1 113             |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito . . . . . | 32 110 532                                          |                                      | 32 110 532          | 31 189 109        |
| Activos financeiros detidos para venda . . . . .             | 517 881                                             |                                      | 517 881             | 514 064           |
| Outros activos tangíveis. . . . .                            | 2 863 359                                           | 2 490 865                            | 372 493             | 440 762           |
| Activos intangíveis. . . . .                                 | 1 309 474                                           | 795 274                              | 514 200             | 527 942           |
| Outros activos . . . . .                                     | 5 103 391                                           |                                      | 5 103 391           | 7 636 700         |
| <i>Total de Activo. . . . .</i>                              | <i>41 907 206</i>                                   | <i>3 286 140</i>                     | <i>38 621 066</i>   | <i>40 309 690</i> |

(Montantes expressos em euros)

|                                                | 30 de Junho de 2008 | 30 de Junho de 2007 |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Passivo</b>                                 |                     |                     |
| Passivos por impostos .....                    | 2 007 006           | 1 811 397           |
| Provisões .....                                | 420 573             | 551 205             |
| Outros passivos .....                          | 4 654 379           | 6 329 995           |
| <i>Total de Passivo</i> .....                  | <u>7 081 958</u>    | <u>8 692 598</u>    |
| <b>Capital</b>                                 | 5 116 510           | 5 116 510           |
| Prémios de emissão .....                       | 2 234 344           | 2 234 344           |
| Outras reservas e resultados transitados ..... | 20 416 384          | 19 528 279          |
| Lucro do exercício .....                       | 3 771 871           | 4 737 959           |
| <i>Total de Capital</i> .....                  | <u>31 539 109</u>   | <u>31 617 092</u>   |
| <i>Total de Passivo + Capital</i> .....        | <u>38 621 066</u>   | <u>40 309 690</u>   |

30 de Junho de 2008. — O Conselho de Administração: *Pedro Castro de Almeida*, administrador — *Luís Cameira*, administrador. — A Técnica Oficial de Contas, *Maria João Mello*, responsável pelo Departamento de Contabilidade.

300703366

**SANTANDER GESTÃO DE ACTIVOS, SGPS, S. A.****Balanço n.º 105/2008**

Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, Amoreiras, torre 1, 6.º, 1070 Lisboa.  
 Capital social: € 4 297 785.  
 Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 61 997.  
 Pessoa colectiva n.º 501591338.

**Balanço em 30 de Junho de 2008**

(Montantes expressos em euros)

|                                                          | 30 de Junho de 2008                                 |                                      |                   | 30 de Junho de 2007 |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|---------------------|
|                                                          | Valor antes de provisões, imparidade e amortizações | Provisões, imparidade e amortizações | Valor líquido     | Valor líquido       |
| <b>Activo</b>                                            |                                                     |                                      |                   |                     |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito ..... | 10 978 097                                          |                                      | 10 978 097        | 17 971 681          |
| Investimentos em filiais e associadas .....              | 14 031 597                                          |                                      | 14 031 597        | 14 031 597          |
| Outros activos tangíveis .....                           | 792                                                 | 792                                  | 0                 | 0                   |
| Activos intangíveis .....                                | 0                                                   |                                      | 0                 | 0                   |
| Activos por impostos .....                               | 1 471                                               |                                      | 1 471             | 0                   |
| Acções próprias .....                                    | 0                                                   |                                      | 0                 | 0                   |
| Outros activos .....                                     | 11 130                                              |                                      | 11 130            | 91                  |
| <i>Total do activo</i> .....                             | <u>25 023 087</u>                                   | <u>792</u>                           | <u>25 022 295</u> | <u>32 003 368</u>   |

(Montantes expressos em euros)

|                                                | 30 de Junho de 2008 | 30 de Junho de 2007 |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Passivo</b>                                 |                     |                     |
| Passivos por impostos .....                    | 29 991              |                     |
| Outros passivos .....                          | 18 312              | 61 192              |
| Provisões .....                                | 0                   | —                   |
| <i>Total do passivo</i> .....                  | <u>48 304</u>       | <u>61 192</u>       |
| <b>Capital</b>                                 | 4 297 785           | 4 297 785           |
| Prémios de emissão .....                       | 5 619 344           | 5 619 344           |
| Outras reservas e resultados transitados ..... | 5 279 834           | 21 839 801          |
| Acções próprias .....                          | — 26 177            | — 26 177            |
| Lucro do exercício .....                       | 9 803 206           | 211 423             |
| <i>Total do capital</i> .....                  | <u>24 973 992</u>   | <u>31 942 176</u>   |
| <i>Total do passivo + capital</i> .....        | <u>25 022 295</u>   | <u>32 003 368</u>   |

30 de Junho de 2008. — O Conselho de Administração: *Pedro Castro de Almeida*, administrador — *Luís Cameira*, administrador. — A Técnica Oficial de Contas, *Maria João Mello*, responsável pelo Departamento de Contabilidade.

300703203



## PARTE J

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Aviso (extracto) n.º 23215/2008

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que a Inspeção-Geral de Finanças pretende dar início ao procedimento concursal para nomeação, em regime de comissão de serviço, no cargo de inspector de finanças-director — direcção intermédia de 1.º grau — para preenchimento uma vaga:

1 — Área de actuação do cargo a prover — exercer, no quadro da missão e âmbito de intervenção da IGF e dos respectivos centros de competências, a direcção operacional de projectos, acções e actividades decorrentes do planeamento estratégico, a executar pelas unidades de trabalho em que sejam integrados, em especial relativas a Auditorias ao Sector Empresarial Local e Recursos Humanos.

2 — Requisitos de admissão — podem concorrer os funcionários que até ao fim do prazo de entrega das candidaturas reúnam cumulativamente os seguintes requisitos gerais e especiais:

a) Requisitos gerais — os definidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada com as respectivas alterações pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto:

Licenciatura na área de Direito;

Seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Vínculo de funcionário público;

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Requisitos especiais — deter categoria igual ou superior a inspector de finanças principal com pelo menos 4 anos de exercício efectivo na IGF, classificação de serviço de Muito Bom no último ano e qualidades de direcção e experiência adequadas ao exercício do cargo [al. c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 249/98, de 11 de Agosto, mantido em vigor pelo artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 79/2007, de 29 de Março — Lei Orgânica da Inspeção-Geral de Finanças].

3 — Perfil pretendido:

3.1 — Experiência na área de auditoria ao sector empresarial local e aos recursos humanos;

3.2 — Experiência de direcção ou chefia no âmbito referido em 3.1;

3.3 — Experiência na utilização de instrumentos informáticos e de gestão;

3.4 — Capacidade de liderança, iniciativa e gestão das motivações, bem como boa capacidade de definição de objectivos de actuação;

3.5 — Formação profissional, em especial relacionada com o perfil indicado.

4 — Métodos de selecção — análise curricular e entrevista pública, recaindo a selecção no candidato que, em sede de análise curricular e entrevista pública de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, conformen.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 — Formalização e prazo de entrega das candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, conforme modelo anexo, disponibilizado no *site* [www.igf.min-financas.pt](http://www.igf.min-financas.pt), dirigido ao Inspector-Geral de Finanças, podendo ser entregue pessoalmente, no piso 4 da Inspeção-Geral de Finanças, sita na Rua Angelina Vidal, 41, 1199-005 Lisboa, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP).

O requerimento deverá ser acompanhado da documentação a seguir indicada, implicando a falta de entrega de algum dos documentos indicados a exclusão do presente procedimento:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado, actualizado e assinado, indicando, com referência a datas e duração, experiência profissional, funções, actividades, responsabilidades exercidas, formação profissional, entre outros, tendo em conta designadamente o perfil indicado em 3;

b) Cópia do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como menção dos cargos desempenhados, respectivas datas e duração;

d) Outros documentos que considerem relevantes;

Os candidatos da IGF estão dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos elementos referidos nas precedentes alíneas b) e c).

6 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria do Rosário Pablo da Silva Torres Almeida Alexandre, subinspectora-geral.

1.º vogal efectivo — Dr. Carlos Alberto da Silva Tavares, director de serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais.

2.º vogal efectivo — Professora Maria Lucília Pereira Marques.

1.º vogal suplente — Dr. José António Prates Viegas Ribeiro, subinspector-geral, que substituirá o presidente, nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal suplente — Dr. Acácio Carvalho Costa, inspector de finanças-director.

1 de Setembro de 2008. — O Inspector-Geral de Finanças, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

#### Aviso n.º 23216/2008

#### Procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e Inovação

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 29 de Agosto de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Chefe de Divisão do Gabinete de Relações Públicas, cargo de direcção intermédia do 2.º grau, constante do Despacho n.º 16526/2007, publicado no DR, n.º 145, 2.ª Série, de 30 de Julho de 2007.

29 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

### CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

#### Aviso n.º 23217/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, autorizados por despacho do Vereador do Pelouro das Actividades Económicas e Protecção Civil, de 31.07.2008, se encontram abertos e publicados em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, procedimentos concursais de selecção para provimento dos seguintes cargos dirigentes:

Chefe de Divisão Municipal de Tesouraria;

Chefe de Divisão Municipal de Contabilidade e Controlo Orçamental;

Chefe de Divisão Municipal de Compras.

3 de Setembro de 2008. — A Directora Municipal de Recursos Humanos, *Norberta Lima*.



---

*II SÉRIE*



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

---